

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

LUCIANA DE CASTRO MAGALHÃES

**O FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS:
O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA E O CUSTO DO ALUNO**

Goiânia
Agosto - 2009

Luciana de Castro Magalhães

**O FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS:
O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA E O CUSTO DO ALUNO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Educação da UFG, visando à obtenção do título de
Mestre em Educação.

Área de concentração: Políticas Públicas - Financiamento
do Ensino Superior

Orientador: Nelson Cardoso Amaral

Goiânia

Agosto - 2009

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(GPT/BC/UFG)

Magalhães, Luciana de Castro.
M188f O financiamento da Universidade Estadual de Goiás (UEG)
[manuscrito]: o programa bolsa universitária e o custo do aluno /
Luciana de Castro Magalhães. – 2009.
228 f. : il., figs., tabs.

Orientador: Prof. Dr. Nelson Cardoso Amaral.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás,
Faculdade de Educação, 2009.

Bibliografia: f. 134-137.
Inclui lista de figuras, abreviaturas, siglas e tabelas.
Anexos.

1. Financiamento – Educação superior 2. Educação e Estado
3. Universidades Públicas 4. Políticas Públicas I. Amaral, Nelson
Cardoso II. Universidade Federal de Goiás. **Faculdade de Educação.**
III. Título.

CDU: 378:37.014(817.3)

Banca Examinadora

Prof. Dr. Nelson Cardoso Amaral - UFG
Presidente da Banca

Profª Drª Stela Maria Meneghel
- Fund. Univ. de Blumenau/SC -

Profª Drª Miriam Fábila Alves - UFG

Goiânia, agosto de 2009.

Ao Pedro, razão de todos os sonhos e projetos;

Ao Dino, pela tolerância.

AGRADECIMENTOS

Na jornada percorrida para alcançar essa conquista, pude contar com a acolhida, a tolerância e a disponibilidade de pessoas muito especiais, com as quais partilho a leveza e alegria do instante final com enorme gratidão:

*Aos professores **Cláudio Ferreira da Silva e Rita de Cássia Del Bianco**, pelas concessões presentes, por acreditarem e oportunizarem um espaço que não seria possível, a depender da mobilidade permitida pelo sistema.*

*À **Dra. Denise Mamare de Melo**, pelo acompanhamento profissional humanizado, de escuta e compreensão, que me possibilitou chegar ao final desse embate, equilibrando as tensões e limitações do meu próprio organismo.*

*Ao **Sr. Orismar Parreira Costa**, gerente de auditoria governamental da Secretaria da Fazenda (SEFAZ/GO), pelo desprendimento e generosidade nas orientações sobre a condução da busca dos dados necessários ao desenvolvimento da pesquisa.*

*Ao **Sr. Leonardo Lopes da Silva**, Gestor de Finanças e Controle, da Secretaria da Fazenda (SEFAZ/GO), pela profissionalidade e atenção na elaboração dos documentos solicitados para fundamentar este estudo.*

*À **professora Celina Silva Urzêda**, diretora do Programa Bolsa Universitária da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) pelos dados gentilmente disponibilizados.*

*Ao **professor Jorge Couto Pita**, pela revisão ortográfica e gramatical.*

*Ao **professor Nelson Cardoso Amaral**, pela palavra emprestada.*

*"Sem o questionamento do sofrimento que mutila o cotidiano, a capacidade de autonomia e a subjetividade dos homens, a política, inclusive a revolucionária, torna-se mera abstração e instrumentalização."
(Pierre Bourdieu).*

*(...) E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas
Das lições diárias de outras tantas pessoas*

*E é tão bonito quando a gente entende
Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá
E é tão bonito quando a gente sente
Que nunca está sozinho por mais que pense estar*

*É tão bonito quando a gente pisa firme
Nessas linhas que estão nas palmas de nossas mãos
É tão bonito quando a gente vai à vida
Nos caminhos onde bate, bem mais forte o coração*

(Gonzaguinha)

Às professoras Adriana Maria Gomes, Adriana Rodrigues da Luz Danielly Ferreira Simões, Diva Elizabeth Mansur, Joelma Pereira Borges Castro, Magda Luíza Ferreira, Márcia Kamenach das Graças, Maria da Paz de Jesus dos Santos, Sandra Márcia de Paula, Sirlene Ribeiro Moreira, Tânia Regina Andrade Rodrigues, Vera Lúcia Barbosa Arantes, e Vivianne Conceição Ribeiro, que de maneira tolerante e cheia de ternura, possibilitaram a edificação do mestre, aquele que aprende fazendo, experimentando, errando, tentando outra vez.

À Divina A. de Mendonça Souza e Lucilene Antônia dos Santos, com quem aprendi que não é tão simples decifrar o enigma do fósforo riscado.

Aos professores Robson Leandro Cordeiro e Paulo Roberto Ribeiro, pelo incentivo e pela alegre companhia nos intervalos da docência.

Ao Laurismar e à Hildete, pela motivação, pela partilha dos sonhos e conquistas, pela leveza e a segurança de uma amizade com a qual se conta sempre, mesmo nos longos períodos de ausência.

Pensar, com efeito, é ordenar nossas ideias; é, portanto, classificá-las. Pensar o fogo, por exemplo, é colocá-lo nesta ou naquela categoria de coisas, de maneira a poder dizer que ele é isto ou aquilo, isto e não aquilo. Mas, por outro lado, classificar é nomear, pois uma ideia geral só tem existência e realidade na e pela palavra que a exprime e que cria, por si só, sua individualidade. Assim, a língua de um povo sempre influencia a maneira como são classificados os espíritos, e conseqüentemente pensadas, as coisas novas dadas a conhecer; pois essas coisas são obrigadas a adaptar-se aos marcos preexistentes.

Não exprimimos uma ideia, ainda que designe uma simples qualidade, sem dar-lhe um gênero, isto é, um sexo; não podemos falar de um objeto, considerando de uma forma geral ou não, sem determiná-lo por um artigo; todo sujeito da oração é apresentado como um ser agente, toda ideia como uma ação, e cada ato, transitório ou permanente, é limitado em sua duração pelo tempo em que colocamos o verbo.

(Émile Durkheim)

SUMÁRIO

RESUMO	16
ABSTRACT	17
INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO I	
EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UMA VISÃO PANORÂMICA SOBRE A EXPANSÃO NOS GOVERNOS FHC E LULA	23
1.1 A Educação Superior no Brasil nos Governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva (1995-2010): aspectos políticos	23
1.2 Globalização, Neoliberalismo e Educação	35
CAPÍTULO II	
A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM GOIÁS: EXPANSÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A CRIAÇÃO DA UEG	42
2.1 Goiás: aspectos socioeconômicos, expansão da educação superior, demandas formativas, privatização da oferta e criação da UEG	42
2.2 A educação superior em Goiás: o processo de expansão	53
2.3 A exigência de formação e qualificação no Estado de Goiás	56
2.3.1 Alterações no processo de demandas por qualificação e formação de mão de obra no estado de Goiás	58
2.4 O avanço das IES privadas no estado de Goiás	61
2.5 A Universidade Estadual de Goiás (UEG)	68
CAPÍTULO III	
O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SISTEMA PRIVADO	81
3.1 A discussão acerca do financiamento da educação superior no contexto internacional	81

3.2 O FIES e o PROUNI: financiamento estudantil com recursos do governo federal ...	85
3.2.1 O FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	85
3.2.2 O PROUNI - Programa Universidade para Todos	86
3.3 O Programa Bolsa Universitária do estado de Goiás (PBU/GO)	89
3.3.1 As regras de funcionamento do Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)	94
3.3.2 A auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) no Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)	97
3.3.3 O alcance do Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)	100
 CAPÍTULO IV	
O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA E O CUSTO DO ALUNO DA UEG	106
4.1 O financiamento da UEG	106
4.1.1 Análise de outras fontes oficiais sobre o cumprimento da Constituição Estadual.....	112
4.1.2 O Relatório de Gestão Governamental - Exercício 2008 - Volume II B - Uma auto- avaliação da UEG	113
4.1.3 As Despesas da Universidade Estadual de Goiás	114
4.2 O custo do aluno da UEG	117
4.3 Algumas considerações sobre o cálculo do custo do aluno da UEG	121
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	129
ANEXOS	137
Anexo I - Programa Bolsa Universitária	138
Anexo II - Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)	139
Anexo III - Relatório de Avaliação do Programa	146
Anexo IV - Relatórios de Gestão Governamental	176
Anexo V - Tabelas de Gastos com a Universidade Estadual de Goiás	218

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Participação (%) por dependência administrativa no início do governo de FHC (1995)	25
Gráfico 2: Participação (%) por dependência administrativa ao final do 2º mandato de FHC (2002)	26
Gráfico 3: Participação (%) por Dependência Administrativa conforme censo da educação superior em 2007 (Governo Lula da Silva)	27
Gráfico 4: Goiás - População residente - 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 1996, 2000, 2007 e 2008	47
Gráfico 5: Evolução do PIB - Goiás/Centro-oeste/Brasil (2003-2006)	50
Gráfico 6: Goiás - Participação (%) do nº de matrículas nas IES por Dependência Administrativa - 1969-2007	54
Gráfico 7: Goiás - A expansão da Educação Superior - IES públicas X IES privadas ..	62
Gráfico 8: Goiás - matrículas nas IES particulares: 1999-2007	65
Gráfico 9: Brasil - Concluintes em cursos de graduação presencial por organização acadêmica (2007)	67
Gráfico 10: Goiás - Concluintes em cursos de graduação presencial por organização acadêmica (2007)	67
Gráfico 11: Goiás - Funções docentes e grau de formação na UEG (1999-2007)	80
Gráfico 12: PBU/GO - Recursos destinados no período de 1999 a 2008	103
Gráfico 13: Composição dos recursos das IES estaduais (2001-2004)	107
Gráfico 14: Valores repassados para UEG x valores definidos na Constituição Estadual	112
Gráfico 15: Despesas realizadas pela UEG (%) - exercício 2004	116
Gráfico 16: Goiás - Crescimento médio no nº de matrículas (1999-2007)	122

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: <i>Ranking</i> dos 20 (vinte) maiores municípios em população	45
Figura 2: Mapa das microrregiões do Estado de Goiás – IBGE	48
Figura 3: Localização das Instituições de Ensino Superior - Estadual - UEG - Atualização 2009	77

LISTA DE BOXES

Boxe 1 - Lei nº. 13.456/99 – Capítulo II	72
Boxe 2 - Panorama Geral do Programa Bolsa Universitária	91
Boxe 3 - Critérios de funcionamento do Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	- Ampliação no Número de Instituições por Dependência Administrativa - Brasil 1980-2007	24
Tabela 2	- Estado de Goiás, Centro-Oeste e Brasil: População por situação de domicílio - 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 1996, 2000 e 2007	46
Tabela 3	- Estado de Goiás e Centro-Oeste: Participação no PIB do Brasil a preço de mercado corrente - 2003-2006	49
Tabela 4	- Estado de Goiás, Região Centro-Oeste e Brasil: PIB <i>per capita</i> (Em R\$) - 2003-2006	50
Tabela 5	- Estado de Goiás: Estrutura do PIB - 2003-06	51
Tabela 6	- Estado de Goiás, Centro-Oeste e Brasil: população recenseada (2000-2007)	52
Tabela 7	- Goiás: Moradores em domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar	52
Tabela 8	- Demonstrativo da situação do ensino superior até o final da década de 60: instituições existentes, localização, redes e alunos matriculados. (Matrículas no início de 1969)	53
Tabela 9	- Goiás: Matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) por organização administrativa (1999-2007)	54
Tabela 10	- Goiás: Cursos de graduação presenciais por áreas gerias de conhecimento e categoria administrativa (2007)	60
Tabela 11	- Goiás: Instituições de Ensino Superior (IES) - 1999 a 2007	62
Tabela 12	- Goiás: Matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) particulares nos turnos diurno e noturno (1999-2007)	64
Tabela 13	- Goiás: Matrículas e taxas de crescimento, nas Instituição de Ensino Superior (IES) particulares (1999-2007)	65
Tabela 14	- Concluintes de cursos de graduação presencial por organização acadêmica - 2007 - Brasil/Goiás	66
Tabela 15	- Goiás: Matrículas na (UEG) nos turnos diurno e noturno (1999-2007)	74
Tabela 16	- Goiás: Programas e cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas Instituições de Ensino Superior (IES) (2009)	79
Tabela 17	- Goiás: Funções docentes e grau de formação na UEG (1999-2007)	80
Tabela 18	- Goiás: População residente por grupos de idade (2007) - Mil pessoas	92

Tabela 19	- Goiás: Número de bolsas e recursos financeiros investidos no Programa Bolsa Universitária (1999-2008) Valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV)	103
Tabela 20	- Goiás: Receitas das IES privadas, provenientes de alunos 2004 - (Em R\$ a preços de janeiro de 2009 - IGP-DI da FGV)	104
Tabela 21	- Fontes do Financiamento das IES estaduais no Brasil (2001-2004)	107
Tabela 22	- Goiás: Impostos de 2000 a 2007 - Receita Líquida (Valores em R\$ mil, a preços de janeiro de 2009, corrigidos pelo IGP-DI da FGV)	110
Tabela 23	- Goiás: Recursos financeiros administrados pela Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG (2000-2007) Valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV)	110
Tabela 24	- Goiás: Recursos financeiros administrados pela Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG (2000-2007) - Valores em R\$ mil, a preços de jan./2009 (IGP-DI/FGV) - Análise do cumprimento da legislação	111
Tabela 25	- Despesas realizadas pela UEG no ano de 2004 (Valor em R\$, a preços de janeiro de 2009, corrigidos pelo IGP-DI / FGV)	115
Tabela 26	- Resumo das despesas realizadas pela UEG no ano de 2004 (Valor em R\$, a preços de janeiro de 2009, corrigidos pelo IGP-DI / FGV)	116
Tabela 27	- Brasil: Despesas realizadas pelas IES, com pessoal, custeio e capital: 2001 a 2003	117
Tabela 28	- Goiás: Custo do aluno da UEG - 2004 (Valor em R\$ a preço de janeiro de 2009, corrigido pelo IGP-DI / FGV)	118
Tabela 29	- Cálculo elaborado a partir da Tabela de Gastos com a UEG em 2006 e 2007 (SIOF-NET/SEPLAN/GO) a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV)	119
Tabela 30	- Valores repassados pelo Tesouro Estadual ao PBU/GO em 2006 e 2007 a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV)	120
Tabela 31	- Goiás: Percentual médio (%) de crescimento em número de matrículas (1999-2007)	122
Tabela 32	- Brasil/Goiás: Metas definidas pelo PNE/2001	123
Tabela 33	- Goiás: Participação do investimento em educação estadual superior pública no PIB no período de 2003 a 2006	124

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANOP	- Auditoria de Natureza Operacional
ASMEG	- Associação das Mantenedoras do Ensino Superior
BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD ou BM	- Banco Mundial
CELG	- Centrais Elétricas de Goiás
CONED	- Congresso Nacional de Educação
CREDOC	- Crédito Educativo
DIRF	- Diretoria Financeira
EAD	- Ensino a Distância
ENADE	- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ESEFFEGO	- Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia de Goiás
FAPEG	- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás
FGV	- Fundação Getúlio Vargas
FIES	- Programa de Financiamento Estudantil
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FUEG	- Fundação Universidade Estadual de Goiás
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IDS	- Índice de Desenvolvimento Social
IES	- Instituições de Educação Superior
IFES	- Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MARE	- Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (extinto)
MEC	- Ministério da Educação
OCDE	- Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
OMC	- Organização Mundial do Comércio
ONU	- Organização das Nações Unidas
OVG	- Organização das Voluntárias de Goiás
PBU	- Programa Bolsa Universitária
PCdoB	- Partido Comunista do Brasil
PDE	- Plano de Desenvolvimento da Educação

PIB	- Produto Interno Bruto
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	- Plano Nacional de Educação
PP	- Partido Progressista
PROUNI	- Programa Universidade para Todos
PSDB	- Partido da Social Democracia Brasileira
PT	- Partido dos Trabalhadores
PTB	- Partido Trabalhista Brasileiro
SCI	- Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás
SCT	- Secretaria da Cidadania e do Trabalho
SECTEC	- Secretaria de Ciência e Tecnologia de Goiás
SEE	- Secretaria de Educação do Estado de Goiás
SEPIN	- Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação
SEPLAN	- Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
SIOF/NET	- Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
TIC	- Tecnologia da Informação e Comunicação
UCG	- Universidade Católica de Goiás
UEG	- Universidade Estadual de Goiás
UEG-UnCET	- Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis
UNIANA	- Universidade Estadual de Anápolis

MAGALHÃES, Luciana de Castro. **O financiamento da Universidade Estadual de Goiás: o Programa Bolsa Universitária e o custo do aluno.** 2009. 189f. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, 2009

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo estudar o financiamento da Universidade Estadual de Goiás (UEG), examinando o cumprimento do percentual estabelecido na Constituição Estadual, e estabelecendo uma vinculação entre o Programa Bolsa Universitária da Organização das Voluntárias do Estado de Goiás (PBU/OVG) e o custo do aluno, utilizando-se de metodologia específica para o seu cálculo. Discute-se, por meio deste cálculo, uma possível ampliação do número de vagas na UEG, com os recursos aplicados no PBU. A pesquisa apresenta panoramicamente, a expansão do ensino superior no Brasil e em Goiás, destacando as características socioeconômicas do estado e evidenciando a necessidade de definição de políticas públicas para democratizar o acesso e a permanência das camadas menos favorecidas nesse nível de ensino. Ressalta-se que os objetivos desta ampliação são postos em decorrência da alteração da demanda de qualificação e formação de mão de obra para um mercado de trabalho que se rege pelas transformações mundiais do capitalismo. O PBU é apresentado nos aspectos que dizem respeito ao seu planejamento, objetivos, regras e critérios de participação, bem como o alcance no período que vai de 1999 a 2008. Também são evidenciados alguns aspectos da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, 1ª Divisão de Fiscalização, visando verificar a adequação e o atendimento da legislação que dispõe sobre o Programa de Bolsa Universitária. Elucida-se o avanço das IES privadas e a criação da UEG, pela Lei nº. 13.456/99 que altera a administração do Estado e descreve as modificações relativas à instituição. A UEG nasceu com o propósito de democratizar o ensino superior e ajudar a mudar o quadro da falta de qualificação dos professores das redes estadual, municipal e particular de ensino. Predomina ainda o enfoque na formação de professores. A metodologia de cálculo do custo-aluno da UEG, sustentada por estudo de Amaral (2008), que aplica a metodologia em vários estados brasileiros, busca a apresentação dos valores mais próximos possíveis da realidade, de modo a fundamentar a possibilidade de comparação dos valores transferidos dos cofres do estado para o PBU e para o financiamento da UEG. As análises finais destacam o não cumprimento constitucional do financiamento da UEG ao longo desse período, bem como as dificuldades para o cumprimento das metas estabelecidas no PNE no Estado de Goiás, de aumentar para 30% o número de jovens de 18 a 24 anos matriculados na educação superior até o ano de 2010. O cálculo do custo do aluno da UEG possibilita, ainda, comparação com outros estados da federação, bem como uma análise dos números de estudantes que poderiam cursar ensino público gratuito, se revertida a utilização dos recursos destinados ao PBU, para a UEG, o que ampliaria consideravelmente as condições de permanência e a conseqüente redução da evasão das IES privadas, mesmo nos casos em que os estudantes são beneficiados pelos programas de financiamento e concessão de bolsas de estudo.

Palavras-chave: Financiamento da UEG; Programa Bolsa Universitária; Custo do Aluno, Financiamento público do sistema privado

MAGALHÃES, Luciana de Castro. **Goias State University (UEG) Financing: University Scholarship Program and student cost.** 2009. 189 p. Master's Dissertation. Post-Graduate Program in Education, College of Education, Federal University of Goias, 2009.

ABSTRACT

This paper aims to study the financing of the Goias State University(UEG), examining its compliance to the Federal Constitution, and establishing a link between the scholarship program offered by the Volunteer Organization of the Goias State, (PBU/OVG) and the cost associated with each student, based on specific methodology for its calculations. The research panoramically presents the growth of undergraduate studies in Brazil and in the Goias State, emphasizing the socioeconomic characteristics of the state and showing a need to set public policies to democratize the access to and the permanence of lower income students at this level of education. It is important to emphasize that this growth is sought as a consequence of the increase in demand for qualified workers for a work market guided by the global transformations of capitalism, inserted into the knowledge society, in other words, into the new configuration of the capitalist production process. PBU/GO is presented in the aspects that pertain to its planning, aims, regulations and participation criteria, as well as its reach in the period extending from 1999 to 2008. Some aspects of the Audit carried out by the 1st Division of the Audit Office of the Goias State (TCE/GO), where they verify compliance to Ordinance No. 5.536, passed on 21 January 2002, which regulates Law n^o 13.918, 3 October 2001, which provides for the University Scholarship Program, are also highlighted. The advancement of private IES and the creation of UEG, by Law No. 13.456/99 which alters the administration by the state, and describes the modifications pertaining to the institution are elucidated. UEG was born with the purpose of democratizing undergraduate studies and to help change the lack of qualification of the teachers in private and public schools. Its consolidation marks a moment of the creation of public policies guided by the aegis of the Minimal State, which raises reflection on the mechanisms of approval, taking into consideration the political moment, i.e., Governor Marconi Perillo's election campaign. The methodology of student-cost calculation at UEG seeks to present numbers as close as possible to reality, in order to support the possibility of comparison to the amounts transferred from the State's accounts to the PBU/GO, and those transferred to UEG. The final analyses highlight a constitutional non-compliance by UEG's financing along this period as well as the difficulty in meeting the goals set by the PNE in Goias State, to increase the number of youths in undergraduate courses to 30% by the year 2010. UEG's students calculation's costs also allows for comparison with another states, as well as an analysis of the number of students that could attend free public facilities, if there were a reversion in the use of resources destined for the PBU/GO towards UEG that becomes great the conditions of permanence and the consequent reduction of the IES private escape, even in the cases where the students are benefited by the financial programs and scholarships concession

Key Words: UEG Financing; University Scholarship Program; Student cost and scholarship program, Student cost and calculation methodology, Public financial of private system.

INTRODUÇÃO

Dizer o que vai acontecer é sempre audacioso. No entanto, a partir das perspectivas fornecidas pelos dados que a ciência e a tecnologia põem à disposição da humanidade, pode-se imaginar que as regulações se abrandarão na escala mundial e que se fortalecerão nos estádios inferiores. Isso permitiria, talvez, que a união prevalecesse sobre a unificação (SANTOS, 1994).

Hoje temos a capacidade de transformar o mundo num inferno e estamos a caminho de fazê-lo. Mas também temos a capacidade de fazer exatamente o contrário (HERBERT MARCUSE, 1970)

Esta pesquisa trata de políticas públicas para a educação superior, com ênfase naquelas implementadas no estado de Goiás, no período dos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), tendo como premissa básica a nova ordenação fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), que propiciou uma grande expansão do setor privado.

As políticas públicas desenvolvidas desde 1995, no campo da educação superior, são objeto de reflexão considerando-se os impactos na estrutura socioeconômica do país, marcadamente do estado de Goiás. Se analisada sob a perspectiva do Estado Mínimo, com o conseqüente deslocamento das atribuições do Estado, nas áreas sociais para o mercado, verificar-se-á o aumento do setor privado e uma acirrada competição entre as empresas do ensino superior, tendo como resultado uma disputa pelas matrículas dos jovens com idade entre 18 e 24 anos.

A não intervenção e este afastamento em prol da liberdade individual e da competição entre os agentes econômicos, segundo o neoliberalismo, é o pressuposto da prosperidade econômica. As reformulações implementadas, portanto, segundo Lima (2007), são colocadas no sentido de “aliviar a pobreza e garantir o acesso dos jovens ‘pobres’ ao ensino superior”, no entanto, omite-se que os incentivos e os programas desenvolvidos, na verdade, viabilizam a ampliação do setor privado, dos cursos de curta duração (ciclos básicos, módulos, sequenciais) e da educação à distância (EAD).

O que este trabalho propõe é estudar o financiamento da Universidade Estadual de Goiás (UEG) examinando o cumprimento da Constituição Estadual e estabelecendo uma articulação entre o Programa Bolsa Universitária, da Organização das Voluntárias de Goiás (PBU-OVG) e o custo do aluno, utilizando-se de metodologia específica desenvolvida por Amaral (2008), que parte do levantamento dos custos totais de determinado período-base, excluindo-se elementos como gastos com publicidade, restos a pagar, pagamento de inativos e

outros, para o seu cálculo. Sobre o valor que deve ser devidamente atualizado, o autor considera a redução de um percentual que seria destinado à pesquisa e à extensão, considerando o número de docentes com titulação de mestrado e doutorado.

Conhecido o custo do aluno da UEG no exercício de 2004, buscou-se encontrar a razão entre os recursos investidos no PBU/GO e o número de alunos matriculados no ano de 2004 na UEG.

As questões elucidadas buscam respostas para:

Quantas vagas poderiam ser criadas tomando-se como base o custo do aluno encontrado por esse estudo? Os benefícios concedidos pelo PBU-OVG aumentariam as chances de acesso e permanência dos alunos oriundos das classes populares?

O objeto de estudo ganhou contornos multifacetados, caminhando do custo do aluno, passando pela esfera do financiamento regulamentado em legislação, de forma a verificar o cumprimento ou o não cumprimento do estabelecido no artigo 158 da Constituição Estadual, que seria de transferir para o sistema estadual de educação superior, 2% da receita líquida arrecadada por meio de impostos, dentre eles o ICMS, IPVA, FPE e outros, caminhando pela análise do PBU/OVG e pelo cálculo do custo do aluno.

A justificativa do trabalho encontra-se imbricada nas questões que são levantadas sobre o impacto dos recursos do Programa Bolsa Universitária, se investidos na ampliação do ensino superior estadual, de forma a oferecer ensino superior público de qualidade a todos, sem diminuir as condições de permanência e conclusão de uns em detrimento de outros, uma vez que os custos de manutenção do ensino não são apenas aqueles relativos ao pagamento das mensalidades, irrisoriamente subsidiadas pelos programas em destaque neste estudo.

Os dados destacados na pesquisa foram localizados no site da Organização das Voluntárias de Goiás, que divulga as informações de interesse público, e também extraídas de documentos fornecidos pela direção e pela Assessoria de Comunicação do PBU/GO. Porém, deve-se ressaltar que não foi bem sucedida a tentativa de coletar dados mais pormenorizados que possibilitassem maior detalhamento da distribuição das verbas do PBU/GO por instituições privadas em todo o estado. A justificativa alegada foi a de que esses dados não se encontrariam disponíveis, embora deva-se destacar que, em 2003, os mesmos dados foram disponibilizados para fundamentação de dissertação de mestrado em educação, cujo objeto de estudo e tema era: *A bolsa de estudos universitários em Goiás: privatização do público ou publicização do privado?*, defendida na Universidade Católica de Goiás (UCG). Diante da tentativa de encontrar um diagnóstico socioeconômico dos alunos da UEG, através de

diversas visitas e pesquisas, optei por utilizar dados esparsos em trabalhos apresentados em 2001.

O primeiro capítulo traça um panorama da história da expansão da educação superior no Brasil e no Estado de Goiás, marcadamente a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995), observando-se a influência das diretrizes dos organismos multilaterais (Banco Mundial, FMI) na definição de estratégias para o ensino, o que resulta num forte empresariamento do ensino superior, uma tendência de adaptação às mudanças na configuração do capitalismo mundial

Busca-se registrar aspectos socioeconômicos do Estado de Goiás, com o objetivo de destacar a sua participação no cenário nacional e as alterações que se processam na economia, com o fortalecimento da indústria e do setor de serviços, demandando investimento em políticas educacionais no sentido de ampliar e democratizar o acesso, de forma a atender às exigências do mercado de trabalho de um *novo capitalismo*, o que, conseqüentemente, provoca a expansão e a diversificação institucional na educação superior em Goiás.

No capítulo dois, serão discutidas a expansão e a diversificação institucional mencionadas e, ainda, os aspectos socioeconômicos básicos do estado de Goiás, contextualizando-o em relação ao Brasil, de forma a explicitar a ampliação na configuração da economia e o crescimento da população goiana. São enfatizados fatores como a participação da economia no PIB do país, o posicionamento geográfico e a taxa de urbanização ao longo das duas últimas décadas.

Para compreender a relação dos aspectos socioeconômicos ao processo de expansão da educação superior no estado, evidenciar-se-á a criação da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em 1999, o que caracteriza uma contradição à lógica neoliberal num momento político em que as diretrizes apontam para a redução das verbas públicas para a educação superior. Data desse período a criação do Programa Bolsa Universitária no estado de Goiás, uma nova configuração das formas de financiamento do ensino superior privado, do então governador Marconi Perillo - do mesmo partido do então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Embora seja visível a contradição, deve-se ressaltar a importância da luta histórica do movimento estudantil do Estado de Goiás e de diversos outros atores (professores e sociedade civil) em torno da criação da UEG, envolvidos na busca do fortalecimento do ensino público.

O capítulo três faz um levantamento bibliográfico e documental de algumas das formas de financiamento público do sistema privado de educação superior, discorrendo inicialmente sobre questões relativas ao cenário internacional para, em seguida, apresentar os

programas Bolsa Universitária do Estado de Goiás (PBU/GO), o ProUni do governo federal, bem como o FIES, que substituiu o CREDUC, antigo Crédito Educativo. Com a chegada do Governo Lula, a criação do Programa Universidade para Todos (ProUni), dentro do Projeto “Uma Escola do Tamanho do Brasil (BRASIL, 2002)”, o cenário de oferta e demanda é ampliado, e o Financiamento do Ensino Superior (FIES), programa que substituiu o Crédito Educativo, ganha mais notoriedade no contexto de um *amontoado* de ofertas de financiamento, que tem como objetivo incluir as classes populares nesse patamar da educação, o que resulta, no entanto, no fortalecimento do setor privado, que reduz sua ociosidade de vagas com uma receita não proveniente dos alunos, mas sim, dos cofres públicos. O FIES e o ProUni são abordados brevemente como dois dos programas incentivados no período em análise, retratando as causas e as conseqüências da expansão que se verificou, marcadamente a partir de meados da década de 1990, resultando na criação da UEG, e também do PBU/GO, como instrumento de ampliação do acesso das camadas sociais menos favorecidas a níveis mais altos de escolarização.

A importância da discussão reside em enfatizar alguns impactos que tais programas causam na configuração do ensino superior em Goiás, dentro do contexto do grupo contemplado por tais benefícios, aí inclusas as empresas particulares de ensino superior.

Serão apresentadas as regras para participação nos programas, os critérios de funcionamento, os objetivos e o alcance auferido através de fontes oficiais. Sobre o Programa Bolsa Universitária, um destaque maior proporcionará a visualização dos valores movimentados através de repasses efetuados pelo governo do estado de Goiás.

As tabelas apresentadas no decorrer da pesquisa facilitam a demonstração da alteração da participação do setor privado na totalidade de vagas e instituições, ou seja, as políticas públicas, com tendências neoliberais, priorizam o financiamento do ensino superior privado, em detrimento do aumento de vagas na rede pública, o que beneficiaria de forma mais abrangente, um grande número de estudantes, de modo a estimular a permanência e conclusão na educação superior, considerando-se que os custos relacionados à manutenção não são apenas aqueles necessários ao custeamento de mensalidades.

O recorte do espaço temporal não visa esgotar uma discussão sobre os aspectos políticos e econômicos no contexto da globalização e as novas demandas de ensino e qualificação sob os princípios neoliberais, porém, faz-se uma abordagem panorâmica sobre o cenário nacional e internacional, de forma a facilitar o entendimento do impacto das políticas emanadas dos organismos multilaterais, na expansão e reconfiguração da educação superior no Estado de Goiás.

O capítulo quatro apresentará o financiamento da UEG, considerando-se os aspectos das legislações estadual e federal, e verificando se há o cumprimento da vinculação constitucional de recursos para a instituição.

A partir da definição do custo-aluno da UEG, utilizando-se da metodologia elaborada por Amaral (2008), e outras experimentadas por este estudo, far-se-á uma análise da representatividade dos recursos repassados pelo estado ao Programa Bolsa Universitária (PBU/GO), se direcionados para a UEG.

Os valores tratados como repasse de verbas do Estado para o PBU/GO, ao longo do período em estudo, as despesas e custeios da UEG, nos capítulos três e quatro, foram corrigidos monetariamente utilizando-se o IGP-DI da FGV, a valores de janeiro de 2009. A tabela das despesas e custeios das estaduais, com valores discriminados, é do exercício de 2004 com publicação em 2005, em decorrência da dificuldade de se conseguir dados mais recentes que fossem comparáveis.

Também foram utilizados informativos dos custeios e despesas da UEG em planilhas elaboradas pelo Serviço de Controle Interno da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás, relativas aos exercícios de 2006 e 2007, o que favoreceu um novo cálculo com outras bases para enriquecimento dos resultados. De posse destas informações, calcula-se o quantitativo de vagas que poderiam ser criadas na UEG utilizando-se os recursos do PBU/GO. Os resultados encontrados trarão respostas a partir dos questionamentos levantados pela pesquisa.

CAPÍTULO I

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: UMA VISÃO PANORÂMICA SOBRE A EXPANSÃO NOS GOVERNOS FHC E LULA

Antes de adentrar o universo do ensino superior em Goiás e, ainda, em especial o universo da Universidade Estadual de Goiás (UEG), discutindo o seu financiamento, cabe apresentar uma visão panorâmica da expansão da educação superior no Brasil. Isto nos possibilitará uma maior compreensão das mudanças implantadas no Estado de Goiás, como uma *célula* que pode *absorver* as políticas públicas voltadas para a educação no País. O objetivo desse capítulo é apresentar dados e análises relativas às políticas públicas para a educação desenvolvidas nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010); o papel do Estado brasileiro e as diretrizes oriundas dos organismos multilaterais (BIRD/FMI) para a educação superior e a crescente tendência do empresariamento da educação sob os moldes neoliberais, por meio de programas de financiamento criados pelo Estado, de forma a incentivar e apoiar a privatização da educação superior.

1.1 A Educação Superior no Brasil nos Governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010): aspectos políticos

A abordagem deste capítulo perpassa a expansão e o caráter elitista do ensino superior no Brasil e a compreensão de que as reformas que foram engendradas no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) significaram uma reformulação das políticas públicas para adaptação às mudanças na configuração do capitalismo mundial. Portanto, a “crise do *Keynesianismo e da social-democracia*¹ no século XX, fechando mais um estágio do

¹ “Em 1926, John Maynard Keynes postulou uma teoria na qual rompia totalmente com os princípios liberalistas. Keynes pregava a intervenção do Estado na economia, aliás, não só na economia, mas em todos os aspectos que fossem necessários. O *keynesianismo*, de certa forma, passou a substituir o liberalismo após a Segunda Guerra Mundial, uma vez que vários países, especialmente os europeus, se encontravam abalados economicamente. Esse tipo de organização política e econômica ficou denominado como *Welfare State* (Estado de bem-estar social)”. Fernando Eichenberg.

Disponível em <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI3268778-EI6782,00->

[Acriseoacidenteintegrleokeynesianismo.html](http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI3268778-EI6782,00-Acriseoacidenteintegrleokeynesianismo.html). Acessado em 17/09/2009.

“A social-democracia do velho estilo via o capitalismo de livre mercado como gerador de muitos efeitos problemáticos que Marx diagnosticara, mas acreditava que era possível emudecê-los ou supera-los pela intervenção do Estado no mercado. O Estado tem a obrigação de fornecer bens públicos que os mercados não podem suprir, ou só o podem fazer de maneira fragmentada. Uma forte presença do governo na economia, e

capitalismo, impôs um deslocamento do capital para setores, nos quais este nunca estivera e os quais nunca se organizaram segundo sua lógica” (SILVA Jr., 2003, p. 59).

A tabela 1 apresenta a ampliação do número de instituições por categorias administrativas, no período que vai de 1980 a 2007, por saltos de governos, permitindo observar que as mudanças estruturais ocorridas na sociedade capitalista ocorridas nas três últimas décadas provocaram uma demanda enorme por educação superior, que vai resultar na implementação de políticas públicas de ampliação do acesso, conforme se analisará ao longo deste estudo. Observa-se nesse período um crescimento de 159% no número de instituições, sendo que o crescimento do setor privado foi de 198%.

Tabela 1 - Ampliação no Número de Instituições por Dependência Administrativa - Brasil 1980-2007

<i>Período</i>	<i>Total</i>	<i>Federal</i>	<i>Estadual</i>	<i>Municipal</i>	<i>Privada</i>
<i>1980</i>	<i>882</i>	<i>56</i>	<i>53</i>	<i>91</i>	<i>682</i>
<i>1985</i>	<i>859</i>	<i>53</i>	<i>75</i>	<i>105</i>	<i>626</i>
<i>1990</i>	<i>918</i>	<i>55</i>	<i>83</i>	<i>84</i>	<i>696</i>
<i>1995</i>	<i>894</i>	<i>57</i>	<i>76</i>	<i>77</i>	<i>684</i>
<i>1998</i>	<i>893</i>	<i>56</i>	<i>82</i>	<i>84</i>	<i>671</i>
<i>2002</i>	<i>1637</i>	<i>73</i>	<i>65</i>	<i>57</i>	<i>1442</i>
<i>2007</i>	<i>2281</i>	<i>106</i>	<i>82</i>	<i>61</i>	<i>2032</i>

Fonte: Elaborada por este estudo utilizando-se dos dados dos censos da educação superior

A participação das IES no cenário nacional baseada na tabela 1 pode ser visualizada nos Gráficos 1, 2, e 3 possibilitando a percepção da reconfiguração da educação superior a partir do início da década de 1980, analisando-se as características dos governos FHC (1995-2002) e Lula da Silva (2003-2010).

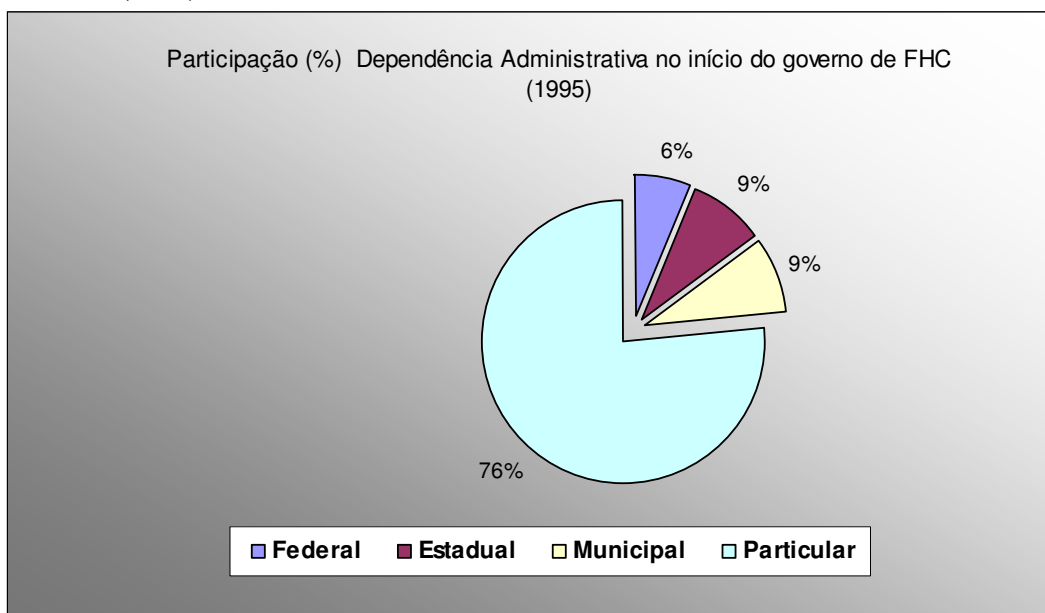
Em 1980, conforme a tabela 1, a participação da iniciativa privada na educação superior era de 77,32% e a alteração percentual, desconsideradas as questões políticas e econômicas, nacionais e internacionais, mostra que em 1995, início do Governo de FHC, que

também em outros setores da sociedade, é normal e desejável, uma vez que, numa sociedade democrática, o poder público representa a vontade coletiva. A tomada de decisão coletiva, envolvendo governo, empresariado e sindicatos, substitui em parte os mecanismos de mercado.

Para a social-democracia clássica, o envolvimento do governo na vida da família é necessário e digno de aplausos. John Maynard Keynes, a inspiração econômica do consenso do *Welfare* no pós-guerra, não era um socialista; partilhava, contudo, de algumas idéias que Marx e o socialismo enfatizavam. Como Marx, Keynes encarava o capitalismo como dotado de qualidades irracionais, mas acreditava que seria possível controlá-las para salvar o capitalismo de si mesmo. Keynes mostrou como o capitalismo de mercado poderia ser estabilizado por meio da demanda e da criação de uma economia mista. ” (GIDDENS, 2005, p. 18-19).

marca de uma forma mais contundente a imersão do país no regime de democracia, mantinha-se basicamente o mesmo percentual, ou seja, 76% de participação do setor privado no contexto da totalidade das IES.

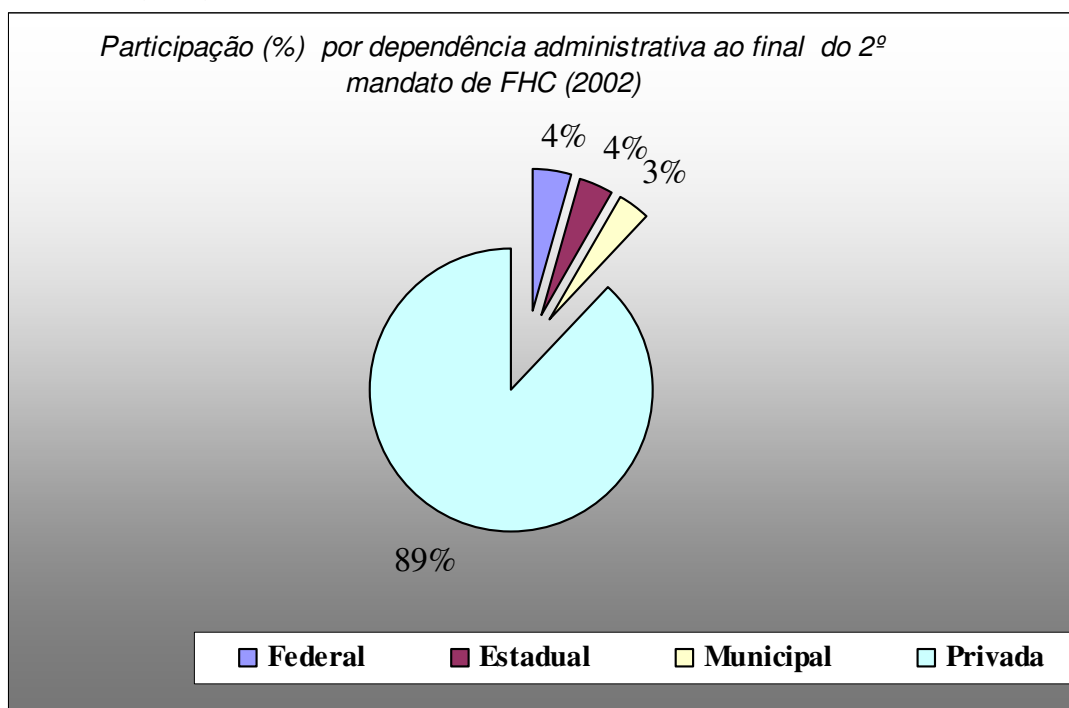
Gráfico 1: Participação (%) por dependência administrativa no início do governo de FHC (1995)



Fonte: Elaborada por este estudo através dos dados da Tabela 1

Um olhar para o Gráfico 2 permite inferir que, ao final do segundo mandato de FHC, as diretrizes para a educação superior brasileira já passaram por algumas mudanças que retratam, de alguma maneira, aquelas emanadas dos organismos multilaterais (Banco Mundial e FMI), uma vez que é possível perceber, dentro da demanda por esta modalidade de ensino, uma tendência de empresariamento.

Gráfico 2: Participação (%) por dependência administrativa ao final do 2º mandato de FHC (2002)

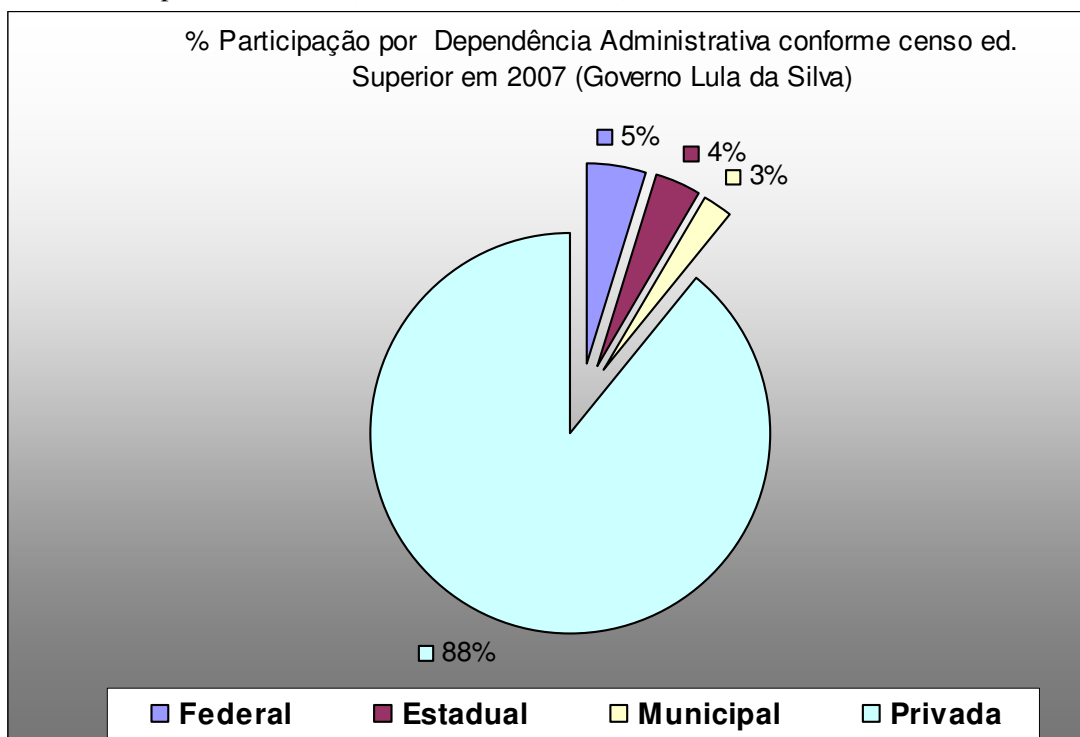


Fonte: Elaborada por este estudo através dos dados da Tabela 1

Em 2007, o percentual das IFES salta para 5% e o percentual das IES privadas cai para 5%, o que já traz algumas características de mudanças implementadas por novas políticas para o setor de ensino superior, aí inclusa a Reestruturação das Universidades Federais (REUNI).

Já a partir do Gráfico 3, pode-se visualizar como a participação das demais dependências administrativas no contexto geral se mantém, o que justifica a tendência privatista no Governo Lula da Silva (2003-2010), analisada por este estudo, no sentido de destacar a importância da reflexão sobre as modalidades de financiamento e seus resultados naquelas que pretendem ser as metas estabelecidas pelo PNE/2001, que é o de alcançar 30% da população de jovens entre 18 e 24 anos, matriculados na educação superior.

Gráfico 3: Participação (%) por Dependência Administrativa conforme censo da educação superior em 2007 (Governo Lula da Silva)



Fonte: Elaborada por este estudo através dos dados da Tabela 1

A busca de inclusão de mais pessoas na educação superior brasileira ainda está fortemente marcada pelas barreiras impostas pela alta seletividade, em que as vagas nas instituições públicas são insuficientes para atender os que concluem o ensino médio.

Sguissardi (2000) faz uma importante revelação sobre a *fotografia* da educação brasileira ante a possibilidade de compreender a complexidade do nosso país, ou seja, de apresentar o sujeito da educação no Brasil e sua capacidade de intervir para processar cobranças, acompanhar e exigir respostas dos setores públicos para as crises que afetam prioritariamente as camadas pobres da população. Assim, ele se expressa:

Em um país como o nosso não se pode esperar que os primeiros a entendê-lo e a enfrentá-lo sejam os analfabetos, nem os que apenas tiveram alguns anos de escolaridade ou os que cursaram o ensino fundamental completo; nem tampouco os que apenas fizeram alguns anos do ensino médio e que, por razões diversas não puderam concluí-lo. Todos esses, somados, perfazem em torno de 80% da população brasileira (SGUISSARDI, 2000, p. 9).

A fala desperta para a situação da baixa escolaridade do brasileiro que, embora tratada, discutida e politicamente instrumentalizada, não ganha contornos concretos. As reformas e as

políticas implementadas no período em questão (1995-2010) no sistema educacional, embora objetivem ampliar e massificar a oferta de ensino em todas as modalidades, não alcançam a construção de uma política global que viabilize o ataque eficaz aos problemas crônicos da educação no Brasil.

Desnuda-se aqui uma *ferida* vergonhosa: a pouca escolaridade do povo brasileiro e, diante do fato, o questionamento do exercício da cidadania, da compreensão dos problemas e desafios postos à sociedade, e a possibilidade de participação ativa e engajada em busca de soluções.

A reforma desencadeada na década de 1960 pelo regime militar, fundamentada no modelo único da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sofreu um redesenho que caminha para a diversificação do sistema universitário, visando à definição de papéis que ampliem o acesso ao ensino superior.

Segundo Oliveira (2000), no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC):

entende-se que o modelo único esgotou-se e é incapaz de adaptar-se às novas condições da economia mundial (BRASIL, MEC, 1996) já que é inerte e bastante impermeável às demandas, exigências e desafios contemporâneos. Por isso, para o governo Fernando Henrique Cardoso, faz-se necessário flexibilizar e diversificar a oferta de educação superior, de maneira que possibilite surgir outros formatos institucionais e organizacionais e que as instituições existentes, em especial, as universidades, possam redefinir sua identidade e desenvolver competências mediante o estabelecimento de vínculos com as demandas e exigências do regional, do local, do setor produtivo e do mercado de trabalho (p. 31).

A flexibilização e diversificação, analisada por Oliveira (2000) no governo de (FHC), e o desenrolar das reformas parciais desenvolvidas na área da educação, marcadamente do ensino superior público, contribuíram para a expansão das matrículas na educação superior, sobretudo no setor privado. Ao final dos mandatos de FHC (2002), o que se viu não foi outra coisa senão a “transformação do Estado em um Estado forte, centralizador, gestor, avaliador e caritativo, ainda assim, sem ao menos atenuar a profunda crise social em que vivemos.” (SILVA JR., 2003, p. 56).

A expansão da educação superior segue uma tendência mundial, contudo, no Brasil, detectam-se sérias deficiências ao se comparar seus índices com outros países da América Latina :

No Brasil, em 2001, a população de jovens entre 18 e 24 anos era de 22.940.218 (IBGE, 2001), e o número de estudantes na educação superior era de 3.030.754 (INEP, 2002), resultando num percentual de 13,2%. No Chile, esse percentual era de 20,6%, na Venezuela, 26%, na Bolívia, 20,6%. A situação da Argentina, com um percentual de 40% é especial e precisa ser ressaltada: ‘configura um caso à parte,

uma vez que adotou o ingresso irrestrito, o que se reflete em altos índices de repetência e evasão nos primeiros anos.’ (BRASIL, 2001 *apud* OLIVEIRA; DOURADO E AMARAL, 2006, p. 17).

A posição do Brasil, considerando sua riqueza e projeção na região, demonstra urgente necessidade de ampliação e de políticas que propiciem o acesso e a permanência no ensino superior. Porém, o que aconteceu a partir da LDB/1996 foi a ampliação do setor privado, conforme o exposto a seguir:

Uma vez que o governo Fernando Henrique Cardoso vetou a meta prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), que planejava a expansão do ensino superior público: ampliar a oferta do ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total de vagas, prevendo, inclusive, a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior (OLIVEIRA; DOURADO E AMARAL, 2006, p. 18).

A partir do momento em que se reconhece a urgência da ampliação do ensino superior como algo definitivo, e o governo de FHC decidiu não aumentar os recursos financeiros públicos, observou-se o acirramento da concorrência empresarial do ensino e a voracidade com que se busca o lucro na lacuna deixada pelo setor público na educação (AMARAL, 2003).

Os dois períodos que compreendem o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), anteriores à entrada de Luiz Inácio Lula da Silva na presidência do Brasil em 2003, registraram uma verdadeira reconfiguração do ensino superior.

Em um seminário realizado em 1996², para tratar da reforma do Estado (MARE), o discurso de abertura foi proferido por Fernando Henrique Cardoso, que situou sua visão de Estado. Silva Jr. destaca do referido discurso:

Não há dúvida de que, nos dias de hoje, além desse papel de iluminar os caminhos nacionais e, de certa maneira, de apontar metas que sejam compatíveis com o desejo da sociedade, o Estado deve também concentrar-se na prestação de serviços básicos à população- educação, saúde, segurança, saneamento, entre outros (CARDOSO *apud* SILVA JR., 2003, p. 56).

Na introdução do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, divulgado no governo FHC, afirma-se que o Estado Social, que substituiu o Estado Liberal após a segunda

² “Em 1996, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado do Brasil (Mare) foi anfitrião de um seminário, cujo foco temático consistia na necessária mudança de paradigma da administração pública em face da universalização do capitalismo com marco nos anos 1970. O evento ‘contou com o apoio das Nações Unidas, do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento e, principalmente, do Banco Interamericano de Desenvolvimento’. Do encontro (cuja abertura foi realizada pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso) participaram muitos intelectuais de várias partes do planeta, que desde muito tempo, tinham o tema como objeto de suas reflexões” (SILVA JR, 2003, p. 53).

guerra mundial e a grande depressão, buscava a redução das desigualdades perseguindo uma distribuição de renda mais justa. No entanto, esse Estado Social, que não chegou a existir no Brasil em sua plenitude, entra em crise em todo o mundo, o que requer ampla reforma do aparelho do Estado. A crise é justificada no Plano Diretor pelo mau funcionamento do Estado, conforme se apreende do seguinte fragmento:

A desordem econômica e a sobrecarga de demandas foram tomadas como expressão da dificuldade do Estado em continuar a administrar as crescentes expectativas em relação à política de bem-estar aplicadas com relativo sucesso no pós-guerra (BRASIL, 1995, p. 2).

A crise é analisada pelo viés do intervencionismo do Estado, o que resulta na necessidade de reformas urgentes na sua forma de planejar e conduzir a economia, ou seja, busca-se através de orientações sustentadas por organismos multilaterais, reformar a atuação do aparelho do Estado em diversos segmentos, dentre eles a educação superior. O objetivo claro é a reconstrução da administração pública, que passa a se orientar pela transferência da responsabilidade de serviços públicos para o mercado.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado conduzido pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), ao discutir sobre a reforma do Estado, busca no Consenso de Washington a base para a “grande tarefa” dos anos de 1990:

(i) o ajuste fiscal duradouro; (ii) reformas econômicas orientadas para o mercado, que, acompanhadas de uma política industrial e tecnológica, garantam a concorrência interna e crie condições para o enfrentamento da concorrência internacional; (iii) a reforma da previdência interna e a inovação dos instrumentos de política social, proporcionando maior abrangência e promovendo melhor qualidade para os serviços sociais, e (iv) a reforma do aparelho do Estado, com vistas a aumentar sua ‘governança’, ou seja, sua capacidade de implementar de forma eficiente políticas públicas (BRASIL, 1995, p. 3).

No entanto, o investimento em educação superior pública federal não sofreu ampliação no percurso da administração de FHC e prevaleceu a priorização do investimento no sistema financeiro, em detrimento de investimentos sociais (SILVA JR., 2003, p. 57).

Tomando-se como ponto de partida o início do governo de FHC, Oliveira, Dourado e Amaral afirmam, sobre as mudanças na educação superior, que “nota-se, nos últimos anos, uma grande expansão na educação superior privada: de 1995 para 2002, o crescimento foi de 129,3%, contra 44,7% no setor público federal e 73,7% no setor público estadual” (OLIVEIRA; DOURADO E AMARAL, 2003, p. 17).

No Estado de Goiás, a situação não foi diferente; o crescimento do setor privado foi de 237,3%, o setor público federal 57,1% e o setor público estadual, 385,5% - um valor muito

superior ao brasileiro, que foi de 73,7%. Foi responsável por essa grande expansão a Universidade Estadual de Goiás (UEG), objeto de estudo desta pesquisa.

Para a análise do quadro que se desenha a partir do governo Lula da Silva (2003-2010)³, é necessária a compreensão da alteração nos princípios do partido político que assume, então, o poder.

Segundo Lima (2007), a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder, com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, em 2002, evidencia mudanças no programa partidário do PT, com o estabelecimento de alianças com diversas frações da burguesia, enfatizando ‘o modo petista de governar’, descaracterizando-se os vínculos classistas. “Esse processo de *social-democratização* aparece [...] na eliminação das referências ao socialismo e às lutas anti-imperialistas como princípios e objetivos do partido, substituídas pela tentativa de conciliação dos inconciliáveis interesses de classe” (p. 108).

No documento intitulado “Uma escola do tamanho do Brasil”, que se constitui na proposta do primeiro governo Lula (2003-2006) para a educação brasileira, está explicitada a situação elitista da educação superior pública brasileira:

A educação superior é reconhecida pelo seu valor na formação acadêmica e ética de recursos humanos, nas atividades de pesquisa científica e tecnológica e no desenvolvimento cultural, econômico e social. [...]

É preciso romper a lógica vigente segundo a qual aos mais pobres estão reservadas as vagas em escolas públicas despreparadas, durante a educação básica e o acesso a faculdades e universidades pagas de baixo nível, enquanto à elite destinam-se as escolas privadas de qualidade, capazes de preparar alunos aptos a ganhar, nos vestibulares, as melhores vagas na Universidade pública brasileira, onde se concentra o ensino superior de mais alto nível. (BRASIL, 2002, p. 5-6).

No entanto, no primeiro mandato do governo Lula, em relação à educação superior pública, o que se deu foi a continuidade do alinhamento com as diretrizes dos organismos multilaterais, como Banco Mundial e FMI, implementando-se parcerias público-privadas e permitindo-se a participação de empresas e grupos estrangeiros na educação superior.

Segundo Lima, as reformas no governo Lula (2003-2006)

foram expressas na seguinte pauta de ação política: a) o estabelecimento de parcerias público-privadas para o financiamento e a execução da política educacional brasileira: do combate ao analfabetismo à implementação da educação fundamental, do ensino médio e da educação superior e b) a abertura do setor educacional, especialmente da educação superior, para a participação das empresas e grupos estrangeiros, estimulando a utilização da educação superior a distância (LIMA, 2007, p. 152).

³ O governo Lula encerrará o segundo mandato em 2010.

Sabe-se que, nos bastidores políticos da construção do documento “Uma escola do tamanho do Brasil (BRASIL, 2002)”, trabalhou uma equipe de intelectuais de posse de informações, análise de dados, indicadores nacionais e internacionais, para nortear a proposta e, mais uma vez, propor mudanças, que alimentassem as expectativas de ajustes da situação existente.

No documento em questão, ao examinar o *quadro* educacional, destacam-se as características mais marcantes da atual educação brasileira, como sendo a centralização no controle de todos os níveis de ensino, e a descentralização na sua execução, a privatização da educação superior e infantil, a baixa qualidade dos níveis fundamental e médio, bem como a insuficiência de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades nos diversos níveis educacionais (BRASIL, 2002, p.10).

Os argumentos apresentados trazem nova roupagem ao estilo do novo governante, com origem na classe trabalhadora do país. A preocupação com a expansão do setor privado em detrimento do setor público no ensino superior aparece fundamentada pelos seguintes dados numéricos:

O total de estudantes matriculados na educação superior no Brasil (7,7% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos) continua sendo um dos menores na América Latina. Desses estudantes, 1/3 está matriculado em instituições públicas e 2/3 em instituições privadas.
[...] Concluindo: as instituições de ensino superior (IES) privadas, que em 1994 correspondiam a 74% do total, em 2000 já correspondiam a 85% (BRASIL, 2002, p. 38-39).

Com esse elevado número de IES privadas, o Brasil se situa entre os países com o maior índice de privatização da educação superior (BRASIL, 2002). O que se verifica, portanto, não é outra coisa senão a distribuição da educação, prioritariamente no nível do ensino superior, direcionada à iniciativa privada, para a ampliação do capital através do lucro, em detrimento da responsabilidade pública em relação ao financiamento da educação.

Os organismos multilaterais, como o Banco Mundial e a OCDE, traçam as diretrizes para se resolver os problemas da educação superior no Brasil. Contudo, isto é feito de forma a atender interesses do capital, transferindo ao mercado e às famílias a responsabilidade do Estado pela sua manutenção e desenvolvimento. Entretanto, produzem documentos defendendo a ideia de que a universidade seria o caminho de redução das injustiças sociais, garantindo a oportunidade de acesso a todos, conforme fragmento extraído do relatório da OCDE em 1987:

[...] mobilidade social para os filhos e filhas das famílias operárias; prestação de serviços à região, e à comunidade local; paradigmas de aplicação de políticas nacionais (ex. igualdade de oportunidades para mulheres e minorias raciais), preparação para os papéis de liderança social. (OCDE *apud* SANTOS, 2006, p. 189).

O empresariamento da educação via privatização dos serviços públicos, defendido pelos organismos multilaterais, e a adoção de princípios neoliberais a partir de meados da década de 1990 entravam os objetivos que constam do relatório da OCDE de 1987.

Uma análise dos documentos que deram suporte às discussões na Conferência Mundial sobre Educação Superior, organizada pela UNESCO em 1998, em Paris, permitiu a seguinte afirmação:

Constata-se o resultado de recomendações presentes em documentos anteriores do Banco: expansão de matrículas e de IES, cada vez mais diferenciadas; redução do custo / aluno; orientações e soluções do mercado; diversificação de fontes ou busca de recursos não-estatais. Identifica-se que essas reformas estariam, então, muito mais *'orientadas para o mercado do que para a propriedade pública ou para a planificação e regulação estatais'*, o que se deve, segundo o Banco, à *'crescente importância que em quase todo o mundo tem adquirido o capitalismo de mercado e os princípios da economia liberal'* (*Grifos do autor*) (WORLD BANK *apud* SGUISSARDI, 2006, p. 1037).

Sobre estas mudanças e políticas e seus efeitos para os diversos setores sociais, no contexto do neoliberalismo, questiona Sguissardi :

Serão os ventos e a avalanche neoliberais na economia, na reforma do Estado e na concepção do conhecimento e do ensino superior como bem privado, quase-mercadoria, serviço educacional regulamentável no âmbito da organização Mundial do Comércio (OMC) que irão condicionar, nos últimos anos, a nova configuração da universidade em nosso país e no exterior, também sob o ponto de vista dos modelos universitários? (SGUISSARDI, 2006, p. 365).

Há que se considerar que no contexto atual, sob o governo Lula, permanecem partes dos princípios que norteiam as políticas públicas para o ensino superior, que coadunam com esse pensamento, por meio da visualização da diversificação de IES, de cursos e o direcionamento da pesquisa e, ainda, das modalidades de financiamento, apesar da elevação nos últimos anos, dos recursos públicos, fruto de um processo de expansão das instituições federais de ensino superior, o que ainda não permite um acesso amplo das camadas médias da população, apesar dos mecanismos de inclusão que serão discutidos no último capítulo.

Assim, conforme análise do autor, o ensino superior atenderia a muitas das condições identificadas por Nicholas Barr⁴ (1993, p. 106; 345), como sendo características de um bem

⁴ Nicholas Barr, *The economics of the Welfare State* (1993, p. 106 e 345).

privado, ‘que se pode subordinar às forças do mercado’, isto em decorrência das “profundas mudanças na economia *pós-fordista* e na organização do Estado pós-moderno ou pós-Estado do Bem-estar (SGUISSARDI, 2006, p. 1037)”.

O processo de expansão do setor privado, a confiança na *mão invisível* do mercado (SMITH, 1983) tem gerado transtornos visíveis no âmbito educacional, resultando no diagnóstico expresso no documento “Uma escola do tamanho do Brasil (2002)”: a de que a escola pública, custeada pelos fundos públicos, mantém em suas fileiras, nos cursos de maior prestígio social, as classes abastadas, empurrando para o setor privado as camadas menos favorecidas da população.

Analisando a possibilidade do pagamento de mensalidades na educação superior pública, Chauí critica o neoliberalismo⁵ no tocante à privatização da educação:

as universidades públicas, via de regra de melhor qualidade que as particulares, absorvem a clientela rica das escolas privadas de segundo grau e os estudantes pobres ou não fazem universidade ou pagam exorbitâncias nas universidades particulares de baixa qualidade. Como resolver o problema? Resposta: instituindo a universidade pública paga. Nenhuma reflexão é feita sobre as causas estruturais da situação calamitosa do ensino de primeiro e segundo graus, nenhuma reflexão sobre o significado social e político do ensino público gratuito. É dado como óbvio que a lógica do mercado é a solução para os problemas educacionais (CHAUÍ, 1999, p. 34-35).

Às classes populares é oferecido um ensino superior mercantilizado direcionado para a formação para o trabalho e qualificação de mão de obra para o setor produtivo, o que é facilmente observável nas políticas de fomento aos cursos sequenciais de curta duração, que foram previstos na LDB/1996, no sentido de diversificar o modelo de educação superior e ampliar o acesso.

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) formam os filhos da elite nos considerados cursos nobres e disputados, prestigiando-os com o que seria o ideal de produção de *mundo ilustrado e produção de alta cultura* (SANTOS, 2006). Nos cursos de menor prestígio social oferecidos pelas instituições públicas, encontra-se percentual elevado de estudantes oriundos das classes sociais de mais baixa renda.

Na Exposição de Motivos produzida pelo Ministério da Educação do Governo Lula, ao encaminhar a proposta de Lei de Reforma da Educação Superior, explicita-se que:

As instituições de ensino superior, e as universidades em particular, portanto, devem ser pensadas em conexão com os grandes impasses e dilemas que deverão ser superados pelo Brasil nas próximas décadas, entre os quais se sobressaem a

⁵ Exposição no Seminário de inauguração do Núcleo de Estudo dos Direitos da Cidadania (NEDIC) da USP no dia 22 de abril de 1997, sob o título “A construção democrática em questão”.

superação das desigualdades e a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de conciliar crescimento econômico com justiça social e equilíbrio ambiental. (BRASIL, 2005, s./p.).

Portanto, na visão do governo Lula, as IES deverão nas próximas décadas, atuar ativamente no sentido de colaborarem para a solução dos problemas nacionais, no contexto da globalização econômica e do neoliberalismo.

1.2 Globalização, Neoliberalismo e Educação

Uma coisa é um sistema de relações, em benefício do maior número baseado nas possibilidades reais de um momento histórico; outra coisa é um sistema de relações hierárquico, construído para perpetuar um sub-sistema de dominação sobre outros sistemas, em benefício de alguns. É esta última coisa o que existe (SANTOS, 1994, p. 15).

Dentre as inúmeras definições do fenômeno globalização, é recorrente a afirmação de que ela representa hoje a crescente gravitação dos processos econômicos, políticos e culturais de caráter mundial. As barreiras deixam de existir e o conhecimento, a produção e o capital, agora literalmente mundializado, circulam sem que as diferenças regionais sejam analisadas como fator de limitação da igualdade e da justiça social.

Compreendida a base do que se denomina globalização, envolvendo aspectos culturais, políticos e econômicos, tende-se a relacionar o processo às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

No cenário político, Sander (2008) considera a expansão da democracia à moda ocidental como a palavra de ordem que define a globalização. No entanto, a globalização econômica se sobrepõe a outras categorias, o que leva à constatação de que na raiz do processo de globalização, na verdade, erige-se um grande negócio. Sua atual fase foi consolidada no final da Guerra Fria, capitaneada pelo capitalismo norte-americano, conforme afirma o autor:

O grande desafio que enfrentamos hoje é o de fazer da globalização um instrumento efetivo de desenvolvimento humano sustentável para todos e uma oportunidade de desvendar e desenvolver as numerosas civilizações que enriquecem a humanidade. Trata-se de um desafio de enormes proporções para governos nacionais, organizações da sociedade civil e agências governamentais de cooperação e desenvolvimento (SANDER, 2008, p. 159)

O projeto de globalização econômica tem sua base de fundamentação em três conceitos, a saber: *espaço, tempo e técnica* (LIMA, 2007, p. 106). Ele é elaborado e difundido

por sujeitos do capital, dentre eles os organismos multilaterais, que defendem a ideia de uma homogeneização planetária, de uma aldeia global, onde todos os indivíduos e países teriam acesso a todas as mercadorias, entre elas incluída a qualificação necessária para atuar num mundo dominado pelas TICs., ou seja, todos pertencem à sociedade da informação e do conhecimento.

Para Santos (1994), o tema globalização é desses que a atualidade nos impõe e para sua definição deve-se evitar correr o risco das simplificações, uma vez que “somente a história nos instrui sobre o significado das coisas” (p. 4).

Sobre o *espaço*, cabe destacar que o capitalismo encurta as distâncias e seu fundamento básico é a busca de mercados que consumam a produção excedente. Portanto, o desenvolvimento é desigual para regiões e países, uma vez que a concentração e a centralização do capital resultam na ampliação dos espaços que interessam e possibilitam a relação exploração-dominação econômica e ideológica (LIMA, 2007, p. 111)

A noção de espaço, de meio, deve ser enfocada sob a perspectiva de algo dinâmico e unitário, onde o mundo material e ação humana se misturam. Essa confluência consegue definir a categoria *técnica* na articulação dos conceitos *espaço*, *tempo* e *técnica*. Segundo Santos (1994):

O espaço seria o conjunto indissociável de sistemas de objetos naturais ou fabricados e de sistemas de ações, deliberadas ou não. A cada época, novos objetos e novas ações vêm juntar-se às outras, modificando o todo, tanto formal quanto substancialmente (SANTOS, 1994, p. 23).

Os novos objetos, a tendência infinita da criação de novas necessidades pelo ser humano caracterizam o *desenvolvimento tecnológico* e requerem trabalho entendido como sistema, num espaço universal. E o trabalho se dá em diferentes escalas, níveis, na dinâmica etérea do capitalismo, na produção da mais-valia, “[...] na busca da eficácia e do lucro, no uso das tecnologias, do capital e do trabalho. Assim se redefinem os lugares: como ponto de encontro de interesses longínquos e próximos, mundiais e locais [...]”. (SANTOS, 1994, p. 6).

A *técnica*, portanto, fruto da incessante capacidade de aperfeiçoamento humano, foi transformando, ao longo dos tempos, os objetos de que necessitávamos para satisfação das nossas necessidades, o que corrobora a seguinte afirmação:

Os objetos que nos servem são, cada vez mais, objetos técnicos, criados para atender a finalidades específicas. Vivemos em um mundo exigente de um discurso, necessário à inteligência das coisas e das ações [...] sem discurso não entendemos nada. Como a inovação é permanente, todos os dias acordamos um pouco mais ignorantes e indefesos. A técnica é a grande banalidade e o grande enigma, e é como

enigma que ela comanda a nossa vida, nos impõe relações, modela nosso entorno, administra nossas relações com o entorno (SANTOS, 1994, p. 7).

O *tempo*, na argumentação de Santos (1994), pode ser analisado na articulação entre as necessidades humanas, o espaço e a tecnologia, numa confluência de transformações, fazendo com que se perceba o “ontem” como um espaço sem necessidade de mediação entre o homem e a natureza no seu processo de produção de cultura.

Portanto, contextualizar o tempo não pode significar apenas voltar-se para aceleração da velocidade. A aceleração contemporânea “é resultado da banalização da invenção, são acelerações superpostas. Daí a sensação de um presente que foge”. Para o autor, existe um tempo universal, despótico, instrumento de medida hegemônico, há um relógio mundial que comanda o tempo dos outros. “Nesse sentido todos os tempos são globais, mas não há um tempo mundial” fora daquele hierárquico e conflitante, portanto, “quem se globaliza mesmo são as pessoas e os lugares (SANTOS, 1994, p. 12)”.

Para maior compreensão da educação no contexto da globalização e do neoliberalismo, deve-se situar os dois conceitos como representantes do enfraquecimento dos Estados Nacionais e a facilitação da movimentação do capital privado⁶. Anderson (2007) define o neoliberalismo como “uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar” com origem no pensamento de Friedrich Hayek. “Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciados como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política” (ANDERSON, 2007, p. 9).

A fundação da Sociedade de *Mont Pèlerin*, por Hayek e um grupo de intelectuais alinhados contra o Estado de bem-estar social europeu e o *New Deal* americano⁷, com o objetivo de combater o *Keynesianismo*, parte da argumentação de Hayek e seus companheiros de que o investimento em gastos sociais, visando a um novo igualitarismo,

⁶ “A hegemonia ideológica do neoliberalismo e sua expressão política, o neoconservadorismo, adquiriram uma desabitual intensidade na América Latina. Um dos seus resultados foi o radical enfraquecimento do Estado, cada vez mais submetido aos interesses das classes dominantes e renunciando a graus importantes de soberania nacional diante da superpotência imperial, a grande burguesia transnacionalizada e suas ‘instituições guardiãs’: o FMI, o Banco Mundial e o regime econômico que gira em torno da supremacia do dólar (BÓRON, 2007, p. 78).

⁷ “O *New Deal* é o nome abreviado de uma *montanha* de programas governamentais introduzidos por Roosevelt entre 1933 e 1938, com medidas de apoio à indústria bancária em colapso, criação de uma nova agência reguladora das bolsas, movimentos para sustentar salários e preços, a criação de programas massivos de empregos públicos e – talvez a mais importante medida – o lançamento da Seguridade Social, ante a recessão provocada pela quebra da bolsa em 1929.” (Rupert Cornwell – The independent, Sept/08. Disponível em: <http://www.dombarroto.g12.br/arquivos/temporariosem13/08/2009>).

“destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos” (ANDERSON, 2007, p. 10).

Quando discorre sobre as diferenças entre o liberalismo clássico e o neoliberalismo, Marrach lembra que

Enquanto o liberalismo clássico, da época da burguesia nascente, propôs os direitos do homem e do cidadão, entre os quais o direito à educação, o neoliberalismo enfatiza mais os direitos do consumidor do que as liberdades públicas e democráticas e contesta a participação do Estado no amparo aos direitos sociais. Representa uma regressão do campo social e político e corresponde a um mundo em que o senso social e a solidariedade atravessam uma grande crise (MARRACH, 1996, p. 42).

No Brasil, amplia-se o acesso ao ensino superior através de um processo de privatização, com crescente número de vagas e de alunos matriculados, o que precisa ser considerado conforme descrito na seguinte citação:

A privatização do sistema brasileiro, apesar e sua anomalia no contexto mundial, é uma realidade que precisa ser considerada [...] É igualmente notório que *a educação superior privada* tornou-se, no Brasil, um negócio de 12 bilhões de reais ao ano, situando duas IES privadas entre os três maiores anunciantes do Brasil, só superadas em seus gastos com publicidade pela *Mc Donald's* (PACHECO & RISTOFF, 2004, p. 10) (**grifos meus**).

Sob os princípios do neoliberalismo, percebe-se uma alteração na profissionalização dos indivíduos, quando o Estado transfere para o mercado a regulação da qualificação do trabalhador, frente às demandas oriundas do processo de globalização. De forma dissimulada o *eu* se sobrepõe ao *nós*, oferecendo ao indivíduo a possibilidade e a responsabilidade de se destacar. Veja-se:

Considero que, pelo menos parcialmente, é possível compreender o êxito do neoliberalismo no plano ideológico em decorrência do fato de seu discurso apresentar uma suposta solução para um conflito sempre presente na história da humanidade: aquele que se coloca, permanentemente, na relação entre o individual e o coletivo. O apelo neoliberal encontra força de expansão na ansiedade gerada por esse conflito porque oferece a possibilidade de que cada um atinja o desejado aqui e agora, independentemente do outro, do coletivo, dos limites e condicionantes postos pelas lutas sociais – travadas nos parâmetros tradicionais – visando a um futuro desejado (RUMMERT, 2000, p. 56).

Na análise de Weber (2003), “o capitalismo atual, que veio para dominar a vida econômica, educa e seleciona os sujeitos de quem precisa, mediante o processo de sobrevivência econômica do mais apto” (p. 50).

A relação entre educação e neoliberalismo pode ser destacada como tendo alguns propósitos bem definidos:

a intervenção na educação com vistas a servir aos propósitos empresariais e industriais tem duas dimensões principais. De um lado, é central na reestruturação buscada pelos ideólogos neoliberais, atrelar a educação institucionalizada aos objetivos estreitos de preparação para o local de trabalho. No léxico liberal trata-se de fazer com que as escolas preparem melhor os seus alunos para a competitividade do mercado nacional e internacional (GENTILLI, 1996, p. 12).

As tendências neoliberais estão se inserindo na dinâmica internacional por meio da propagação dos preceitos de uma sociedade globalizada e informatizada, onde o sistema capitalista se impõe e as barreiras alfandegárias dos Estados Nacionais vão se enfraquecendo. Apreende-se que o neoliberalismo utiliza da educação como instrumento das ideologias, o que pode ser ratificado por meio da seguinte afirmação:

é importante também utilizar a educação como veículo de transmissão de ideias que proclamam as excelências do mercado e da livre iniciativa. Há um esforço de alteração de currículo não apenas com o objetivo de dirigi-lo a uma preparação estreita para o local de trabalho, mas também com o objetivo de preparar os estudantes para aceitar os credos do postulado liberal (GENTILI, 1996, p. 16).

Compreende-se, então, a educação como um instrumento de construção de pensamentos para atender os preceitos do sistema; a educação, como propagadora da formação de ideias liberais, estaria propiciando a criação de alunos despreparados para criticar e exigir mudanças na sociedade.

Uma outra concepção aponta para as conseqüências do neoliberalismo, no tocante aos gastos sociais, considerando a inconveniência de discutir as políticas públicas e medidas governamentais em áreas como saúde, educação, saneamento, habitação e transporte, desvinculadas das políticas econômicas. Conforme Boito Jr:

A pobreza não é um dado natural com o qual se deparam os governos neoliberais; ela é produzida [...] pela própria políticas neoliberal, que reduz o emprego e os salários e reconcentra a renda.[...] A política social neoliberal aprofundou as más condições de saúde, educação e moradia, porque reduziu os gastos do Estado, que já eram pequenos, em todas essas áreas, e também porque se orienta por uma concepção antipopular de política social (BOITO JR, 1999, p. 17).

O enfraquecimento da atuação do poder público em áreas como educação e saúde provoca o fortalecimento da iniciativa privada, levando-a a redefinir os conceitos defendidos pelo Estado. A ampla discussão sobre problemas de igualdade e justiça social redireciona o foco para um debate sobre produtividade, eficiência e qualidade, os dois primeiros relacionando-se; inevitavelmente, com a privatização da educação.

Davies (2004), ao discutir a omissão dos aspectos estruturais do PNE-Coned, em relação ao tratamento dado sobre a redução dos gastos sociais, justificados pelo pretexto de uma crise fiscal, faz referência às causas dos problemas educacionais, com destaque para o fato de não ser o neoliberalismo o seu único agravante. Segundo este autor:

[...] os problemas educacionais seriam consequência sobretudo de políticas governamentais de inspiração neoliberal e da influência dos organismos internacionais (em especial o Banco Mundial), pressupondo assim que bastaria uma correção de rumo dessas políticas no sentido de uma vaga e genérica “inclusão social” para resolver tais problemas. Contudo, ainda que tais políticas tenham agravado a situação social e, em particular, a educação nos últimos anos, seu efeito foi mais de caráter conjuntural do que estrutural, uma vez que a exclusão social e educacional é bastante anterior às políticas atuais. Essa exclusão só pode ser compreendida e combatida se examinarmos e enfrentarmos seus condicionantes estruturais: a sociedade capitalista de classes, dependente (p. 136).

Uma análise criteriosa sobre as características e particularidades da educação superior é importante, uma vez que nela imbricadas, estão as políticas públicas que objetivariam criar condições para uma sociedade mais justa e em condições de competição no cenário mundial. Isso requer uma educação superior sólida e com *qualidade*, embora este termo tenha definições que dependam *do lugar de onde se fala*. No Documento para Política de Mudança e Desenvolvimento do Ensino Superior, da Unesco, divulgado em 1995, enfatizam-se as principais tendências de atuação presentes na educação superior, relevância, qualidade e internacionalização:

Relevância, que significa o papel e o espaço do ensino superior na sociedade, cobrindo, portanto, sua missão e funções, programas, conteúdos e sistemas de divulgação, assim como a equidade e questões de financiamento e responsabilidade pelas contas, ao mesmo tempo enfatizando a liberdade acadêmica e autonomia institucional como princípios fundamentais para assegurar e enaltecer a relevância;
Qualidade, definida como um conceito multidimensional envolvendo todas as principais funções e atividades do ensino superior;
Internacionalização, a característica inerente do ensino superior que tem crescido consideravelmente na última parte deste século (UNESCO, 1995).

As políticas para a educação superior implementadas ao longo dos governos FHC e Lula no Brasil, não fogem, portanto, aos padrões mundiais, uma vez que suas diretrizes básicas são oriundas de organismos multilaterais⁸ que, em seus estudos, estabelecem normas

⁸ “Define-se como organismos multilaterais: Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BIRD), criados em 1944; a Organização dos Estados Americanos (OEA), criada em 1948; e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), criado em 1956. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ou Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômicos (OCDE) é uma organização internacional dos países comprometidos com os princípios da democracia representativa e da economia de livre mercado. Foi criada em 30 de Setembro de 1961, sucedendo à Organização para a Cooperação Econômica Europeia, criada em 16 de Abril de 1948” (SANDER, 2008, p. 159).

para diversos países, consoante princípios que atendam à produção capitalista global. Existem, porém, ações concretas que distinguem os dois governos: no governo FHC houve forte expansão do setor privado e uma redução dos recursos financeiros do setor público e no governo Lula, há um movimento de expansão das universidades federais por meio de dois programas: i) expansão de campi no interior dos estados e ii) Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que prevê a elevação no número de vagas nas universidades federais de 2008 a 2012, dobrando-se o seu quantitativo, ao passar de 133.941 vagas em 2007 para 227.260 vagas em 2012.

O que a pesquisa delinea no quadro nacional é que a tendência que dá sustentação à necessidade de maior escolarização para o cidadão, de forma a perseguir a redução das desigualdades sociais, fundamenta-se, contraditoriamente, numa inversão da ordem que continua fomentando a concentração de renda nas mãos daquela menor parcela da população que detém a maior riqueza produzida. A ampliação e o acesso e a busca constante de construção de políticas públicas para tanto, continuam ocorrendo sob uma lógica privatista, marcadamente a partir da LDB/1996.

Os programas de financiamento e os subsídios concedidos às camadas menos favorecidas da população sustentam-se nos princípios neoliberais da redução do papel do Estado nas áreas sociais de maior relevância para o desenvolvimento do país, abrindo o espaço para o mercado com fins lucrativos, o que favorece a iniciativa privada, principalmente com medidas como o Prouni, que direciona recursos públicos para o mercado através da compra de vagas ociosas nas IES particulares, aumentando sua rentabilidade, inclusive com incentivos fiscais, quando não, salvando-os diante do quadro de inadimplência que já demonstra a dificuldade das famílias em arcarem com o custo de manutenção de seus filhos na educação superior. .

CAPÍTULO II

A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM GOIÁS: EXPANSÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E A CRIAÇÃO DA UEG

Este capítulo tem a finalidade de apresentar os aspectos socioeconômicos básicos do estado de Goiás, contextualizando-o em relação ao Brasil, de forma a explicitar a ampliação na configuração da economia e o crescimento da população goiana. São enfatizados fatores como a participação da economia no PIB do país, o posicionamento geográfico e a taxa de urbanização ao longo das duas últimas décadas.

Para compreender a relação existente entre os aspectos socioeconômicos e o processo de expansão da educação superior no estado de Goiás e a criação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) no momento político em que ela acontece, convém explicitar alguns dados sobre a economia, a população e o quadro do ensino.

O processo de mudanças sociais e econômicas ocorrido no Brasil traz consigo uma nova demanda de formação e qualificação de mão de obra em Goiás, o que será visualizado neste capítulo por meio de uma breve análise histórica dos fatos mais marcantes.

2.1 Goiás: aspectos socioeconômicos, expansão da educação superior, demandas formativas, privatização da oferta e criação da UEG

No livro *A era dos extremos*, Hobsbawm busca retratar o que teria sido o século XX e registra a fala de diversos historiadores, dentre eles Ernest Gombrich, da Grã-Bretanha, que teria dito: “a principal característica do século XX é a terrível multiplicação da população do mundo. É uma catástrofe, uma tragédia. Não sabemos o que fazer a respeito” (HOBSBAWM, 1995, p. 12-13). Tal afirmação leva à análise do crescimento demográfico como ponto de partida para a compreensão das profundas transformações que ocorreram no mundo, marcadamente a partir da Revolução Industrial.

Considerando-se que a ampliação da tecnologia provoca alterações em que o aumento populacional é componente importante, deve-se lembrar que, em cada fase da história, desenvolve-se um modelo econômico, jurídico e de divisão social do trabalho. Esse avanço tecnológico do qual resulta o processo de transformações socioeconômicas, reafirma a existência humana dentro de um contexto de cooperação que caracteriza o humano

definitivamente como *ser social*. Stuart Mill (1983), ao definir a cooperação como a característica fundamental dos seres humanos, destaca:

Uma das mudanças que com mais certeza acompanham o progresso da sociedade moderna é o aperfeiçoamento das capacidades comerciais da humanidade. [...] Na medida em que os indivíduos abandonam as características do selvagem, tornam-se sensíveis à disciplina; são capazes de aderir a planos combinados de antemão, e sobre os quais possivelmente não foram consultados; tornam-se capazes de subordinar seu capricho individual a uma determinação tomada anteriormente, cumprindo cada um a sua função a ele atribuída, em um empreendimento conjunto (MILL, 1983, p. 213).

A explosão demográfica exigiu a produção de mais alimentos, acarretando maior degradação dos recursos naturais; exigiu investimentos em pesquisa, o que resultou no aumento da expectativa de vida por meio da cura de doenças; ampliou as necessidades do homem, o que acarretou o avanço tecnológico⁹. Esses fatos resultaram em regimes e sistemas econômicos que alteram constantemente as relações humanas, as formas de trabalho e também a demanda por educação e qualificação.

Moreira apresenta em sua dissertação, a urbanização da população como um fenômeno que requer um olhar de causas e conseqüências da expansão do ensino superior (MOREIRA, 2007). A densidade populacional no Estado, conforme censo do ano de 2000, é de 16,3 habitantes por quilômetro quadrado e com taxa de urbanização de 87,8%. A distribuição populacional, por sexo, apresenta-se com 50,9% de mulheres e 49,1% de homens, relação bastante equilibrada.

A tabela 2 apresenta a taxa de urbanização no período de 1950 a 2007, permitindo analisar o Estado de Goiás em relação ao Centro-Oeste do país e ao Brasil, no tocante à taxa de urbanização. O Estado de Goiás apresenta a maior taxa de urbanização desde o ano de 1950, se comparada com o Brasil, o que caracteriza o processo gradual de desenvolvimento e investimento em infraestrutura no coração do país, permitindo escoamento da produção agrícola e a aceleração do processo de industrialização, ao mesmo tempo em que oferece

⁹ Stuart Mill em *Princípios de Economia Política – Volume II, Capítulo I*, ao descrever as características gerais de uma Condição de Progresso da riqueza, afirma que: “O progresso que se pode esperar nas ciências e técnicas físicas, associado à maior segurança da propriedade e à maior liberdade de dispor dela, que representam características óbvias das nações modernas, juntamente com a utilização mais ampla e mais habilidosa do princípio do capital conjunto propiciam espaço e campo para um aumento indefinido de capital e de produção, e para o aumento da população que costuma acompanhá-lo. Não há muita razão para temer que o crescimento populacional ultrapasse o aumento da produção; mesmo o temor de que a população aumente no mesmo grau que a produção, não se concilia com a suposição de qualquer aperfeiçoamento real das classes mais pobres da população” (MILL, 1983, p. 184).

atrativos para migrantes de várias regiões do país, diante das possibilidades de exploração e crescimento econômico.

O Brasil, conforme censo populacional de 1950, apresenta taxa de urbanização de 36,16%, e inicia a década de 1980, um momento importante de rompimento com o regime militar e a transição para a democracia, com uma taxa de urbanização de 75,59%, o que já caracteriza um certo esvaziamento dos campos em detrimento tanto do avanço tecnológico, que reduz a mão de obra braçal por meio da mecanização, quanto pelo processo de escolarização, que se estende e provoca uma maior procura por outros *meios e modos de vida*, considerando melhores e mais salubres condições de higiene, saneamento básico e atendimento à saúde.

O Estado de Goiás apresenta, durante esse período, taxas ligeiramente mais baixas do que a região centro-oeste até o ano de 1991 (Go: 81,28%, Centro-Oeste: 80,28%), que poderiam estar relacionadas com diversos fatores, dentre eles a transferência da capital para Brasília, a saturação da oferta de trabalho nas grandes cidades do centro-sul do país, o que acabou por seduzir uma grande parcela de população de outras regiões do país para o Centro-Oeste, devendo-se ressaltar, ainda, a divisão do estado de Goiás e a criação do Estado do Tocantins.

Porém, em 1996, o quadro se inverte e o Estado de Goiás começa a apresentar taxas mais elevadas de urbanização, chegando ao ano de 2007 com uma taxa de 89,52%, o que permite uma série de inferências importantes, dentre elas os incentivos concedidos pelos governantes, o que atrai para o Estado de Goiás uma série de grandes grupos industriais (Sadia, Perdigão) e comerciais, grandes montadoras de automóveis, polos de confecção e outros ramos da economia.

Os fundamentos macroeconômicos e teóricos que dão vida a esse fenômeno de inchamento das cidades e o esvaziamento dos campos continua sendo discutido a seguir, evidenciando outros aspectos relacionados com a importância do Estado de Goiás no cenário nacional, e também as modificações demandadas na construção de políticas públicas que deem conta de manter o ritmo de crescimento do estado e a melhoria de vida da sua população.

A Figura 1 apresenta a divisa do Estado de Goiás com os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Bahia e Minas Gerais, possibilitando ainda a localização dos conforme *ranking* dos 20 (vinte) maiores municípios em número populacional.

Figura 1: Ranking dos 20 (vinte) maiores municípios em população
GOIÁS, 2007



Fonte: Seplan / Sepin (GOIÁS, 2009)

Tabela 2 - Estado de Goiás, Centro-Oeste e Brasil: População por situação de domicílio - 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 1996, 2000 e 2007

Ano	Goiás				Centro-Oeste				Brasil			
	Urbana	Rural	População Total - Goiás	Taxa de urbanização -Goiás	Urbana	Rural	População Total do Centro-Oeste	Taxa de urbanização do Centro-Oeste	Urbana	Rural	População Total Brasil	Taxa de urbanização - Brasil
1950	245.667	969.254	1.214.921	20,22%	423.497	1.313.468	1.736.965	24,38%	18.782.891	33.161.506	51.944.397	36,16%
1960	575.325	1.337.964	1.913.289	30,07%	1.007.228	1.935.764	2.942.992	34,22%	31.303.034	38.767.423	70.070.457	44,67%
1970	1.237.108	1.701.569	2.938.677	42,10%	2.437.379	2.635.880	5.073.259	48,04%	52.084.984	41.054.053	93.139.037	55,92%
1980	2.401.098	1.459.076	3.860.174	62,20%	5.114.489	2.431.280	7.545.769	67,78%	80.437.327	38.573.725	119.011.052	67,59%
1991	3.247.676	771.227	4.018.903	80,81%	7.663.122	1.764.479	9.427.601	81,28%	110.990.990	35.834.485	146.825.475	75,59%
1996	3.872.822	642.145	4.514.967	85,78%	8.864.936	1.635.643	10.500.579	84,42%	123.076.831	33.993.332	157.070.163	78,36%
2000	4.396.645	606.583	5.003.228	87,88%	10.092.976	1.543.752	11.636.728	86,73%	137.953.959	31.845.211	169.799.170	81,25%
2007	5.247.450	614.010	5.861.460	89,52%	11.773.800	1.789.070	13.562.870	86,81%	158.452.558	31.367.772	189.820.330	83,48%

Fonte: Elaborada por este estudo através de dados do SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2009.

A população brasileira total, recenseada e estimada em 2007, é de 189.820.330 habitantes (SEPLAN, 2009), portanto, a população de Goiás, de 5.861.460, passou a representar 3,09% da população brasileira em 2007, o que pode ser melhor visualizado no Gráfico 4, que apresenta a população residente no estado no período de 1950 a 2008 ⁽¹⁾.

Gráfico 4: Goiás - População residente - 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 1996, 2000, 2007 e 2008



Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2009.

(1): 2008 – População estimada.

O crescimento demográfico aliado ao avanço do capitalismo no campo, enfatizado pela mecanização e a tecnologia que substituem o trabalho humano pela robotização, altera a configuração da população e o êxodo rural, daí a constatação de que o trabalho no campo assume contornos tipicamente urbanos. A lógica do mercado, por meio da redução da mão de obra braçal substituída pela tecnologia das máquinas agrícolas, conseqüentemente, redimensiona as cidades existentes, esvazia os campos e, ainda exige o reconhecimento de antigos pequenos arraiais, como cidades contendo estrutura administrativa e política organizada.

Conforme Nascimento (2006):

[...] três princípios se desenvolveram na realidade camponesa: um desenvolvimento desigual entre as agroindústrias e os pequenos agricultores; um processo excludente que gerou a grande massa de migrantes, os retirantes em êxodo que, expulsos e deserdados da terra, incham as grandes e médias cidades do país, e o Estado de Goiás não é exceção [...] A lógica do capital gerou, no meio rural, três

consequências drásticas e desiguais: a concentração da propriedade e da renda, a concentração urbana com índices altos de desemprego e intensificação da violência e a dominação do urbano sobre o rural (NASCIMENTO, 2006, p. 4).

O cenário que se descortina quando se adentra o universo de pesquisa sobre o Estado de Goiás é muito rico, denso e ao longo das três últimas décadas (1980-2009) vem ganhando notoriedade e destaque que vão além das suas características de potencial fornecedor de matéria-prima in natura para exportação.

Conforme pode ser constatado no *site* da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás (SEPLAN):

O Estado de Goiás, localizado na região Centro-Oeste do Brasil, ocupa uma área de 340.086,698 km². É o 7º Estado do País em extensão territorial. Limita-se ao norte com o Estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios e envolve quase todo o Distrito Federal, exceto seu extremo sudoeste. (GOIÁS, 2009).

Figura 2: Mapa das Microrregiões do Estado de Goiás - IBGE

MICRORREGIÕES

- ▶1 - São Miguel do Araguaia
- ▶2 - Rio Vermelho
- ▶3 - Aragarças
- ▶4 - Porangatu
- ▶5 - Chapada dos Veadeiros
- ▶6 - Ceres
- ▶7 - Anápolis
- ▶8 - Iporá
- ▶9 - Anicuns
- ▶10 - Goiânia
- ▶11 - Vão do Paranã
- ▶12 - Entorno de Brasília
- ▶13 - Sudoeste de Goiás
- ▶14 - Vale do Rio dos Bois
- ▶15 - Meia Ponte
- ▶16 - Pires do Rio
- ▶17 - Catalão
- ▶18 - Quirinópolis

MICRORREGIÕES

Mapas das microrregiões do Estado de Goiás, segundo IBGE, de acordo com a resolução - PR nº 11 de 05/06/90



Fonte: Seplan / Sepin/ (GOIÁS, 2009)

A Secretaria de Planejamento (Seplan/GO) aponta o Estado de Goiás em 7º lugar no *ranking* do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), considerados os quesitos longevidade,

educação e renda, que compõem o índice. O IDH de Goiás cresceu 82% entre os anos de 1970 e 2007, devendo-se enfatizar o crescimento das atividades industriais referidas anteriormente, fortalecidas por diversos incentivos fiscais.

A ampliação da economia do Estado de Goiás nos últimos anos (2003-2006) pode ser analisada, também, por meio do Produto Interno Bruto (PIB), com características de forte crescimento. Apresentou resultados positivos em todo o período, acompanhando o crescimento do PIB nacional. Sua participação no PIB nacional, que era de 2,35%, passou para 2,41%, mantendo-se na 9ª posição no ranking nacional, resultado conquistado a partir da medição pela nova série das contas regionais do Brasil.

A tabela 3, articulada ao Gráfico 1, permite visualizar a comparação entre a ampliação do PIB goiano e o nacional, no período compreendido entre 2003-2006, inferindo que, em 2005, o PIB do Estado de Goiás cresce acima da média nacional, conforme linha representativa no Gráfico 1.

A tabela 3 evidencia que o PIB do Estado de Goiás representava 2,41% do PIB do Brasil, e 27,67% do PIB da região Centro-oeste no ano de 2006. .

Tabela 3 - Estado de Goiás e Centro-Oeste: Participação no PIB do Brasil a preço de mercado corrente - 2003-2006

Especificação	PIB a preços correntes (R\$ milhões)							
	2003	AH* (%)	2004	AH (%)	2005	AH (%)	2006	AH (%)
Goiás	42.836	100	48.021	12,10%	50.534	5,23%	57.091	12,98%
Centro-Oeste	153.104	100	176.811	15,48%	190.178	7,56%	206.361	8,51%
Brasil	1.699.948	100	1.941.498	14,21%	2.147.239	10,60%	2.369.797	10,36%

Fonte: Elaborada por este estudo a partir de dados da SEPLAN-GO / SEPIN - Gerência de Estatística socioeconômica

* AH = Análise horizontal

Sobre a evolução do PIB goiano, verifica-se um recuo de 2004 para 2005, quando este cresceu apenas 5,23%, representando 2,35% do PIB do Brasil. Entretanto, observado o gráfico 5, depreende-se que a economia goiana está em sintonia com a economia da região centro-oeste, no sentido de que não aconteceram grandes distorções em relação ao crescimento do PIB nacional no período analisado.

Sobre o PIB *per capita*, em Goiás não houve retração no período, muito ao contrário, de 2003 até o ano de 2006 nota-se uma ampliação percentual de 25,51% enquanto a

ampliação foi de 27,17% e de 33,58% na região Centro-oeste e no Brasil, respectivamente, conforme análise da tabela 4.

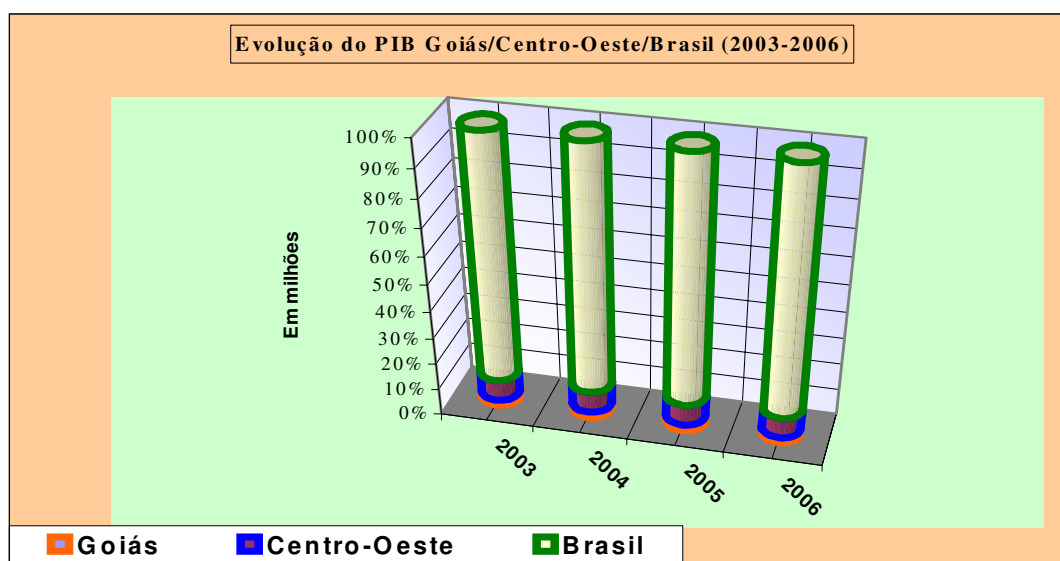
Tabela 4 - Estado de Goiás e Centro-Oeste e Brasil: PIB *per capita* (Em R\$) - 2003-2006

Especificação	2003	AH (%)	2004	AH (%)	2005	AH (%)	2006	AH (%)
Goiás	7.937	100	8.718	9,84%	8.992	3,14%	9.962	10,79%
Centro-Oeste	12.228	100	13.846	13,23%	14.606	5,49%	15.551	6,47%
Brasil	9.498	100	10.692	12,57%	11.658	9,03%	12.688	8,84%

Fonte: Elaborada por este estudo a partir de dados da SEPLAN-GO / SEPIN - Gerência de Estatística socioeconômica

O Gráfico 5 destaca o PIB por participação conforme explicitado acima.

Gráfico 5: Evolução do PIB - Goiás/Centro-oeste/Brasil (2003-2006)



Fonte: Elaborada por este estudo a partir dos dados da tabela 3.

A estrutura do PIB goiano pode ser apreendida na tabela 5 ressaltando-se a predominância do setor de serviços, característica marcante das mudanças socioeconômicas, quando o mundo, via avanço tecnológico e alterações no modo capitalista de produção, migra para a sociedade do conhecimento.

Tabela 5 - Estado de Goiás: Estrutura do PIB - 2003-06

Ano	Estrutura do PIB por setores (%)			
	PIB	Agropecuária	Indústria	Serviços
2003	100	18,28	23,24	58,48
2004	100	17,17	24,98	57,85
2005	100	13,36	25,97	60,67
2006	100	10,26	26,54	63,20

Fonte: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Contas Regionais.

Elaboração: SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2009

A participação do setor de serviços no PIB goiano, comparado aos setores da agropecuária e indústria, saiu de 58,48% em 2003 para 63,20% em 2006, ou seja, a economia demandou a organização do mercado goiano com um acréscimo de 8,07% no setor de serviços, enquanto que o PIB no setor agropecuário apresenta recuo na ordem de - 43,87%, donde se apreende que o Estado sofre modificações no seu papel de fornecedor de matéria-prima *in natura* para outros mercados, exigindo em consequência, uma redefinição da estrutura educacional, sobretudo a educação superior.

O Estado de Goiás é o 7º estado do Brasil em extensão territorial e a 10ª economia do país, possuindo 246 municípios e com uma população de mais de cinco milhões de habitantes, o que representa mais de 3% da população brasileira. Destaque-se, ainda que, segundo dados do PNAD (2004), 87,8% desta população residia nos centros urbanos, o que comprova o esvaziamento da zona rural, fato já mencionado em outro momento deste estudo, em nível de população brasileira (GOIÁS, 2004).

Sobre a escala do crescimento populacional do Estado, extrai-se do Plano Diretor:

A população de Goiás tem crescido acima da média nacional, 2,43% e 1,69%, respectivamente, conforme taxa geométrica de crescimento 2002-2004 (Secretaria de Planejamento-SEPLAN)/Superintendência de Estatística, Pesquisa e informação - SEPIN-2005). Esse elevado crescimento é fruto de correntes migratórias que, no passado dirigiam-se a São Paulo, impulsionadas por desequilíbrios regionais persistentes no Brasil e, em períodos mais recentes, ainda que em número menor, têm-se direcionado às cidades do entorno do Distrito Federal e Goiânia, capital do Estado de Goiás, atraídas por melhores expectativas de negócios, de trabalho e de vida, no Planalto Central (GOIÁS, 2006, p. 38).

A população recenseada do Estado de Goiás, com revisão em 2007, para o período de 2000-2007, pode ser verificada na tabela 6:

Tabela 6 - Estado de Goiás, Centro-Oeste e Brasil: População recenseada (2000-2007)

Ano	População (Habitantes)					
	Goiás	%	Centro-Oeste	%	Brasil	%
2000	5.003.228	-	11.636.728	-	169.799.170	-
2001(1)	5.116.462	2,26%	11.885.529	2,14%	172.385.826	1,52%
2002(1)	5.210.335	1,83%	12.101.540	1,82%	174.632.960	1,30%
2003(1)	5.306.459	1,84%	12.317.271	1,78%	176.871.437	1,28%
2004(1)	5.508.245	3,80%	12.770.141	3,68%	181.581.024	2,66%
2005(2)	5.619.568	2,02%	13.019.983	1,96%	184.184.264	1,43%
2006(2)	5.750.000	2,32%	13.313.000	2,25%	187.228.000	1,65%
2007(2)	5.647.035	-1,79%	13.222.854	-0,68%	183.987.291	-1,73%

Fonte: Reelaborada por este estudo a partir de dados do SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica - 2007

Fonte: GOIÁS (1999)

(2) Projeção / revisão

A Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007 nos mostra o perfil socioeconômico dos 5.833.000 habitantes do estado de Goiás. A tabela 7, que segue, mostra o número de moradores em domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar, referenciado ao salário mínimo.

Tabela 7 - Goiás: Moradores em domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar

Classe de rendimento mensal domiciliar (salário mínimo – S.M.)	Moradores em domicílios particulares permanentes (1000 pessoas) ⁽¹⁾	%
Até 1 S.M.	496	8,5
Mais de 1 até 2 S.M.	1.185	20,3
Mais de 2 até 3 S.M.	1.131	19,4
Mais de 3 até 5 S.M.	1.363	23,4
Mais de 5 até 10 S.M.	1.017	17,4
Mais de 10 até 20 S.M.	402	6,9
Mais de 20 S.M.	143	2,5
Sem rendimentos ⁽²⁾	75	1,3
Sem declaração	22	0,4
Total	5.833	100,0

Fonte: PNAD – 2007 / IBGE

(1) Exclui moradores cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico.

(2) Inclusive os domicílios cujos moradores recebiam somente em benefícios.

Da tabela 6 depreende-se que 48,2% da população goiana vive em domicílios em que a renda atinge até 3 salários mínimos. Vivem em famílias que recebem mais de 10 salários mínimos apenas 9,4% dos moradores, configurando uma grande desigualdade social, o que, como veremos no capítulo 3, está impedindo que mais famílias consigam pagar mensalidades nas IES privadas.

2.2 A educação superior em Goiás: o processo de expansão

Podemos estabelecer relações entre o aumento demográfico e a expansão do ensino superior em Goiás do final da década de 1960 até os dias atuais. A tabela 7, elaborada por Baldino (1991), evidencia traços de um momento histórico, ou seja, o marco da última reforma da educação superior, no ano de 1968.

Tabela 8 - Demonstrativo da situação do ensino superior até o final da década de 60: instituições existentes, localização, redes e alunos matriculados. (Matrículas no início de 1969)

Especificação	Rede		Total
	Pública	Privada	
1. Universidade de Goyaz – Goiânia	-	1.931	1.931
2. Universidade Federal de Goiás – Goiânia	5.361	-	5.361
3. Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão - Anápolis	-	280	280
4. Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis	78	-	78
5. Escola Superior de Educação Física – Goiânia	110	-	110
6. Faculdade de Direito de Anápolis	-	120	120
TOTAL	5.549	2.331	7.880

Fonte: BALDINO, José Maria. Ensino Superior em Goiás em tempos de euforia, 1991, p. 91, dissertação de mestrado – UFG. Através de dados extraídos da Secretaria Estadual de Educação de Goiás / Coordenação do 3º Grau. Secretarias das Faculdades. Anuário Estatístico do Brasil – 1971 – IBGE.

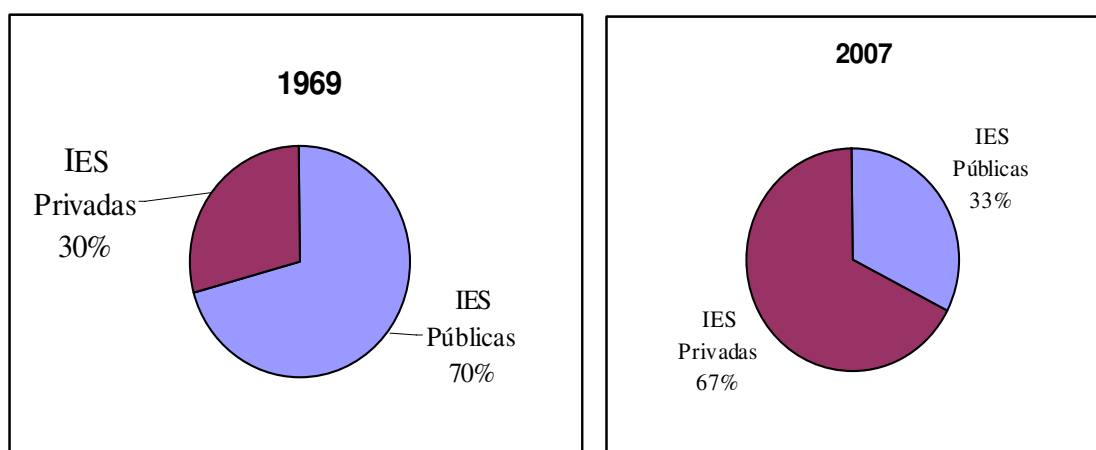
Verifica-se, por meio dos dados da tabela 8, que 70,42% dos alunos matriculados no início do ano de 1969, em Goiás, estavam nas IES públicas, contra 29,58% nas IES privadas, localizadas nos municípios de Goiânia e Anápolis. Já em 2007, conforme a tabela 9, o percentual inverteu-se com a predominância das matrículas nas IES privadas, 67,24%, enquanto nas IES públicas, apenas 32,75%.

A tabela 9 que segue apresenta o número de matrículas nas IES do estado de Goiás no período de 1999 a 2007, por organização administrativa.

Tabela 9 - Goiás: Matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) por organização administrativa (1999-2007)

Período	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Total	57.634	72.769	88.923	119.297	137.724	144.406	102.702	149.384	153.851
Federais	11.713	12.403	14.409	15.261	15.938	15.982	15.782	16.614	15.309
Estaduais	9.008	11.372	18.352	31.575	34.113	33.431	28.795	25.478	25.607
Municipais	1.907	2.070	2.361	2.822	3.148	3.438	4.251	4.514	9.484
Particulares	11.915	17.122	22.157	32.097	42.307	42.581	48.726	51.194	60.607
Com/Conf/Filant	23.091	29.802	31.644	37.542	42.218	48.974	5.148	51.584	42.844

Fonte: INEP / MEC - 2009

Gráfico 6: Goiás - Participação (%) do nº de matrículas nas IES por Dependência Administrativa - 1969-2007

Fonte: Elaborada por este estudo através dos dados das tabelas 8 e 9

Em 2007, aos 153.851 alunos matriculados nos cursos de graduação presencial, devem ser acrescentados, ainda, mais 35.337 alunos matriculados nos cursos de graduação a distância, cursos tecnológicos e sequenciais, o que totaliza 189.188 em todo o estado de Goiás.

A educação superior em Goiás inseriu-se no processo de desenvolvimento do país, no sentido de atender às necessidades resultantes da transformação da estrutura econômica mundial diante de uma série de fatores, dentre eles a imigração decorrente das guerras e a intensa industrialização do Brasil. A demanda por educação cresceu sob pena de o País não atender às reivindicações do sistema capitalista em acelerado processo de mudança.

A dinâmica social oriunda do crescimento demográfico e a crescente urbanização permeiam, portanto, as alterações políticas, culturais e socioeconômicas, interferindo nas políticas públicas de expansão e interiorização do ensino superior no Brasil, resultando na reconfiguração do ensino superior em todo estado. É nesse cenário que nasce a Universidade Estadual de Goiás (UEG) em 1999.

É possível estabelecer um parâmetro entre os mecanismos utilizados na condução da economia no momento pós-segunda guerra mundial, com as políticas públicas utilizadas em plena década de 1990 para dinamizar a economia goiana, alterando suas características de fornecedora de matéria-prima *in natura* para os mercados nacionais e internacionais, para uma economia mais fortemente industrializada e impulsionada por instrumentos do sistema neoliberal em direção à *sociedade do conhecimento e da informação*¹⁰.

Esse advento se dá, nesse momento, através de incentivos fiscais concedidos pelos governos às empresas nacionais, multinacionais e transnacionais, grandes grupos que são incentivados a instalar suas fábricas na região goiana, motivados pelas isenções e alongamento dos prazos para pagamentos de impostos e pela farta oferta de matéria-prima, condições climáticas e terras férteis para alavancar sua lucratividade (FONSECA, 2004).

A ampliação da economia, que gera desenvolvimento e emprego, cria inúmeras outras demandas, dentre elas a de mão de obra qualificada. Diante desse quadro de alterações econômicas e políticas é que o ensino superior vai se expandindo, assumindo a forma que tem hoje, ao final da primeira década do século XXI.

¹⁰ “Antes da primeira guerra, os fazendeiros eram o maior grupo existente em todos os países. O segundo maior grupo com força de trabalho nos países desenvolvidos por volta de 1900 era o de empregados domésticos. Os fazendeiros e os empregados domésticos, juntos formaram, através dos anos, a base da economia e da sociedade, de toda a ‘civilização’. [...] uma nova classe, a do operariado, atuante na indústria manufatureira, havia se tornado dominante. Na década de 1950, os operários da indústria haviam se tornado o maior grupo nos países desenvolvidos de livre mercado. Haviam se tornado eminentemente respeitáveis, tornaram-se a ‘classe média’. [...] Em 1990, contudo, operariado e sindicatos encontravam-se em pleno e irreversível retraimento. O grupo dominante recém-emergente é constituído dos ‘trabalhadores do conhecimento’. O trabalhador do conhecimento tem acesso ao trabalho, emprego e função social pela educação formal. A primeira implicação disso é que a educação se tornará o centro da sociedade do conhecimento, e a escola a sua instituição-chave. Que tipo de conhecimento é necessário para todos? O que é ‘qualidade’ em aprendizado e ensino? Todas essas preocupações se tornarão, inevitavelmente, fundamentais à sociedade do conhecimento, e questões políticas essenciais. Na verdade, talvez não seja fantasia prever que a aquisição e distribuição do conhecimento formal ocuparão, na política da sociedade do conhecimento o lugar ocupado pela aquisição e distribuição da propriedade e renda, nos dois ou três séculos que chamamos de Era do Capitalismo” (DRUCKER, 2001, p. 44-49).

2.3 A exigência de formação e qualificação no Estado de Goiás

O discurso neoliberal reverbera no sentido de que o papel primordial da educação não é outro senão a preparação de mão de obra para o mercado de trabalho, considerando o contexto de crescimento econômico global, de rompimento de barreiras comerciais. Segundo Frigotto (2002), há que se considerar que,

No plano teórico e filosófico, a perspectiva neoliberal é de uma educação regulada pelo caráter unidimensional do mercado. Este constituiu-se no sujeito educador. A inversão conceitual de 'publicização' da universidade, para significar a subordinação da mesma às regras do jogo do mercado, explicita o melancólico cinismo que orienta, teórica e politicamente, o campo educativo no centro do poder vigente. Daí resulta uma visão utilitarista e imediatista, uma concepção fragmentária do conhecimento concebido como um dado, uma mercadoria e não como uma construção, um processo (FRIGOTTO, 2002, p. 85).

Ramos (2002) reafirma a natureza do homem como ser social que “produz sua existência por meio do trabalho e, por meio deste, entra em contato com a natureza e com outros homens, desenvolvendo relações econômicas e sociais” (RAMOS, 2002, p. 25). Portanto, cabe acompanhar a análise da autora sobre a formação humana na sociedade capitalista, considerando-se esta como sendo um “processo de conhecimento e realização individual, que se expressa socialmente e que ultrapassa a dimensão do agir unicamente determinado pela necessidade de subsistência” (RAMOS, 2002, p. 26).

Segundo esta autora, a relação de forças que se engendra no seio da sociedade capitalista permite perceber a formação do homem se enredando pelos passos da subserviência, detectando-se grupos dominantes e grupos dominados num processo de deterioração da liberdade conquistada em tantas lutas e movimentos sociais (2002, p. 26), de forma que se possa apreender sua *instrumentalização* na seguinte afirmação:

A educação moderna vai se configurando nos novos confrontos sociais e políticos, ora como um dos instrumentos de conquista da liberdade, da participação e da cidadania, ora como um dos mecanismos para controlar e dosar os graus de liberdade, de civilização, de racionalidade e de submissão suportáveis pelas novas formas de produção industrial e pelas novas relações sociais entre os homens (RAMOS, 2002, p. 26).

Nesse confronto de interesses, a educação vai sendo desenhada, visivelmente reduzindo liberdades conquistadas pelas classes populares, uma vez que, sob os princípios neoliberais, o mercado, como *mão invisível* (Adam Smith) regula as relações de força e a concorrência trata de colocar cada um no lugar que lhe *compete* segundo competência e méritos.

Ligada literalmente à condição de propriedade, considerando-se que, sem esta os indivíduos não são qualificados como membros ativos do Estado, a educação continua sendo oferecida em doses controladas segundo os projetos de sociedade desenhados pelo capitalismo, ratificando o pensamento de Adam Smith, em *A Riqueza das Nações*, conforme cita Ramos (2002):

seria conveniente que o Estado facilitasse, encorajasse e até mesmo impusesse a quase toda a população a necessidade de aprender os pontos mais essenciais da educação: ler, escrever, contar e rudimentos de geometria e mecânica. Assim, a educação dos trabalhadores pobres teria por função discipliná-los para a produção, proporcionando à maioria da população somente o mínimo necessário para fazer do trabalhador um cidadão passivo que, apesar de tudo, tivesse alguns poucos direitos (2002, p. 31).

Para Anderson (2007), o neoliberalismo conseguiu, sim, muitos dos seus objetivos através de uma hegemonia que criou sociedades desiguais. O alcance das metas de disciplina orçamentária do neoliberalismo¹¹ se daria apenas com a contenção de gastos e a “restauração da taxa ‘natural’ de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos” (ANDERSON, 2007, p. 11), portanto, uma saudável desigualdade voltou a equilibrar os mercados.

As alterações sofridas pelo processo de produção demandam um novo tipo de trabalhador, um trabalhador dinâmico, capaz de tomar decisões, liderar equipes, lidar com a automação de forma flexível e “autônoma”. Segundo Ramos (2002), a formação para o trabalho passa a significar formação profissional, mais uma vez direcionada segundo a divisão do trabalho, considerando-se funções ocupadas por cada indivíduo no sistema de produção, de forma hierarquizada.

Esse acelerado processo de mudança inclui, como tantos outros fatores, a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação-TICs, que caracterizam a sociedade da informação conforme podemos apreender na exposição de Lima (2007):

A era da informação, demarcando a nova economia, provoca alterações profundas no trabalho e na formação e qualificação dos profissionais, identificados como profissionais auto-programáveis e mão de obra genérica. [...] Esse tipo de profissional requer formação especializada e qualificada, que estimule suas habilidades e competências para atuar na nova forma organizacional das empresas: as empresas de rede. Para estes profissionais autoprogramáveis, a educação tem papel fundamental. [...] na era da informação, o trabalho, em sentido tradicional,

¹¹ “A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista caiu numa longa e profunda recessão [...]. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalistas com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais” (ANDERSON, 2007, p. 10).

seria substituído por relações mais flexíveis, desburocratizadas e descentralizadas, e os profissionais autoprogramáveis possuiriam o mais importante meio de produção: a informação. (2007, p. 33).

O avanço tecnológico trouxe, sem dúvida, alterações consideráveis ao mercado de trabalho, uma vez que as novas tecnologias levam os computadores a absorverem os conteúdos do trabalho. Segundo Frigotto (2002, p. 104), os benefícios da ‘evolução tecnológica’ invertem-se no seu potencial de exclusão e esta “transforma-se de possibilitadora de vida em alienadora da mesma, mediante o desemprego e subemprego de enormes contingentes de pessoas”.

A polivalência, melhor dizendo, aquele trabalhador multifuncional tornou-se um dos requisitos para avaliar a competência relacionada à qualificação, o que resulta na destruição das habilidades e, numa análise primária do contexto, levando à conclusão da crise dos diplomas, uma vez que a aprendizagem formal passa a ser considerada pouco relevante, em detrimento da “atitude, da comunicação e dos traços da personalidade do trabalhador” (RAMOS, 2002).

O que se percebe, entretanto, é que, apesar das alterações na análise de qualificação/competência, o diploma continua a ser um norteador para carreiras e salários, provavelmente em decorrência da falta de parâmetros para dimensionar os conceitos.

2.3.1 Alterações no processo de demandas por qualificação e formação de mão de obra no estado de Goiás

Dentro de todas estas perspectivas e considerando a inevitável integração nacional, observam-se os embates engendrados no processo de criação de uma universidade estadual, que é tratada por muitos estudiosos como uma necessidade natural para dar conta dos anseios desencadeados pela modernização da sociedade goiana.

Moreira (2007) enfatiza a construção de Brasília como um outro importante fator de desenvolvimento, uma vez que o processo migratório resultante da mudança da capital federal para o coração do Brasil traz para terras goianas pessoas de todos os territórios do país, em busca de melhores empregos e de enriquecimento.

Percebe-se, a despeito de todas as vertentes agropastoris, uma alteração com prevalência para o urbano, a tendência da volta para o interior dos estados brasileiros como um fenômeno que está ocorrendo em todo território nacional, consolidada por diversos

fatores, dentre eles a busca de qualidade de vida, menos violência e poluição e, também, de riqueza em regiões pouco exploradas, por habitantes das regiões sul e sudeste. O desenvolvimento planejado no interior do país acaba oferecendo mais oportunidades de trabalho e crescimento profissional, fato que impulsiona a reconfiguração e a construção de políticas públicas para a educação no interior do estado.

Vejamos o recorte feito por Baldino para a contextualização do sistema de ensino superior no Estado de Goiás no começo do século XX:

- a) ensino jurídico iniciado com a Academia de Direito de Goyaz em 1903, de natureza estadual; o seu fechamento em 1916 e a demarcação histórica de outras iniciativas, inclusive particulares que vão surgindo e delimitando o campo público e particular do ensino universitário jurídico;
- b) Ensinos de farmácia e odontologia iniciados em 1922 e 1923 respectivamente, pela Escola de Pharmácia e Odontologia (A Escola de Pharmácia foi fundada em 29 de março de 1922 e a de odontologia em 9 de abril de 1923). Parece tratar-se de uma instituição de natureza estadual vez que é subvencionada com recursos orçamentados do Estado e consta das mensagens presidenciais encaminhadas anualmente ao Congresso Legislativo (BALDINO, 1991, p. 55-56).

Transcorrido quase um século podemos apontar as alterações qualitativas no processo de mudança na oferta de cursos no país e no Estado de Goiás. O mundo que renasce no pós-guerra, os regimes ditatoriais em vários países do mundo, o maciço investimento em educação nos países do primeiro mundo e a globalização alteram substancialmente todas as demandas da sociedade. Esses aspectos foram discutidos anteriormente, dando conta das novas faces assumidas pelo trabalho, da flexibilidade imposta pelas novas tecnologias e da especialização que irrompe dentro das categorias profissionais.

No espaço decorrido entre as duas primeiras décadas do século XX e a primeira do século XXI, podemos apreender algumas das alterações no cenário de exigências de formação e qualificação no contexto da sociedade goiana. A análise anterior de Baldino (1991) nos mostrou a prioridade de formação centrada nas áreas de Direito, Odontologia e Farmácia, o que se transforma numa série de outras vertentes conforme pode-se verificar na tabela 10.

Tabela 10 - Goiás: Cursos de graduação presenciais por áreas gerais de conhecimento e categoria administrativa (2007)

Áreas Gerais de Conhecimento	Públicas								Privadas					
	Total		Federal		Estadual		Municipal		Total		Particular		Com/Conf/Filant.	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Agricultura e Veterinária	21	5,5	8	8,0	10	4,1	3	8,1	9	2,4	4	1,7	5	3,7
Ciências Sociais, Negócios e Direito	44	11,6	16	16,0	15	6,2	13	35,1	150	40,1	113	47,1	37	27,6
Ciências, Matemática e Computação	34	8,9	20	20,0	12	4,9	2	5,4	41	11,0	26	10,8	15	11,2
Educação	232	61,2	24	24,0	191	78,6	17	46,0	78	20,9	47	19,6	31	23,1
Engenharia, Produção e Construção	20	5,3	15	15,0	5	2,1	-	-	22	5,9	12	5,0	10	7,5
Humanidades e Artes	9	2,4	7	7,0	1	0,4	1	2,7	8	2,1	2	0,8	6	4,5
Saúde e Bem Estar Social	10	2,6	6	6,0	3	1,2	1	2,7	46	12,3	22	9,2	24	17,9
Serviços	10	2,6	4	4,0	6	2,5	-	-	20	5,3	14	5,8	6	4,5
TOTAL	380	100,0	100	100,0	243	100,0	37	100,0	374	100,0	240	100,0	134	100,0

Fonte: Sectec. In: <http://www.sectec.go.gov.br/portal/wp-content/uploads>, acessado em 01/06/2009

Podemos observar a forte presença de áreas como Ciências Sociais, Negócios, Computação e Serviços, marcadamente refletindo alterações no sistema capitalista, buscando preparar mão de obra em atendimento às necessidades que emanam do novo processo de exploração capitalista. Outras áreas de conhecimento são criadas em atendimento a setores que buscam intervir no intuito de encontrar o equilíbrio das forças *tensionadas* entre as classes dominante e dominada.

Destaca-se na tabela 10 a presença de 191 cursos na área de Educação no setor estadual, o que permitiu apreender o perfil da UEG, com forte característica de formação de professores, em detrimento de atuação mais forte em outras áreas do conhecimento. Deste quantitativo é possível inferir que parte substancial do financiamento destinado à UEG está direcionada no sentido de focar a formação de professores, contrariando a lógica daqueles que defendem a criação de políticas públicas na instituição que objetivem atender às necessidades específicas de cada região no interior do Estado, o que resultaria no desenvolvimento econômico e social e na redução das desigualdades regionais.

Contrapõem-se, a este quantitativo as áreas de Agricultura e Veterinária, que contam com apenas 10 (dez) cursos em todo o estado, as áreas de Engenharia e Produção contam com 5 (cinco) e as área de Ciências, Matemática e Computação, contam com 12 (doze) cursos.

2.4 O avanço das IES privadas no estado de Goiás

O Plano Diretor para a Educação do Estado de Goiás (2006-2015) destaca a expansão do ensino superior privado num momento de crescimento expressivo do número de instituições e cursos, principalmente a partir da segunda metade dos anos de 1990. Essa expansão se constitui através de políticas públicas que evidenciam as causas da interiorização, como resultado de *pressões, acordos políticos e facilitação de entraves legais*, considerando que:

A interiorização do ensino superior aparece, nesse movimento, como um valor agregado a ser implementado como fator de consolidação e desenvolvimento de cidades do interior. Ou seja, a interiorização geográfica do ensino superior, por meio da criação e instalação de estabelecimentos desse nível de ensino, predominantemente, na forma de estabelecimentos isolados, efetivou-se sob o discurso da modernização e do desenvolvimento regional (OLIVEIRA; DOURADO E AMARAL, 2006, p. 28).

Em relação às IES no estado de Goiás, no período mais recente da sua história, verifica-se que o crescimento da economia e a difusão das tendências neoliberais fizeram que houvesse uma valorização de mão de obra especializada, conforme apreende-se em Moreira:

Na ausência de outras oportunidades para ascensão social, alguns dos fatores certamente contribuíram para a expansão do ensino superior em Goiás, no período mais recente da sua história. Fica explícita uma exigência econômica e social para manter e/ou ampliar o ritmo de desenvolvimento do Estado e para assegurar uma vida em sociedade, conforme a exigência da modernidade (MOREIRA, 2007, p. 48).

O crescimento do setor privado em Goiás ganha vulto na década de 1990 e passa a ser analisado com mais frequência e por diversas metodologias, debatido por pesquisadores da educação, buscando a compreensão das políticas propostas, organizadas e implantadas pelos diversos setores envolvidos com a dinâmica da educação.

Segundo Ferreira e Nepomuceno:

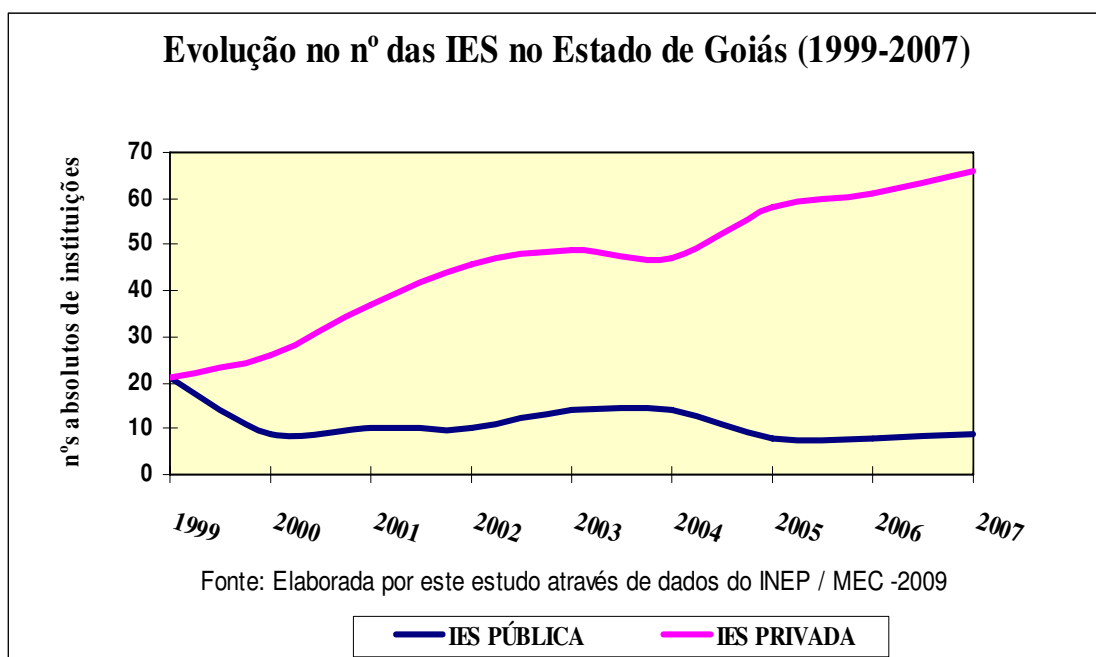
No final da década de 1990, o estado de Goiás e sua Capital, Goiânia, assistiram um incremento de novas IES privadas com fins lucrativos e a criação de novos cursos e vagas em unidades já instaladas. Em 2001, Goiânia contava com 14 IES que ofertaram 24.293 vagas, sendo que 85,66% delas pertenciam ao setor privado (FERREIRA; NEPOMUCENO, 2005, p. 06).

A tabela 11 apresenta o quantitativo de IES em todas as categorias administrativas no estado de Goiás, no período mais recente de nossa história, de 1999 a 2007, podendo-se visualizar a tendência no período, conforme gráfico 8. .

Tabela 11 - Goiás: Instituições de Ensino Superior (IES) – 1999 a 2007

Ano	Total	IES PÚBLICA				IES PRIVADA		
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Privadas	Com/Conf/ Filantrópicas
1999	42	21	2	13	6	21	15	6
2000	35	9	2	1	6	26	22	4
2001	47	10	3	1	6	37	33	4
2002	56	10	3	1	6	46	41	5
2003	63	14	4	1	9	49	44	5
2004	61	14	4	1	9	47	40	7
2005	66	8	4	1	3	58	51	7
2006	69	8	4	1	3	61	54	7
2007	75	9	4	1	4	66	61	5

Fonte: SECTEC/2009, In: <http://www.sectec.go.gov.br/porta/wp-content/uploads/2009/04/tab71.pdf>, acesso em 26/05/09.

Gráfico 7: Goiás - A Expansão da Educação Superior - IES públicas X IES privadas

Fonte: Elaborado por este estudo por meio dos dados da tabela 11

A observação que se pode extrair, sobre a expansão do ensino superior em Goiás, é que houve grande crescimento das IES privadas, que em 1999 representavam 35,71% de um total de 42 instituições existentes; em 2007 essa representação passa para 81,33%, sendo que, de um total de 75 instituições, 61 são privadas no estado de Goiás.

A análise do todo demonstra um crescimento de 78,6% no total das IES do estado de Goiás, sendo que o setor privado expandiu 214,3% e o setor público sofreu uma drástica diminuição no número de instituições em decorrência da criação da UEG em 1999, que aglutinou todas as faculdades estaduais existentes, sendo 13 em 1999, passando a apenas uma no ano de 1999, o que causa uma certa distorção na análise dos números ao longo dos anos, consideradas as categorias *público e privado*.

Ressalte-se, ainda, que dentre as instituições privadas, o crescimento ocorreu no setor das particulares, já que as instituições comunitárias/confessionais/filantrópicas permaneceram em números que flutuaram entre cinco e sete. Essa flutuação no quantitativo de IES desse setor deve-se ao fato de as fundações municipais, às vezes, serem classificadas como comunitárias.

Gomes enfatiza que a expansão está relacionada às alterações econômicas em nível mundial e regional, e se dá após a LDB de 1996, quando “se encaminhou uma clara política de expansão do sistema superior de ensino, em específico das IES privadas”(GOMES, 2002, p. 69). O ritmo de expansão avança nos anos seguintes, com características particulares relacionadas à diversificação das instituições e das modalidades de cursos. O fenômeno pode ser explicado a partir da *quase universalização* do ensino fundamental nos anos de 1990, o que elevou o número de concluintes do ensino médio, conseqüentemente aumentando a pressão por vagas no ensino superior. Dados do censo educacional de 2007 revelam que, dentre os níveis fundamental, médio e superior, este último tem predominância da categoria particular, com percentual de 71,3% no estado de Goiás.

O avanço concentra-se nas IES particulares nos turnos noturnos, ou seja, a busca de atingir os objetivos de alcançar os trabalhadores dentro das condições impostas pela sistemática da reprodução das forças do capital dominante. Escolas particulares, diversificadas, com cursos direcionados para qualificação de mão de obra para o mercado, predominantemente no turno noturno, possibilitando ao cidadão trabalhador o acesso ao ensino superior, via rede particular.

No entanto, há de se observar que, conforme Catani e Hey:

A democratização do ensino superior proporciona também a desvalorização do diploma e acaba, por fim, apenas protelando o ingresso do jovem no mercado de trabalho, aliviando momentaneamente uma pressão social forte e crescente. [...] a diminuição de postos de trabalho, faz com que apenas mais escolarização e qualificação não sejam suficientes para resolver tal tensão. A pressão apenas tende a ser transferida para níveis de ensino mais seletivos e/ou elevados (CATANI e HEY, 2007, p. 416-417).

A tabela 12 demonstra a distribuição do número de matrículas por turno, nas instituições particulares, no período de 1999 a 2007, evidenciando a predominância de matrículas no turno noturno, ou seja, pode-se inferir que, as instituições privadas atendem uma clientela de trabalhadores que, dada a sua condição, não dispõem de tempo disponível no período diurno para dedicação aos estudos, portanto, consomem parcela significativa dos seus proventos no pagamento das mensalidades, que representam a maior fonte de receita das IES privadas. Grande parcela desta receita das IES particulares, melhor definindo, os recursos que mantêm os alunos trabalhadores nos quadros destas instituições, são provenientes dos fundos e programas criados com recursos públicos a exemplo do PBU/GO e do ProUni.

Tabela 12 - Goiás: Matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) particulares nos turnos diurno e noturno (1999-2007)

Ano	Total	Diurno	%	Noturno	%
1999	11.915	781	6,6	11.134	93,4
2000	17.122	1.910	11,2	15.212	88,8
2001	22.157	3.212	14,5	18.945	85,5
2002	32.097	5.806	18,1	26.291	81,9
2003	42.307	9.469	22,4	32.838	77,6
2004	42.581	10.189	23,9	32.392	76,1
2005	48.726	12.182	25,0	36.544	75,0
2006	51.194	13.770	26,9	37.424	73,1
2007	60.607	16.544	27,3	44.063	72,7

Fonte: SECTEC – 2007 In <http://www.sectec.go.gov.br>, acessado em 06/06/2009.

Ao longo dos anos, o percentual cai de 93,4% para 72,7% de participação do noturno no total de matrículas. Ressalte-se, ainda, que a taxa de crescimento no número de matrículas na rede particular caiu nos últimos anos, enfatizando-se que de 2003 para 2004, início do governo Lula, praticamente não há crescimento no número de matrículas nas IES particulares.

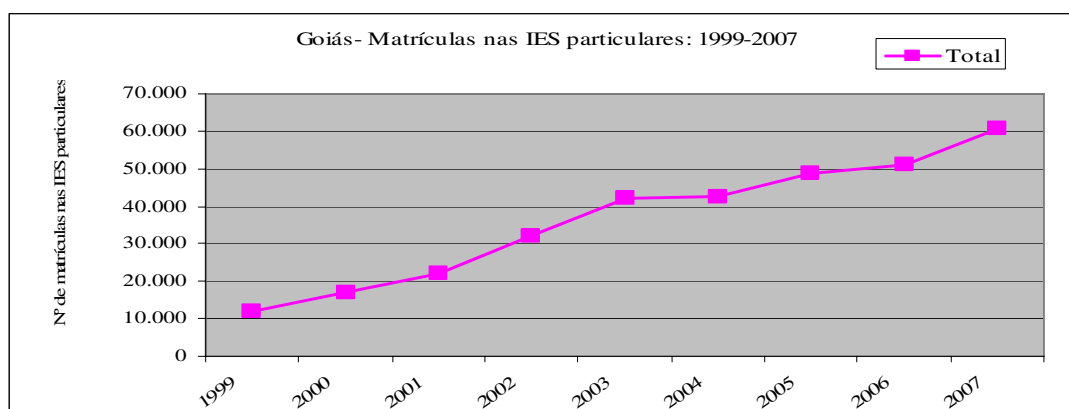
A variação percentual pode ser observada na tabela 13 a seguir.

Tabela 13 - Goiás: Matrículas e taxas de crescimento, nas Instituições de Ensino Superior (IES) particulares (1999-2007)

Ano	Total	VARIAÇÃO (%)
1999	11.915	-
2000	17.122	43,70%
2001	22.157	29,41%
2002	32.097	44,86%
2003	42.307	31,81%
2004	42.581	0,65%
2005	48.726	14,43%
2006	51.194	5,07%
2007	60.607	18,39%

Elaborada por esse estudo a partir de dados do site: <http://www.sectec.go.gov.br>, acessado em 06/06/2009

Gráfico 8: Goiás - matrículas nas IES particulares: 1999-2007



Fonte: Elaborado por esse estudo a partir de dados da tabela 13.

O decréscimo na taxa de crescimento refletiria uma série de problemas que estão se delineando no processo de expansão do ensino superior, dentre eles a redução de recursos públicos para manutenção das IES públicas, tanto federais, quanto estaduais. No setor privado, além dos problemas anteriormente mencionados, a competição acirrada que acaba por reduzir a qualidade do ensino oferecido e o não cumprimento legal da indissociação *ensino-pesquisa-extensão*.

Conforme analisam Oliveira, Dourado e Amaral:

de um lado observa-se que ocorreu aumento excessivo da oferta de vagas e de cursos no setor privado, enquanto de outro lado, verifica-se o esgotamento da capacidade de pagamento por parte da população, o que pode ser comprovado nos altos índices de inadimplência e no elevado percentual de vagas ociosas, sobretudo nos cursos de menor prestígio social, nos últimos dez anos (OLIVEIRA; DOURADO E AMARAL, 2006, p. 30).

Portanto, essa incapacidade de pagamento das famílias é causa do PBU/GO e continua como um agravante que acirra a desigualdade nas oportunidades de aquisição da educação superior. Há que se considerar que os recursos para manutenção do aluno nas IES particulares ou públicas, não seriam apenas aqueles das quais originariam as receitas das primeiras, razão pela qual diversos atores envolvidos na área educacional lutam pela construção de políticas públicas que garantam a manutenção e criação de vagas nas segundas, com ensino superior de qualidade, que atendam não somente as camadas economicamente desfavorecidas, mas a população de jovens na faixa de 18 a 24 anos de idade.

Em relação à configuração apresentada por esses números, pode-se apresentar os dados a seguir, no tocante ao número de concluintes de cursos presenciais de graduação, no Brasil e no Estado de Goiás, levantados pelo censo da educação superior no ano de 2007, conforme tabela 14 e gráficos 9 e 10.

Tabela 14 - Concluintes de cursos de graduação presencial por organização acadêmica - 2007 - Brasil/Goiás

BRASIL: CONCLUINTE CURSOS GRADUAÇÃO PRESENCIAL POR ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA NO ANO DE 2007	Nº. ABSOLUTO	AV*(%)
TOTAL	756.799	100,00%
FEDERAIS (+) MUNICIPAIS	113.517	15,00%
ESTADUAIS	80.014	10,57%
PARTICULARES	563.268	74,43%
GOIÁS: CONCLUINTE CURSOS GRADUAÇÃO PRESENCIAL POR ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA NO ANO DE 2007	Nº. ABSOLUTO	AV* (%)
TOTAL	26.574	100,00%
PARTICULARES	16.590	62,43%
FEDERAIS (+) MUNICIPAIS	4.728	17,79%
UEG	5.256	19,78%

Fonte: Elaborada por este estudo por meio de dados extraídos do site da SECTEC/GO MEC/Inep/Deed (Censo 2007).

*Análise vertical

A análise dos dados da tabela 14, conforme explicitada acima permite inferir que a participação do número de concluintes em universidades estaduais, no contexto das IES totais, no Brasil é significativo, representando 11%, porém, o número de estudantes que concluem a graduação presencial no Estado de Goiás, conforme gráfico 10, representa 20% do total de concluintes no sistema geral de educação superior, dado extremamente relevante no contexto de acesso e permanência das camadas de menor poder aquisitivo nesta modalidade de ensino. Ampliar essa oferta de vagas significa cumprir as metas do PNE/2001 em relação à democratização do acesso à educação superior, enfatizando a importância do ensino público estadual para o desenvolvimento regional, embora não se tenha consolidado, ainda, um

processo de implantação de cursos diretamente relacionados com as necessidades das microrregiões onde estão instalados os polos e unidades da UEG.

Gráfico 9: Brasil - Concluintes em cursos de graduação presencial por organização acadêmica (2007)

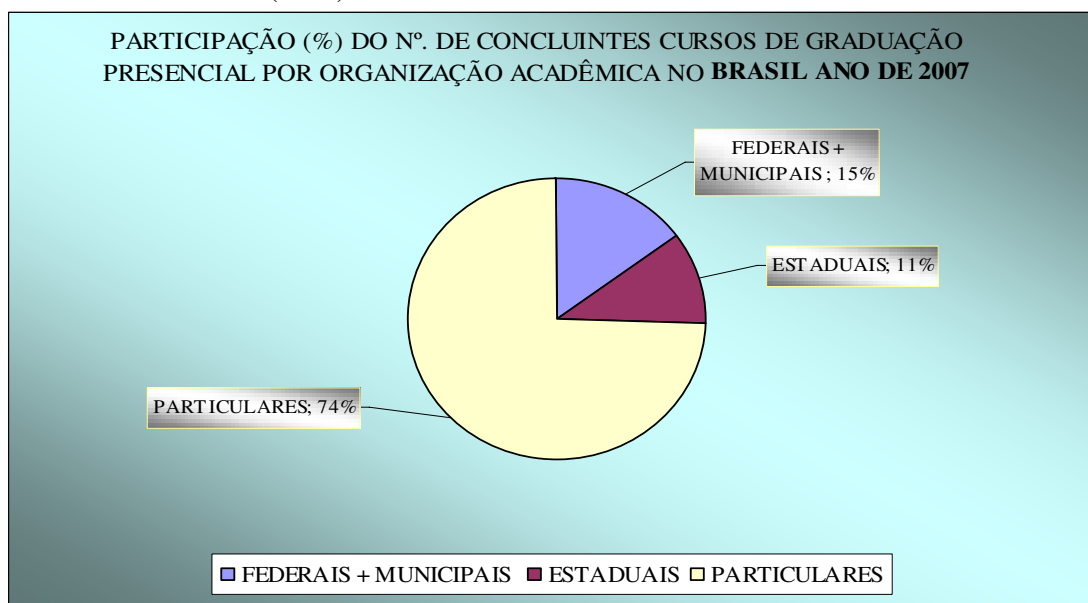
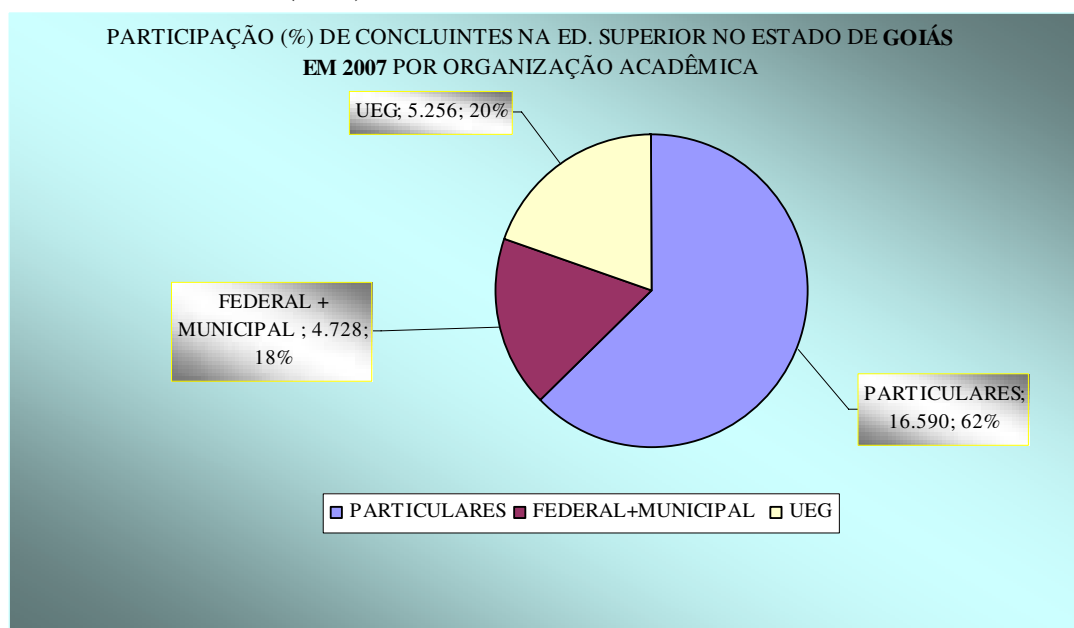


Gráfico 10: Goiás - Concluintes em cursos de graduação presencial por organização acadêmica (2007)



Fonte:Elaborada por este estudo através dos dados da tabela 14

O Plano Nacional de Educação (PNE/2001) estabelece diretrizes e metas que deveriam ser cumpridas num período de dez anos. O item 2 do PNE/2001 expressa suas diretrizes, conforme descritas a seguir:

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

A importância que neste plano se deve dar às Instituições de Ensino Superior (IES), mormente à universidade e aos centros de pesquisa, erige-se sobre a constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca e assim tende a ser cada vez mais, é a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais (BRASIL, 2001, p. 41).

As diretrizes são sustentadas pelas metas definidas, considerando-se que o desenvolvimento humano, propiciado pela educação, requer investimentos públicos em produção de conhecimento e pesquisa. Para alcançar os objetivos traçados no PNE, são estabelecidas metas a serem alcançadas:

Há necessidade da expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes, bem como ao desenvolvimento da pesquisa necessária ao País, que depende dessas instituições, uma vez que realizam mais de 90% da pesquisa e da pós-graduação nacionais - em sintonia com o papel constitucional a elas reservado. Deve-se assegurar, portanto, que o setor público neste processo, tenha uma expansão de vagas tal que, no mínimo, mantenha uma proporção nunca inferior a 40% do total (BRASIL, 2001, p. 42).

No caso do estado de Goiás, o número de matrículas na educação superior em 2007 era de 153.851, sendo que destas matrículas, 77.763, ou seja, 49,9% concentram-se na capital e, 78.088, ou 50,1% delas situam-se no interior do estado. Em relação à meta estabelecida pelo PNE/2001, de se alcançar 30% dos jovens com idade entre 18 e 24 anos matriculados na educação superior, seria necessária uma grande expansão, já que, como veremos no capítulo IV, o percentual de jovens nessa faixa etária matriculados em 2007 era de 14,85%.

2.5 A Universidade Estadual de Goiás (UEG)

O nascimento da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em 1999, durante o governo Marconi Perillo, apresenta características contraditórias, se analisadas sob o viés privatista do

momento político que atravessava o país. Embora os embates envolvendo a criação da UEG datassem desde a década de 1980, a sua aprovação se dá num momento em que o Brasil de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) alinha-se às políticas neoliberais, de manutenção de um Estado mínimo, transferindo a responsabilidade pela expansão do ensino superior ao mercado, priorizando o investimento público no ensino fundamental. Ressalte-se que o Governador Marconi Perillo é integrante do PSDB, mesma legenda do presidente da república.

Sobre a composição partidária do governador Marconi Perillo, leia-se:

Além dos partidos da Coligação Certeza de um Tempo Novo (PSDB, PFL, PP, PTB), os da Oposição pra Valer (PT, PCdoB e PDT) foram convidados para participarem do governo. [...] Outro aspecto relevante nesse processo é que, na condição de oposição aos governos do PMDB, os partidos que compunham o novo governo, particularmente o PSDB, criticaram a política educacional então implementada, posicionaram-se contrários a ela (MOREIRA, 2007, p. 105-106).

Os trâmites legais e burocráticos necessários para a criação de uma instituição de ensino superior envolvem a compreensão de todo o processo que a antecede. Os objetivos e as metas passam pela necessidade de atender a uma demanda por determinados tipos de profissionais, conforme as prioridades dos setores políticos por ela influenciados, embora o momento político evidencie uma aparente contradição.

Os alicerces da UEG foram engendrados ao longo das décadas de 1980 e 1990, no bojo de um rico processo articulado por movimentos que envolviam estudantes, militantes políticos, docentes e diversos atores da sociedade civil, que se sobressai e rompe com as amarras neoliberais, embora não se possa ignorar os interesses eleitoreiros envolvidos no nascedouro de importante instituição para a sociedade goiana.

Segundo Novaes (2004):

A criação da UEG, marco de expansão e da interiorização do ensino superior em Goiás, ocorreu por ações políticas, quer da sociedade em geral, quer da classe política em particular. [...] um movimento social, constituído de sindicatos, de partidos políticos, da comunidade acadêmica e de movimentos estudantis, de professores pressionados pela necessidade de qualificação frente às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB/1996, que lutam e reivindicam acesso mais democrático ao ensino superior (NOVAES, 2004, p. 40).

No entanto, quando se depara com a culminância de todo esse processo, na aglutinação das autarquias em que se transformou a UEG, a autora afirma ainda que, por outro lado, “ as políticas públicas brasileiras influenciadas por políticas concebidas por

organismos multilaterais, desconsideram dispositivos constitucionais e recomendam não investir na educação superior pública, mas sim, privada (NOVAES, 2004, p. 40).

A UEG nasce como uma instituição pública, contrariando, portanto, a lógica privatista das diretrizes da Reforma do Aparelho do Estado, apresentada pelo governo FHC, definindo-se por meio da reunião de unidades universitárias estaduais já existentes

Segundo Neto (2003), é importante ressaltar que; “com a criação da UEG, o Estado de Goiás mostrou-se ousado ao se contrapor às políticas neoliberais em âmbito nacional, que estimulam a expansão do ensino privado” (p. 43), no entanto, o autor considera que essa contraposição aliada à criação do Programa Bolsa Universitária (PBU/GO), sejam “as principais medidas do governo do Estado no ensino superior” (AMISY NETO, 2003, p. 43), o que é amenizado com a sua constatação de que esse mesmo programa, o PBU/GO, “implementou políticas que possibilitaram a expansão do privado” (p. 43), fato este que passa a ser analisado com maior destaque nesta pesquisa.

A defesa de mecanismos de transferência da responsabilidade pública com a educação para o mercado pode ser também fundamentada na visão de Ermélio Rossato, para quem:

O modo de pensar a educação é decorrência do modo de ver a economia, a sociedade e o Estado; os problemas da educação pública advêm da ineficiência e da má administração, que não produzem os resultados que a modernidade requer de qualidade, eficiência e competência. A educação deve, pois, ser retirada da esfera pública e ser transferida para a esfera privada, com mais liberdade, menos regulamentos e controle, atendendo às necessidades do mercado (ROSSATO, 2006, p. 92).

A sua criação se estrutura por meio de uma ampla reforma promovida na gestão Marconi Perillo, sustentada por estudos técnicos realizados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme dados extraídos do Relatório de Auto Avaliação da UnUCET¹², e se efetivou por meio da Lei nº. 13.456/1999.

O relatório da Relatório de Auto Avaliação da UnUCET explicita:

¹² “A Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis (UnUCET), antigo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Anápolis, foi autorizada pelo Decreto nº. 359, de 09 de dezembro de 1991. É uma entidade com duração indeterminada e personalidade jurídica de direito público, cuja autonomia patrimonial, financeira, administrativa, disciplinar e didático-científica é jurisdicionada a Universidade Estadual de Goiás. Foi criada inicialmente com 4 cursos, Engenharia Civil, Ciências - Habilitação em Química, Ciências - Habilitação em Biologia e Tecnologia em Processamento de Dados, funcionando assim até 1999, quando a UNIANA (Universidade Estadual de Anápolis), incorporou-se à UEG (Universidade Estadual de Goiás). No ano de 2000 foram criados mais 5 cursos, Engenharia Agrícola, Arquitetura, Farmácia, Matemática e Química Industrial. Funcionou junto ao Colégio de Aplicação, no bairro Alexandrina, em Anápolis, em modestas instalações até março de 2001, quando foi inaugurada a sua sede própria.” Disponível em: <http://www.unucet.ueg.br/#>. Acessado em 22/08/2009.

O dinamismo experimentado pela economia goiana nos últimos anos colocou Goiás no seletivo grupo dos Estados brasileiros melhor estruturados economicamente e mais desenvolvidos. Para transformar o Estado de simples região de fronteira agropecuária em Polo regional de investimentos, o setor público e iniciativa privada, aliadas à criatividade e a capacidade de trabalho da população, tiveram de superar obstáculos e transpor muitas barreiras, criando as bases para consolidar, no coração do Brasil, uma economia forte, moderna e competitiva. Dessa forma, o Estado apresenta condições reais de expansão de sua economia, tornando-se ainda mais competitivo. Fatores como o diversificado poder competitivo de sua produção, ancorada em setores de grande efeito encadeador, amplas oportunidades para consolidação de cadeias produtivas, existência de uma rede de infraestrutura logística, a força emergente do setor privado e a grande disponibilidade de matéria-prima mineral, solos com clima e topografia próprios à produção agropecuária e ao amplo potencial turístico fazem de Goiás um estado emergente, com forte impulso econômico (FREITAS E PROVENSÍ, 2006, p. 14).

Um primeiro olhar reflete a priorização, no início da existência da UEG, da formação de professores em todo o estado de Goiás. Porém, ressalta-se que a criação da UEG rompe com a singularidade dessa meta, adentrando um contexto que evidencia que a operacionalização dos projetos que a edificaram tornam-se de suma importância para o governo e o desenvolvimento do estado:

A UEG, uma prioridade do governo estadual, foi sendo estruturada por meio de um projeto de interiorização da educação superior visando responder às demandas da sociedade goiana, com o objetivo de alavancar o crescimento e o desenvolvimento do Estado de Goiás, bem como assegurar aos estudantes o direito de acesso e permanência na educação superior pública e gratuita (FREITAS; PROVENSÍ, 2006, p. 14).

A Lei nº 13.456/99 que altera a administração do Estado descreve as modificações relativas aos fatos da criação da UEG em seu capítulo II, transformando em Universidade Estadual de Goiás (UEG), a Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA), a Escola Superior de Educação Física de Goiás (ESEFEGO) e mais 27 (vinte e sete) autarquias estaduais (Faculdades isoladas) espalhadas pelo estado de Goiás. A Fundação Universidade Estadual de Anápolis é transformada na Fundação Universidade Estadual de Goiás, conforme se pode verificar no Boxe 1:

Boxe 1 - Lei nº. 13. 456/99 – Capítulo II**Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999.**

Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II**DAS MODIFICAÇÕES ESTRUTURAIS E OUTRAS MUDANÇAS**

II – são transformadas, observado o disposto no art. 28, no que for cabível:

a) na Universidade Estadual de Goiás, com sede em Anápolis, a Universidade Estadual de Anápolis;

- Vide Lei nº 13.523, de 5 de outubro de 1999, art. 3º.

- Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.112, de 27-9-99 e homologado pelo 5.130, de 11-9-99.

- Regimento Geral homologado pelo Despacho Governamental nº 976, de 29-12-2000, D.O de 24-1-2001.

b) na Fundação Universidade Estadual de Goiás, com sede em Anápolis, a Fundação Universidade Estadual de Anápolis;- Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.112, de 27-8-99.

c) em unidades administrativas da Universidade Estadual de Goiás, com sede em Anápolis, as seguintes autarquias estaduais:

1. Escola Superior de Educação Física de Goiás – ESEFEGO;
2. Faculdade de Filosofia Cora Coralina;
3. Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis;
4. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu;
5. Faculdade Estadual Celso Inocêncio de Oliveira, de Pires do Rio;
6. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga;
7. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Santa Helena de Goiás;
8. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Luiz de Montes Belos;
9. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia;
10. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis;
11. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá;
12. Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, de Formosa;
13. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos;
14. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Jussara;
15. Faculdade de Zootecnia e Enfermagem de Inhumas;
16. Faculdade Estadual Rio das Pedras, de Itaberaí;
17. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Uruaçu;
18. Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do São Patrício;
19. Faculdade Estadual de Ciências Agrárias de Ipameri;
20. Faculdade de Educação, Agronomia e Veterinária de São Miguel do Araguaia;
21. Faculdade Estadual de Direito de Itapaci;
22. Faculdade Estadual de Ciências Humanas e Exatas de Jaraguá;
23. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Posse;
24. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Crixás;
25. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Luziânia;
26. Faculdade Dom Alano Maria Du Noday;
27. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Letras de Silvânia;
28. Faculdade Estadual de Agronomia e Zootecnia de Sanclerlândia;

Inicialmente ligada à Secretaria de Educação, a UEG é posteriormente vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia de Goiás (SECTEC) por meio do Decreto nº 5.158, de 29/12/99. A sede permanece em Anápolis, atendendo a um movimento reivindicatório de segmentos ligados à direção, estudantes e docentes da UNIANA, contudo, vários são os embates e divergências políticas em torno desta decisão, envolvendo interesses de atores diferentes:

A decisão política de criar a UEG, como uma universidade multicampi congregando, para isso, todas as instituições de ensino superior mantidas pelo Estado e vinculadas à Sectec, enfrentou fortes resistências, dentro e fora do governo. Cabe registrar que as faculdades isoladas, particularmente, a Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás (Eseffego) e a Faculdade Cora Coralina da Cidade de Goiás não concordaram com a criação de uma universidade que tinha como sede a cidade de Anápolis e não a capital, Goiânia. Essa divergência não estava circunscrita a um embate geográfico, mas, como pano de fundo, evidenciaram as antigas disputas envolvendo a Universidade Estadual de Anápolis e as demais faculdades estaduais (MOREIRA, 2007, p. 110).

Em relação ao vínculo administrativo com a Secretaria de Educação, também foram acirradas as disputas e os questionamentos com argumentos que giravam em torno da preocupação com a necessidade de criação de políticas públicas voltadas para o atendimento das carências e potencialidades do ensino superior no estado, como, também, em torno da especificidade das universidades com a produção do conhecimento:

Qual o vínculo administrativo que deveria ter a educação superior em Goiás? Fundamentalmente, foram apresentadas duas posições: a) a primeira assegurava que a melhor alternativa seria estar ligada à Secretaria da Educação. A seu favor, apresentava-se o argumento de que em virtude das dificuldades, das carências e das potencialidades da educação goiana seria necessário uma política global para a educação, tanto a básica quanto a superior e que, portanto, constituiria um equívoco separá-las administrativamente; b) a segunda posição apresentava como principal argumento de defesa a importância e a necessidade de considerar a especificidade da educação superior, ou seja, a produção do conhecimento, além do ensino e da extensão. Assim, argumentavam seus defensores a UEG deveria estar umbilicalmente ligada à política da Secretaria de Ciência e Tecnologia (MOREIRA, 2007, p. 113).

Os recortes de Moreira (2007) possibilitam a constatação dos conflitos que cercam a temática relacionada à missão, às funções, objetivos e ao papel da universidade, discutidos por Santos (2006). A exigência da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão aparece de forma conflitiva no alicerce da UEG e, entre o período de 1999 a 2008, o desenvolvimento do ensino em suas unidades universitárias se sobrepôs à pesquisa, constatação sustentada pela quase inexistência de cursos de mestrado e doutorado oferecidos pela instituição.

A Fundação Universidade Estadual de Anápolis é transformada em Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG), com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.112 de 27/08/99 e passa a gerir os recursos da recém-criada Universidade Estadual de Goiás(UEG), ou seja, a FUEG passa, então, a atuar como mantenedora da UEG.

Das 28 autarquias (IES isoladas) transformadas em unidades administrativas, 12 já se encontravam credenciadas com 39 cursos em funcionamento, dos quais 29 já reconhecidos e 10 já autorizados pela autoridade competente, o Conselho Estadual de Educação. Dentre as 28 autarquias, apenas 13 encontravam-se em pleno funcionamento ofertando 2.260 vagas nos processos seletivos anuais. Nesse momento, são acrescentados à UEG mais 11 cursos originários da Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA), sendo todos reconhecidos (FREITAS; PROVENSI, 2006).

Segundo Novaes (2004), a UEG resulta da fusão de várias faculdades isoladas, “algumas já em funcionamento e outras que, apesar de já existirem oficialmente, não funcionavam, como era o caso da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Santa Helena, criada em 1986.” (NOVAES, 2004, p. 74). Portanto, sua estruturação tem a modalidade de “uma instituição *multicampi*, ou seja, que tem *unidades e Polos* espalhados por todo o estado e sede central no campus da antiga UNIANA, em Anápolis” (NOVAES, 2004, p. 74).

A segmentação dos cursos por turno, recortando o ano de 2007, apresenta certo equilíbrio entre noturno e diurno, como mostrado na tabela 15, o que pode estar relacionado com a abertura de cursos noturnos na mesma proporção que os diurnos, possibilitando, então o acesso dos trabalhadores ao ensino superior, diferentemente daquele apresentado anteriormente para as IES privadas.

Tabela 15 - Goiás: Matrículas na (UEG) nos turnos diurno e noturno (1999-2007)

Ano	Total	Diurno	%	Noturno	%
1999	9.008	2.745	30,5	6.263	69,5
2000	11.372	3.716	32,7	7.656	67,3
2001	18.352	8.707	47,4	9.645	52,6
2002	31.575	20.687	65,5	10.888	34,5
2003	34.113	21.967	64,4	12.146	35,6
2004	33.431	22.086	66,1	11.345	33,9
2005	28.795	17.536	60,9	11.259	39,1
2006	25.478	13.739	53,9	11.739	46,1
2007	25.607	13.124	51,2	12.483	48,8

Fonte: SECTEC / GO.

A UEG estrutura-se pelo estabelecimento de Unidades Universitárias¹³ e Polos Universitários¹⁴. As Unidades e Polos instalados em 2009, são os que seguem, o que evidencia o processo de pulverização desencadeado a partir da sua criação em 1999 (UEG, 2009):

1. Polo Universitário de Águas Lindas
2. Polo Universitário de Aruanã
3. Polo Universitário de Cristalina
4. Polo Universitário de Itapaci
5. Polo Universitário de Orizona
6. Polo Universitário de Piranhas
7. Polo Universitário de Planaltina
8. Polo Universitário de Pontalina
9. Polo Universitário de Santo Antônio do Descoberto
10. Unidade Universitária Cidade de Goiás
11. Unidade Universitária de Anápolis (UnUCET)
12. Unidade Universitária de Anápolis (UnUCSEH)
13. Unidade Universitária de Aparecida de Goiânia
14. Unidade Universitária de Caldas Novas
15. Unidade Universitária de Campos Belos
16. Unidade Universitária de Ceres
17. Unidade Universitária de Crixás
18. Unidade Universitária de Edeia
19. Unidade Universitária de Formosa
20. Unidade Universitária de Goiandira
21. Unidade Universitária de Goianésia
22. Unidade Universitária de Goiânia (ESEFFEGO)

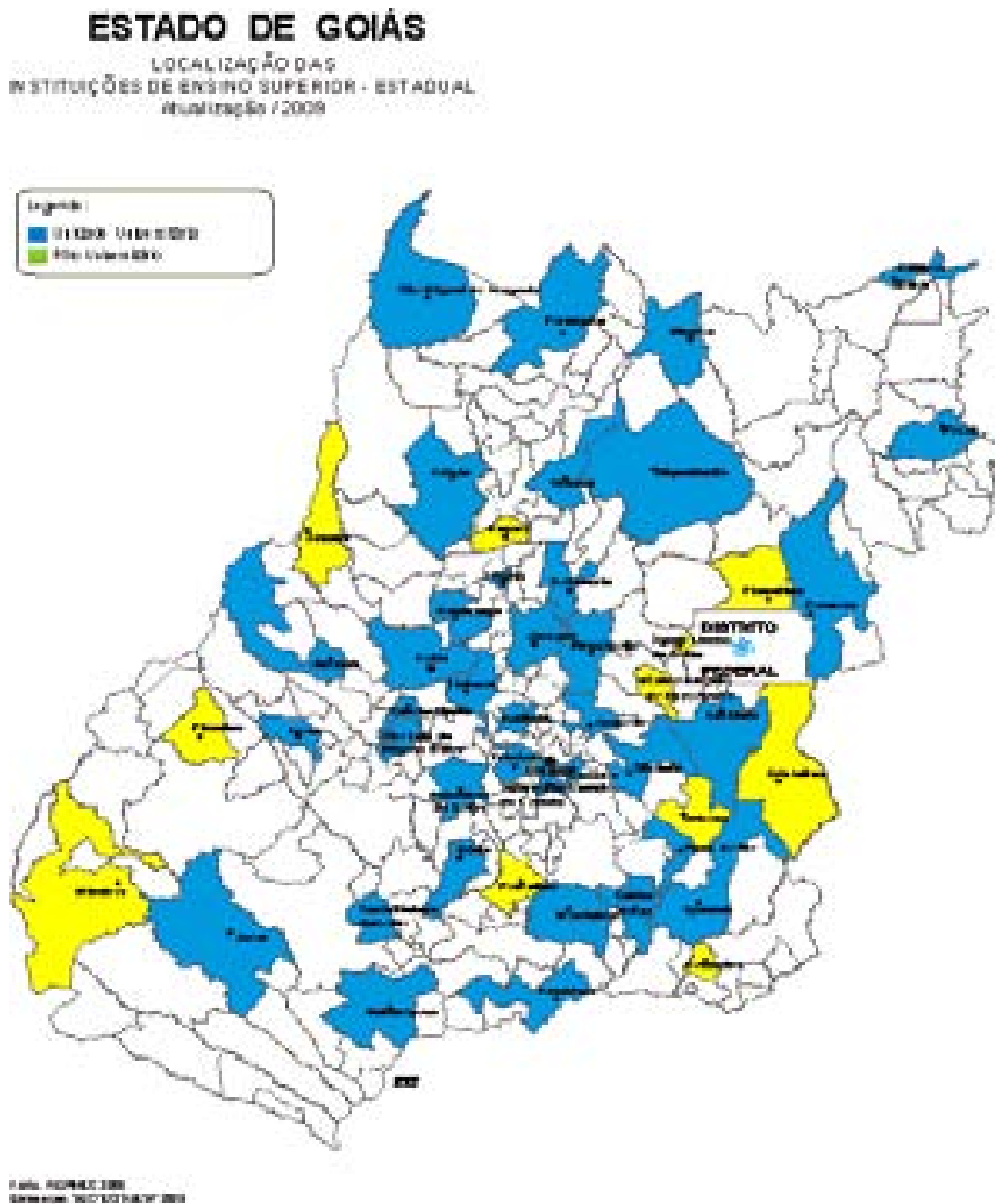
¹³ “Unidade Universitária é a designação dada ao órgão (unidade) da UEG e constitui seu aspecto administrativo e acadêmico, especializando-se nos ramos do saber através de coordenações específicas. A unidade Universitária tem a congregação como órgão deliberativo e normativo máximo e um Conselho Acadêmico como órgão técnico de supervisão e deliberação em assuntos de ensino, pesquisa e extensão. A diretoria é o órgão executivo eleito pela comunidade da própria unidade universitária” (NOVAES, 2004, p. 75).

¹⁴ “Polo Universitário organiza-se provisoriamente e aloca recursos temporários, materiais, humanos e pedagógicos para responder às especificidades educacionais, locais e regionais. Após ter atendido as necessidades emergenciais de uma determinada localidade o Polo poderá ser remanejado/deslocado para novas demandas em outros municípios do Estado de Goiás, ou ser transformado numa Unidade Universitária” (NOVAES, 2004, p. 75).

23. Unidade Universitária de Goiânia (Laranjeiras)
24. Unidade Universitária de Inhumas
25. Unidade Universitária de Ipameri
26. Unidade Universitária de Iporá
27. Unidade Universitária de Itaberaí
28. Unidade Universitária de Itapuranga
29. Unidade Universitária de Itumbiara
30. Unidade Universitária de Jaraguá
31. Unidade Universitária de Jataí
32. Unidade Universitária de Jussara
33. Unidade Universitária de Luziânia
34. Unidade Universitária de Minaçu
35. Unidade Universitária de Mineiros
36. Unidade Universitária de Morrinhos
37. Unidade Universitária de Niquelândia
38. Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás
39. Unidade Universitária de Pirenópolis
40. Unidade Universitária de Pires do Rio
41. Unidade Universitária de Porangatu
42. Unidade Universitária de Posse
43. Unidade Universitária de Quirinópolis
44. Unidade Universitária de Sanclerlândia
45. Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás
46. Unidade Universitária de São Luís de Montes Belos
47. Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia
48. Unidade Universitária de Senador Canedo
49. Unidade Universitária de Silvânia
50. Unidade Universitária de Trindade
51. Unidade Universitária de Uruaçu

A figura 2 destaca as regiões onde estão instalados os polos e unidades da UEG em todo o Estado de Goiás.

Figura 3: Localização das Instituições de Ensino Superior - Estadual - UEG - Atualização 2009.



Fonte: GOIÁS - SECTEC (2009)

Dados recentes veiculados no site da SECTEC – GO informam que de 1999 até 2007 a UEG diplomou 48.596 estudantes nos cursos de graduação regular. Em recente matéria veiculada no site da UEG, foram divulgados alguns números alcançados pela instituição nos seus 10 (dez) anos de história.

Destaque-se como relevante o fato de que os jovens, de diversas regiões do estado, contemplados com o acesso a ensino superior público, pertencem a famílias com renda de até 3(três) salários mínimos¹⁵, ou seja, enfatiza-se a importância da UEG como instituição que possibilita o acesso das camadas mais pobres da população à educação superior.

Alguns dados tem fundamentação nas bases da criação da instituição, conforme definição do Plano Diretor:

A necessária interiorização da educação superior promovida pela UEG vincula-se organicamente à sua natureza *multicampi*. Já no ato de sua criação, estruturou-se a partir do agrupamento de faculdades e escolas superiores, majoritariamente na área de formação de professores. Após a sua criação ampliou o seu raio de ação tendo criado novas unidades e polos universitários no interior do Estado. Sua expansão tem se efetivado por meio de: a) programas que objetivam a formação de professores como o projeto Licenciatura Plena Parcelada; b) criação de novos cursos de graduação; c) implementação de cursos sequenciais; d) implantação de cursos *lato sensu e stricto sensu*. O modelo de estruturação da UEG trouxe consigo as potencialidades e as fragilidades das instituições a ela incorporadas, conseqüentemente, ampliou significativamente as questões referentes ao quadro docente, biblioteca, laboratórios, salas de aulas adequadas, processos de comunicação entre Reitoria e IES, entre outros (GOIÁS, 2006).

Os números relativos à pós-graduação *stricto sensu* constantes do site da própria UEG enfatizam que a instituição desenvolveu 3 (três) cursos de mestrado, conforme descrição a seguir:

1. **Programa de Pós-Graduação em Ciências Moleculares** : O Mestrado Acadêmico em Ciências Moleculares foi recomendado pelo Conselho Técnico e Científico da CAPES/MEC, reunido em 19 de setembro de 2005, tendo recebido o conceito 3 (três). O programa iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2006, na área de concentração **Físico-Química Molecular**, e conta com 9 (nove) pesquisadores da UnUCET/UEG.
2. **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola** : O Mestrado Acadêmico em Engenharia Agrícola foi recomendado pelo Conselho Técnico e Científico da CAPES/MEC, reunido em 08 de junho de 2006, tendo recebido o conceito 3 (três). O programa iniciou suas atividades no segundo semestre de 2006, estruturado em duas áreas de concentração: **Engenharia de Sistemas Agroindustriais e Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.
3. **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Farmacêutica** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* tem por objetivo a formação de pessoal qualificado

¹⁵ Em sites oficiais como SECTEC, SEPLAN e outros não foi possível levantar essa informação, portanto, são utilizadas informações de MOREIRA, 2007: “Renda do grupo familiar: 34,3%: até 3 salários mínimos; renda de 4 a 7 salários mínimos: 44,7%; 68, 8% dos alunos entrevistados (19940 aluno em 2001) informaram ter cursado todo o ensino regular (sic) em escolas públicas e, ainda, 41,90% dos entrevistados responderam ter escolhida a instituição pela gratuidade” (MOREIRA, 2007, p. 122).

para o exercício de atividades profissionais no setor produtivo farmacêutico. Esse programa será realizado numa associação entre a Universidade Católica de Goiás (UCG), a Universidade Estadual de Goiás (UEG), o Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA). (UEG, 2009).

Dentre os números apresentados pela UEG, pode-se verificar a predominância do ensino em detrimento da pesquisa, conforme se apreende na articulação do fragmento acima e a tabela 16, que evidencia o fato de que, no âmbito estadual, apenas 2 (dois) cursos de mestrado foram desenvolvidos pela UEG, uma vez que o terceiro encontra-se em fase de desenvolvimento.

Tabela 16 - Goiás: Programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* nas Instituições de Ensino Superior (IES) (2009)

IES	Programas de pós-graduação					Cursos de pós-graduação			
	Total	M	D	F	MD	Total	M	D	F
Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde – CEFET/RV	1	1	0	0	0	1	1	0	0
Centro Universitário de Anápolis – Unievangélica	1	1	0	0	0	1	1	0	0
Faculdade Alves Faria – ALFA	1	0	0	1	0	1	0	0	1
Universidade Católica de Goiás - UCG -	14	8	0	3	3	17	11	3	3
Universidade de Rio Verde – FESURV	1	1	0	0	0	1	1	0	0
Universidade Estadual de Goiás – UEG	2	2	0	0	0	2	2	0	0
Universidade Federal de Goiás – UFG	37	24	2	0	11	48	35	13	0
Total	57	37	2	4	14	71	51	16	4

Fonte: CAPES 2009 – Reelaborada por esse estudo.

Cursos: M – Mestrado Acadêmico, D – Doutorado, F – Mestrado Profissional.

Programas: M/D – Mestrado Acadêmico / Doutorado

<http://www.sectec.go.gov.br/portal/>, acessado em 07/07/2009

As dificuldades enfrentadas pela UEG para consolidar seus projetos no sentido de tornar-se uma universidade com sólido sistema de ensino, pesquisa e extensão estão relacionadas com o volume de recursos com que a mesma tem que se manter.

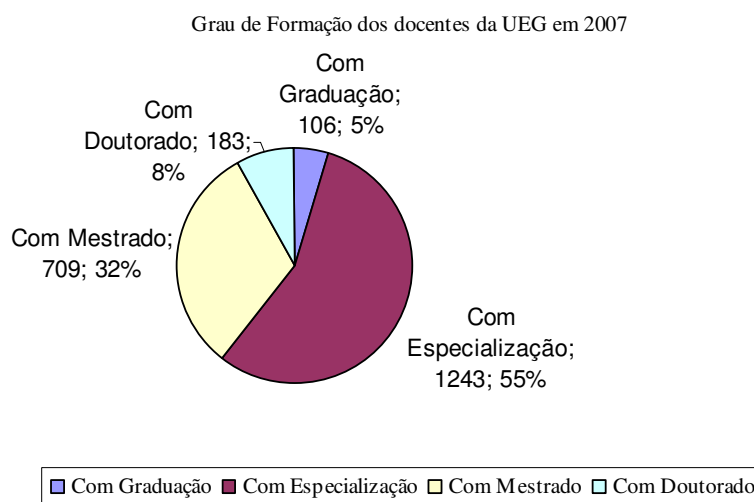
Porém, a tabela 17 mostra, por meio de dados do censo de 2007, a formação do quadro de docentes em exercício na UEG, permitindo observar a predominância da especialização, embora o efetivo atenda à definição da LDB/1996, de manter os 30% do quadro com qualificação de mestrado e doutorado.

Tabela 17 - Goiás: Funções docentes e grau de formação na UEG (1999-2007)

Ano	Total		Graduação		Especialização		Mestrado		Doutorado	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1999	719	100,0%	87	12,1%	531	73,9%	90	12,5%	11	1,5%
2000	936	100,0%	134	14,3%	652	69,7%	134	14,3%	16	1,7%
2001	1.026	100,0%	123	12,0%	705	68,7%	172	16,8%	26	2,5%
2002	1.617	100,0%	202	12,5%	1.129	69,8%	248	15,3%	38	2,4%
2003	1.527	100,0%	147	9,6%	1.030	67,5%	300	19,6%	50	3,3%
2004	1.691	100,0%	100	5,9%	1.117	66,1%	409	24,2%	65	3,8%
2005	1.749	100,0%	100	5,7%	1.175	67,2%	409	23,4%	65	3,7%
2006	1.421	100,0%	65	4,6%	799	56,2%	463	32,6%	94	6,6%
2007	2.241	100,0%	106	4,7%	1.243	55,5%	709	31,6%	183	8,2%

Fonte: INEP / MEC 2009, disponível em:

http://www.sectec.go.gov.br/porta1/tabela_plano_diretor/tabela712.htm, acesso em 07/07/09 – re-elaborada por esse estudo.

Gráfico 11: Goiás - Funções docentes e grau de formação na UEG (1999-2007)

Fonte: Elaborada por este estudo a partir dos dados da Tabela 17

A leitura dos números apresentados define norteadores para a análise do que se pretende como sendo o quantitativo do financiamento da UEG, uma vez que esses fatores influenciarão na construção da metodologia do cálculo do custo-aluno da UEG, no capítulo III deste trabalho.

CAPÍTULO III

O FINANCIAMENTO PÚBLICO DO SISTEMA PRIVADO

Este capítulo tem por objetivo o levantamento bibliográfico e documental de algumas das formas de financiamento público do sistema privado de educação superior, discorrendo inicialmente sobre questões relativas ao cenário internacional para, em seguida, apresentar os programas Bolsa Universitária do Estado de Goiás (PBU/GO), o ProUni do governo federal, bem como o FIES, que substituiu o CREDUC, antigo Crédito Educativo. A importância da discussão reside em enfatizar alguns impactos que tais programas causam na configuração do ensino superior em Goiás, dentro do contexto do grupo contemplado por tais benefícios, aí incluídas as empresas particulares de ensino superior.

Serão apresentadas as regras para participação nos programas, os critérios de funcionamento, os objetivos e o alcance auferido através de fontes oficiais. Sobre o Programa Bolsa Universitária, um destaque maior proporcionará a visualização dos valores movimentados através de repasses efetuados pelo governo do estado de Goiás.

3.1 A discussão acerca do financiamento da educação superior no contexto internacional

As políticas públicas para o financiamento da educação superior e a criação de modelos que vêm sustentando a demanda desde a década de 1970, fundamentam-se na insuficiência crônica do Estado em suprir a necessidade de vagas no sistema público, visto que esta vem em crescimento contínuo.

A redução dos recursos públicos para a educação, com ênfase para recursos do governo federal, pode ser analisada em Corbucci:

A incapacidade do poder público federal de ampliar os gastos em educação, em grande medida devida ao processo de ajuste fiscal dos anos de 1990, fez com que não se conseguisse atender plenamente à crescente demanda por educação superior. Esse processo de enfraquecimento do setor público federal foi um dos elementos centrais para a forte expansão na oferta de vagas e o aumento das matrículas no setor privado, favorecidos por uma certa desregulamentação do setor, no que se refere à flexibilização dos requisitos para a criação de cursos e instituições (CORBUCCI, 2004, p. 5).

Essa ampliação da demanda favorece o empresariamento da educação e a prática de preços exorbitantes, uma vez que, diante do atual modelo de ensino, à parte da população de

menor renda não resta outra saída senão sacrificar considerável parcela de seus rendimentos para manter o custo da educação dos filhos. Portanto, o alto custo é também uma mola propulsora que estimula a criação de novas políticas que possibilitem o acesso dessa camada da população ao ensino superior, ou seja, acirra ainda mais a concorrência e delega ao mercado os caminhos que norteiam o *serviço educacional*.

A preocupação com a privatização do ensino superior permeia a visão de diversas vertentes de estudiosos da educação, com determinantes na orientação da percepção do mercado enquanto capaz de gerir setores antes considerados de responsabilidade pública.

O direcionamento dado pela Organização Mundial do Comércio (OMC) de que a educação superior deveria ser incorporada como um de seus serviços, ao invés de bem público (DIAS, 2002), *causou/causa* questionamentos e polêmicas, uma vez que, na visão dos organismos multilaterais, essa tese é razoavelmente aceita, mas, no âmbito da UNESCO e no mundo acadêmico, ela é rejeitada.

A Conferência Mundial sobre a Educação Superior, realizada em Paris em 1998 não aceitou a tese da OMC:

O consenso formado foi o de que a diversificação é uma realidade. Já são aceitas várias modalidades. E isto não está dito de forma clara. A existência de diversas formas de universidades, além das universidades públicas está implícita. Foi delicado, foi difícil, porque havia grupos pressionando para que a declaração refletisse, até de forma agressiva, o problema da privatização. E isso não foi feito. **Na declaração, ficou muito claro que o ensino superior é um serviço público** (grifos meus) (DIAS, 2002, p. 53).

No governo ocorreu a defesa do ideário da diversidade de concepções e modelos para as IES, em ampla consonância com as orientações dos organismos multilaterais. O Banco Mundial, por exemplo, defende a diferenciação institucional, pois vê a necessidade de padronizar o ensino para permitir que os egressos atendam à demanda do mercado capitalista, que requer padrões de atendimento mais ágeis, eficazes, competitivos, menos onerosos e mais produtivos.

Sobre as reformas implantadas a partir de então, Amaral (2008) destaca que na educação superior pública

o que se viu foi, no contexto do 'quase-mercado' educacional, uma pregação a favor do eficientismo, da competição entre as instituições, da implantação de um gerenciamento administrativo/acadêmico que segue padrões de empresas privadas, e da procura de fontes alternativas de financiamento, que complementassem as do fundo público (p. 5).

Portanto, a demanda por ensino superior é uma realidade que vai estruturar as formas de financiamento para a modalidade. O ensino superior brasileiro possuía, em 2007, 4.880.381 estudantes matriculados, o que representa um índice de escolarização superior muito baixo, ou seja, apenas 13,2% dos jovens entre 18 e 24 anos estavam matriculados nesse nível de ensino. Dados oficiais de 2007 mostram que 74,6% dos estudantes de graduação freqüentam instituições privadas e 25,4% freqüentam instituições públicas.

Esta constatação abre perspectivas sobre a importância do atendimento à demanda e da necessidade de qualificação e formação que fomentem o desenvolvimento econômico dos países emergentes. Amaral (2008) resgata documento da UNESCO elaborado a partir da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior, para fundamentar a tendência que se define no cenário de então para o delineamento dos papéis no financiamento, conforme se verifica a seguir:

O Estado mantém seu papel essencial nesse financiamento. O financiamento público da educação superior reflete o apoio que a sociedade presta a esta educação e deve, portanto, continuar sendo reforçado, a fim de garantir o desenvolvimento da educação superior, aumentar a sua eficácia e manter sua qualidade e relevância. Não obstante, o apoio público à educação superior e à pesquisa permanece essencial, sobretudo como forma de assegurar um equilíbrio na realização de missões educativas e sociais (UNESCO apud AMARAL, 2008, p. 5).

A considerar estas informações e os moldes sob os quais se estrutura a educação na América Latina a partir da década de 1990, convém buscar a compreensão das modalidades de financiamento da educação superior.

Schwartzman (2008), para quem os valores de financiamento e as formas deste têm impacto direto na “eficácia, eficiência e distribuição dos recursos do sistema”, resgata a classificação de Brunner, definindo as formas de financiamento em “*financiamento público automático*” considerando aqueles recursos destinados pelo Tesouro, aos estabelecimentos sem nenhuma relação com funções, metas e fins específicos e, “*financiamento público deliberado*”, onde os recursos são alocados numa mistura de fórmulas, contratos e resultados, o que caracteriza uma vinculação com o desempenho das instituições pela busca desses recursos.

Sobre o modelo automático afirma Schwartzman:

Na América Latina entre 75% e 90% dos recursos assim repassados são destinados a pagamento de pessoal, o que exclui seu uso programático em função de objetivos e metas. Somente recursos incrementais, acima das necessidades de pessoal e manutenção podem ser objeto de política, programas e projetos governamentais, mas como seu valor costuma ser reduzido, existe uma forte tendência à inércia,

repetindo-se a cada ano o desempenho do ano anterior (SCHWARTZMAN, 2008, p. 10).

Ao estabelecer as diferenças entre as formas, Schwartzman enfatiza que, nos *financiamentos públicos deliberados*,

Considera-se a alocação de recursos através de fórmulas, contratos e resultados [...] evidencia quais são as variáveis estratégicas e que levam a uma maior fatia dos recursos. Elas costumam ser do tipo ‘número de alunos matriculados’, ‘número de alunos formados’, ‘qualidade da pós-graduação e dos cursos de graduação’, ‘cursos noturnos’. Esta forma de distribuição de recursos, espera-se, induz a uma competição entre as instituições pelos recursos totais, que são fixos, ao mesmo tempo em que se persegue os resultados induzidos pelo governo. O financiamento por resultados examina o desempenho das universidades em relação a algumas variáveis-chave que se deseja estimular (SCHWARTZMAN, 2008, p. 10).

Ampliando um pouco mais a segmentação, Amaral destaca a modalidade de *financiamento incremental ou inercial*, onde

Os recursos financeiros a serem estabelecidos num determinado período baseiam-se nos recursos do ano anterior. A definição do novo valor que é estabelecido unilateralmente pelo governo, ou negociado entre o governo e a instituição ou, simplesmente, especificado um percentual de incremento ano a ano (AMARAL, 2008, p. 11).

Entretanto, para uma argumentação mais elucidativa da classificação do financiamento do ensino superior, convém considerar aquela que tem como fundamento pagar as mensalidades dos estudantes, resultando enfim, no que se denomina o *financiamento público do sistema privado* através de programas que incentivem a “massificação” desta modalidade de ensino, respondendo a uma demanda, ou seja, possibilitando o acesso para a população de mais baixa renda.

As estatísticas apontam a continuidade do crescimento das empresas privadas de educação, em decorrência das faces assumidas pela educação em todo o mundo, buscando adequação ao sistema capitalista de produção vigente.

O governo de FHC (1995-2002) criou em 1999, em substituição ao Crédito Educativo (CREDUC), o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) que é um programa de financiamento que tem como objetivo custear estudantes de baixa renda em instituições de educação superior privadas, credenciadas junto ao MEC, conforme será explicitado a seguir.

3.2 O FIES e o PROUNI: financiamento estudantil com recursos do governo federal

As duas modalidades discutidas a seguir devem ser diferenciadas a partir do elemento básico que as define: a gratuidade. O FIES, portanto, é um programa de financiamento que requer do aluno beneficiado o pagamento com taxas previamente determinadas e em tempo estabelecido. O ProUni, , no entanto, não é um financiamento e, sim, um programa de concessão de bolsas de estudo, que se baseia em critérios socioeconômicos articulados ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sem que seja exigida contrapartida ou ampliação dos valores pagos às IES privadas pela manutenção e conclusão dos estudantes em seus cursos superiores.

3.2.1 O FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa de financiamento que tem como objetivo custear estudantes de baixa renda, em instituições de ensino superior privadas, credenciadas junto ao MEC – Ministério da Educação e Cultura.

Foi criado em 1999 para substituir o CREDUC – Crédito Educativo e até dezembro de 2005, o FIES já havia beneficiado mais de 300.000 (trezentos mil) alunos (BRASIL, 2005).

O Fundo é mantido em conta única do Tesouro Nacional e tem suas receitas oriundas de loterias da Caixa Econômica Federal, encargos e sanções cobrados sobre financiamentos do antigo Crédito Educativo, taxas e emolumentos cobrados dos participantes no processo de seleção do próprio FIES, receitas de aplicações financeiras e receitas patrimoniais.

Na verdade, trata-se de um fundo que substituiu o Crédito Educativo, regulado pela Lei nº. 8.436 de 1992, recebendo, inclusive, a transferência dos saldos devedores desse fundo.

Como em outras formas de concessão de crédito, os operadores do FIES têm despesas administrativas regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Também são contempladas as questões como as renegociações com inadimplentes, devendo as instituições prestar contas ao MEC, via relatório dos contratos renegociados, liquidados, dos juros, quantidades de prestações da renegociação e demais informações demandadas pelo Ministério.

Portanto, o MEC é o órgão formulador e regulador desta modalidade de financiamento ao estudante, intervindo, inclusive, sobre as regras de seleção desse estudante, sobre suspensões temporárias e encerramentos de contratos e exigências do desempenho acadêmico.

Discutir o FIES sob o ponto de vista dos atores envolvidos, preferencialmente os relacionados ao governo federal, implica considerá-lo como uma iniciativa de redução das desigualdades, de democratização do acesso à educação de qualidade, embora não definam quais os critérios de qualidade. A única definição em torno desse item diz respeito ao fato de não se permitir a participação dos cursos não aprovados pelo MEC.

Os defensores do programa enaltecem o fato de atingir o maior número possível de estudantes, alçando-os ao 3º grau do ensino, considerando que isto se estenda à permanência e à conclusão do ensino superior.

Cursos com avaliação negativa pelo MEC não são beneficiados pelo FIES, porém, em casos em que não haja processo de avaliação concluído, o MEC poderá fazer o cadastramento da instituição. São considerados cursos mal avaliados conforme Portaria Normativa nº 30 de 27 de junho de 2007, que regulamenta as operações do FIES, em seu §2º, aqueles que “tenham obtido exclusivamente conceitos 1 ou 2 nas duas últimas edições do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) a que tenham se submetido”. Nos casos daqueles cursos que ainda não foram avaliados em duas edições pelo ENADE, considerar-se-á avaliação negativa, segundo o §3º da mesma portaria, “a obtenção dos conceitos D ou E nas duas últimas edições do Exame Nacional de Cursos (ENC), a que tenham se submetido”, sendo que, estes cursos poderão, “em caráter excepcional, ser habilitados para a concessão do financiamento” (BRASIL, 2007).

O critério-base da seleção é socioeconômico e algumas modificações foram introduzidas recentemente, elevando de 50% para 100% o financiamento das mensalidades, aumentando o prazo de pagamento e ajustando para baixo os juros. Também dá preferência aos alunos do Programa Universidade para Todos (PROUNI) que tinham bolsa de apenas 50%, como também, para os cursos de licenciatura (SCHWARTZMAN, 2008).

3.2.2 O PROUNI - Programa Universidade para Todos

O governo Lula criou o Programa Universidade para Todos (ProUni), pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Em site do governo federal encontramos a seguinte definição:

O ProUni - Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, ele oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa (BRASIL, 2006).

Uma das preocupações do governo federal seria a posição do Brasil, classificado dentre os países da América Latina, como sendo (em 2006) o país com o mais baixo índice de acesso ao ensino superior. Verifique os dados abaixo, extraídos de site do MEC:

Segundo avalia o MEC, o ProUni poderá ajudar a modificar a difícil realidade do Ensino Superior no Brasil, pois o país figura entre as nações da América Latina com uma das mais baixas taxas de acesso ao Ensino Superior. Apesar do aumento da oferta de cursos superiores, apenas 9% dos jovens de 18 a 24 anos de idade estão na faculdade, comparado a 27% no Chile, 39% na Argentina, 62% no Canadá e 80% nos EUA (BRASIL, 2006).

Considerando os objetivos do ProUni e as possibilidades de que suas metas sejam atingidas, a educação superior pode funcionar como um instrumento eficaz da redução das desigualdades, tanto individuais, quanto regionais. O maior acesso dos alunos das classes populares a esse nível de ensino, resultantes dos benefícios do ProUni, também contribuirão para a formação de homens e mulheres mais humanizados para atuar no mercado das profissões.

Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, o ProUni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos (BRASIL, 2006).

A criação do PROUNI é vista por alguns setores da sociedade como sendo uma forma de diminuir as verbas orçamentárias para as áreas sociais públicas, passando ao setor privado a responsabilidade pública de formar os jovens brasileiros. A crítica recai, ainda, sobre as dificuldades vividas pelas IES públicas, que deveriam receber mais recursos financeiros, em detrimento do financiamento do setor privado de educação.

Segundo Schwartzman, a lei do ProUni surge num momento em que as instituições particulares de ensino superior, por razões técnicas, trabalham com capacidade ociosa em muitos cursos, “assim, a ocupação destas vagas a qualquer preço constituir-se-ia num ganho, já que a alternativa era ter a cadeira vazia, sem nenhum rendimento” (SCHWARTZMAN, 2008, p. 14).

Um aspecto considerado negativo, quando se trata do ProUni, diz respeito ao fato de que essa expansão do privado, financiada por meio do recurso público, leva até o jovem carente um ensino de baixa qualidade, o que é legitimado logo no início da medida provisória que regulamenta o programa, definindo como participantes os cursos sequenciais, de custos

mais baixos. Em casos dos cursos mais caros que exigem maior tempo do aluno, quando no caso da bolsa parcial, nem sempre os beneficiados conseguirão arcar com a outra parte do custo. Para essas situações, cabe verificar mudanças implementadas no ProUni, de importantes aspectos de complementaridade, visando corrigir estas distorções.

Ao direcionar o olhar para os efeitos do ProUni, muitas são as opiniões: algumas vezes apontado como uma virtude do Governo Lula, noutras duramente criticado como um paliativo que veda os olhos da opinião pública para o fato de o governo não abrir mais vagas nas universidades públicas, preferindo financiar o mercado educacional.

Martins (2000), ao escrever artigo avaliando os efeitos do ProUni, afirma que o governo exerceu a “arte do possível” e que as críticas de alguns esquerdistas, afirmando que no mercado não há emprego para tantos egressos de universidades, não podem ser transformadas em máximas. A educação deve ser entendida não apenas pelo seu fim mercadológico, mas na condição que possibilita ao indivíduo o exercício da cidadania e a formação através da apropriação de informações e conhecimento.

Schwartzman (2007) amplia um pouco mais a discussão quando menciona as modificações no FIES e no PROUNI, como ações que favoreceriam o aumento de vagas abertas no setor privado. Conforme esse autor:

As modificações no Programa de Financiamento Estudantil – FIES (aumento do prazo de carência para o dobro do tempo do curso) e o Programa Universidade Para Todos – PROUNI (utilização dos certificados dos alunos do FIES no PROUNI para pagamento de débitos fiscais) certamente aumentarão a oferta de vagas no sistema privado, embora seja difícil avaliar o seu impacto (SCHWARTZMAN, 2007, s./p.).

Muitos dos defensores do ProUni entendem que o governo agiu coerentemente aproveitando toda uma infraestrutura já montada, ocupando vagas em investimentos que já foram feitos nas instituições privadas; “fez muito bem em não *ideologizar* o problema, não dando asas a esse ranço brasileiro de colocar em lados opostos o que é público e o que é privado” (MARTINS, 2000, p. 2).

Ao enfatizar o baixo custo na aquisição de vagas, numa visão da educação pretensamente livre de ideologias, destaca-se que o governo evitaria gastos com investimentos em instalações e infraestrutura para abertura de novas instituições públicas. Essa análise abrange também o tempo que seria consumido no projeto de construção, em relação à facilidade de implantação dos programas de financiamento, via medidas provisórias e aprovação de leis.

3.3 O Programa Bolsa Universitária do estado de Goiás (PBU/GO)

O programa Bolsa Universitária foi criado em 25 de março de 1999, pelo então governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, por meio do Decreto nº 5208, de 25 de março de 1999, que se tornou a Lei nº 13.918 de 03 de outubro 2001. O Programa, desenvolvido pela Organização das Voluntárias de Goiás – OVG¹⁶, é considerado por muitos como sendo uma das iniciativas mais ousadas e emblemáticas deste governo no sentido de atuar como instrumento que permite a inclusão de estudantes carentes nos cursos de ensino superior privado do Estado de Goiás (RIVERA, 2003). Trata-se de uma ação que, segundo Bastos, “dá oportunidade para que as pessoas menos favorecidas socialmente possam concluir um curso superior e desta forma se qualificar para o mercado de trabalho” (BASTOS, 2008).

Conforme informações obtidas em carta da Assessoria de Comunicação da OVG (Anexo I), “o Programa Bolsa Universitária investe na formação superior com a contribuição de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou 80% do valor da mensalidade, para estudantes regularmente matriculados”. Ressalte-se que, quando da sua implantação, o valor do benefício era de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A decisão de alterar o valor pago pelo programa foi tomada em reunião entre a OVG, a Associação das Mantenedoras de Ensino Superior (ASMEG) e a Secretaria da Fazenda, no dia 06/06/2008 (OVG, 2008), quando o valor foi então reduzido para R\$ 200,00 (duzentos reais).

O Decreto nº. 5.536/2001 regulamenta a Lei 13.918 de 03 de outubro de 2001 e especifica o objetivo do Programa Bolsa Universitária (PBU):

Art. 1º O Programa Bolsa Universitária, de caráter educacional e social, tem por objetivo conceder bolsas de estudos a alunos assíduos e regularmente matriculados, no Estado de Goiás, em instituições de ensino superior de natureza privada ou integrantes do sistema estadual de educação superior, com funcionamento autorizado pelo órgão competente, sem recursos financeiros próprios ou de familiares, para o custeio de seus estudos, e visa, principalmente:

I - possibilitar aos estudantes de classes sociais menos abastadas o acesso ao Ensino Superior;

¹⁶ “Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) foi fundada no dia 30 de outubro de 1947 por dona Ambrosina Coimbra Bueno, esposa do então governador Jerônimo Coimbra Bueno, e abençoada pelo arcebispo Dom Emanuel Gomes de Oliveira.

Quando a OVG surgiu, a pauta de seus compromissos era, evidentemente, mais simples, basicamente assistencialista, pois com o tempo é que iria absorvendo complexidade até assumir o vasto leque de atuação deste novo tempo, principalmente, com os interesses da cidadania.

Hoje, a OVG redimensionou sua missão, pôs-se em campo em nome de um compromisso que inclui nobres deveres com a promoção do ser humano e a inclusão social.

Ela mantém, em sua estrutura de ação, os serviços assistencialistas que já exercia, mas foi determinada ao encontro de novos compromissos ligados à dignidade das pessoas, assumindo na plenitude a causa da cidadania”. (Disponível em: http://www.ovg.org.br/quem_historia.php. Acessado em 17/09/2009).

- II - ajudar na formação de profissionais que possam colaborar para o pleno desenvolvimento do Estado de Goiás;
- III - incentivar jovens e adultos a continuarem ou retornarem aos seus estudos;
- IV - reduzir o elevado índice de evasão nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás [...].

A ação governamental que criou o Programa Bolsa Universitária sustentou-se como instrumento auxílio aos jovens carentes que sonhavam em fazer um curso superior e não detinham as condições necessárias.

O **Boxe 2** apresenta um panorama geral do PBU/GO, destacando: objetivos específicos, planejamento, benefícios, público-alvo e agentes envolvidos na sua implementação. No Anexo I, encontram-se informações sobre outros aspectos inerentes às rotinas administrativas envolvidas no programa, tais como: documentação exigida, critérios de exclusão, visitas domiciliares, controle de frequência, contrapartida, etc. Diversos desses aspectos serão discutidos neste capítulo.

Dentre os objetivos específicos do PBU/GO, consta a concepção de que a concessão de bolsas de estudo deve resultar na redução da evasão escolar, de forma a reduzir também a pobreza e melhorar o quadro de profissionais colaborando com o desenvolvimento econômico do estado.

A seleção dos candidatos observa diversos fatores, que são analisados na fase final por meio de uma visita realizada por uma equipe multiprofissional a pelo menos 30% dos inscritos. Caberia à OVG a análise, a seleção, normatização, apoio logístico do PBU/GO.

Boxe 2 - Panorama Geral do Programa Bolsa Universitária

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (PBU/GO) OBJETIVO GERAL

Conceder bolsas de estudos à comunidade estudantil, matriculada nas Instituições Privadas de Ensino Superior do Estado de Goiás, e, que, comprovadamente, não está tendo condição de pagar suas mensalidades e, que atenda aos critérios do Programa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conceder bolsas de estudo, em nível de terceiro grau, complementando as ações voltadas para o enfrentamento da pobreza.
- Reduzir o índice de evasão nas universidades como consequência de dificuldades financeiras.
- Ampliar o número de profissionais com formação universitária e, desta maneira, criar melhores condições para a composição de um corpo técnico e de pesquisadores, em áreas consideradas prioritárias e de acordo com a realidade estadual.
- Formar quadros profissionais que possam colaborar para o processo de desenvolvimento do Estado na medida em que se amplia o quantitativo de pessoal qualificado para as funções inerentes ao mesmo, seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada, ao mesmo tempo em que se garantem, através da titulação, as condições para sustentação de vida mais sólida.

PLANEJAMENTO

A equipe da Bolsa Universitária trabalha um planejamento participativo envolvendo a OVG – Organização das Voluntárias de Goiás, Secretaria da Educação e Secretaria de Cidadania e Trabalho.

BENEFÍCIOS

- Proporcionar à categoria “estudantes universitários”, menos favorecida no aspecto de renda, o financiamento de parte da formação profissional.
- Assegurar o quantitativo de quadros técnicos, a curto e médio prazos, que venham influenciar o processo de desenvolvimento produtivo e social do Estado de Goiás.
- Estabelecer parcerias de modo a mobilizar as Instituições de Ensino Superior (IES.) para integrá-las às ações de enfrentamento da pobreza já que é no seu interior que ocorrem, como parcela significativa das pesquisas científicas de interesse do Estado de Goiás.
- Promover, de forma indireta, a redistribuição de renda implícita no desenvolvimento de políticas sociais básicas voltadas para superação das desigualdades sociais.
- Ampliar a parceria com a sociedade civil na execução de políticas sociais que tragam retorno imediato e mediato para os setores públicos e produtivos, minimizando os investimentos realizados, hoje, quase que exclusivamente pelo poder público.
- Abrir, através da prestação de serviço nas Instituições públicas, ONGs, empresas privadas, a possibilidade de o aluno entrar no mercado de trabalho, a partir de sua integração nas empresas.

PÚBLICO-ALVO

Estudantes cuja renda apresenta-se insuficiente para sustentar seus estudos, e que estejam matriculados em Instituição de Ensino Superior de natureza privada, instalada no Estado de Goiás e devidamente autorizadas pelo MEC.

Na seleção dos candidatos serão observados, entre outros:

- Componentes do grupo familiar;
- Condições de moradia;
- Despesas fixas do grupo familiar;
- Doenças na família;
- Número de universitários, etc.
- Documentação entregue no ato da inscrição ao programa Bolsa Universitária;
- Verificação de disponibilidade da contrapartida;
- Visita domiciliar realizada por equipe multiprofissional a pelo menos 30% dos inscritos.

A Bolsa é renovável semestral ou anualmente, dependendo do regime de funcionamento da IES.

O Programa Bolsa Universitária envolve:

Como agentes:

- O Governo do Estado de Goiás, responsável pela criação do Programa Bolsa Universitária e provedor dos recursos financeiros.
- A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Cidadania e Trabalho, responsáveis pelo gerenciamento do Programa Bolsa Universitária, estabelecimento de diretrizes gerais, aplicação de recursos, articulação, divulgação e supervisão geral, bem como a responsabilidade pela contrapartida do bolsista durante o tempo em que durar o benefício, definindo as Instituições nas quais se darão as prestações de serviços.

Como beneficiário:

O estudante selecionado de acordo com os critérios estabelecidos para o Programa, que ao ser contemplado deverá assumir as obrigações com a Bolsa Universitária, mediante assinatura de termo de compromisso de prestação de serviços.

A gestão/ operacionalização será de responsabilidade da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, através de convênios com o Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Cidadania e Trabalho e com Instituições de Ensino Superior de natureza privada do Estado de Goiás. A OVG responderá pelo resultado unificado de toda cadeia de agregação de valores relativos à implementação do Programa.

Para a execução e acompanhamento poderão ser efetuados acordos operacionais com outros órgãos e/ou entidades objetivando eficiência e eficácia no desenvolvimento das atividades pertinentes ao programa.

Caberá à OVG, a análise do segmento abrangido pelo programa, a seleção dos inscritos, a normatização, a coordenação e o apoio logístico, desde a concessão, distribuição, acompanhamento e controle do programa, a partir das definições estabelecidas.(SEC, SCT, OVG).

Fonte: Organização das Voluntárias do Estado de Goiás OVG (2009)

Para maior articulação entre a política de criação do PBU/GO e a demanda pela educação superior, convém contextualizar a população do estado de Goiás, considerando a meta definida no PNE/2001 de alcançar 30% de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos.

A população do estado, apresentada por grupos de idade, teria em 2007, 5.861.000 habitantes, sendo que, desse total, 754.000 jovens se encontrariam na faixa etária entre 18 e 24 anos, conforme a tabela 18.:

Tabela 18 - Goiás: População residente por grupos de idade (2007) - Mil pessoas

Grupos de idade	Estado de Goiás	
	Total	%
Total	5.861	100,0%
0 a 4 anos	447	7,62
5 a 9 anos	492	8,40
10 a 14 anos	541	9,23
15 a 17 anos	324	5,52
18 a 19 anos	230	3,92
20 a 24 anos	524	8,94
25 a 29 anos	533	9,09
30 a 34 anos	455	7,76
35 a 39 anos	444	7,57
40 a 44 anos	436	7,43
45 a 49 anos	350	5,97
50 a 54 anos	318	5,42
55 a 59 anos	231	3,94
60 a 64 anos	184	3,13
65 a 69 anos	136	2,32
70 anos ou mais	216	3,68
Idade ignorada	-	-

Fonte: IBGE / PNAD - 2009 (grifos deste estudo) <http://www.sectec.go.gov.br/portal/acessado> em 16/05/2009

O total de alunos matriculados no ensino superior em 2007 em Goiás era de 155.851 estudantes, sendo que, destes, 112.000 encontravam-se na faixa etária entre 18 e 24 anos (BRASIL, IBGE, 2007), o que resulta em uma taxa líquida de 14,85%. Essa taxa ainda está longe daquela determinada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que é de atingir 30% no final do ano de 2010.

Apesar do grande crescimento verificado nos últimos anos, estamos muito aquém da meta estabelecida. Os dados nacionais mostram que dos 23.845.000 jovens com idade entre 18 e 24 anos, estão matriculados na educação superior brasileira apenas 3.151.000, ou seja, 13,2% (BRASIL, 2007).

Reside então, na busca de alcançar essa meta uma das possíveis justificativas da criação do Programa Bolsa Universitária, pois, constatou-se que, no estado de Goiás, existiria uma carência de vagas que facilitassem o acesso das camadas de menor renda a essa modalidade de ensino. O Programa seria, portanto, uma intervenção que visaria a amenizar a ineficiência crônica do Estado em suprir a necessidade de vagas no setor público que conseguissem ampliar substancialmente a participação de jovens na educação superior brasileira, resultando em fomento ao empresariamento da educação superior, via escolas privadas, conforme pode-se verificar nos dados relativos ao período de 1995 a 2007, da tabela 4 deste estudo.

Em 2007, as matrículas públicas representavam 33,6% do total e as vagas privadas, 66,4%. Também a impossibilidade das famílias de efetivarem o pagamento das mensalidades reforça a ação governamental que criou o Programa Bolsa Universitária.

Retomando os dados da tabela 07, que mostra as classes de rendimento mensal domiciliar e o número de moradores nas residências, pode-se concluir, considerando-se a metodologia desenvolvida por Amaral (2003), que somente aqueles com renda domiciliar acima de 5 salários mínimos conseguiriam pagar uma mensalidade média de R\$ 400 (quatrocentos reais) para uma pessoa do domicílio. Além disso, entre aqueles com renda entre 5 e 10 salários mínimos, somente a metade de renda superior poderia efetivar o pagamento. Teríamos, portanto, um total de 1.053.500 pessoas morando em domicílios que poderiam manter uma pessoa pagando mensalidade em uma IES privada.

Entretanto, destes 1.053.500 pessoas, somente 12,86% devem ser jovens com idade entre 18 e 24 anos – que é o percentual de jovens nessa faixa etária em toda a população goiana. Isso resulta em 135.530 jovens que vivem em domicílios que podem pagar mensalidades. Como o número de matrículas nas instituições privadas já é de 103.451 e uma parte dos 52.400 matriculados nas IES públicas encontram-se nas faixas de renda analisadas,

pode-se concluir que as famílias goianas já atingiram o limite para o pagamento de mensalidades.

O combate à evasão nas instituições de ensino superior e a educação continuada, fazem parte do rol dos objetivos da ação governamental que criou o Programa Bolsa Universitária. Alia-se a esses argumentos a necessidade de fomentar iniciativas que reduzam as desigualdades regionais, possibilitando qualificação que favoreça o desenvolvimento econômico do estado, melhorando as condições de trabalho através da educação e do aperfeiçoamento profissional.

Em outras regiões do Brasil o modelo já se apresenta com as características próprias de cada Estado, como se pode depreender das informações sobre o Programa Bolsa Universitária de Camaçari na Bahia:

A Prefeitura de Camaçari vai ampliar o benefício do programa Bolsa Universitária. Serão oferecidas 100 novas vagas para os estudantes do Município. As inscrições acontecem entre 10 e 14 de agosto, via internet, através de um link que estará disponível no site oficial, www.camacari.ba.gov.br. Para garantir a transparência do processo, os contemplados serão definidos através de um sorteio que terá a participação do Ministério Público. De acordo com a assessora do executivo, Mirian Bitencourt, neste semestre serão investidos cerca de R\$ 2,5 milhões no programa.

Para realizar a inscrição, o estudante deve morar no Município há pelo menos cinco anos, estar matriculado em um curso de nível superior, ter renda familiar de até 10 salários mínimos e possuir título eleitoral na cidade há 2 anos. Os inscritos ainda recebem a visita de uma assistente social que dará o parecer para a seleção. Os contemplados terão que dar como contrapartida a prestação de serviços de 10 horas semanais em órgãos da Prefeitura.

De acordo com a Controladoria do Município, o contrato deverá ser cumprido logo após a seleção do universitário. Eles são aproveitados para trabalho nas áreas de saúde, educação, procuradoria, assistência social, habitação, esporte e lazer e cultura. (Fonte: Ascom da Prefeitura de Camaçari, disponível em: <http://upbinforme2009.blogspot.com/2009/07/bolsa-universitaria-sera-ampliada-em.html>. Acessado em 17/09/2009).

As informações sobre o programa de Camaçari na Bahia permitem observar, dentre as inúmeras semelhanças, a exigência da contrapartida do aluno, como forma de dar uma resposta ao benefício recebido.

Santa Catarina e o Distrito Federal também vêm desenvolvendo e ampliando os seus programas no mesmo alinhamento, ou seja, com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência das camadas menos favorecidas na educação superior.

3.3.1 As regras de funcionamento do Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)

O Programa Bolsa Universitária, conduzido pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) tem como fio condutor a promoção da cidadania da população, o que leva ao

estabelecimento de uma série de critérios e regras necessárias para que o estudante possa ser beneficiado.

O controle do benefício é realizado por meio de uma equipe de assistentes sociais que realiza, após o período das inscrições, avaliação socioeconômica, considerando vários aspectos na formação do grupo familiar. Conforme Anexo I, são contemplados quesitos como “renda financeira da família, o desemprego, condições de moradia, casos de doença e a existência de outros filhos matriculados em faculdades privadas dentre outros” (OVG, 2008).

Para melhor visualização desses critérios, segue no Boxe 4 a transcrição de alguns dados do Anexo I.

Boxe 3 - Critérios de funcionamento do Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (PBU/GO)
<p>CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser brasileiro ou naturalizado, residente no Estado de Goiás; • Ser estudante universitário do primeiro curso de graduação; • Não possuir recursos financeiros para a sua formação acadêmica; • Não receber auxílio de outras fontes para o custeio de suas mensalidades; • Apresentar documentação que possibilite o cálculo de classificação.
<p>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar inscrito no Programa Bolsa Universitária; • Renda familiar; • Número de componentes do grupo familiar; • Despesas fixas da família; • Doença grave; • Tipo de moradia; • Filhos menores, etc.
<p>EXCLUSÃO DO BOLSISTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reprovação por falta ou por média em qualquer disciplina no período em que foi matriculado; • Não cumprimento da contrapartida; • Deixar de solicitar em tempo hábil a renovação de sua permanência no Programa; • Perder a condição de carência constatada por ocasião de sua inclusão no Programa; • Solicitar afastamento por iniciativa própria; • Apresentar documentos e informações falsas, tanto nas inscrições quanto na contrapartida.
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As inscrições ocorrem em períodos determinados pelo Governo do Estado de Goiás; • Após a inscrição o aluno é selecionado pela equipe técnica do Programa Bolsa Universitária; • A seleção é 100% feita pela equipe técnica do programa através de análise dos processos, visita domiciliar e entrevista ao candidato; • Para confirmar seu benefício o aluno selecionado deve assinar Termo de Responsabilidade e ser encaminhado para contrapartida; • A contrapartida é feita preferencialmente de acordo com a área acadêmica e com a disponibilidade dos órgãos parceiros nas cidades onde o aluno reside, priorizando as áreas de educação e saúde.

Fonte: Assessoria de Comunicação da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

Conforme trecho extraído do site da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG:

O aluno beneficiário do Programa, em contrapartida, prestará serviços em entidades e instituições governamentais ou não-governamentais, definidos pela coordenação, com carga horária de 8 a 20 horas semanais, compatíveis com seus afazeres escolares, de trabalho e de acordo com a natureza da sua área de formação [...] sendo que o trabalho pode ser realizado aos finais de semana e nas férias. Para manter o benefício, os estudantes não podem ser reprovados (OVG, 2008).

As condições e pré-requisitos do Programa Bolsa Universitária criam a oportunidade de jovens com poucos recursos realizarem um curso superior, entretanto, cria também um sistema de exclusão, ou seja, a forma de financiamento exige como contrapartida a prestação de serviços, o que subtrai do aluno o tempo que deveria ser dedicado ao lazer, à busca de informações através de leituras e mesmo da dedicação aos estudos, o que possibilitaria igualar as oportunidades entre os bolsistas e aqueles que estudam em instituições públicas, que em geral freqüentam escolas de melhor qualidade.

O artigo 6º da Lei nº 13.918 de 2001 estabelece como condições de permanência no programa a freqüência e a não reprovação em qualquer disciplina do curso e, ainda, consta das exigências, a compatibilidade da contrapartida com a área de formação e as atividades do aluno, o que nem sempre acontece, pois essas horas são despendidas em órgãos e entidades que, às vezes, não guardam nenhuma relação com a área de formação, como pode ser destacado em estudo de Amisy Neto (2003):

Conforme se apurou, nas reuniões que ocorreram entre a OVG e os beneficiados pelo “auxílio” (grifo meu), é fornecido um rol de órgãos públicos e entidades não-governamentais, que perfazem aproximadamente mil, dispostos a receber os alunos. O local é de livre opção do bolsista. Não existem planejamento e controle da atuação para observar a compatibilidade entre as tarefas que o estudante desenvolve e o curso (AMISY NETO, 2003, p. 102).

Essas exigências, contrariamente aos programas de bolsas criados em instituições públicas, prejudicam o beneficiado e, mais uma vez, ampliam as desigualdades. Para a dedicação aos estudos, para a realização de pesquisas ou para o lazer individual, o programa não destina parcela de tempo em suas normatizações.

Teixeira (1987) explicita a importância da dedicação aos estudos, além da sala de aula:

Todos os estudos, aliás, de verdadeira e autêntica formação para o trabalho, seja o trabalho intelectual, científico, técnico, artístico ou material, dificilmente podem ser estudos de tempo parcial, dificilmente podem ser feitos em períodos apenas de aula, exigindo, além disto, e sempre, longos períodos de estudo individuais (TEIXEIRA, 1987, p. 407).

Quando se examina a avaliação que os beneficiados fazem do programa, percebe-se a reflexão reticente e pouco clara sobre os interesses que movem a criação de tais instrumentos, uma vez que, para que tenham o direito de acesso ao ensino superior, ignoram quase sempre os interesses envolvidos. Amisy Neto (2003) entrevista uma beneficiada que afirma não conhecer as intenções que motivaram a criação do programa, embora os políticos afirmem agir em interesse do povo, no entanto, a mesma beneficiada considera que o PBU/GO foi uma conquista, pois, segundo ela, nem sempre o governo age com disposição de implementar políticas que, de fato, beneficiem as pessoas interessadas.

Para Amisy Neto é incontestável o apoio que o programa recebe da sociedade, considerando a análise individual do beneficiado, uma vez que é colocada em questão a oportunidade da conquista de um curso superior através de um subsídio governamental. Portanto, enfatiza-se que “na relação dialética entre concessão e conquista, os que recebem auxílio também fazem uma ‘concessão’ no plano ideológico, na medida em que anuem à ordem sociopolítica e econômica mantenedora do capitalismo” (PASTORINI *apud* AMISY NETO, 2003, p. 95).

3.3.2 A auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) no Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)

Consumindo um elevado volume de recursos do governo estadual, o PBU/GO foi selecionado para passar por uma Auditoria de Natureza Operacional (ANOP) pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/GO), cujo relatório final é o Anexo III deste trabalho.

Para a escolha dos órgãos auditados em 2005, os conselheiros receberam do presidente do TCE/GO, Carlos Leopoldo Dayrell, um estudo técnico preliminar com a relação de 16 programas para que alguns fossem selecionados por “critérios de representatividade dos recursos aplicados, abrangência da área geográfica, importância do benefício social e exequibilidade da auditoria (TCE, 2005)”. Tal relevância pode ser comprovada também no item 1.3 da Introdução do Relatório Final (Anexo III).

A necessidade de vagas para atendimento das famílias carentes está presente no texto final da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, conforme Anexo III, na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, para o exercício de 2005, que define em seu objetivo:

As Instituições Públicas de Ensino Superior no Estado de Goiás carecem de vagas suficientes para atender toda a demanda de alunos que não possuem recursos

financeiros para custear seus estudos nas Instituições Particulares de Ensino Superior. Diante dessa realidade, o Governo do Estado criou o Programa Bolsa Universitária, de grande alcance social, voltado, exclusivamente, para o atendimento dos estudantes universitários de baixa renda, que abandonam ou que não tenham condições de manter seus estudos nas universidades particulares. O Programa tem como objetivo a qualificação profissional do estudante, a redução do índice de evasão escolar, a ampliação do número de profissionais com formação universitária, e, como conseqüência, o aumento da competitividade no processo de desenvolvimento do Estado de Goiás (GOIÁS, 2006-TCE) .

O objetivo da auditoria está descrito no item 3 do resumo do relatório final (Anexo III), reforçando todos os quesitos contemplados nos anexos I e II, ou seja, a auditoria procurou verificar a adequação e o funcionamento do programa dentro da proposta que justifica sua existência, conforme destacado a seguir:

Os objetivos do presente trabalho foram: I) avaliar se os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Universitária atendem à legislação e aos objetivos do Programa; II) investigar se os prazos para análise, conclusão do processo seletivo e liberação da bolsa de estudos são compatíveis com o calendário escolar dos alunos inscritos; III) apurar se os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários atendem ao Princípio da Equidade; IV) avaliar a eficácia dos controles desenvolvidos para o acompanhamento da frequência e desempenho escolar, bem como dos serviços de contrapartida prestados pelos bolsistas; V) identificar os indicadores desenvolvidos para avaliar o número de alunos que, face a graduação recebida, alcançaram o mercado de trabalho (GOIÁS, 2006-TCE).

A metodologia utilizada pelo TCE contemplou *pesquisa documental*, analisando processos de alunos inscritos; *visita de estudos* aos bolsistas residentes nos municípios de Goiânia, Anápolis, Trindade, Piracanjuba, Pires do Rio, Caldas Novas, Acreúna, Rio Verde, Anicuns e Pirenópolis, bem como em alguns órgãos públicos desses municípios, cadastrados junto à OVG, para verificação da prestação de serviços em contrapartida ao benefício, pelos inscritos. Dentre esses órgãos, nos quais os estudantes prestam serviços incluíam-se as Câmaras Municipais, Fóruns, Corpo de Bombeiros, Colégios Estaduais, CELG, SEPLAN, TCE, Tribunal de Justiça, Secretaria de Indústria e Comércio. Também foram visitadas as subsecretarias de Ensino do município de Anápolis, Trindade, Inhumas, unidades parceiras da OVG, na condução do PBU/GO. Utilizou-se, ainda, de *coleta e análise de dados, entrevistas e reuniões*.

Os resultados encontrados pela auditoria são apontados, considerando-se que se fosse feita uma projeção de melhoria da situação sócio-econômica, provavelmente, 727 (setecentos e vinte e sete) alunos bolsistas do total da amostragem selecionada, de 24.216 (vinte e quatro mil e duzentos e dezesseis), que eram beneficiários do Programa em 2004, não atenderiam aos critérios da legislação. Percentual, este, que se enquadra na margem de erro aceitável.

No entanto, esse enquadramento na margem de erro aceitável não poderia dispensar a exposição pública dos casos, uma vez que o universo pesquisado é apenas uma amostra que, conforme dados do Boxe 3, alcança em média 30% dos contemplados pelo benefício. Se as evidências elucidam as falhas do programa, para além de propor alternativas de melhoria, a auditoria do TCE/GO poderia articular movimentos de transparência nos órgãos públicos, uma vez que os recursos investidos são receitas provenientes de impostos diretos e indiretos, ou seja, envolvem toda a população.

E, cabe destacar que grande parcela desta população não tem acesso à educação superior, tampouco aos benefícios oferecidos por políticas públicas desta natureza, considerando-se que, os desvios relacionados à não comprovação da carência, o não enquadramento aos requisitos exigidos pelo PBU implica utilização indevida de subsídios que poderiam beneficiar estudantes de fato carentes.

Alguns fatos relevantes são detectados pela auditoria, com sugestões de melhoria no acompanhamento do programa. Elucida-se, por exemplo, que o indicador que mede a taxa anual de evasão dos estudantes beneficiados pelo programa, descrita no item 7.4.2 do Anexo III, não prevê/apresenta (*grifo meu*) a motivação que levou o beneficiário a solicitar a evasão temporária do benefício.

Também não existem estudos que apontem impactos do PBU/GO no mercado de trabalho, o que resulta em recomendações de que se desenvolva um banco de dados " que permita a elaboração de indicadores de desempenho capazes de medir o número de alunos bolsistas que alcançaram o mercado de trabalho, dada a graduação superior recebida", uma vez que, "segundo a Gerência Administrativa e Financeira do PBU, 14.504 (quatorze mil e quinhentos e quatro) bolsistas concluíram o curso com o auxílio da bolsa de estudos (Item 7.8, Anexo III).

As conclusões da auditoria foram de que os critérios utilizados para a seleção dos inscritos pelo PBU/GO atendem à legislação, embora não sejam definidos e divulgados. Alguns problemas foram levantados, como por exemplo, a não realização do acompanhamento da ampliação patrimonial do grupo familiar, tendo em vista que 3% dos bolsistas visitados não se enquadram no perfil exigido pela legislação, dada a situação sócio-econômica encontrada (item 8.5, Anexo III). Outro aspecto considerado relevante saindo-se do contexto da amostra, pois o alcance de 3% pode significar um número elevado de casos na totalidade dos beneficiados, e um programa de acompanhamento da evolução patrimonial do grupo familiar dos beneficiados poderia resultar em mais eficiência na utilização dos recursos que migram dos cofres públicos para a manutenção do PBU/GO.

3.3.3 O alcance do Programa Bolsa Universitária (PBU/GO)

No Anexo I deste trabalho são apresentados dados atualizados sobre o desempenho do Programa até setembro de 2008, donde depreende-se que foram atendidos 179 municípios; 59 é o número de instituições de ensino superior particulares conveniadas, sendo 12.879 o número atual de bolsistas. O total de estudantes beneficiados desde a implantação do PBU/GO é 72.806 estudantes e, o número total de inscrições desde 1999, é 141.848. O repasse médio mensal é de R\$ 2,5 milhões e o acumulado desde 1999 remonta R\$ 270 milhões.

A ampliação da demanda por ensino superior favorece os empresários da educação na prática de seus preços exorbitantes, uma vez que, à população de renda menor, não resta outra saída senão sacrificar considerável parcela da renda familiar para manter a educação de um estudante.

Por outro lado, o elevado custo é também uma mola propulsora que estimula os governos a criarem programas que possibilitem o acesso ao ensino superior daquelas camadas da sociedade com menor poder aquisitivo e torna visível a insuficiência da oferta de vagas no setor público.

A concessão de bolsas de estudos está inserida nos programas de organismos multilaterais, como o Banco Mundial, quando propõem políticas para os países da América Latina, o que caracteriza uma forma implícita de interferência nas políticas públicas desses países. Aqui é evidenciada a intervenção de maneira que o público financie o privado, o que fomentaria, no entendimento do Banco, a ampliação de um mercado eficiente, capaz de produzir resultados máximos com recursos mínimos.

Desde o momento da abertura das inscrições, passando pela análise do perfil socioeconômico dos inscritos, pela concessão do benefício até chegar à avaliação final dos seus resultados, muitas são as visões que podemos apreender nos meios de comunicação de massa. Ao discutir o Programa Bolsa Universitária, Amisy Neto faz alusão ao liberalismo com a seguinte expressão:

‘Laissez faire, laissez passer, le monde va de lui-même’ – deixai fazer, deixai passar, o mundo caminha por si só, palavras de ordem do liberalismo, são as pistas para se entender que, para os seus adeptos, a não-intervenção do Estado, em nome da liberdade individual, bastaria para alcançar o bem comum, de forma natural (AMISY NETO, 2003, p. 8).

Compreende-se, então, a transferência da responsabilidade do Estado para o setor privado, na perspectiva de que os já mencionados serviços públicos funcionariam melhor sob

o modelo empresarial capitalista. Na afirmação de Amisy Neto (2003) sobre os mecanismos indiretos de privatização “em obediência aos postulados do Estado Mínimo”:

Assim, o programa instituído pelo Governo Estadual possibilita discutir o que se considera mais importante [...]: a eventual existência de mecanismos indiretos de privatização utilizados pelos governantes em obediência a postulados do Estado Mínimo, inclusive com a participação de organizações privadas sem fins lucrativos (AMISY NETO, 2003, p. 4).

Nesse sentido, pode ser detectada uma nítida tendência das instituições de educação superior (IES) privadas, de se transformarem em efetivas empresas de ensino, e, ao mesmo tempo, operarem o pensamento pedagógico empresarial no sentido de (com) formar uma força de trabalho de nível superior adequada à economia competitiva, buscando adequação da sua “educação-mercadoria às demandas do capital produtivo, a lógica acadêmica de gestão universitária está sendo subsumida à teleologia do capital, através da gestão empresarial” (RODRIGUES, 2006, p. 3).

Rodrigues (2006) destaca ainda:

Contudo, o crescimento da iniciativa privada no campo educacional, não se vem dando pela mão invisível do mercado, ao contrário, é fruto de uma política dos governos democraticamente eleitos, em plena sintonia com as orientações de organismos multilaterais. Para Boito Jr. (1999), a retirada do Estado Brasileiro da ação direta nos chamados serviços sociais (saúde e educação, principalmente) tem propiciado a emergência agressiva de uma nova burguesia de serviços, metaforicamente denominada por Boito Jr (1999, p. 72), de ‘carniceira’, posto que vive das sobras da guerra que o neoliberalismo trava contra os trabalhadores (RODRIGUES, 2006, p. 4).

As relações público-privadas nas políticas educacionais devem ser examinadas, destacando-se os aspectos neoliberais da sociedade capitalista em que vivemos, para que se possa analisar o papel da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), como gestora do Programa Bolsa Universitária. O desempenho do Programa Bolsa Universitária, é apresentado no Anexo I quando examina o período de 1999 a 2008:

Desde que foi implantado, o programa já atendeu a 72.806 estudantes. O governo de Goiás já investiu quase R\$ 270 milhões no Bolsa Universitária, que conta atualmente com 59 instituições de ensino superior particulares conveniadas. O Programa Bolsa Universitária investe na formação superior com a contribuição de R\$ 200,00 ou 80% do valor da mensalidade, para estudantes regularmente matriculados. Após o período de inscrições, uma equipe de assistentes sociais realiza a avaliação socioeconômica e avalia critérios como renda financeira da família, o desemprego, as condições de moradia, casos de doença e a existência de outros filhos matriculados em faculdades privadas, entre outros (OVG, 2008).

A concepção do atendimento a estudantes carentes que não tenham condições de manter seus estudos em universidades particulares nos faz examinar o contexto econômico e

político que se apresentava no momento da criação do programa, consideradas as questões imbricadas nas políticas públicas para a educação superior, emanadas das diretrizes dos organismos multilaterais, como o Banco Mundial, onde observa-se claramente a crença da capacidade do mercado de conduzir e adequar a demanda e o atendimento às necessidades da mão de obra do sistema capitalista vigente.

A insuficiência, no Brasil, de recursos públicos para investimento em educação superior gratuita para todos os jovens resulta na criação de mecanismos para o atendimento desta demanda, como o Programa Bolsa Universitária, passando o Estado, da condição de provedor, a apenas regulador do ensino, o que mercantiliza a educação e acirra a competição entre as *empresas* de ensino.

O processo de mercantilização do ensino, com acentuada expressão no Governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), tem origem no Governo Collor de Melo como se verifica em análise de Leher:

O governo Collor¹⁷ tentou implementar a política do Banco Mundial para a universidade chamando para o seu governo membros de um ‘centro de influência’ gestado dentro da Universidade de São Paulo, o Núcleo de Pesquisa de Ensino Superior (Nupes/USP), que prontamente elaborou as linhas mestras do projeto de universidade daquele governo, em consonância com as orientações do Banco Mundial. Em poucas palavras, o projeto objetivava diferenciar as instituições de ensino superior e diversificar as suas fontes de financiamento [...] (LEHER, 2003, p. 85).

O Estado de Goiás, inserido nessa rota de desestatização e vivendo profundas transformações econômicas, acompanha as tendências e cria seus mecanismos de atendimento à demanda por vagas no ensino superior, o que resulta no nascimento do Programa Bolsa Universitária, para possibilitar o acesso das camadas menos favorecidas ao mesmo tempo em que beneficia as empresas educacionais, por meio de instrumentos de financiamento que poderiam, conforme evidencia este estudo, abrir mais vagas na UEG, considerando o custo/aluno desta instituição.

A tabela 19 mostra o número de bolsas e o montante de recursos aplicados, no período de 1999 a 2007, com seus valores corrigidos a preço de janeiro de 2009, utilizando-se o IGP-DI/FGV, permitindo a análise dos recursos destinados ao Programa desde a sua implantação.

¹⁷ Porém, no início do governo Collor de Melo (1990-1992), nota-se a preocupação relacionada à gratuidade do ensino superior público, garantida no artigo 206 da Constituição Federal de 1988. No documento “Brasil: Um projeto de reconstrução nacional” (Brasil, 1991), surge a discussão em torno da viabilidade da concessão de bolsas e crédito educativo, o que ampliaria o acesso ao ensino superior daquelas fatias menos abastadas da sociedade. Os estudos e pesquisas desenvolvidos desde então resultaram em instrumentos de financiamento na linha do Programa Bolsa Universitária-PBU/GO.

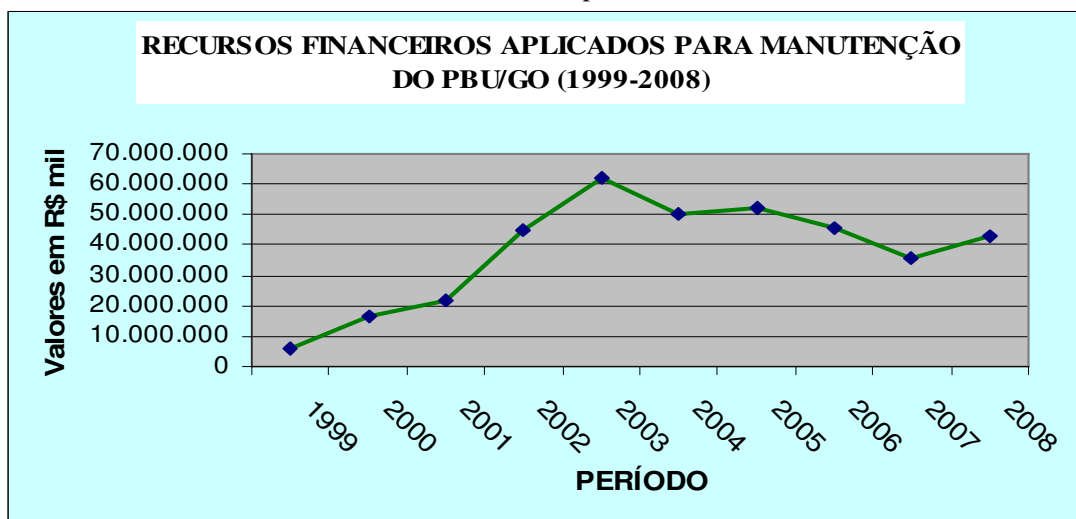
Tabela 19 - Goiás: Número de bolsas e recursos financeiros investidos no Programa Bolsa Universitária (1999-2008) Valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV).

Ano	Número de bolsas concedidas	Recursos financeiros aplicados para manutenção das bolsas (R\$)
1999	4.711	5.956.019
2000	3.455	16.537.937
2001	10.350	22.031.362
2002	3.532	44.838.165
2003	15.066	61.859.446
2004	7.005	49.890.040
2005	13.698	51.885.840
2006	12.581	45.772.864
2007	180	35.802.406
2008	2.228	43.018.657
TOTAIS	72.806	377.592.738

Fonte:SECTEC / GO (GOIÁS, 2009)

O gráfico 12 ilustra a ampliação dos recursos financeiros aplicados no Programa Bolsa Universitária (PBU/GO).

Gráfico 12: PBU/GO - Recursos destinados no período de 1999 a 2008



Fonte: Elaborada por este estudo utilizando-se dados da tabela 19

O maior valor nesse período ocorreu em 2003, quando foram aplicados mais de R\$ 61 milhões para atender a mais de 15 mil bolsas.

Embora seja um cálculo inicialmente simplista, em decorrência de situações pertinentes ao processo de organização do PBU/GO, uma forma de calcular o custo do benefício seria dividir os recursos repassados pelo número de bolsas, após cálculo da *média aritmética ponderada* para os valores repassados e o número de bolsas concedido no período de 1999 a 2008, (R\$ 43.154.893 / 8.321), encontrando-se um valor de R\$ 5.186 mil ao ano, por estudante, o que requer atenção para o fato de que o valor do benefício situa-se bem acima da somatória dos 12 meses de concessão de bolsas no valor de R\$ 200 (duzentos reais), totalizando um custo de R\$ 2.400 ao ano.

Para aquilatarmos o significado desses valores, podemos comparar, para o ano de 2004, os valores financeiros que as instituições privadas goianas tiveram de receitas, tendo como fonte de origem os estudantes.

A tabela 20 mostra os dados do Censo da Educação superior para o ano de 2005, que registrou os dados relativos a 2004.

Tabela 20 - Goiás: Receitas das IES privadas, provenientes de alunos 2004 - (Em R\$ a preços de janeiro de 2009 - IGP-DI da FGV)

Categoria Administrativa	Receita proveniente de alunos (Em milhares de reais)
Particulares	182.286.500
Comunitárias/Confessionais/Filantrópicas	292.653.900
Total	474.940.400

Fonte: MEC / INEP, elaborada por este estudo

Os R\$ 49.890.040 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa mil, quarenta reais) aplicados no PBU/GO, em 2004, significariam, portanto, 10,5% do total de recursos provenientes dos alunos que se dirigem para todas as IES privadas (particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas) do estado de Goiás, conforme tabela 20.

Resta perguntar: o que significa o montante de recursos do PBU/GO em relação aos recursos geridos pela Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG)? Afinal, quantos novos estudantes poderiam ser matriculados na UEG, se os recursos do PBU/GO fossem integralmente aplicados na UEG?

O capítulo IV desenvolverá alguns cálculos que respondem às indagações desta pesquisa e abrem inúmeros outros questionamentos, por meio da análise dos instrumentos de controle imbricados nas políticas públicas, de financiamento do setor privado, o que acirra a

competição entre as empresas de ensino no *quase-mercado*¹⁸ educacional, sem que seja concomitante a preocupação com a qualidade do ensino oferecido às camadas menos favorecidas da população.

¹⁸ “Portanto, o que se viu a partir dos anos 80 foi a pregação sobre o fim do *Estado Keynesiano* e a conseqüente política de redução da sua presença, além da valorização das atividades privadas e da *mão invisível do mercado*. No campo educacional iniciou-se, em vez da *privatização* direta da escola pública, aquilo que Dias Sobrinho chama *privatização dissimulada* (DIAS SOBRINHO, 2002, p. 45), uma vez que a escola pública não se enquadra perfeitamente num mercado, mas num *quase-mercado*: ‘*quase-mercados* são *mercados* porque substituem o monopólio dos fornecedores do Estado por uma diversidade de fornecedores independentes e competitivos. São *quase* porque diferem dos mercados convencionais em aspectos importantes’ (AFONSO, 2000, p. 171). Como conseqüência desse processo *de privatização dissimulada*, e de imersão no chamado *quase-mercado*, incorporaram-se também na gestão das instituições públicas procedimentos gerenciais próprios das empresas privadas” (AMARAL, 2003, p. 53-54).

CAPÍTULO IV

O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA E O CUSTO DO ALUNO DA UEG

Este capítulo apresentará o financiamento da UEG considerando-se as legislações estadual e federal. Será elaborada metodologia para cálculo do custo-aluno da UEG com base em estudo de Amaral (2008), que utiliza as despesas e custeios como base para obter um produto da relação entre esse valor, o número de alunos matriculados e a formação do quadro docente da instituição.

No item 4.2 deste capítulo será calculado o custo médio do aluno da UEG por meio do valor médio anual de repasse de recursos dos cofres estaduais e a média anual do número de matrículas no mesmo período.

A partir da definição do custo-aluno da UEG, far-se-á uma análise da representatividade dos recursos repassados pelo estado ao Programa Bolsa Universitária (PBU/GO), se direcionados para a UEG.

4.1 O financiamento da UEG

A reconfiguração do ensino superior no Brasil, vivenciada a partir da década de 1970, exige uma análise do custo do aluno nas IES, tanto públicas quanto privadas, para que seja possível uma reflexão sobre o financiamento público do setor privado, com o objetivo de ampliar o acesso.

O PBU/GO oferece benefícios a estudantes de baixa renda que atendam a seus requisitos, com uma bolsa no valor máximo de R\$ 200, exigindo o cumprimento de contrapartida. A contrapartida é feita preferencialmente de acordo com a área acadêmica e com a disponibilidade dos órgãos parceiros nas cidades onde o aluno reside, priorizando as áreas de educação e saúde.

Indubitavelmente, a aquisição destas vagas, pelo governo, considerando o aproveitamento da infraestrutura instalada e as vagas ociosas nas IES privadas, no modelo proposto, tem um custo baixo aos cofres públicos, porém, o alcance dos resultados, a viabilidade de conclusão do curso, é comprometida por diversos outros fatores, dentre eles a constatação de que o custo de manutenção de um estudante nas IES privadas é muito maior do que apenas o valor da mensalidade.

A UEG tem seu financiamento definido na Constituição Estadual, conforme se analisará posteriormente. Considerando-se pesquisa de Amaral (2006), os aportes financeiros para as instituições estaduais, conforme dados do censo da educação superior para o período de 2001 a 2004, se originariam das seguintes fontes: “dos Estados, 87% , dos seus recursos da União (0,8%) e dos municípios, menos de 0,3%; os recursos restantes originam-se da execução de contratos, convênios e taxas estudantis (AMARAL, 2006, p. 263)”, o que leva à conclusão de que dos recursos destinados à manutenção da UEG, 87% são repassados pelo governo do estado de Goiás, conforme apresentado na tabela 21 a seguir.

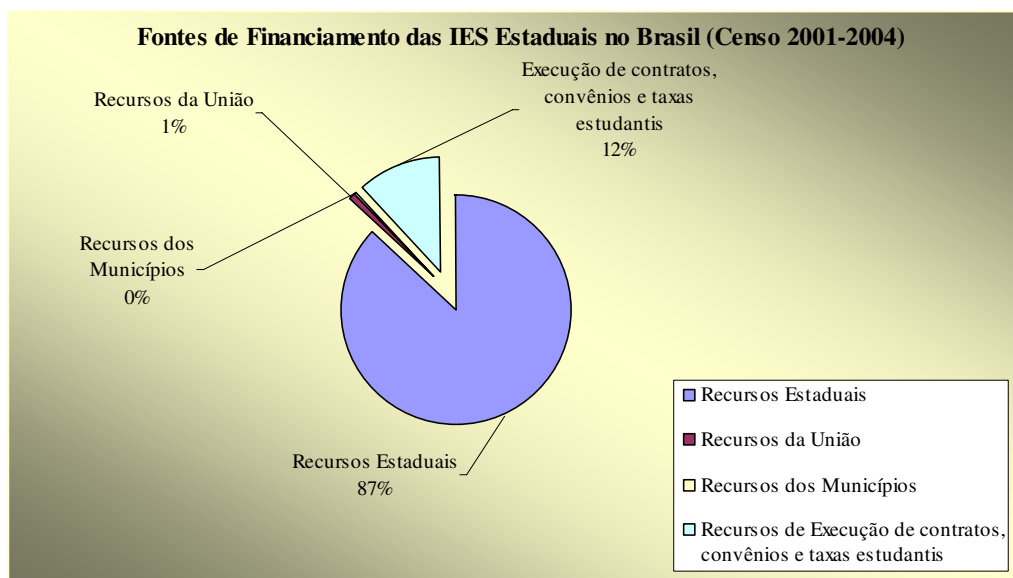
Tabela 21: Fontes do Financiamento das IES estaduais no Brasil (2001-2004)

FONTES DO FINANCIAMENTO DA IES ESTADUAIS (CENSO: 2001-2004)	PARTICIPAÇÃO (%)
Recursos Estaduais	87,00%
Recursos da União	0,80%
Recursos dos Municípios	0,30%
Recursos de Execução de contratos, convênios e taxas estudantis	12,00%
TOTAL DOS RECURSOS	100,00%

Fonte: Amaral (2006, p. 263)

A alocação desses recursos, de origem nos censos da educação superior dos anos de 2001 e 2004, pode ser visualizada no Gráfico 13:

Gráfico 13: Composição dos recursos das IES estaduais (2001-2004)



Fonte: Elaborada por este estudo a partir dos dados da Tabela 21.

A Constituição Federal de 1988, denominada por Davies (2004) de ‘Constituição dos Miseráveis’, por fazer menção a uma infinidade de direitos, sem a especificação dos recursos financeiros que possibilitassem assegurar a todos os direitos nela estabelecidos, contemplou a educação com nove artigos, do art. 205 ao art. 214 (NOVAES, 2004, p. 48).

Os artigos 205 a 207 (BRASIL, 1988) estabelecem que a educação é direito de todos e dever do Estado, da família, e será promovida com a colaboração da sociedade, com o objetivo de preparar e desenvolver a pessoa para o exercício da cidadania e qualificá-la para o mercado de trabalho.

São definidas, no artigo 207, as bases e princípios do ensino e a autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, considerando-se que estas “obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Segundo Catani e Oliveira (2007), discutir educação superior sob os aspectos constitucionais remetem automaticamente ao artigo 207 da Constituição Federal de 1988, em decorrência de sua definição da autonomia, consideradas as esferas administrativa, didático-científica e gestão financeira e patrimonial, como ainda, a tão decantada exigência da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que guarda no seu cerne a preocupação de manter no seio das universidades, a pesquisa como sustentáculo para ensino de qualidade e para a extensão.

O artigo 214 da CF de 1988 enfatiza a obrigatoriedade de elaboração de um Plano Nacional de Educação que estabeleça as metas definidas para a educação brasileira. Somente em 2001 foi aprovado o PNE, sem ter, entretanto, dado vida à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e modalidades e à integração das ações do poder público que de fato erradicassem o analfabetismo e melhorassem a qualidade do ensino (CATANI E OLIVEIRA, 2007).

O artigo 212 trata do financiamento da educação brasileira ao estabelecer que:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988).

Já a Constituição do Estado de Goiás estabelece em seu artigo 158 (com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 39 de 15/12/2005) uma ampliação dos recursos

vinculados, estendendo-a ao setor da Ciência e Tecnologia, incluindo aí os recursos para a educação superior estadual:

Art. 158. O Estado aplicará, anualmente, no mínimo 28,25% (vinte e oito e vinte cinco centésimos por cento) da receita de impostos, incluída a proveniente de transferências, em educação, destinando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na educação básica, prioritariamente nos níveis fundamental e médio, e na educação profissional e, os 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) restantes, na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, distribuídos conforme os seguintes critérios:

I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;

IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.

A UEG deveria, portanto, receber 2% da receita de impostos estaduais, incluída a proveniente de transferências, como determina o artigo 158.

Como mostrado na tabela 22, os recursos da UEG podem ser separados em próprios, vinculados e do tesouro estadual:

Os recursos próprios são aqueles arrecadados com a cobrança de matrículas, inscrições no vestibular e prestações de serviços administrativos e técnicos realizados pela UEG. Os recursos vinculados são os que estão executando convênios, incluindo-se aqueles que foram assinados com as prefeituras municipais para a formação de professores da rede municipal. Os recursos do Tesouro Estadual são aqueles repassados para o pagamento de pessoal, outros custeios e investimentos na UEG (GOIÁS, 2004, p. 89).

Podemos estimar esse volume de recursos. Os impostos estaduais e transferências federais no âmbito do estado, são as seguintes:

- a) 75% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) – 25% de ICMS é transferido aos municípios;
- b) 50% do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – 50% do IPVA é transferido aos municípios;
- c) o Fundo de Participação dos Estados (FPE), transferência da União, composto de 21,5% do Imposto de Renda, adicionado ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- d) 75% do IPI Exportação (IPIExp) – 25% do IPIExp. é transferido aos municípios;
- e) 30% do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre o ouro;
- f) 100% do IR arrecadado dos servidores das administrações direta, autárquicas e fundacionais;
- g) o Imposto sobre a transmissão de Bens e Direitos “*Causa Mortis*” (ITCD).
- h) Os impostos que possuem os maiores valores são o ICMS, o IPVA e o FPE. (NEGRI, 1996).

A tabela 22 apresenta, ainda, os valores arrecadados, após os repasses aos municípios, do ICMS, IPVA, FPE e outras receitas, que incluem o IPIExp., IOF ouro, IR dos servidores e o ITCD. Os valores foram corrigidos a preços de janeiro de 2009, pelo IGP-DI da FGV, seguida da tabela 23 que destaca os valores movimentados pela FUEG no mesmo período.

Tabela 22 - Goiás: Impostos de 2000 a 2007 - Receita Líquida (Valores em R\$ mil, a preços de janeiro de 2009, corrigidos pelo IGP-DI da FGV)

Ano	ICMS	IPVA	EPE	Outras Receitas	Total
2000	2.984.902	107.866	716.927	1.388.506	5.198.201
2001	3.263.349	158.759	766.481	1.379.005	5.567.595
2002	5.074.456	304.598	1.033.383	461.314	6.873.752
2003	5.117.315	242.414	875.465	571.477	6.806.671
2004	5.113.047	267.259	989.926	706.541	7.076.773
2005	5.530.088	294.610	940.706	340.177	7.105.581
2006	5.438.132	324.379	1.133.433	643.213	7.539.156
2007	6.177.409	316.967	1.103.353	1.175.825	8.773.554

Fonte: SECTEC - Plano Diretor da Educação Superior

Entretanto, a FUEG, por meio de sua Diretoria Financeira (DIRF) divulgou a tabela 23, em que mostra os recursos financeiros administrados em favor da UEG no período 2000-2008 a preços de janeiro de 2009, corrigidos pelo IGP-DI da FGV.

Tabela 23 - Goiás: Recursos financeiros administrados pela Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG (2000-2007) Valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV)

Ano	Total	Recursos Financeiros (R\$)		
		Próprios	Vinculados	Tesouro Estadual
2000	51.706.048	5.834.368	21.406.077	24.465.603
2001	64.516.236	8.717.160	22.888.348	32.910.728
2002	80.459.170	17.774.441	11.393.188	51.291.541
2003	75.646.377	16.272.743	20.614.999	38.758.635
2004	82.488.882	10.778.434	19.783.878	51.926.570
2005	83.505.612	14.833.513	10.414.598	58.257.501
2006	93.366.680	23.346.670	3.856.437	66.163.573
2007	121.099.607	20.625.992	13.249.928	87.223.687
2008	117.157.299	11.863.285	10.031.987	95.262.027

Fonte: SECTEC - Plano Diretor da Educação Superior

Analisando o disposto na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 33, de 02/01/2003, que já descrevia que 2% do total de 3,25% dos recursos provenientes das receitas estaduais líquidas, deveriam ser repassados à UEG em duodécimos mensais, em 2004, constata-se que, do total destas receitas, R\$ 7.076.773.000,00 (tabela 22), o repasse para a FUEG foi de um total de R\$ 51.926.570,00 (tabela 23), portanto, de apenas 0,73%.

A UEG deveria ter recebido em 2005 um montante de R\$ 142.112 milhões, porém, recebeu apenas o equivalente a 0,82% das receitas líquidas, no total de R\$ 58.257.501,00. Em 2006 o montante de R\$ 150.783.000,00, o que corresponderia a 2% do total de impostos estaduais, incluída a receita proveniente de transferências, no entanto, recebeu apenas R\$ 66.163.573,00, o equivalente a 0,88% do total de impostos e transferências.

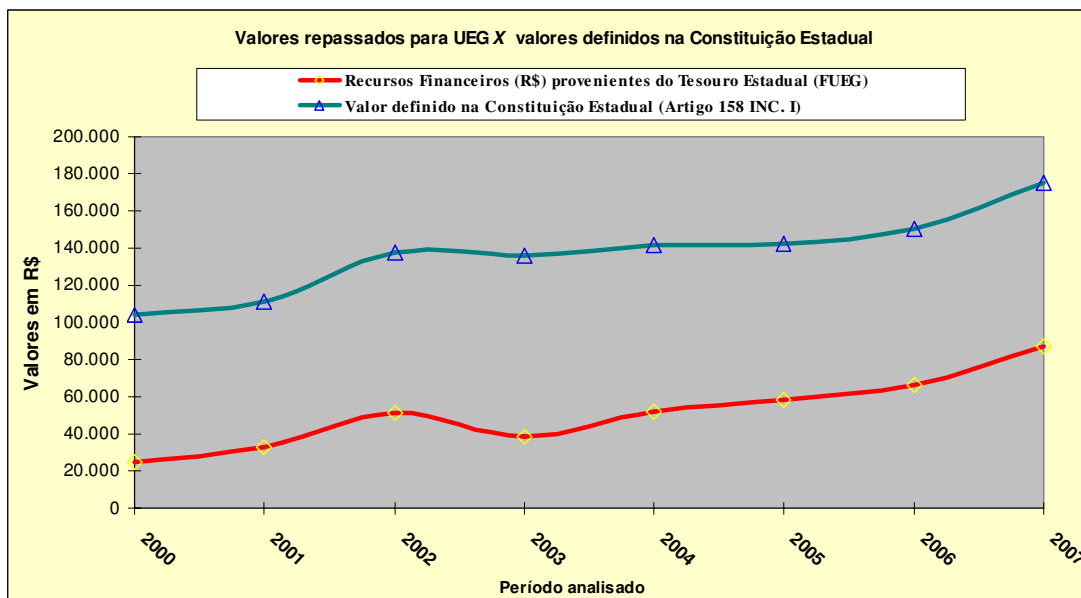
Em 2007, a FUEG recebeu dos cofres estaduais o montante de R\$ 87.223.688,00, o equivalente a 0,99% da receita estadual líquida, no entanto, neste montante está incluso o valor do repasse ao PBU/GO, de R\$ 35.802.406,00, portanto, apenas 0,58% foi repassado para manutenção da UEG, o que evidencia o não cumprimento da determinação do inciso I do artigo 158 da Constituição Estadual. É possível afirmar, então, que o referido artigo não foi cumprido a partir do momento da sua redação inicial, passando pelas emendas constitucionais de 2003 e 2005, até o último período analisado, que foi o ano de 2008, conforme pode-se detectar na tabela 24 e visualizar no gráfico 14 a seguir:

Tabela 24 - Goiás: Recursos financeiros administrados pela Fundação Universidade Estadual de Goiás - FUEG (2000-2007) - Valores em R\$ mil, a preços de jan./2009 (IGP-DI/FGV) - Análise do cumprimento da legislação

ANÁLISE DO NÃO CUMPRIMENTO DO INC. I ART. 158 EC. N.º. 39/2005						
Ano	Valor total Receita Líquida dos Impostos	Recursos Financeiros (R\$) provenientes do Tesouro Estadual (FUEG)	Valor definido na Constituição Estadual (Artigo 158 INC. I) 2%	Percentual repassado à FUEG para manutenção da UEG	Diferença no repasso dos cofres estaduais para a FUEG	VARIAÇÃO (%)
2000	5.198.201	24.466	103.964	0,47%	(79.498)	-76,47%
2001	5.567.595	32.911	111.352	0,59%	(78.441)	-70,44%
2002	6.873.752	51.292	137.475	0,75%	(86.183)	-62,69%
2003	6.806.671	38.759	136.133	0,57%	(97.375)	-71,53%
2004	7.076.773	51.927	141.535	0,73%	(89.609)	-63,31%
2005	7.105.581	58.258	142.112	0,82%	(83.854)	-59,01%
2006	7.539.156	66.164	150.783	0,88%	(84.620)	-56,12%
2007	8.773.554	87.224	175.471	0,99%	(88.247)	-50,29%

Fonte: Elaborada por este estudo a partir de dados da FUEG/Diretoria Financeira (DIRF), disponíveis na SECTEC- Fev/2007.

Artigo 158: I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás – UEG, com repasses em duodécimos mensais

Gráfico 14: Valores repassados para UEG x valores definidos na Constituição Estadual

Fonte: Elaborada por este estudo a partir de dados da tabela 24

Em matéria veiculada no Jornal “O Popular” em 2 de dezembro de 2008 destacava-se que, pelo menos entre 2001 e 2006 o governo do Estado não cumpriu o percentual mínimo de repasse ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Fundetec), de onde saem os recursos da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Secretaria da Ciência e Tecnologia (Sectec) e Fundação de Amparo à Pesquisa (Fapeg).

4.1.1 Análise de outras fontes oficiais sobre o cumprimento da Constituição Estadual

O Anexo IV deste estudo, desmembrado em itens A, B, C, D e E, extraído da página eletrônica da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás (SEPLAN/GO), trouxe para a compreensão do financiamento da UEG alguns elementos fundamentais.

O Anexo IV/A – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2008 – Demonstração da Receita Líquida, evidencia na sua parte final o não cumprimento do item I do artigo 158 da Constituição Estadual, com redação dada pela EC 39 de 2005, apontando para o limite constitucional o alcance de apenas 1,75% acumulado no ano de 2008 de repasse de recursos para a UEG. Em relação aos demais investimentos (tecnologia e ciência), somado o ensino superior, realizou apenas o total de 1,94% das despesas do ano.

O Anexo IV/B – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, de janeiro a dezembro de 2008, apresentou um volume de receita líquida de impostos no valor de R\$ 7.443.000.000,00 (Sete bilhões, quatrocentos quarenta e três milhões).

O Relatório de Gestão Governamental do ano de 2006, com vinculação em Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, expõe as exigências constitucionais da EC 39/2005, evidenciando claramente a definição do repasse, pelo Estado, de 2% para a Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG) em duodécimos mensais, para manutenção da UEG. Apresenta os resultados orçamentários após consolidação do Balanço Geral do Estado, dando ênfase ao fato de ter ultrapassado o percentual, chegando a 2,09% da receita líquida. No entanto, afirma estarem “aí inclusas as aplicações no PBU/GO, ou seja, R\$ 38.066.301 (Trinta e oito milhões, sessenta e seis mil, trezentos e um reais)”, o equivalente a 42,31% do valor total repassado, R\$ 90.168 (2,06%). A confirmação contraditória está, portanto, evidenciada num site oficial do Estado de Goiás, a SEPLAN.

No Anexo IV/C – Avaliação das Metas Previstas no PPA – 2007 – Setor Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com informações sintéticas, fica evidente o alcance de apenas 43,2% da definição constitucional.

Em 2008, conforme Anexo IV/D – Relatório de Gestão Governamental – Capítulo 2 – Vinculação em Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, novamente informa-se ter ultrapassado a exigência legal, alcançando 2,18% de repasse da receita líquida para a Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG), embora, fundamentando a tabela apresentada, seguiu a informação de que “aí inclusas as aplicações no programa de concessão de bolsas”. O valor total repassado foi de R\$ 122.619 mil.

4.1.2 O Relatório de Gestão Governamental - Exercício 2008 - Volume II B – Uma autoavaliação da UEG

O Anexo IV/E – Relatório de Gestão Governamental – Exercício 2008 – Volume II B traz como destaque o vínculo da UEG à Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – SECTEC. A visão institucional da UEG coloca a instituição que “será referência nacional, pela sua consolidação como universidade pública de excelência e pela sua grande importância como instrumento de transformação sócio-econômica do Estado de Goiás e do Brasil.” (GOIÁS, 2008, p. 431).

O Relatório apresenta uma autoavaliação da gestão da UEG em 2008 através das seguintes informações:

- Esteve presente em 52 cidades, com 41 unidades, 12 polos, 3 extensões;
- Oferece 130 cursos de graduação, dentre eles, 33 cursos de Graduação Bacharelado, 78 Graduação Licenciatura e 19 Graduação Tecnológicos;
- Possui 9 cursos emergenciais com 5.006 alunos, 6 cursos sequenciais com 519 alunos, 30 cursos de pós-graduação sendo 38 *lato sensu* e 3 *stricto sensu* e 650 alunos sendo atendidos em cursos de Graduação à Distância (EAD) (GOIÁS, 2008, p. 432).

O registro dos fatos consolida novamente a forte característica da UEG, que é a priorização na formação de professores, com um elevado percentual de cursos de licenciatura. Também evidenciou-se o reduzido investimento em pesquisa e extensão (cursos *stricto sensu*).

O relatório traz ainda os principais indicadores da UEG, seus investimentos mais relevantes em infraestrutura, tecnologia, manutenção e atualização de bibliotecas e laboratórios, detalhando, inclusive, por unidades, os investimentos em construção e adequação de instalações físicas da universidade. Como ações de valorização de Recursos Humanos são destacados programas de implantação de plano de saúde, ação para promoção da Excelência Gerencial e Programa de Apoio Administrativo.

4.1.3 As Despesas da Universidade Estadual de Goiás

As despesas da UEG podem ser classificadas em despesas de pessoal, despesas de capital e despesas de outros custeios. O censo da educação superior de 2005 divulgou as despesas financeiras da UEG, que podem ser visualizadas na tabela 25, que segue destacando que os percentuais relativos a pessoal e outros custeios na UEG são mais elevados que o do conjunto das IES estaduais e o percentual relativo a investimentos (capital) é mais reduzido na UEG. Esse elevado índice de investimento em ensino tende a evidenciar a dificuldade da instituição em desenvolver programas de pesquisa e extensão, dada a limitação dos recursos a ela aportados.

Tabela 25 - Despesas realizadas pela UEG no ano de 2004 (Valor em R\$, a preços de janeiro de 2009, corrigidos pelo IGP-DI / FGV)

DESPESAS REALIZADAS PELA UEG - ANO 2004 - CENSO 2005	VALOR EM R\$	AV(%)
TIPOS DE DESPESAS	83.177.224	100,00%
DESPESAS COM PESSOAL	46.920.253	56,41%
Quadro Docente Ativo	35.387.741	42,54%
Quadro Técnico - Ativo	5.888.135	7,08%
Quadro Docente - Pensionista e Inativo	0	0,00%
Quadros Técnicos - Inativos e Pensionistas	0	0,00%
Benefícios para Pessoal	38.280	0,05%
Pagamento de Exercícios Anteriores	1.753.048	2,11%
Pró-labore de pessoa física - acionistas	0	0,00%
Outras despesas com pessoal	3.853.048	4,63%
DESPESAS DE CUSTEIO	33.391.875	40,15%
Gastos com Publicidade	184.903	0,22%
Pagamento de Exercícios Anteriores	1.226.963	1,48%
Serviços Científicos e Tecnológicos	0	0,00%
Serviços prestados para manutenção de acervos científicos	0	0,00%
Trabalhos de Edição e Tradução de Livros e Periódicos de C & T	0	0,00%
Trabalho de Levantamento do Acervo Científico	0	0,00%
Trabalho de Levantamento sobre fenômenos sociais	0	0,00%
Trabalhos de Metrologia	0	0,00%
Trabalhos de Assessoramento Científico	0	0,00%
Trabalhos relativos a Patentes e Licenças	0	0,00%
Pagamentos de Insumos para Pesquisa	0	0,00%
Manutenção de Equipamentos de Pesquisa	0	0,00%
Manutenção de Infraestrutura de Pesquisa	0	0,00%
Outros Custeios	31.980.009	38,45%
DESPESAS DE CAPITAL	2.865.096	3,44%
Aquisição Acervo de Biblioteca	32.524	0,04%
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - exceto para pesquisa	367.900	0,44%
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	0,00%
Obras e Instalações - exceto para pesquisa	1.473.077	1,77%
Obras e Instalações de Infraestrutura para Pesquisa	0	0,00%
Pagamento de Exercícios Anteriores	991.256	1,19%
Outras despesas de capital	338	0,00%
Distribuição de lucros - acionistas	0	0,00%
Investimento em Bens de Capital	0	0,00%

Fonte: Elaborada por esse estudo através de dados extraídos do MEC / INEP - DTDIE, censo da educação superior de 2005.

Nota-se certa identificação entre os valores do censo 2005 e os valores divulgados pela FUEG/DIRF, na tabela 21. As divergências nominais são irrelevantes.

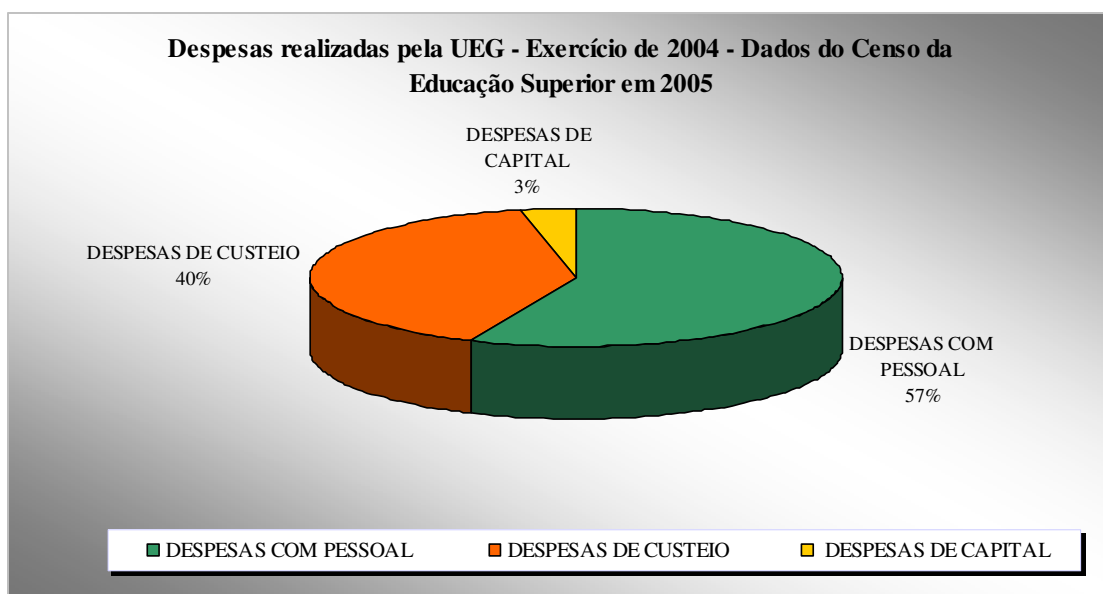
As despesas com o pagamento de pessoal na UEG atingem 56,41% do total, as despesas de outros custeios, 40,15% e as despesas com investimentos, 3,44%, conforme resumo dos tipos de despesas apresentado na tabela 26 e visualizado no gráfico 15.

Tabela 26 - Resumo das despesas realizadas pela UEG no ano de 2004 (Valor em R\$, a preços de janeiro de 2009, corrigidos pelo IGP-DI / FGV)

DESPESAS REALIZADAS PELA UEG - ANO 2004 - CENSO 2005	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$	AV ¹ (%)
ÍNDICE DE JANEIRO DE 2009 = 404,24 / ÍNDICE ANO 2004 = 162,89	1,296139541		
TIPOS DE DESPESAS	64.173.047	83.177.224	100,00%
DESPESAS COM PESSOAL	36.200.001	46.920.253	56,41%
DESPESAS DE CUSTEIO	25.762.562	33.391.875	40,15%
DESPESAS DE CAPITAL	2.210.484	2.865.096	3,44%

Fonte: Elaborada por esse estudo através de dados extraídos do MEC / INEP censo da educação superior de 2005

Gráfico 15: Despesas realizadas pela UEG (%) - exercício 2004



Fonte: Elaborada por esse estudo através de dados extraídos da tabela 26

A distribuição dos recursos tem características semelhantes ao percentual encontrado por Amaral (2008) para as IES estaduais no cenário brasileiro conforme tabela 27, onde se depreende que as IES estaduais brasileiras consomem 50% dos recursos com pessoal ativo. Deve-se enfatizar, no entanto que, os valores que formam o quadro de despesas com pessoal da UEG não têm em sua composição gastos com pessoal inativo e pensionistas.

Tabela 27 - Brasil: Despesas realizadas pelas IES, com pessoal, custeio e capital: 2001 a 2003

Organização administrativa	Pessoal				Custeio %	Capital %
	Ativo %	Inativos e Pensionistas %	Benefícios %	Outras despesas %		
Federais	49	22	2,5	4,5	18	2
Estaduais	50	17	1,5	6	21	5
Municipais	56	0,3	4	1,7	25	11
Particulares	49	0,2	1,7	2,1	28	20
Com/Conf/Filan	51	-	2	2	29	15,5

Fonte: Censo da educação superior 2000 a 2003 in: Amaral (2008).

4.2 O custo do aluno da UEG

Para contextualização da importância de se ter um valor representativo do custo de um bem ou serviço prestado, cabe inicialmente a colocação de um conceito de custo, inclusive com a necessária distinção entre este e investimento, dentro da terminologia contábil, para que se possa chegar à compreensão dos objetivos propostos inicialmente para esta pesquisa.

Martins (2000) classifica os *gastos*, *custos* e *despesas* sempre articulando-os com *deseMBOLSO*. No entanto afirma:

- **Gasto** – sacrifício financeiro com que a entidade arca para a obtenção de um produto ou serviço qualquer, sacrifício esse representado por entrega ou promessa de entrega de ativos¹⁹ (normalmente dinheiro).
- **Investimento**²⁰ – Gasto ativado em função de sua vida útil ou de benefícios atribuíveis a futuro (s) período(s).
- **Custo** – Gasto relativo a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens e serviços.
- **Despesa** – bem ou serviço consumidos direta ou indiretamente para a obtenção de receitas (MARTINS, 2000, p. 25-26).

Independentemente das concepções diversas sobre a formação do custo no caso da educação, buscar-se-á levantar valores que são representativos de receitas públicas, portanto, para a produção de um bem público, embora venhamos fazendo um percurso que tenha dado ênfase maior à privatização da educação superior.

Utilizaremos neste estudo a metodologia elaborada por Amaral (2008) para o cálculo do custo do aluno da UEG, por meio dos dados da tabela 25, relativos ao ano de 2004.

¹⁹ Bens e direitos pertencentes à pessoa física ou jurídica.

²⁰ “Todos os sacrifícios havidos pela aquisição de bens ou serviços (gastos) que são ‘estocados’ nos Ativos da empresa para baixa ou amortização quando de sua venda, de seu consumo, de seu desaparecimento ou de sua desvalorização são especificamente chamados de investimentos” (MARTINS, 2000, p. 25).

O modelo se baseia nas seguintes premissas básicas:

- 1) Existe uma relação direta entre o percentual das despesas que se destinam à pesquisa e à extensão e o número de mestres e doutores.
[...]
- 2) Os estados que possuam mais alunos de mestrado e doutorado em relação ao total de seus alunos de nível superior gastam mais com pesquisa e extensão.
[...]
- 3) Os estados em que as instituições possuem maiores conceitos CAPES nos programas de pós-graduação gastam mais com pesquisa e extensão (AMARAL, 2008, p. 131-132).

O modelo apresentado por Amaral (2008) retira, para o cálculo do custo do aluno, as despesas relativas a “pagamento de pensionistas, pró-labore a acionistas, publicidade institucional e o pagamento de exercícios anteriores” (AMARAL, 2008, p. 139) e subtrai 10% considerando percentual relacionado a gastos com pesquisa e extensão em decorrência da titulação do quadro docente da instituição, concluindo, por fim, que 90% das despesas é dedicado ao ensino de graduação, base de cálculo, portanto, para o custo do aluno.

O estudo conclui que a Universidade Estadual de Goiás (UEG) dedicaria ao ensino 90% das suas despesas, constituindo-se num dos mais elevados percentuais, dentre todos os estados da federação. São superiores a esse percentual, Roraima (91%), Espírito Santo (92%), Piauí (93%) e Tocantins (94%). O estado com menor percentual dedicado ao ensino é o de São Paulo, com 52% - o que significa, no modelo em que as estaduais paulistas dedicam 48% das suas despesas à pesquisa e à extensão (AMARAL, 2008, p. 145).

O custo do aluno da UEG em 2004, utilizando-se desta metodologia, está calculado na Tabela 28 que segue:

Tabela 28 - Goiás: Custo do aluno da UEG - 2004 (Valor em R\$ a preço de janeiro de 2009, corrigido pelo IGP-DI / FGV)

Despesas realizadas (tabela 21) ¹	Percentual aplicado para o ensino (%)	Despesas para o ensino (A)	Número de Alunos (UEG) ² (B)	Custo do Aluno (UEG) (A/(B))
79.021.052	90	71.118.947	33.431	2.127

Fonte: Elaboração deste estudo a partir de dados do Censo da Educação Superior 2004.

1) Retirando-se pagamento de despesas de exercícios anteriores e publicidade

2) Tabela 15

A tabela 29 foi elaborada com os dados da tabela C do Anexo V, portanto, *utilizando-se dos valores realmente pagos pelas despesas da UEG*. As tabelas constantes do Anexo V, A, B e C, elaboradas a pedido da autora deste trabalho, pelo SIOFF/NET, órgão da

SEPLAN/GO, apresentam as seguintes *fases das Despesas*²¹: **empenhadas, liquidadas e pagas**. A mesma metodologia será aplicada utilizando-se os dados fornecidos pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ/GO), relativos aos anos de 2006 e 2007.

Tabela 29 - Cálculo elaborado a partir da Tabela de Gastos com a UEG em 2006 e 2007 (SIOF-NET/SEPLAN/GO) a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV).

Descrição / ano	Valor das despesas da UEG – R\$	Percentual aplicado para o ensino (%) Amaral (2008)	Base de Cálculo para o custo do aluno R\$	Nº. de matrículas na UEG	Custo do aluno UEG em R\$
2006	96.987.063	90%	87.288.357	25.478	3.426
2007	120.238.363	90%	108.214.527	25.607	4.226

Fonte: Elaboração deste estudo por meio de dados extraídos do Anexo V – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anos 2006 e 2007 – Saldo Pago - (SEPLAN / GO)

1) Retirando-se pagamento de inativos e repasses feitos ao PBU/GO

2) Tabela 15

O valor das despesas da UEG pagas pelo Tesouro Estadual conforme a tabela 29, elevaria o custo do aluno para R\$ R\$ 3.426 em 2006, e para R\$ 4.226 em 2007.

²¹ “O ciclo da Despesa orçamentária, a exemplo da Receita, apresenta etapas distintas e interdependentes, que serão analisadas a seguir:

- a) Autorização – a autoridade competente – ordenador de despesa, deve ter a autorização parlamentar para assumir qualquer compromisso de ordem financeira em nome do Estado, mediante a aprovação do orçamento ou a abertura de créditos adicionais. A autorização da despesa, pelo parlamento, é primordial no processo de sua realização.
- b) Programação – o orçamento é aprovado para um período de 12 meses – o exercício financeiro; na execução é necessária, também, a distribuição das despesas dentro do período de forma a satisfazerem-se as necessidades mensais da repartição até o final deste período. Os gastos de manutenção da máquina administrativa – *salários, tarifas públicas, aluguéis, etc.*, que representam desembolsos mensais, devem ser contemplados mensalmente pela programação global; o mesmo procedimento deve acontecer em relação aos dispêndios com empreitadas de obras públicas e aos contratos de manutenção de equipamentos, vigilância, higiene, etc que, geralmente, apresentam um cronograma financeiro mensal; aqueles esporádicos ou sazonais – reformas, encargos e/ou amortização da dívida, etc. – só deverão ser programados nos meses em que forem exigidos.
- c) Empenho – ‘o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição’ – artigo 58 da Lei nº. 4.320/1964. O empenho é também o comprometimento de parcela do orçamento com um determinado gasto público, ou seja, é um valor destacado do orçamento em favor de uma pessoa física ou jurídica, a título de garantia de pagamento futuro, mediante condições, se for o caso; essa fase é finalizada com a emissão de um documento denominado *Nota de Empenho*, que deverá preceder a realização de toda despesa governamental.
- d) Liquidação - para pagar uma despesa é necessário que, preliminarmente se proceda a sua liquidação, que consiste basicamente em verificar se aquela está em condições de ser paga. É feita pelo setor financeiro e contábil a verificação dos dados do beneficiário. Após tomadas essas providências o processo é encaminhado ao ordenador da despesa para o *pague-se*, que é o despacho determinando que a despesa seja paga, firmada em documento reconhecido e aceito pelo serviço de contabilidade. Os documentos reconhecidos podem apresentar-se com várias denominações, sendo, no entanto, as mais usadas: ‘*Ordem de Pagamento*’, ‘*Nota de Liquidação*’ e ‘*Nota de Pagamento*’. Sua emissão está vinculada à existência de saldo empenhado para essa finalidade.” (PERES, Lázaro Borges; GOMES, Manoel Barbosa. **Contabilidade Orçamentária** - manual da gestão governamental, Goiânia: Editora da UCG, 2000, p. 165-176).

A tabela 30 permite a análise da variação no quadro de vagas na UEG em se tratando da possibilidade de aplicação nesta, dos recursos investidos no PBU/GO nos anos de 2006 e 2007.

Tabela 30 - Valores repassados pelo Tesouro Estadual ao PBU/GO em 2006 e 2007 a preços de janeiro de 2009 (IGP-DI/FGV).

Histórico / ano	Valor do repasse para o PBU/GO – R\$	Custo do aluno da UEG – R\$	Número de vagas que poderiam ser criadas na UEG	Ampliação (%) de vagas na UEG	Total absoluto de vagas na UEG
2006	45.772.864	3.426	13.360	52,44%	38.838
2007	35.802.406	4.226	8.472	33,08%	34.079

Fonte: Elaborada por este estudo por meio de dados da SECTEC / GO (GOIÁS, 2009)

O valor repassado ao PBU/GO no ano de 2006 possibilitaria a criação de 13.360 vagas no sistema estadual de ensino, ampliando-o em 52,44%, ou seja, o total de alunos matriculados teria alcançado o número de 38.838 na UEG.

Em 2007, o valor de R\$ 35.802.406 repassado ao PBU/GO ampliaria o número de alunos matriculados na UEG em 33,08%, elevando o total de matrículas, naquele ano, de 25.607 para 34.079.

Os dados utilizados para análise na metodologia deste trabalho, levantados no exercício de 2004, e aqueles fornecidos pelo SIOFI/NET da Secretaria de Controle Interno da SEPLAN/GO, relativos aos exercícios de 2006 e 2007, não contemplam a depreciação²² dos bens de capital, no entanto, a metodologia reduz 10% do total de 100% do volume de recursos utilizados pela UEG para justificar investimentos em pesquisa e extensão embora os dados pesquisados demonstrem a quase inexistência de qualquer investimento na área, com predominância total no ensino de terceiro grau.

Essa redução poderia, então, ser desconsiderada, pois um grande volume de recursos representativos da perda de valor dos bens adquiridos pelo desgaste provocado pelo tempo, por má utilização ou por obsolescência, deixou de ser acrescentado ao custo do aluno da instituição.

²² “Depreciação – A maior parte dos Ativos Imobilizados (exceção feita praticamente a Terrenos e Obras de Arte) tem vida útil limitada, ou seja, serão úteis à entidade por um conjunto de períodos finitos, também chamados Períodos Contábeis. À medida que esses períodos forem decorrendo, dar-se-á o desgaste dos bens, que representam o custo a ser registrado. O custo do Ativo Imobilizado é destacado como uma despesa nos períodos contábeis em que o Ativo é utilizado pela entidade. O processo contábil para essa conversão gradativa do Ativo Imobilizado em Despesa chama-se *Depreciação*. A depreciação é uma despesa, porque todos os bens e serviços consumidos por uma entidade são Despesas”(IUDICIBUS e MARION, 2006, p. 148).

Certamente trata-se de um custo menor a aquisição, pelo governo, de vagas ociosas no mercado de ensino superior. No entanto, se a democratização ao acesso e à permanência nas IES têm como objetivo atender à meta estabelecida no PNE/2001, de alcançar até 2011, 30% de jovens entre 18 e 24 anos na educação superior, a alocação dos recursos públicos para as IES públicas poderia amenizar o impacto do empresariamento da educação superior na desigualdade social e na concentração da renda no Brasil, marcadamente na diminuição das desigualdades regionais no Estado de Goiás.

O cálculo obtido através do levantamento das despesas do exercício de 2004 demonstra um custo do aluno no valor de R\$ 2.127, R\$ 3.426 em 2006 e 4.226, o mais elevado, no ano de 2007. Amaral (2008) em seu estudo encontrou um custo médio para as instituições estaduais, de R\$ 5.102. Ressalte-se que o custo médio das IES paulistas foi de R\$ 8.448, do Rio de Janeiro, R\$ 9.665, do Paraná, R\$ 7.093 e da Bahia, R\$ 7.777, que são considerados estados da federação em que as universidades estaduais estão mais bem estruturadas (AMARAL, 2008, p. 146).

Considerando o maior custo do aluno da UEG, auferido da base de recursos repassados no ano de 2007, ou seja, R\$ 4.226, conclui-se que o custo médio das estaduais brasileiras é 20,71% superior ao custo do aluno da UEG. Embora mostre-se relativamente baixo, se consideradas as unidades da federação pesquisadas por Amaral (2008), não se pode ignorar que a UEG, uma instituição pública estadual que acaba de completar 10 (dez) anos de história, ainda não se encontra totalmente consolidada, o que pôde ser verificado nas análises do desenvolvimento e implementação de cursos *stricto sensu*.

4.3 Algumas considerações sobre o cálculo do custo do aluno da UEG

A definição dos elementos que comporão o custo de um serviço educacional, com ênfase na educação superior, é de fundamental importância para se trabalhar metodologias que possibilitem a construção de políticas públicas adequadas para melhorar o acesso, a permanência e a qualidade do ensino superior.

Em situações diversas, o conceito de valor tem inúmeras conotações envolvendo uma série de elementos que se sobrepõem àquilo que representa de fato o custo monetário do serviço oferecido. Condições como conforto, credibilidade, facilidade de acesso, formação do quadro profissional da instituição e uma infinidade de outros fatores podem ser quantificados, mesmo que o cálculo envolva alguns elementos que são mais subjetivos.

No entanto, na realidade da vaga negociada nas IES particulares no processo de compra pelo poder público, esses valores que envolvem o direito e a cidadania constitucionais, são, na grande maioria das vezes, ignorados pelos *clientes/estudantes*, que se esforçam por conseguir a conclusão de um curso superior que lhes possibilite melhores chances no mercado de trabalho.

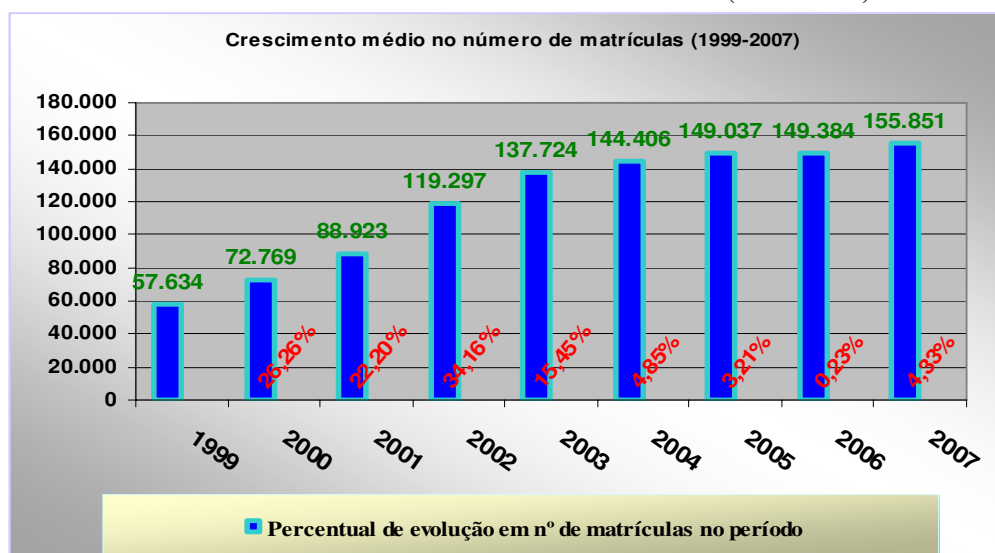
O crescimento da taxa de matrículas no período de 1999 a 2007 manteve-se na média de 13,84%, conforme pode ser verificado na tabela 31 e visualizado no gráfico 16 a seguir:

Tabela 31 - Goiás: Percentual médio (%) de crescimento em número de matrículas (1999-2007)

Período	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
nº. de matrículas no total das IES	57.634	72.769	88.923	119.297	137.724	144.406	149.037	149.384	155.851
Percentual de evolução em nº. de matrículas no período		26,26%	22,20%	34,16%	15,45%	4,85%	3,21%	0,23%	4,33%
Média percentual (%) de crescimento no número de matrículas (1999-2007)	13,84%								

Fonte: Elaborada por este estudo

Gráfico 16: Goiás - Crescimento médio no nº de matrículas (1999-2007)



Fonte: Elaborado por este estudo.

A tabela 32 evidencia, ainda, projeção do crescimento populacional para o período que vai de 2005 a 2014, possibilitando refletir sobre os grandes desafios que estão postos para o cumprimento da meta do PNE/2001, de ampliar o acesso à educação superior a uma faixa de 30% dos jovens entre 18 e 24 anos. Os números projetados permitem visualizar um futuro de muito trabalho na construção de políticas públicas que contribuam para melhorar a qualidade de vida e o equilíbrio social necessário para uma convivência harmoniosa numa sociedade dividida em classes – se é que isso é possível.

Nos anos de 2005, 2006 e 2007, o número total de matrículas em todas as IES do Estado de Goiás foi de 149.037, 149.384 e 153.851, portanto, se analisados esses dados em relação à tabela 32, conclui-se que atravessamos o período com um percentual de 20,24%, 20,18% e 21,03%, respectivamente, de jovens goianos, com idade entre 18 e 24 anos, matriculados na educação superior.

Se analisado o contexto sob as flutuações nas taxas líquidas de crescimento dos anos analisados (1999 – 2007), observar-se-á que, mesmo permeada por bruscas alterações para baixo em alguns pontos da linha do tempo a média geral se mantém entre 15 e 18% o que pode refletir uma certa inviabilidade de alcançar a meta prevista no PNE/2001.

Tabela 32 - Brasil/Goiás: Metas definidas pelo PNE/2001

Média percentual da evolução no nº de matrículas entre 1999-2007 = 15%				15%	30%
Ano	Brasil: População total	Brasil: Nº de Jovens entre 18 e 24 anos	Brasil = 30% dos jovens 18/24 anos na Ed. Superior - Meta PNE/2001:	Goiás: Nº de Jovens entre 18 e 24 anos	Goiás: 30% jovens 18/24 anos na Ed. Superior - Meta PNE/2001:
2005	184.184.264	24.824.089	7.447.227	736.413	220.924
2006	186.770.562	24.808.038	7.442.411	740.117	222.035
2007	189.335.118	24.703.957	7.411.187	741.026	222.308
2008	191.869.683	24.497.264	7.349.179	738.655	221.597
2009	194.370.095	24.152.428	7.245.728	731.884	219.565
*2010	196.834.086	23.787.844	7.136.353	724.266	217.280
*2011	199.254.414	23.512.977	7.053.893	719.145	215.744
*2012	201.625.492	23.291.381	6.987.414	715.443	214.633
*2013	203.950.099	23.115.638	6.934.691	712.967	213.890
*2014	206.230.807	22.989.841	6.896.952	711.874	213.562

Fonte: Elaborada por este estudo por meio de dados da SECTEC (GOIÁS, 2009)

*População projetada para o período

Cabe, ainda, um último enfoque que está relacionado com a parcela de investimentos do PIB goiano no sistema estadual de educação superior, dado que possui relevância na direção de levantar questões sobre a nossa participação na economia nacional no período analisado (2003-2006).

Aumentar a participação de investimento do PIB goiano em educação superior estadual poderia amenizar as dificuldades financeiras da UEG para consolidar seus projetos institucionais. Os percentuais encontrados oscilaram entre 0,09% e 0,12% entre 2003 e 2006, conforme tabela 33. No cenário nacional, os investimentos em educação superior, no mesmo período se mantiveram entre 0,7% e 0,8% entre os anos de 2000 e 2006, conforme pesquisa realizada em parceria entre o INEP, MEC, IPEA e FNDE, sobre os indicadores do investimento público na educação, finalizada em setembro de 2008:

O estudo revela que, em 2006, houve o maior investimento público direto em educação, comparativamente ao PIB. Foram investidos, em valores absolutos, R\$ 101,8 bilhões, o que representa 4,4% do PIB. O maior incremento financeiro foi verificado na educação básica, que teve um acréscimo de 0,5% do PIB entre 2005 e 2006. Nos demais níveis de ensino, o investimento se manteve constante entre 2000 e 2006, com pequenas variações, como no caso do ensino superior, que teve investimento direto igual a 0,7% do PIB em 2006 e nos demais anos analisados, exceto em 2002, quando ele subiu para 0,8% (BRASIL, 2008).

Tabela 33 - Goiás: Participação do investimento em educação estadual superior pública no PIB no período de 2003 a 2006

Especificação	GOIÁS: PIB a preços correntes (R\$ MIL)			
	2003	2004	2005	2006
PIB Goiano no período	42.836.000	48.021.000	50.534.000	57.091.000
Investimento constitucional do Estado de Goiás na UEG	38.759	51.927	58.258	66.164
Participação (%) do PIB em investimento no sistema estadual de educação superior	0,09%	0,11%	0,12%	0,12%

Fonte: Elaborada por este estudo por meio de dados da : SEPLAN-GO / SEPIN / Gerência de Estatística Socioeconômica – 2009

Dentro das perspectivas analisadas, encontram-se aquelas relacionadas com os objetivos das IES, acentuadamente aqueles destacados no Relatório de Gestão do Estado de Goiás (2008) – Anexo IV E, que espera das instituições implantadas participação efetiva no desenvolvimento do estado. Portanto, alavancar os resultados econômicos através de ações e projetos desenvolvidos pela UEG e a comunidade onde ela se encontra inserida, buscando dinamizar políticas que resultem no crescimento do PIB goiano, com reflexo positivo no cenário nacional

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A percepção do papel social da UEG e sua importância no desenvolvimento do Estado, considerando-se fatores como a formação de mão de obra para um mercado de trabalho em constante transformação, embora muitas vezes mencionado com ênfase apenas para suas características de economia agropecuária, evidenciam a dimensão da necessidade de se ampliar o montante de recursos canalizados para a UEG. Claro está que sua interiorização impulsiona o crescimento e busca consolidar uma política de produção de conhecimento que reduza as desigualdades regionais. Entretanto, há muito o que se estruturar na instituição para que exista uma efetiva indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Entende-se que a universidade no seio de uma nação deve ser autônoma, considerando-se a sua relação com a comunidade em que está inserida, no sentido de produzir cultura e catalisar as necessidades desta, para sua intervenção. No decorrer dos séculos, as modificações que o papel da universidade sofreu demonstram as cobranças da sociedade pela sua participação em crises e conflitos.

Segundo Chauí, “[...] a universidade como instituição social diferenciada e autônoma só é possível em um Estado republicano e democrático. Postos os termos desta maneira, poderia supor-se que, em última instância, a universidade, mais do que determinada pela estrutura da sociedade e do Estado, seria antes um reflexo deles” (2003, p. 6). Portanto, a cobrança dos participantes ativos da comunidade no sentido de exigir respostas para conflitos engendrados no seio desta faz parte da natureza democrática do Estado.

As mudanças constantes na economia mundial nas duas últimas décadas do século passado, cristalizadas pelo avanço tecnológico e pela quebra de fronteiras que caracterizam a globalização, desvelam um mundo novo que demanda uma nova ordem, uma educação nova. Esta nova educação compreende a qualificação de um novo trabalhador, com capacidade de adaptação à nova face do capital e com uma multiplicidade de saberes que atendam às mais variadas formas de produção capitalista.

A mundialização do capital é percebida nos seus aspectos mais gerais como causadora das alterações e demandas nos níveis de ensino no Brasil e no Estado de Goiás. A predominância do ensino superior privado é demonstrada através da análise de índices de ampliação das categorias administrativas, inicialmente a partir da década de 1990, com destaque para os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luiz Inácio Lula da Silva (1995-2010).

Entretanto, a escola, pensada na lógica do capital, continua formando, preparando indivíduos na perspectiva de uma sociedade de classes e reproduzindo as desigualdades sociais. O discurso que preconiza a democracia fundamentando diretrizes amplia o acesso do trabalhador das classes desfavorecidas à escola, porém, reafirma-se aqui a manutenção da ordem estabelecida no ensino superior: a distribuição e as formas de financiamento da educação e a maneira como são legitimadas as políticas sustentam o sistema de dominação das majorias pelas minorias, e isso pode ser claramente apreendido na forma como são conduzidas as políticas públicas no Estado de Goiás, considerado o relevante valor repassado ao setor privado através da compra de vagas pelo PBU/GO.

Com o objetivo de compreender a predominância do setor privado no contexto da expansão da educação superior em Goiás, a busca inicial deste trabalho concentrou-se na sua ampliação e reconfiguração no período dos governos de FHC e Lula da Silva (1995-2010).

O PBU/GO, instituído em 1999, mesmo ano da criação da UEG, consumiu o equivalente a 0,61% dos impostos líquidos arrecadados em 2006, enquanto foram transferidos para a FUEG, apenas 0,18%, ou seja, o PBU/GO consumiu nesse ano, 239% a mais para financiar 12.581 bolsas de estudos. Além do não cumprimento da Constituição Estadual, do repasse de 2% dos impostos líquidos para o financiamento da UEG, o Tesouro Estadual arca com um custo elevadíssimo para repassar uma importância que, considerada a sua eficácia, não soluciona o problema de permanência dos estudantes de baixa renda nas IES particulares.

Os resultados encontrados permitem afirmar que o financiamento da educação superior foi utilizado como um instrumento do Estado para manter os interesses de setores dominantes. Ao ditar as normas da educação superior, considerando-se as necessidades econômicas para decidir sobre o tipo de educação e a forma de financiamento, decide-se que grupos sociais podem ter acesso a esse nível de ensino através dos mecanismos de seleção como os vestibulares, que reproduzem arranjos sociais de forma a manter em funcionamento um tipo de sociedade que represente os interesses da elite, utilizando-se de recursos públicos para financiar escolas privadas de educação superior.

Ao longo do período de desenvolvimento desta pesquisa, constatou-se através de diversos autores, que as reformas empreendidas pelos dois governantes (FHC e LULA) ratificaram diversos ditames dos organismos multilaterais (FMI, Banco Mundial, OCDE, OMC e outros) de que diversas áreas sociais, dentre elas a saúde, a cultura e a educação, fazem parte de um setor de serviços não exclusivos do Estado. Portanto, a educação superior vai, ao longo dos anos, estruturando-se não mais como um direito, mas como um serviço que deve contar com as regras e critérios empresariais e competitivos, uma vez que os recursos

públicos canalizados para ampliação do setor privado de educação superior conferem ao ensino as características de mercadoria discutidas no decorrer deste trabalho.

Segundo Chauí (2000), um dos traços do capitalismo contemporâneo é que

O desemprego tornou-se estrutural, deixando de ser acidental ou expressão de uma crise conjuntural, porque a forma contemporânea do capitalismo, ao contrário de sua forma clássica, não opera por inclusão de toda a sociedade no mercado de trabalho e de consumo, mas por exclusão. Essa exclusão se faz não só pela introdução da automação, mas também pela velocidade da rotatividade da mão de obra que se torna desqualificada e obsoleta muito rapidamente em decorrência da velocidade das mudanças tecnológicas (CHAUÍ, 2000, p. 29).

A desigualdade engendrada pelos arranjos políticos acirra os conflitos sociais, reforça o caráter elitista da educação e amplia o fosso que separa ricos e pobres inviabilizando a mobilidade social, aumentando a violência e a miséria, uma vez que se concentra nas mãos das elites dominantes a maior parte da riqueza produzida.

A criação de programas de benefícios já não é suficiente para sustentar as exigências e a necessidade constante de qualificação em níveis mais avançados de ensino. Percebe-se a dificuldade das famílias em pagar mensalidades dos filhos, mesmo quando favorecidas com alguma forma de financiamento ou concessão de bolsas de estudo, posto que, os critérios exigidos para entrada nos programas, muitas vezes, excluem estudantes ou inviabilizam a continuidade, em decorrência desta incapacidade de pagamento.

Nesse contexto, este estudo mostrou a importância da UEG para o desenvolvimento socioeconômico do estado, o viés político da sua criação e o não cumprimento das definições constitucionais de repasses de recursos estaduais para a instituição, que aparecem *camuflados* inclusive em sites oficiais do Estado de Goiás, com a informação de valores que embutem o custeamento de programas de bolsas de estudo para apresentar o cumprimento do texto constitucional. No entanto, tais programas, mesmo assumindo os seus benefícios sociais, têm implícitos objetivos outros, dentre eles o de financiar o setor privado por meio de recursos públicos.

Com base nos documentos oficiais e autores pesquisados, é possível desvelar a face privatista da educação superior e a abertura para o mercado de serviços educacionais, que resultaram no aumento quantitativo de cursos e de instituições, sem grandes preocupações com a qualidade do ensino que é oferecido.

A leitura acurada de autores como Luiz Fernandes Dourado, João Ferreira de Oliveira, Perry Anderson, Jacques Schwartzman, Nelson Cardoso Amaral, João dos Reis Silva Júnior e Valdemar Sguissardi, Dilvo Ristoff, Maria Lúcia Wanderley Neves, Boito Jr., Anthony

Woodiwiss, Atílio A. Boron, Paolo Nosela e Marilena Chauí, fundamenta a constatação de que o Brasil precisa alterar suas políticas de expansão e acesso ao ensino superior com o aporte de mais recursos públicos para as instituições públicas, o que já vem sendo feito pelo REUNI, o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, lançado em 2007, significando novos contornos para a educação superior brasileira.

A construção de políticas de acesso, que de fato democratizem o ensino superior em suas mais variadas modalidades, deve ser matéria-prima de pesquisadores que lutam por um mundo mais justo, com riqueza menos concentrada e com a amenização dos conflitos oriundos da miséria perpetuada pela visão distorcida de investimentos em áreas sociais de profunda importância para a manutenção do equilíbrio social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Nelson Cardoso do. *Autonomia e financiamento das IFES: desafios e ações. Avaliação* (Campinas), Sorocaba, v. 13, n. 3, nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 16 ago. de 2009

_____. *Financiamento da educação superior - Estado x Mercado*. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. O financiamento das universidades brasileiras e as assimetrias regionais: um estudo sobre o custo do aluno. In: HAVES, Vera Lúcia Jacob; SILVA JR, João dos Reis (orgs.). Belém: UFPA, 2008.

_____. Financiamento da educação superior no Brasil: gastos com as Ifes – de Fernando Collor a Luiz Inácio Lula da Silva. In: *Educação Superior no Brasil – 10 anos Pós LDB*. Disponível em: <http://www.oei.es/pdf2/educacao-superior-brasil-10-anos.pdf>. Acesso em: 08 fev. de 2009.

_____. et al. Educação Superior em Goiás 1991-2004. In: RISTOFF, Dilvo; GIOLO, Jaime. *A educação superior no Brasil: panorama geral*, 2006.

AMISY Neto, Abrão. A bolsa universitária em Goiás: privatização do público ou publicização do privado? (Dissertação de Mestrado em Educação). Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2003.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). *Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado Democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. *A educação como política pública: polêmicas do nosso tempo*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BALDINO, José Maria. Ensino Superior em Goiás em tempos de euforia. (Dissertação de Mestrado). Goiânia: UFG, 1991.

BASTOS, Valdir. Goiás cresce e se desenvolve com o Bolsa Universitária da OVG. Extraído de: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - 17 de Dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/noticias/410355/goias-cresce-e-se-desenvolve-com-o-bolsa-universitaria-da-ovg>).

BIRD. *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*. Whashington: Banco Mundial. Primeira Edição em Espanhol, jun. 1995.

BOITO Jr., Armando. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xama, 1999.

BRASIL. *Anteprojeto de Lei da Educação Superior*. 2005.

_____. *Brasil: um projeto de reconstrução nacional*. Brasília, 1991.

_____. *Censo da Educação Superior 2001-2004*. Brasília: INEP, 2006.

BRASIL. *Investimento público em educação. 30/10/2008*. Brasília: INEP, 2008. Disponível em http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/outras/news08_26.htm. Acesso em 08/09/2009.

_____. *Censo da Educação Superior 2007*. Resultados das principais variáveis Coordenação Geral do Censo da Educação Superior - CGCES Diretoria das Estatísticas Educacionais - DEED INEP/ MEC. Disponível em: [200http://www.inep.gov.br/download/superior/censo/2007/Apresentacao_Censo_EducacaoSuperior.ppt](http://www.inep.gov.br/download/superior/censo/2007/Apresentacao_Censo_EducacaoSuperior.ppt). Acessado em: 16 jun. de 2009.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. *Documento: Uma Escola do Tamanho do Brasil*. 2002. Disponível em: <http://www.lpp-uerj.net/olped/documentos/1522.pdf>. Acessado em: 16 ago. de 2009.

_____. Lei nº. 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. *Lei nº. 10.172* de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <http://www.abrelivros.org.br/abrelivros/dados/anexos/129.pdf>. Acessado em: 16 ago. de 2009.

_____. *Plano Diretor da Reforma de Aparelho do Estado*. Brasília: MARE, 1995.

_____. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 10.172/2001 (PNE). Brasília: Congresso Nacional, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/LEIS_2001/L10172.htm, Acessado em: 15 jun. 2009.

_____. *Políticas Sociais 3: acompanhamento e análise*. Brasília: IPEA, 2002.

_____. Portaria normativa nº 30 de 27 de julho de 2007. Regulamenta as operações do Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES). Brasília: *Diário Oficial da União*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/FIES/portaria_normativa_30_27072007.pdf. Acessado em: 16 ago. de 2009.

CABRITO, Belmiro Gil. O Financiamento do ensino superior em Portugal: entre o Estado e o mercado. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 88, p. 977-996, Especial, out. 2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

CAMPOS, Roberto. *A história teria sido outra*. Disponível em: http://pensadoresbrasileiros.home.comcast.net/~pensadoresbrasileiros/RobertoCampos/a_historia_teria_sido_outra.htm. Acessado em: 18 ago. 2009.

CARLSSON Arvid. In: *Infopédia*. Porto: Porto Editora, 2003-2009. Disponível em: [http://www.infopedia.pt/\\$arvid-carlsson](http://www.infopedia.pt/$arvid-carlsson). Acessado em: 07 jun. de 2009.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Financiamento e gasto público na educação básica no Brasil: 1995-2005. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 28, n. 100, Oct. 2007. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300011&lng=en&nrm=iso>. Access on 14 June 2009

CATANI, Afrânio Mendes; HEY, Ana Paula. A educação superior no Brasil e as tendências das políticas de ampliação ao acesso. *Atos de pesquisa em Educação. PPGE/ME FURB*, v. 2, n. 3, p. 414-419, set./dez. 2007. Disponível em: <http://proxy.furb.br/ojs/index.php/atosdespesquisa/article>, Acessado em: 06 jun. 2009.

CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Theresa (orgs.). *Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB*. São Paulo: Xamã, 2007.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, n. 24, 2003. p. 5-15.

_____. Ideologia neoliberal e universidade. Conferência proferida na abertura do seminário: “A construção democrática em questão” In: OLIVEIRA, Francisco; PAOLI, Maria Célia (Orgs). *Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e hegemonia global*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: Nedica, 1999.

CORBUCCI, Paulo Roberto. *Financiamento e democratização do acesso à educação superior no Brasil: da deserção do Estado ao projeto de reforma*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a03v2588.pdf>. Acesso em: 14 jun. de 2009.

CORNWELL, Rupert. A grande questão: O que foi o new deal? Ele tem a ver com os dias de hoje? *Diário Britânico The Independent*. 17 set. de 2008. Disponível em: <http://www.Independent.co.uk>.

DAVIES, Nicholas. *Financiamento da educação: novos ou velhos desafios?* São Paulo: Xamã, 2004.

_____. Renúncia Fiscal para as IES privadas: onde o pau não vai comer. *Caderno Andes* n. 2. Disponível em: www.adunesp.org.br/reformas/universitaria.htm-34k. Acessado em: 18 out. de 2008.

DIAS, Marco Antônio. Estamos vivendo um período de obscurantismo. In: ROCHA, Maria; NETTO, Carlos Alexandre. *Universidade Pública, educação e desenvolvimento. Relatos e Reflexões da III Cumbre: Reunião de Reitores de Universidades Públicas Ibero-americanas*. Porto Alegre: Biblioteca Central da UFRGS, 2002.

DOURADO, Luiz F; CATANI, Afrânio M., OLIVEIRA, João F. *Políticas e gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais*. São Paulo: Xamã, 2003.

DOURADO, Luiz Fernandes. *A interiorização do ensino superior e a privatização do público*. Goiânia: UFG, 2001.

DRUCKER, Peter F. *O melhor de Peter Drucker: a sociedade*. Trad. Edite Sciulli O. São Paulo: Nobel, 2001.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FERNANDES, Reinaldo. *Número de estudantes universitários é de quase cinco milhões*. Agência Brasil. 02 fev. 2009. Entrevista concedida a Gilberto Costa. Disponível em: <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/02/02/materia.2009-02-02.3347081852/view>

FERREIRA, Sueli; NEPOMUCENO, Maria de Araújo. *A expansão da educação superior privada em Goiânia: o caso da Uni-Anhanguera em perspectiva histórica*, 2005. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/ferreiraenepomuceno2005/> Acesso em: 02 fev. de 2009.

FERREIRA, Sueli. Políticas de Expansão e estruturação da educação superior em Goiânia nos anos 90: o caso da Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas. (Dissertação de Mestrado em Educação). Goiânia: Universidade Católica de Goiás (UCG), 2002.

FIORI, José Luís. *Os moedeiros falsos*. 2. ed. Petrópolis, RJ: 1997.

FREITAS, Sueli Martins de, PROVENSI, Gilmar Luiz. Relatório de Auto-Avaliação da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas – 2006. Disponível em: <http://www.unucet.ueg.br/novoUnucet/conteudo/autoaval/2006/capa.pdf>. Acessado em 22/08/2009

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e inclusão social: emprego ou empregabilidade. In: 8º Congresso Sul Brasileiro da Qualidade na Educação. Joinville, 2001.

_____. Os delírios da razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional, In: GENTILI, Pablo (org.) *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e Educação. In: SILVA, Tomaz Tadeu da; GENTILI, Pablo (org.). *Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília: CNTE, 1996.

GERMANO, José Willington. *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GIDDENS, Anthony. *A terceira via*. 5. ed. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. São Paulo: Record, 2005.

GOIÁS. Assembleia Legislativa. *Lei complementar nº 26* de 28 de dezembro de 1998. Estabelece diretrizes e bases do sistema educativo. Diário Oficial do Estado de Goiás. Goiânia: n. 18.097 de janeiro de 1999.

_____. *Decreto nº 5.536*, de 21 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 13.918, de 03 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Programa de Bolsa Universitária. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/decretos/numerados/2002/decreto_5536.htm. Acesso em: 16 ago. de 2009.

_____. *Emenda Constitucional nº 33* de 02 de janeiro de 2003. Altera os dispositivos da Constituição do Estado de Goiás que especifica. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/emendas_constitucionais/emenda_constitucional_n33.htm. Acesso em: 16 ago. de 2009.

_____. *Lei nº. 13.918*, de 03 de outubro de 2001. Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária. Disponível em: http://www.gabcivil.go.gov.br/leis_ordinarias/2001/lei_13918.htm. Acessado em: 16 ago. de 2009.

GOIÁS. *Notícias TCE*. Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. n. 34, Goiânia, mar./abr. 2005. Disponível em:
<http://www.tce.go.gov.br/imprensa/jornais/NoticiasTCE-34.pdf>. Acessado em 16/08/2009.

_____. *Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO)*. Coordenação de Fiscalização Estadual CFE – 1ª Divisão de Fiscalização Externa, 2006.

_____. Secretaria de Planejamento de Goiás. Disponível em:
<http://www.seplan.go.gov.br/sepim/pub/GoDados/2007/dados/01-08-Popula%C3%A7%C3%A3o.htm>. Acessado em 1º de outubro de 2009.

_____. *Gerência de Estatística Socioeconômica*. SEPLAN-GO/SEPIM.2007.

_____. *Gerência de Estatística Socioeconômica*. SEPLAN-GO/SEPIM.2009. Disponível em
<http://www.seplan.go.gov.br/sepim/pub/GoDados/2009/01-demografia/01-tab03.htm>.
 Acessado em 20/09/2009

_____. *Censo da Educação Superior 2007 – Resultados das Principais Variáveis*. Superintendência de Educação Superior e Profissional - SUESP/SECTEC. Disponível em:
http://www.sectec.go.gov.br/portal/Apresentacao_Censo_EducacaoSuperior_Goias.pdf,
 Acessado em: 03 jun. 2009.

_____.2009. Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás. Disponível em:
<http://www.sectec.go.gov.br/portal/wp-content/uploads/2009/04/ies-estadual-20072.bmp>.
 Acessado em 22/09/2009.

_____. Lei nº 13.456 de 16 de abril de 1999 / Estabelece a reforma administrativa. *Diário Oficial do Estado de Goiás*. Goiânia: n. 18.630 de abril de 1999.

GOMES, Maria Antônia. A expansão e a reconfiguração do ensino superior privado nos anos 90: o caso do município de Goiânia. (Dissertação de Mestrado). Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2002.

GRAMSCI, Antônio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 4. ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HOBSBAW, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. 2. ed. 33. Reimp. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. et al. *Contabilidade Introdutória – Equipe de professores FEA/USP*. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de Contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades*. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. *Contabilidade Comercial*, 7ª. Edição – atualizado conforme o novo código civil. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

LEHER, Roberto. Expansão privada do ensino superior e heteronomia cultural: um difícil início de século. In DOURADO, Luiz F; CATANI, Afrânio M., OLIVEIRA, João F. *Políticas*

e Gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais. São Paulo: Xamã, 2003.

LIMA, Kátia. *Contra-Reforma na educação superior: de FHC a Lula*. São Paulo: Xamã, 2007.

MARRACH, Sônia A. *Neoliberalismo e educação*. São Paulo: Cortez, 1996.

MARTINS, CARLOS BENEDITO. O ensino superior brasileiro nos anos 90. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 14, n. 1, Mar. 2000. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000100006&lng=en&nrm=iso>. access on 14 June 2009.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos – inclui o ABC*. São Paulo: Editora Atlas, 2000.

MILL, Stuart. *Princípios de Economia Política: com algumas de suas aplicações à filosofia social*. Trad. W. J. Ashley, v. II. Apresentação de Raul Ekerman. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MONTEIRO FILHO, Gercino. *Estatística Prática Geral*. Goiânia: Vieira, 2003.

MOREIRA, Marcos Elias. *Universidade Estadual de Goiás (UEG): Agentes, Memórias e Eventos (1999-2006)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás: 2007.

NASCIMENTO, Claudemiro Godoy do. *Educação, cidadania e políticas sociais: a luta pela educação básica no campo em Goiás*. Revista Iberoamericana de Educación (ISSN-1681-5653), p. 4, 2006, Disponível em: <http://www.rieoei.org/deloslectores/752Godoy.PDF>, Acessado em: 07 jun. 2009.

NEGRI, Barjas. *O Financiamento da Educação no Brasil*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1996. (Série Documental. Textos para Discussão, 1).

NOVAES, Valcêmia Gonçalves de Souza. *Polo universitário de Palmeiras – concretização das políticas educacionais da UEG*. (Dissertação de Mestrado em Educação). Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

OLIVEIRA, João Ferreira de. *A reestruturação da educação superior no Brasil e o processo de metamorfose das universidades federais: o caso da Universidade Federal de Goiás (UFG)*. (Tese de Doutorado). São Paulo: USP, 2000.

OLIVEIRA, João Ferreira de; DOURADO, Luiz F.; AMARAL, Nelson Cardoso do. *Desafios e Perspectivas de uma Política para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)*. In: *Políticas de acesso e expansão da educação superior: concepções e desafios*. Brasília: MEC/INEP, 2006. (Série Documental - Textos para Discussão, v. 23).

OVG, Organização das Voluntárias de Goiás. 2008. Disponível em: http://www.ovg.org.br/prog_bolsa.php, Acesso em: 16 ago. 2009.

PACHECO, E.; RISTOFF, D. I. *Educação superior: democratizando o acesso*. Brasília: MEC/INEP, 2004.

- PEIXOTO, Madalena Guasco. *A expansão do ensino superior privado na década de 90*. *Revista PucViva* n. 14, 2001. Disponível em: http://www.apropucsp.org.br/revista/r14_r03.htm.
- GOMES, Manoel Barbosa. *Contabilidade Orçamentária - manual da gestão governamental*, Goiânia: Editora da UCG, 2000)
- RAMOS, Marise Nogueira. *Pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* São Paulo: Cortez, 2002.
- RODRIGUES, José. Os empresários do ensino e a reforma da educação superior do governo Lula da Silva. *GT Trabalho e educação*. n. 9 CNP, 2006. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT09-2023--Int.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2009.
- ROMANELLI, O. *História da educação no Brasil: 1930-1973*. Petrópolis: Vozes, 1991.
- ROSSATO, Ermelio. *A expansão do ensino superior no Brasil: do domínio público à privatização*. Passo fundo: Universidade de Passo Fundo, 2006.
- RUMMERT, Sônia Maria. *Educação e identidade dos trabalhadores: as concepções do capital e do trabalho*. São Paulo: Xamã, 2000.
- SAMPAIO, Helena. Trajetória e tendências recentes do setor privado de ensino superior no Brasil. *Cipedes*. Porto Alegre. n. 7(4), p. 13-19, 2000.
- SANDER, Benno. Educação na América Latina: identidade e globalização. *Educação*, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p. 157-165, maio/ago. de 2008.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- SANTOS, Milton. *Técnica espaço tempo: globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- SAVIANI, Demerval. *Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: Por uma outra política educacional*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2004. (Coleção Educação Contemporânea).
- SCHWARTZMAN, Jacques. *O Financiamento do Ensino Superior no Brasil e algumas ilações para a América Latina*. 2008. p. 1-15. Disponível em: <http://www.cres2008.org/upload/documentosPublicos/tendencia/Tema10/Jacques%20Schwartzman%201.doc>, Acessado em: 07 jul. 2009.
- SCHWARTZMAN, Jacques: O Ensino Superior no Programa de Desenvolvimento da Educação. *Jornal Estado de Minas* de 31 de maio de 2007. Disponível em: <http://www.schwartzman.org.br/sitesimon/?p=153&lang=pt-br>. Acesso em: 16 ago. 2009.
- SGUISSARD, Valdemar (Org.). *Educação superior: velhos e novos desafios*. São Paulo: Xamã, 2000.
- _____. *Universidade no Brasil: dos modelos clássicos aos modelos de ocasião*. Brasília: Inep, 2006.

_____. A universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva. In: MANCEBO, D.; FÁVERO, M. de L. *A Universidade: políticas, avaliação e trabalho docente*. São Paulo: Cortez, 2004, p. 33-53.

_____. A avaliação defensiva no “modelo CAPES de avaliação” – É possível conciliar avaliação educativa com processos de regulação e controle do Estado? *Perspectiva*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 49-88, jan./jun. 2006.

_____. *O Banco Mundial e a educação superior: revisando teses e posições?* UNIMEP, 2000b. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/>. Acesso em: 19 fev. 2009.

_____. Reforma universitária no Brasil - 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 27, n. 96, oct. 2006. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300018&lng=en&nrm=iso>. access on 14 June 2009.

SGUISSARDI, Valdemar; SILVA JR., João dos Reis. A nova lei de educação superior: fortalecimento do setor público e regulação do privado/mercantil, ou continuidade da privatização e mercantilização do público? *Revista Brasileira de Educação*, n. 29, Rio de Janeiro: maio/ago. 2005.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. Desigualdades sociais, reformas educacionais e a construção do novo homem. In: SGUISSARDI, Valdemar (org.). *Educação superior: velhos e novos desafios*. São Paulo: Xamã, 2000.

_____. Reforma da educação superior: a produção da ciência engajada ao mercado e de um novo pacto social. In: *Políticas e gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais*. São Paulo: Alternativa; Nedesc; Xamã, 2003.

_____. *Reforma do Estado e da educação no Brasil de FHC*. São Paulo: Xamá, 2002.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. v. I. São Paulo: Victor Civita, 1983.

TEIXEIRA, Anísio. A educação escolar no Brasil. In: PEREIRA, Luiz; Forracchi, Marialice M. *Educação e Sociedade* (Leituras de sociologia da educação). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987.

UNESCO. “Documento de política para a mudança e o desenvolvimento na educação superior” *Revista Educação Brasileira*, Brasília, 17 (34), p. 153-221, 1º sem. 1995.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, 2003.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: Fundamentos da sociologia compreensiva*. vol. II. Trad. Regis Barbosa e Karenn Elsabe. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

YARZÁBAL, Luís. Impactos del neoliberalismo sobre la educación superior en América Latina. *CIPEDES*, n. 1 (12) p. 9-15, Campinas, mar. 2001.

ANEXOS



Organização das Voluntárias de Goiás
Programa Bolsa Universitária

Assessoria de Comunicação

ANEXO I

Programa Bolsa Universitária

Desenvolvido pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), o Programa é reconhecido nacionalmente como uma das mais bem-sucedidas iniciativas na área educacional no País. Ele representa a oportunidade de conclusão de um curso superior para o estudante que não possui condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de 3º grau no Estado de Goiás.

O Bolsa Universitária foi criado pelo então governador Marconi Perillo por meio de decreto (n.º 5.208), em 25 de março de 1999, tornando-se lei (n.º 13.918) no dia 3 de outubro de 2001. A parceria foi mantida pelo atual governador Alcides Rodrigues e hoje o programa representa uma das principais iniciativas na gestão da presidente da OVG, Raquel Rodrigues.

Desde que foi implantado, o programa **já atendeu a 72.806 estudantes**. O governo de Goiás **já investiu quase R\$ 270 milhões** no Bolsa Universitária, que conta atualmente com **59 instituições de ensino superior particulares conveniadas**.

O Programa Bolsa Universitária investe na formação superior com a contribuição de R\$ 200,00 ou 80% do valor da mensalidade, para estudantes regularmente matriculados.

Após o período de inscrições, uma equipe de assistentes sociais realiza a avaliação socioeconômica e avalia critérios como renda financeira da família, o desemprego, as condições de moradia, casos de doença e a existência de outros filhos matriculados em faculdades privadas, entre outros.

Em contrapartida, os alunos contemplados prestam serviço voluntário em entidades não-governamentais ou governamentais, com carga de 8 a 20 horas por semana, sendo que o trabalho pode ser realizado aos finais de semana e nas férias. Para manter o benefício os estudantes não podem ser reprovados.

DADOS DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA – 2008 (ATUALIZADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO/2008):

- N° DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS: **179**
- N° DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARTICULARES CONVENIADAS: **59**
- TOTAL DE BOLSISTAS ATUALMENTE: **12.879**
- TOTAL DE ESTUDANTES BENEFICIADOS: **72.806**
- N° DE INSCRITOS DE 17 A 31 DE MARÇO DE 2008 (última inscrição): **18.105**
- TOTAL DE INSCRIÇÕES DESDE 1999: **141.848**
- REPASSE MENSAL: **R\$ 2,5 milhões**
- REPASSE ACUMULADO DE 1999 a 2008: **R\$ 269.517.106,54**

Assessoria de Comunicação - ASCOM/OVG
ascom@ovg.org.br
Fone/Fax: (62) 3255-6055 - Fone: 3201-9415



ANEXO II

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (PBU/GO)

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Conceder bolsas de estudos a comunidade estudantil, matriculada nas Instituições Privadas de Ensino Superior do Estado de Goiás, e, que, comprovadamente, não estão tendo condição de pagar suas mensalidades e, que atenda aos critérios do Programa.

Objetivos Específicos

- Conceder bolsas de estudo, em nível de terceiro grau, complementando as ações voltadas para o enfrentamento da pobreza.
- Reduzir o índice de evasão nas universidades como consequência de dificuldades financeiras.
- Ampliar o número de profissionais com formação universitária e, desta maneira, criar melhores condições para a composição de um corpo técnico e de pesquisadores, em áreas consideradas prioritárias e de acordo com a realidade estadual.
- Profissionais que possam colaborar para o processo de desenvolvimento do Estado na medida em que se amplia o quantitativo de pessoal qualificado para as funções inerentes ao mesmo, seja no âmbito do poder público ou da iniciativa privada, ao mesmo tempo em que se garante, através da titulação, as condições para sustentação de vida mais sólida.

PLANEJAMENTO

A equipe da Bolsa Universitária trabalha um planejamento participativo envolvendo a OVG – Organização das Voluntárias de Goiás, Secretaria da Educação e Secretaria de Cidadania e Trabalho.

BENEFÍCIOS

Proporcionar à categoria “estudantes universitários”, menos favorecida no aspecto de renda, o financiamento de parte da formação profissional.

Assegurar o quantitativo de quadros técnicos, a curto e médio prazos, que venham influenciar o processo de desenvolvimento produtivo e social do Estado de Goiás.

Estabelecer parcerias de modo a mobilizar as Instituições de Ensino Superior (I.E.S.) para integrá-las às ações de enfrentamento da pobreza já que é no seu interior que ocorrem, como parcela significativa das pesquisas científicas de interesse do Estado de Goiás.

Promover, de forma indireta, a redistribuição de renda implícita no desenvolvimento de políticas sociais básicas voltadas para superação das desigualdades sociais.

Ampliar a parceria com a sociedade civil na execução de políticas sociais que tragam retorno imediato e mediato para os setores públicos e produtivos, minimizando os investimentos realizados, hoje, quase que exclusivamente pelo poder público.



Abrir, através da prestação de serviço nas Instituições públicas, ONGs empresas privadas, a possibilidade do aluno entrar no mercado de trabalho, a partir de sua integração nas empresas.

PÚBLICO ALVO

Estudantes cuja renda apresenta-se insuficientes para sustentar seus estudo, e que estejam matriculados em Instituição de Ensino Superior de natureza privada, instalada no Estado de Goiás e devidamente autorizadas pelo MEC.

Na seleção dos candidatos serão observados, entre outros:

- Componentes do grupo familiar;
- Condições de moradia;
- Despesas fixas do grupo familiar;
- Doenças na família;
- Número de universitários, etc.
- Documentação entregue no ato da inscrição ao programa Bolsa Universitária;
- Verificação de disponibilidade da contrapartida;
- Visita domiciliar realizada por equipe multiprofissional a pelo menos 30% dos inscritos.

A Bolsa é renovável semestral ou anualmente, dependendo do regime de funcionamento da IES.

O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA ENVOLVE:

a) Como agentes:

1) O Governo do Estado de Goiás, responsável pela criação do Programa Bolsa Universitária e provedor dos recursos financeiros.

2) A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Cidadania e Trabalho, responsáveis pelo gerenciamento do Programa Bolsa Universitária, estabelecimento de diretrizes gerais, aplicação de recursos, articulação, divulgação e supervisão geral, bem como a responsabilidade pela contrapartida do bolsista durante o tempo em que durar o benefício, definindo as Instituições nas quais se darão as prestações de serviços.

b) Como beneficiário:

O estudante selecionado de acordo com os critérios estabelecidos para o Programa, que ao ser contemplado deverá assumir as obrigações com a Bolsa Universitária, mediante assinatura de termo de compromisso de prestação de serviços.

A gestão/ operacionalização será de responsabilidade da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, através de convênios com o Governo do Estado de Goiás e Secretaria de Cidadania e Trabalho e com Instituições de Ensino Superior de natureza privada do Estado de Goiás. A OVG responderá pelo resultado unificado de toda cadeia de agregação de valores relativos à implementação do Programa.

Para a execução e acompanhamento poderão ser efetuados acordos operacionais com outros órgãos e/ou entidades objetivando eficiência e eficácia no desenvolvimento das atividades pertinentes ao programa.

Caberá à OVG, a análise do segmento abrangido pelo programa, a seleção dos inscritos, a normatização, a coordenação e o apoio logístico, desde a concessão, distribuição, acompanhamento e controle do programa, a partir das definições estabelecidas. (SEC, SCT, OVG).



INSCRIÇÃO

São condições para o aluno candidatar-se à seleção para ingresso no Programa Bolsa Universitária:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ser estudante universitário, admitido por concurso vestibular, regularmente matriculado no seu primeiro curso de graduação plena ou cursos de curta duração, no Estado de Goiás;
- c) Ser economicamente carente, mas com bom desempenho acadêmico, na forma estabelecida na regulamentação do Programa;
- d) Não receber auxílio de qualquer fonte, para custeio de sua mensalidade ou anuidade;
- e) Não haver sido anteriormente participante Programa e desligado, por não cumprimento das exigências;
 - a) Não ser reprovado por falta ou média na época da renovação da inscrição;
 - b) Apresentar no ato da inscrição, documentos que comprovem os dados preenchidos na ficha de inscrição.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (Ver no site da OVG) SELEÇÃO

1-Para a seleção do aluno inscrito no Programa Bolsa Universitária será observado:

- a) Renda familiar
- b) Número de componentes do grupo familiar
- c) Indicadores de despesa fixa do grupo familiar (aluguel, doenças crônicas, outros componentes do grupo familiar em Universidades particulares, prestação da casa própria,... etc.)
- d) Bens móveis e imóveis (declaração de renda dos pais ou responsáveis, se o aluno é solteiro e/ou declaração de rendas do próprio aluno, se casado).
- e) dificuldades financeiras
- f) Tipo de moradia
- g) Comprovação das declarações constantes no formulário de inscrição
- h) outros.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

Será excluído do Programa da Bolsa Universitária, o aluno beneficiário que:

- a) For reprovado por falta ou por média, em qualquer disciplina no período ou série em que houver sido matriculado.
- b) Deixar de solicitar em tempo hábil, a renovação de sua permanência no Programa.
- c) Perder a condição de carência contatada por ocasião no programa.
- d) Solicitar afastamento por iniciativa própria.
- e) Houver apresentado documentos inidôneos ou prestado informações falsas à época de sua inclusão no programa.

Obs:

- a) O aluno excluído do programa, por fraude comprovada não poderá a ele retornar, em qualquer época.
- b) O aluno excluído do programa por reprovação poderá fazer nova inscrição.

DURAÇÃO DO BENEFÍCIO

Uma vez concedido o benefício, ele terá duração semestral, podendo ser renovada sempre por igual período, mediante deliberação da Comissão Executiva, com base na reavaliação da situação econômica, aproveitamento escolar e assiduidade e cumprimento da contra partida do aluno beneficiário, ficando este responsável pela quitação da parcela referente à matrícula .

TRANSFERÊNCIA

- a) O aluno que mudar para outra Instituição de Ensino Superior de Goiás, permanecerá como beneficiário do Programa, devendo comprovar a transferência;
- b) O aluno que mudar de curso poderá continuar vinculado ao Programa;
- c) O aluno transferido para outro estado ou Instituição de Ensino Superior Público perderá o direito à bolsa.

COMPROVAÇÃO DOS DADOS DECLARADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Os inscritos no Programa Bolsa Universitária que forem selecionados, deverão comprovar a veracidade das informações . Os candidatos que declararem informações incorretas ou fraudulentas, serão eliminados do programa.

VISITAS DOMICILIARES

A visita domiciliar é um instrumento importante para a seleção pois é através dela que se faz a constatação das informações contidas no formulário de inscrição.

Estas visitas devem ser iniciadas após a análise do processo. Nem todo aluno inscrito é visitado, visto que o trabalho é feito por amostragem, devido ao grande número de inscrições. (em torno de 30%) .

A equipe de seleção organiza o roteiro de visitas para facilitar e agilizar esta fase.

Durante o período que antecede a divulgação dos beneficiados, as visitas domiciliares acontecem durante toda a semana e finais de semana, na capital e interior do estado.

A ficha do entrevistador/visitador, contém dados importantes a serem observados e avaliados, tais como, condições gerais de moradia, móveis e outros, compatibilidade entre a renda e as despesas, cabendo ao observador opinar sobre a situação de necessidade do benefício.

AValiação

Os processos dos alunos inscritos no programa Bolsa Universitária passam por rigoroso processo de avaliação das informações ali contidas. Se a renda apresentada for muito alta, se faltar documentos ou se foi constatado que o grupo familiar é possuidor de muitos bens, este processo é arquivado.

Dos processos avaliados com condições de receberem o benefício, a maioria vão para visita domiciliar (amostragem) , que constata as informações prestadas, propiciando uma avaliação mais criteriosa.



Ao final do processo de avaliação dos alunos inscritos, é feita uma listagem dos selecionados, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, por ordem de carência, visto que o número de solicitações é muito superior à meta prevista.

O PROGRAMA Bolsa Universitária terá acompanhamento constante e avaliação permanente, permitindo assim, administrar os possíveis erros que possam existir na sua operacionalização, buscando corrigi-los.

O programa da “BOLSA UNIVERSITÁRIA” ocorrerá sob o processo de avaliação contínua. Isto significa dizer que todo e qualquer atividade desenvolvida será resultado de reflexões realizadas a partir das diversas etapas.

Entretanto a avaliação deverá acontecer sob duas óticas:

- 1- A avaliação individual
- 2- A avaliação social

DIVULGAÇÃO

Depois de concluída a seleção é feita uma listagem dos alunos que serão contemplados com o benefício, constando curso, faculdade e número de matrícula.

Uma das listas é enviada à faculdade para que esta confirme a matrícula do aluno e o valor da mensalidade de cada um: a Segunda lista é enviada para as subsecretarias de educação para que esta faça o controle do encaminhamento da contrapartida e a outra fica no programa para controle de divulgação, seja por meio da imprensa escrita ou por meio de correspondência.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA, PAGAMENTO

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A cada mês a Faculdade envia a frequência dos alunos bolsistas, pois é mediante a esta frequência que o pagamento é efetuado.

O aluno que tiver mais de 30 dias de faltas, trancamento de matrícula ou desistência do curso perde direito ao pagamento da bolsa. Se o motivo do afastamento for relevante e comunicado ao programa pelo próprio aluno, este poderá retornar em outra época, mediante pedido de reingresso. Se não houver comunicação prévia e motivo justo, o aluno não poderá retornar em qualquer época.

No final do período letivo as Faculdades ficam obrigadas a enviar ao programa os históricos escolares dos alunos bolsistas, pois um dos critérios de permanência no Programa é não haver reprovação por média ou falta em nenhuma disciplina. Através destes históricos, é que são eliminados os alunos com reprovação.

O aluno que ao final do período letivo não cumpriu a contrapartida também é excluído.

Para eventuais correções de erros tanto por parte da Faculdade como pelo programa, é enviado ofício justificando, e, o pagamento individual é solicitado ao departamento financeiro da OVG.

Após receber a frequência mensal é feita a conferência com a listagem dos beneficiários e estando tudo certo o programa envia uma Comunicação Interna para o Departamento Financeiro da OVG, constando o número de bolsistas e o valor total a ser pago para cada faculdade e a listagem com os nomes/ curso/faculdade.

Uma cópia da lista mensal é enviada para a Faculdade e outra para a subsecretaria.

PAGAMENTO

O pagamento é feito diretamente para a Faculdade, pelo Departamento Financeiro da OVG, com recursos do Tesouro Estadual e/ou outras fontes.

CONTRAPARTIDA

1- OBJETIVO GERAL

Articular parcerias entre empresas e o Programa sensibilizando-as a participarem do Programa Bolsa Universitária e encaminhar os bolsistas selecionados para instituições Governamentais e ONGs, onde deverão cumprir a contrapartida.

2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fazer convênios com empresas privadas que se comprometerão a fazer doações financeiras, para manutenção do P.B.U;
- b) Cadastrar os órgãos governamentais e não governamentais, onde os bolsistas irão prestar a contrapartida;
- c) Manter atualizado cadastro de vagas para prestação de contrapartida, de acordo com as normas do Programa;
- d) Encaminhar os bolsistas as instituições cadastradas para cumprimentos da contrapartida;
- e) Acompanhar através de relatórios, os bolsistas selecionados na prestação da contrapartida;
- f) Dar baixa nos bolsistas que terminarem seus cursos e automaticamente a contrapartida.

3- ATRIBUIÇÕES

- a) Divulgar o Programa ao empresariado, órgãos governamentais, não governamentais e comunidade em geral.
- b) Cadastrar empresas , órgãos governamentais e ONGs junto ao programa.
- c) Repassar os formulários e relatórios para as empresas parceiras e para os bolsistas;
- d) Contactar mensalmente com empresas cadastradas através de recebimento de relatórios e telefone;
- e) Avaliar o desempenho do aluno e das atividades realizadas;
- f) Levantar o número de vagas existentes e número de bolsistas por curso;
- g) Repassar ao bolsista os impressos (relatórios, encaminhamento, termo de contrapartida), etc.;
- h) Acompanhar mensalmente através do relatório de execução de atividades do bolsista;
- i) Analisar a frequência para auferir a contrapartida e a continuidade do benefício;
- j) Analisar os relatórios encaminhados pelos bolsistas e pelas empresas;

OBS: As Subsecretarias de Ensino, como parceiras do Programa Bolsa Universitária, serão responsáveis pelo encaminhamento e acompanhamento dos bolsistas do interior do Estado, enviando mensalmente o relatório dos mesmos.

4) BOLSISTA

O aluno ao ser contemplado com a Bolsa Universitária, deverá:

- a)- Assinar termo de compromisso para prestação de serviços (ou estágio), durante o curso, em locais / entidades / instituições, definidas pela OVG, variando de 06a 16 horas semanais, de acordo com a natureza da área de formação(quando possível)
- b)- Conforme a área de formação, o aluno poderá substituir o estágio por projeto de pesquisa, desde que comprovada a relevância da mesma .
- c)- O estágio não desenvolvido por motivos alheios à vontade do aluno (ex.: cursos de tempo integral, não oferta de vagas para estágio) será transferido para o período de férias escolares ou finais de semana e poderá ser desenvolvido em localidades da capital e do interior do Estado, indicadas pela coordenação do PBU, junto aos programas desenvolvidos pelas instituições públicas e coordenados por estas, com a mesma carga horária, só que condensada;
- d)- O não cumprimento de um dos itens da contrapartida, impedirá a renovação da bolsa, ao final do semestre ou ano letivo.

DAS EMPRESAS / INSTITUIÇÕES

- a)- A Secretaria Estadual de Educação terá prioridade na absorção dos bolsistas prestadores de serviço;
- b)- Com a finalidade de receber a prestação de serviço do bolsista, poderão inscrever-se como integrantes do PBU instituições governamentais e ONGs
- c)- Serão priorizadas aquelas que possuam atividades compatíveis com as áreas de formação consideradas prioritárias pelo programa (Social, Saúde, Agropecuária);
- e)- Em se tratando de instituições governamentais, cabe às mesmas designar profissional com a mesma formação do aluno para acompanhá-lo / orientá-lo nas atividades dentro do órgão;

RESPONSABILIDADE DO ALUNO SELECIONADO

- a)- Providenciar os documentos solicitados
- b)- Comparecer à sede do programa sempre que solicitado;
- c)- Comprovar, periodicamente, se solicitado, dados constantes na ficha de inscrição
- d)- Participar, com assiduidade e responsabilidade, dos programas comunitários estabelecidos pelo Programa, como forma de restituir à sociedade o benefício que está recebendo;
- e) – Participar de todas as reuniões, quando convocado;
- f)- Ter responsabilidade no cumprimento da contrapartida;

Endereço: Rua T-38, n.º 249, Setor Bueno
Fone: (62) 3201-9456 e 0800 629413
E-mail: pbuni@ovg.org.br.

ANEXO III
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMA
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
AÇÃO CONCESSÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS



Relator: Conselheiro Naphtali Alves de Souza

Goiânia
2005

Conselheiros

Carlos Leopoldo Dayrell, Presidente
Gerson Bulhões Ferreira, Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Corregedor - Geral
Frederico Jayme Filho
Milton Alves Ferreira
Naphtali Alves de Souza
Edson José Ferrari

Auditores

Luiz Murilo Pedreira e Souza
Guilherme Torquato de Figueiredo Valente
Mário Roberto Dayrell

Ministério Público

Fernando dos Santos Carneiro, Procurador - Geral

SUMÁRIO

Agradecimento da Equipe	
Apresentação	
Resumo	08
1.Introdução	10
Antecedentes	
Identificação do Objeto da Auditoria	
Objetivo e Escopo da Auditoria	
Estratégica Metodológica	
2.Visão Geral do Programa	14
Características do Programa e Objetivos	
Responsáveis pela Ação Auditada	
Histórico e Legislação Pertinente	
Beneficiários e Metas	
Indicadores de Desempenho	
Principais Produtos	
Aspectos Orçamentários	
Processo de Tomada de Decisões e Sistemas de Controles	
3. Processo Seletivo do Bolsa Universitária	22
4. A compatibilidade do período de inscrição com o calendário escolar	26
5. Equidade na distribuição do Bolsa Universitária	28
6. Os serviços da contrapartida, controles de frequência e desempenho escolar dos bolsistas.....	30
7. O Sistema de acompanhamento e Indicadores de Desempenho	34
8. Conclusão.....	36
9. Sugestão	39
Apêndices	41
Lista de Siglas.....	41
Gráficos	42

Agradecimentos da Equipe de Auditoria

Durante os trabalhos de execução de auditoria, contou-se com a colaboração de Servidores do Programa Bolsa Universitária junto à Organização das Voluntárias de Goiás, responsáveis pela operacionalização da Ação Concessão de Bolsas Universitárias. Nesse sentido, agradece-se o apoio das seguintes pessoas:

- a) Celina Silva de Urzeda, Gerente Executiva do Programa;
- b) Alzira Martins de Oliveira, Gerente de Contrapartida;
- c) Raquel Rodrigues de Souza, Gerente Administrativo Financeiro da OVG;
- d) Emineide Aparecida de Paula e Sousa, Assistente Social da OVG

APRESENTAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE AUDITADA: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

PROGRAMA: Programa Bolsa Universitária (1008)

AÇÃO: Concessão de Bolsas Universitárias (2007)

OBJETIVO: Atender estudantes universitários de baixa renda, que não têm condições financeiras de manter seus estudos na rede particular de Ensino Superior do Estado de Goiás. Segundo o PPA 2004 – 2007, o Programa tem como objetivo, até o final deste governo, estender o benefício para 50 mil alunos.

PÚBLICO-ALVO: Estudantes universitários matriculados em universidades particulares do Estado de Goiás, devidamente inscritas junto ao Ministério de Educação e Cultura - MEC.

PRODUTO/AÇÃO: Aluno beneficiado e/ou bolsa concedida

META FÍSICA/2005: 25000 (vinte e cinco mil) alunos bolsistas.

RECURSOS FINANCEIROS/2005: Orçados em R\$110.001.000,00 (cento e dez milhões e mil reais) segundo a Ação Concessão de Bolsa Universitária, código 12 364 1008 2.007, do Quadro de Detalhamento das Ações da SEPLAN.

FONTES DE RECURSOS: Lei Orçamentária Anual - LOA (Fontes 00 e 82 – Tesouro e convênios – FOMENTAR/BOLSA GARANTIA - gerenciado pela Secretaria de Indústria e Comércio).

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 29/03 a 09/11/2005

EQUIPE: 1ª Divisão de Fiscalização Externa – 1ª DFE

Claúdia Emília Pereira Martins
Heloísa Faria de Mendonça Leão
Eduardo Célio de Moraes Borges
Analistas de Controle Externo
Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira
Analista Supervisor
Dayse Maria Moreira de Moura
Diretora
Coordenação de Fiscalização Estadual
Selva de Souza Cavalcanti
Inspetora Supervisora
Marcelo Moreira de Moura
Coordenador

RESUMO

1. O objeto desta auditoria é a ação Concessão de Bolsas Universitárias (2007), vinculada, no Plano Plurianual 2004/2007, ao Programa Bolsa Universitária (1008). A ação é gerenciada pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN. Porém, desde a instituição do Programa, em 25 de março de 1999, pelo Decreto 5.028/99, a OVG responde pela execução do programa, por força de convênio com a SEPLAN e parcerias com Instituições Particulares de Ensino Superior.
2. A ação tem por finalidade assegurar o benefício a estudantes universitários de baixa renda (que abandonam ou que não tenham condições financeiras de manter seus estudos em Instituições Particulares de Ensino Superior); qualificar profissionalmente o estudante; reduzir o índice de evasão escolar; ampliar o número de profissionais com formação universitária, bem como aumentar a competitividade no processo de desenvolvimento do Estado.
3. Os objetivos do presente trabalho foram: I) avaliar se os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Universitária atendem a legislação e aos objetivos do Programa; II) investigar se os prazos para análise, conclusão do processo seletivo e liberação da bolsa de estudos são compatíveis com o calendário escolar dos alunos inscritos; III) apurar se os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários atendem ao Princípio da Equidade; IV) avaliar a eficácia dos controles desenvolvidos para o acompanhamento da frequência e desempenho escolar, bem como dos serviços de contrapartida prestados pelos bolsistas; V) identificar os indicadores desenvolvidos para avaliar o número de alunos que, face a graduação recebida, alcançaram o mercado de trabalho.
4. No curso da auditoria, consultou-se a legislação do programa (lei de criação, decreto regulamentar, regimento interno, e convênios), como também foram analisados 258 processos de alunos inscritos no PBU (beneficiários e não beneficiários), e outros documentos oficiais solicitados à Gerência Executiva do Programa, Gerência Administrativa, Gerência de Convênios e Controladoria da SEPLAN. Foram realizadas entrevistas estruturadas e não estruturadas com a Gerente Executiva, Administrativa e Gerente de Contrapartida do Programa. Realizou-se, ainda, grupo focal com os alunos beneficiários e não beneficiários do Programa, nos municípios de Anápolis e Trindade.
5. Como visitas de estudos, registrem-se as realizadas pela equipe em 160 (cento e sessenta) domicílios de alunos bolsistas, em 12 (doze) municípios do Estado, oportunidade em que se constatou as condições sócio-econômicas dos mesmos (renda e condições de moradia); as realizadas em 28 (vinte e oito) órgãos públicos e instituições cadastradas junto a OVG para a prestação dos serviços de contrapartida, momento em que se realizou entrevistas não estruturadas com os responsáveis pelo acompanhamento dos serviços prestados pelos alunos, bem como as realizadas nas Subsecretarias de Ensino da Educação dos municípios de Anápolis, Trindade, Itaberaí e Inhumas, parceiras da OVG, no monitoramento dos serviços de contrapartida.
6. Alguns fatos ocorridos limitaram a realização do presente trabalho, quais sejam: a amplitude geográfica de abrangência do PBU, mais de 50 Instituições de Ensino Superior conveniadas nos diversos municípios do Estado; número elevado de alunos inscritos ao PBU (31.333 inscritos em 2004), número de alunos beneficiados (24.216,

segundo dados computados até o mês de outubro/05); morosidade no atendimento das solicitações efetuados pela equipe de auditoria, sob a alegação de sobrecarga de trabalho dos setores da OVG envolvidos com o PBU e dos servidores que atuam no processo seletivo do Programa.

7. Os trabalhos demonstraram que, salvo raras exceções, os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários atenderam aos objetivos e a legislação do PBU, com ressalva para a ausência de mecanismos que possibilitem o acompanhamento da ampliação sócio-econômica do aluno beneficiado. De uma forma geral, verificou-se carência de mecanismos de orientação e monitoramento dos serviços de contrapartida.
8. Por fim, o presente trabalho demonstrou a necessidade de se realizar estudos que possibilite a antecipação do período de inscrição e conclusão do processo seletivo, bem como o desenvolvimento de informações para o banco de dados que permitam a elaboração de indicadores de desempenho capazes de medir o número de bolsistas graduados que alcançaram o mercado de trabalho.
9. A partir das conclusões da auditoria, foi possível propor recomendações aos órgãos responsáveis pelo programa, no sentido de contribuir para a melhoria da gestão e operacionalização da Ação, disseminação de boas práticas, fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados; além de contribuir para a efetividade do Programa Bolsa Universitária.

1 – INTRODUÇÃO

ANTECEDENTES

1.1.A presente auditoria encontra-se prevista no Plano de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, para o exercício de 2005, aprovado pela Resolução n. ° 158, de 03/03/2005.

1.2.Após a aprovação, pelo Pleno do TCE, do Plano de Auditoria para o exercício de 2005, a Coordenação de Fiscalização Estadual – CFE, por meio da Ordem de Serviço de nº. 001/2005, estabeleceu que as técnicas e a metodologia a serem empregadas nas Auditorias de Programa de Governo, teriam como base as utilizadas na ANOP - Auditoria de Natureza Operacional, como também definiu os técnicos da Corte de Contas, subordinados à 1ª Divisão de Fiscalização Externa - 1DFE e 2ª Divisão de Fiscalização Externa - 2DFE, responsáveis pelos trabalhos de levantamento e execução da auditoria nos Programas de Governo aprovados.

1.3.O Programa Bolsa Universitária – PBU, Código 1008, do Plano Plurianual – PPA 2004/2007, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 19/01/2004, foi selecionado em razão do valor do recurso previsto no Orçamento da SEPLAN, em razão de seu alcance social, uma vez que seu objetivo é atender estudantes universitários de baixa renda que, comprovadamente, não têm condições de manter seus estudos em Instituições de Ensino Superior de natureza privada (IES), do Estado de Goiás, devidamente qualificadas junto ao Ministério da Educação e Cultura - MEC; e, ainda, pelo fato de não se tratar de um **projeto** de governo, mas, sim, de uma **atividade** governamental contínua, ou seja, com previsão até o final de 2007.

1.4.A implementação das ANOP, pelo TCE, tem como objetivo contribuir para a melhoria do desempenho das instituições governamentais do Estado, propor recomendações para o aperfeiçoamento dos Programas de Governo, bem como identificar as boas práticas desenvolvidas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução dos programas e ações governamentais.

1.5.Ao desenvolver o planejamento da auditoria, a equipe decidiu focar os trabalhos na avaliação dos procedimentos empregados pela equipe de servidores do bolsa universitária, cujos trabalhos de triagem de todo o processo seletivo são supervisionados pela Gerência Executiva do PBU. Nesta fase, foram ainda executadas as seguintes atividades:

- a) levantamento da legislação do bolsa universitária;
- b) requisição de documentos e informações junto à OVG e SEPLAN;
- c) entrevistas e reuniões realizadas junto à Gerência Executiva e demais Gerências do Programa;
- d) acompanhamento dos trabalhos de seleção dos inscritos, promovidos pelos servidores do Programa;
- e) utilização das ferramentas ANOP (matriz RECI, mapa de produto, mapa de processo, modelo de condições ambientais, análise SWOT);
- f) definição do problema e das questões de auditoria;
- g) elaboração da matriz de planejamento;
- h) elaboração do relatório preliminar de auditoria.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA AUDITORIA

1.6.O objeto da auditoria é a Ação Concessão de Bolsa Universitária (2007), do Programa Bolsa Universitária (1008), do PPA 2004/2007, publicado no DOE em 19/10/2004. A ação é gerenciada, segundo a legislação do Programa, pela OVG, por força de convênio.

OBJETIVO E ESCOPO DA AUDITORIA

1.7.As Instituições Públicas de Ensino Superior no Estado de Goiás carecem de vagas suficientes para atender toda a demanda de alunos que não possuem recursos financeiros para custear seus estudos nas Instituições Particulares de Ensino Superior. Diante dessa realidade, o Governo do Estado criou o Programa Bolsa Universitária, de grande alcance social, voltado, exclusivamente, para o atendimento dos estudantes universitários de baixa renda, que abandonam ou que não tenham condições de manter seus estudos nas universidades particulares. O Programa tem como objetivo a qualificação profissional do estudante, a redução do índice de evasão escolar, a ampliação do número de profissionais com formação universitária, e, como consequência, o aumento da competitividade no processo de desenvolvimento do Estado de Goiás.

1.8.Em decorrência dos fatos levantados decidiu-se pela análise das seguintes questões de auditoria:

1ª Questão: Os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Universitária atendem à legislação e aos objetivos do Programa? (legalidade, equidade e transparência)

2ª Questão: Os prazos para análise, conclusão e liberação da bolsa de estudos são compatíveis com o calendário escolar? (eficiência)

3ª Questão: O critério utilizado para a seleção dos alunos beneficiários por faculdade conveniada é o que melhor atende ao princípio da equidade? (equidade)

4ª Questão: Os controles desenvolvidos para o acompanhamento do desempenho e frequência escolar, bem como da contrapartida prestada pelos alunos beneficiários do Programa são eficazes? (eficácia)

5ª Questão: Há indicadores desenvolvidos para avaliar o número de alunos bolsistas que, face a graduação superior recebida, alcançaram o mercado de trabalho? (efetividade).

ESTRATÉGICA METODOLÓGICA

1.9.As estratégias metodológicas utilizadas na análise das questões de auditorias levantadas, pesquisa documental e visitas de estudos, foram empregadas pela equipe para obter informações sobre o número de inscrições efetivadas em 2004; sobre o cadastro de alunos selecionados como favoráveis e desfavoráveis, e respectivas faculdades conveniadas; sobre os dados existentes acerca do número de alunos beneficiados com a bolsa de estudos que, dado ao trancamento da matrícula, retornaram à universidade; sobre o impacto do Programa na melhoria do desempenho escolar alunos beneficiários; sobre o quadro de servidores que atuam no processo seletivo do Programa e do critério que os mesmos utilizam para a seleção final dos inscritos; sobre o critério e/ou coeficiente utilizado para a seleção final dos beneficiários, por faculdade conveniada.

1.10.A estratégia pesquisa documental, foi empregada pela equipe para a análise de 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos de alunos inscritos, cujos pareceres (favorável, precisa, precisa muito e desfavorável), emitidos pelos servidores do Programa, classificaram os pretendentes bolsistas de acordo com a situação sócio - econômica encontrada; para a análise do convênio firmado com a SEPLAN; para a análise das informações requeridas junto à Gerência Executiva, Contrapartida e Administrativa do Programa, bem como para a análise das informações requeridas junto à Gerência Administrativa e Financeira e Controladoria de Planejamento da SEPLAN.

1.11.Como visitas de estudos, registrem-se as realizadas aos bolsistas residentes nos municípios de Goiânia, Anápolis, Trindade, Piracanjuba, Pires do Rio, Caldas Novas, Acreúna, Rio Verde, Anicuns e Pirenópolis, bem como as realizadas em órgãos públicos dos municípios visitados cadastrados junto a OVG para a prestação dos serviços de contrapartida, entre eles as Câmaras

Municipais, Fóruns, Corpo de Bombeiros, Colégios Estaduais, Celg, SEPLAN, TCE, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO; e as realizadas nas subsecretarias de Ensino do município de Anápolis, Trindade, Inhumas, unidades parceiras da OVG, na condução do PBU.

1.12.Como método de coleta de dados, consultou-se a legislação do Programa (lei de criação, decreto regulamentar, regimento interno); realizou-se entrevistas com os alunos bolsistas visitados, com os responsáveis pelos órgãos e instituições cadastradas para a contrapartida; com as Gerentes Executiva, Administrativa e da Contrapartida do Programa, bem como com as servidoras das Subsecretarias de Ensino (Anápolis, Trindade, Inhumas, São Luis de Montes Belos, Piracanjuba e Jataí), parceiras da OVG no PBU; requisitou-se informações acerca dos relatórios de desempenho, frequência e dos serviços de contrapartida prestados pelos bolsistas; requisitou-se, também, após consulta ao cadastro informatizado, alguns processos de alunos beneficiários, por faculdade conveniada, como também a relação dos órgãos e entidades cadastradas para a prestação dos serviços da contrapartida; realizou-se, ainda, grupo focal com alunos beneficiários e não beneficiários, matriculados, respectivamente, nas faculdades Unievangélica e Aphonsiana, dos municípios de Anápolis e Trindade.

1.13.Por fim, utilizou-se como método de análise dos dados a análise qualitativa dos grupos focais promovidos, análise dos processos requeridos, análise qualitativa das entrevistas e reuniões realizadas, análise visual dos domicílios, órgãos públicos e entidades visitadas, e comparação da documentação dos inscritos com a legislação do Programa.

2 – VISÃO GERAL DO PROGRAMA

CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA E OBJETIVOS

2.1.O Bolsa Universitária é um Programa pioneiro no País, de cunho social, pois tem como objetivo atender estudantes com dificuldade financeira, que abandonam ou que não têm condições de manter seus estudos em universidades particulares do Estado de Goiás, contribuindo, assim, para a redução da evasão escolar e melhoria na qualificação profissional dos alunos beneficiários.

2.2.No plano orçamentário, de acordo com o Quadro de Detalhamento de Ações aprovado pela Lei Orçamentária vigente, o Programa, hoje, é representado por uma única Ação: Concessão de Bolsas Universitárias (2007), **categoria funcional 12 364 1008 2.007**, cuja meta geral prevista no PPA vigente, e segundo o Plano de Ação Estratégico – PAE da SEPLAN, é atingir 50 (cinquenta) mil alunos beneficiados até dezembro de 2007.

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO AUDITADA

2.3.Com o objetivo de coordenar a implantação e operacionalização do Programa, o Governo do Estado, por meio da Lei nº 13.918/2001, instituiu uma Comissão Executiva, composta por 03 (três) representantes da OVG e 02 (dois) da Secretaria da Educação, presidida pelo titular da Coordenação Geral da OVG, Sr. Alberane de Sousa Marques. Esta comissão conta com uma Secretaria Executiva, coordenada por um dos representantes da Secretaria da Educação, atual Gerente Executiva do Bolsa Universitária, Sra. Celina Silva Urzêda, com a atribuição legal de coordenar, implantar e operacionalizar o Programa.

2.4.A Gerência Executiva do Programa, para a execução do processo seletivo, conta com o apoio do seguinte quadro de servidores: 04 (quatro) Professores P-IV, da Secretaria de Educação, 03

(três) Gerências (Contrapartida, Informática, Seleção e Acompanhamento), cujo órgão de origem é a SEPLAN; 06 (seis) Assistentes Sociais, todos da OVG; 01 (um) Assistente Administrativo e 01 (um) Assessor Jurídico, todos também do quadro da OVG. Esses servidores estão subordinados à Gerente do Programa, e são os responsáveis pela análise da documentação dos processos dos inscritos, pelo cadastramento informatizado dos pretendidos beneficiários, pela entrevista e visita aos domicílios dos inscritos; e, por fim, pelo parecer final do processo, depois de atendidos todos os critérios estabelecidos pela Comissão Executiva e os requisitos estabelecidos na legislação do Programa.

HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE

2.5. Criado pelo Governo do Estado de Goiás, em 25 de março de 1999, por meio do Decreto 5.028, e, posteriormente, pela Lei 13.918, de 03 de outubro de 2001, o Bolsa Universitária é um programa pioneiro no País, destacando-se pelo seu cunho social, pois está voltado para o atendimento de estudantes universitários de baixa renda matriculados em Instituições Particulares de Ensino Superior do Estado.

2.6. Desde o primeiro PPA, 2000/2003, aprovado pela Lei nº 3.570/99, bem como no atual, PPA 2004/2007, aprovado pela Lei nº 14.680/04, o Programa Bolsa Universitária (1008) tem como órgão gestor a SEPLAN, porém, desde que foi instituído, é a OVG que responde pela sua execução, por força de convênio e/ou parcerias com o governo do Estado de Goiás e Instituições de Ensino Superior (IES), cabendo-lhe a responsabilidade pelo resultado unificado de toda a cadeia de agregação de valores relativos à execução e implementação do Programa (art. 5º da Lei 13.918/2001).

2.7. O Programa contribui hoje com a bolsa de estudos para 24.216 (vinte e quatro mil e duzentos e dezesseis) alunos beneficiários, matriculados em 55 (cinquenta e cinco) instituições de ensino conveniadas com a OVG. Os recursos para o custeio e manutenção da bolsa são oriundos do tesouro estadual, da Bolsa Garantia, esta, por meio de crédito oriundo das empresas beneficiárias do Fomentar (Lei nº 14.063/2001), e dos recursos provenientes do Fundo PROTEGE GOIÁS, previstos no art. 7º da Lei nº 14.469/2003, e parcerias com o setor privado.

2.8. O Programa possui três eixos de atuação nas **áreas educacional, política e social**, possibilitando avanços significativos na vida do estudante, pois tem como objetivo a qualificação profissional do bolsista universitário; a redução do índice de evasão escolar, vez que mantém na universidade o estudante de baixa renda; a ampliação do número de profissionais com formação universitária; e o aumento da competitividade no processo de desenvolvimento do Estado de Goiás.

2.9. Uma vez selecionado, o bolsista beneficiário, de acordo com a legislação do Programa, prestará serviços de contrapartida durante todo o curso, em entidades, órgãos públicos e instituições definidas pela OVG, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso, a frequentar assiduamente as aulas e não ter reprovação em qualquer disciplina durante o período em que estiver na condição de bolsista.

2.10. A legislação correlata ao programa/ação é a que se segue:

- ◆ Decreto nº 5.028/1999 (Institui o Programa Educacional de Bolsa Universitária);
- ◆ Decreto nº 5.198/2000 (Altera o Inciso II do art. 2º do Decreto nº 5.028/99);
- ◆ Lei nº 13.918/2001 (Dispõe sobre o Programa Bolsa Universitária);
- ◆ Decreto nº 5.536/2002 (Regulamenta a Lei 13.918/01);
- ◆ Lei nº 14.469/03 (Institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege Goiás);
- ◆ Lei nº 14.063/2003 (Cria a Bolsa Garantia);
- ◆ Lei nº 14.239/2002 (Confere nova redação a dispositivos da Lei 14.063/2001);

- ◆ Lei nº 14.651/2003 (Confere nova redação aos arts. 1º 3º e 8º da Lei nº 14.239/2002);
- ◆ Lei nº 3.570/99 (PPA 2000/2003);
- ◆ Lei nº 14.680/04 (PPA 2004/2007).

BENEFICIÁRIOS E METAS

2.11. Na fase de levantamento de auditoria, a equipe identificou como principal beneficiário da Ação Concessão de Bolsa Universitária o estudante universitário de baixa renda, matriculado em Instituição Particular de Ensino Superior do Estado de Goiás. Entretanto, face às parcerias firmadas e dado o alcance social deste Programa de Governo, podemos destacar os seguintes beneficiários:

- ❖ estudante universitário de baixa renda;
- ❖ instituições de ensino devidamente registradas no MEC;
- ❖ municípios goianos onde se encontram as IES conveniadas.

METAS PREVISTAS:

2.12. Segundo o PPA 2004 – 2007, a Ação Concessão de Bolsa Universitária tem como meta geral atingir 50.000,00 (cinquenta mil) alunos beneficiários até dezembro de 2007. E, ainda, segundo o Plano de Ação Estratégico – PAE, da SEPLAN, o Programa tem como meta atender 12.500 (doze mil e quinhentos) alunos por ano.

INDICADORES DE DESEMPENHO

2.13. Indicadores de desempenho até então utilizados para o acompanhamento da Ação Concessão de Bolsa Universitária:

1 – Indicador de resultado (eficácia), no que tange ao cumprimento da meta estabelecida (50.000 bolsas até o final do Governo em 2007), cuja fórmula de cálculo é a seguinte:

Fórmula: $\frac{\text{Número de alunos beneficiados pela bolsa}}{\text{número previsto de alunos beneficiados com a bolsa}} \times 100$.

Resultado em 2004: $45.239 \div 50.000 \times 100 = 90,47\%$

Resultado em 2005: $57.003 \div 50.000 \times 100 = 114 \%$

2 – Indicador de Processo (eficiência) – cumprimento do PAE – Plano de Ação Estratégico.

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{somatório do peso das ações realizadas}}{10} \times 100$

Resultado 2004: 100 %

2.14. Em decorrência das oficinas de trabalho propostas pela SEPLAN em 2004, para a construção de novos indicadores de desempenho para os Programas do Governo, a Gerência Executiva da Bolsa Universitária, juntamente com a Gerência da Rede de Planejamento da SEPLAN, responsável pela implantação do SYSCORE, software que vem sendo desenvolvido para a medição e avaliação do desempenho de indicadores organizacionais, definiu os seguintes indicadores para o Programa Bolsa Universitária:

INDICADOR	DESCRIÇÃO/FÓRMULA DE CÁLCULO	COMO COLETAR/FONTE	UNID. MEDIDA	FREQÜÊNCIA	PERPECTIVA	TIPO	RESPONSÁVEL	AUXILIAR
Universitários beneficiados com a bolsa universitária até o ano.	-	Relatórios Gerência Executiva da PBU.	Nº	Anual	PROGRAMA	ESTADUAL	Celina Silva Urzeda	Raquel R. de Souza
Taxa anual de evasão entre os estudantes universitários beneficiados.	(nº de beneficiados que assinaram pedido de suspensão temporária) do benefício/nº de alunos bolsistas) x100	Relatórios Gerência Executiva da PBU.	Percentual	Anual	PROGRAMA	ESTADUAL	Celina Silva Urzeda	Raquel R. de Souza
Taxa de alunos beneficiados pela bolsa universitária até o ano	(nº de alunos beneficiados pela bolsa universitária/ nº previsto de alunos beneficiados com a bolsa) x 100	Relatórios Gerência Executiva da PBU.	Percentual	Anual	PROGRAMA	ESTADUAL	Celina Silva Urzeda	Raquel R. de Souza
Taxa anual de reprovação dos estudantes beneficiados com a bolsa universitária.	(nº de bolsistas reprovados/nº de alunos bolsistas)x 100	Relatórios Gerência Executiva do PBU.	Percentual	Anual	PROGRAMA	ESTADUAL	Celina Silva Urzeda	Raquel R. de Souza

PRINCIPAIS PRODUTOS E IMPACTOS

2.15.Na fase de levantamento e planejamento de auditoria, elaborou-se o mapa de produtos e impactos, em parceria com a Gerência Executiva do Programa e Gerência Administrativa e Financeira da OVG, quando se identificou o produto – chave, bem como os impactos decorrentes da ação do Programa Bolsa Universitária:

Produto: Bolsa Universitária concedida

Impactos:

- ❖ redução do índice de evasão escolar;
- ❖ incentivo a jovens e adultos a continuarem os estudos;
- ❖ aumento do número de profissionais com formação universitária;
- ❖ melhoria na qualificação dos profissionais no mercado de trabalho.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

2.16.Os recursos para a manutenção do Programa têm como fonte o tesouro estadual (00) e convênios diversos (82), previstos, no orçamento de 2005 da SEPLAN do seguinte modo: tesouro 1.000 e outras fontes 110.000.000, totalizando a monta de R\$110.001.000 (cento e dez milhões e hum mil reais).

2.17.A alocação dos recursos para a manutenção da Bolsa Universitária é feita pelo Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, instituído na Secretaria da Fazenda, de natureza orçamentária, destinado exclusivamente a provisionar recursos financeiros às unidades orçamentárias gestoras/executoras dos programas sociais que compõem a Rede de Proteção Social do Estado de Goiás, a qual se inclui o Programa Bolsa Universitária, financiada com os valores destinados à Bolsa Garantia, pelas empresas beneficiárias do FOMENTAR.

2.18. Para o exercício de 2004, o orçamento da SEPLAN, para a execução do Programa, contou com apenas uma ação: 2702 12 364 1008 2.007, fonte 00 e 82, grupo 03, cujos recursos previstos foram aplicados da seguinte forma: FONTE/RECURSOS			
	Nº DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	VALOR LIQUIDADO (Repasse à OVG)
Tesouro (00)	060.00001	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
Tesouro (00)	060.00002	R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.835.833,05
TOTAL	2	R\$ 25.000.000,00	R\$ 18.835.833,05

FONTE/RECURSOS	Nº DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	VALOR PAGO (Repasse à OVG)
Convênio (82)	061.00001	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
Convênio (82)	061.00002	R\$ 1.370.000,00	R\$ 1.370.000,00
Convênio (82)	061.00003	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Convênio (82)	061.00004	R\$ 20.000.000,00	R\$ 16.427.650,72
TOTAL	4	R\$ 28.070.000,00	R\$ 24.497.650,72

Fonte: SIOFI/CONTROL

2.19. Em 2005, por força do Convênio 008/2005, os recursos financeiros a serem repassados para a OVG, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 2005 2702 12 364 1008 2.007, Grupo 03, Fonte 82, cujos recursos são provenientes das empresas beneficiárias do FOMENTAR, optantes pela participação em Bolsa Garantia, nos termos da Lei nº 14.063/2001. O quadro abaixo demonstra os recursos repassados à OVG até 30/09/05:

FONTE/RECURSOS	Nº DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	VALOR PAGO (Repasse à OVG)
Convênio (82)	093.00001	R\$ 54.000.000,00	R\$ 8.938.034,33
Convênio (82)	093.00002	R\$ 5.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Convênio (82)	093.00003	R\$ 40.000.000,00	R\$ 10.029.337,06
TOTAL	3	R\$ 99.500.000,00	R\$ 35.982.361,22

Fonte: Relação de Empenho Por Grupo/Natureza de Despesa do SIOFI/CONTROL e GEFIN

2.20. De acordo com dados fornecidos pela Gerente Financeira da Superintendência de Administração e Finanças da SEPLAN, foram transferidos a OVG, em 2004, o montante de R\$ 43.333.483,77 (quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). Em 2005, foram transferidos, para o custeio do Programa, R\$ 35.982.361,22 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES E SISTEMA DE CONTROLES

2.21. Desde o primeiro PPA do atual Governo (2000 – 2003), que o PBU tem como órgão gestor a SEPLAN. Porém, desde a instituição do Programa pelo governo do Estado, que a OVG, mediante convênio firmado com o governo do Estado, responde pela implementação e operacionalização do Programa Educacional.

2.22. As atribuições e competências para a implementação do Programa estão alicerçadas no Decreto nº 5.028 de 25 de março de 1999, modificado pela Lei nº 13.918 de 03 de outubro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 5.536 de 21 de janeiro de 2002, e em seu Regimento Interno.

2.23. A Organização das Voluntárias de Goiás é quem executa o Programa, por meio de convênios com o Governo do Estado de Goiás e/ou parcerias com as faculdades conveniadas, cabendo-lhe toda a responsabilidade pelo resultado unificado de toda a cadeia de valores relativos à execução e implementação do Programa, cujos trabalhos são coordenados e supervisionados pela Comissão Executiva, composta por 03 (três) representantes da Organização das Voluntárias e por 02 (dois) da Secretaria da Educação.

2.24. A operacionalização da Bolsa Universitária é coordenada por um dos representantes da Secretaria da Educação, atual Gerente Executiva do PBU, com a atribuição de coordenar a execução do processo seletivo do Programa; de receber as solicitações das inscrições; de participar do processo de triagem; de notificar expressamente os estudantes beneficiários e respectivas Instituições de Ensino conveniadas; de fazer avaliação operacional do Programa e fornecer dados para avaliações institucionais internas e externas ao Governo; bem como de apurar junto ao setor de acompanhamento, as denúncias apresentadas.

2.25. O Programa conta ainda com a seguinte estrutura: Gerência de Seleção e Acompanhamento, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Contrapartida e Gerência de Informática, cujas principais atribuições regimentais foram assim definidas:

a) Gerência de Seleção e Acompanhamento: cadastrar e selecionar os candidatos inscritos à Bolsa Universitária de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Executiva, bem como programar as visitas domiciliares sempre que necessário para verificação das reais condições dos alunos;

b) Gerência Administrativa e Financeira: elaborar instrumentos técnicos de controle, relatórios, documentos de avaliação; organizar reuniões de planejamento e de avaliações internas, referentes ao gerenciamento do Programa; elaborar correspondências oficiais; organizar arquivo referente à Bolsa Universitária; desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias ao funcionamento do Programa;

c) Gerência de Contrapartida: cadastrar os órgãos governamentais e entidades não governamentais que irão receber o aluno bolsista para a contrapartida pelo benefício recebido; coletar e fornecer dados para pesquisas e avaliações para órgãos internos e externos ao Governo; organizar reuniões com alunos bolsistas; elaborar cronograma para atendimento dos alunos beneficiados; atender e orientar as Subsecretarias de Ensino, parceiras do programa, no interior do estado, acerca dos procedimentos de cadastramento de órgãos, encaminhamento, controle e outras normas do programa; bem como de gerar, elaborar, receber e revisar os formulários de desempenho preenchidos pelas entidades e órgãos onde houver prestação de serviços de contrapartida;

d) Quanto à Gerência de Informática, o Regimento do Programa elenca as seguintes atribuições: atualizar informações de alunos por Instituições de Ensino Superior; organizar dados estatísticos sobre inscrição, seleção, benefício concedido, contrapartida e outros; analisar e ajustar o sistema; registrar as horas trabalhadas da contrapartida.

2.26.O monitoramento da execução física da ação é realizada pelo monitor da Controladoria junto à OVG, atual Gerente Administrativa do Programa, responsável pela inserção periódica das informações relativas ao desempenho da Ação Concessão de Bolsas Universitárias (2008) no Sistema de Informações Gerencias – Controladoria da SEPLAN.

3 - O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA

OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1.Em entrevista estruturada realizada com a Gerência Executiva do PBU, verificou-se que os critérios utilizados pelos servidores do Programa para se chegar ao cálculo de carência sócio-econômica do aluno candidato à bolsa universitária, previsto no art. 7º inciso VI do Decreto nº 5.536/2002, não é feita de um único item isoladamente, vez que envolve todo um conjunto de informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição. O fator renda é um dos determinantes para que o processo continue na seleção, pois não há que se avaliar uma renda alta em detrimento de outra comprovadamente menor. Verificou-se também que outros fatores são levados em conta, tais como renda total do grupo familiar, condições de moradia, doença em família, uso contínuo de remédios de alto custo, mais de um universitário no grupo familiar, etc. Só após a análise de todos estes itens em conjunto é que o processo é encaminhado para entrevista ou visita domiciliar, para a confirmação dos dados nele contidos.

3.2.Apurou-se ainda que os critérios utilizados para o processo seletivo são definidos em reuniões com a Comissão Executiva do PBU, a cada inscrição do programa, nas quais são discutidos os itens a serem avaliados e os parâmetros a serem seguidos pelos servidores responsáveis pelo processo seletivo, por meio de análise da documentação dos alunos inscritos, da entrevista e visitas domiciliares. Porém, pelo foi apurado, esses requisitos não são definidos e divulgados previamente à inscrição da bolsa de estudos.

3.3.A definição e divulgação prévia dos critérios de seleção dos bolsistas, pela Comissão Executiva do PBU, contribui para que o Programa seja mais transparente e eficiente, haja vista que, com a definição e divulgação prévia de tais requisitos, o número de inscritos que não atendem aos objetivos do Programa pode ser reduzido, e assim torna-se-ia mais ágil o processo de triagem dos inscritos e, conseqüentemente, a divulgação dos beneficiários da bolsa de estudos.

3.4.Verificou-se ainda que a análise dos documentos exigidos pela legislação (art. 7º do Decreto nº 5.536/2002), e a condução do processo de triagem dos inscritos pode ser feito por todos os servidores que compõem o quadro do Programa.

3.5.Outra evidência, encontrada durante a análise dos 258 (duzentos e cinqüenta e oito) processos requisitados pela equipe à Gerência do Programa, é que, em todos os processos analisados consta um “parecer de entrevista”, identificando o nome do candidato e informações complementares acerca da habitação e despesas rotineiras da família, bem como um “parecer sócio-econômico do visitador” que, de acordo com a situação econômica do grupo familiar encontrada, classifica o pretense bolsista de acordo com os critérios “precisa muito”, “precisa”, “favorável”, “expectativa”, “2º momento”, sugerindo, caso atenda aos critérios e requisitos legais, o repasse do benefício ao inscrito.

3.6.Constatou-se, após análise dos processos selecionados, que os servidores do Programa atenderam aos parâmetros definidos previamente pela Comissão Executiva do Programa (renda máxima permitida do grupo familiar), bem como aos critérios de seleção previstos na legislação e normas internas do Bolsa Universitária (renda familiar, número de componentes do grupo familiar, indicadores de despesas fixas do grupo familiar, condições de moradia da família e comprovação das declarações constantes no formulário de inscrição), salvo exceções, no caso, por exemplo, a ausência de documento da declaração de imposto de renda do responsável ou mesmo do aluno.

3.7. Da visita de estudos à OVG, observou-se também que a entidade criou setor específico para o recebimento e análise de denúncias de possíveis irregularidades no PBU, cujo procedimento está a cargo de uma Advogada da OVG.

3.8. Os parâmetros a serem seguidos pelos servidores do programa, definidos previamente pela Comissão Executiva do PBU, aliado ao trabalho coeso e uniforme da equipe responsável pelo processo de triagem dos inscritos, sob a coordenação da Gerente Executiva, podem ser indicados como causas da constatação de que a maioria dos processos analisados teve os bolsistas selecionados em cumprimento aos critérios previstos na legislação do programa.

3.9. Efeitos relevantes decorrem do que foi exposto nesse capítulo, sendo os principais deles a atuação dos servidores do Programa em obediência aos parâmetros definidos previamente pela OVG, a cada inscrição efetivada; e a condução do processo seletivo em atendimento aos objetivos e legislação do PBU.

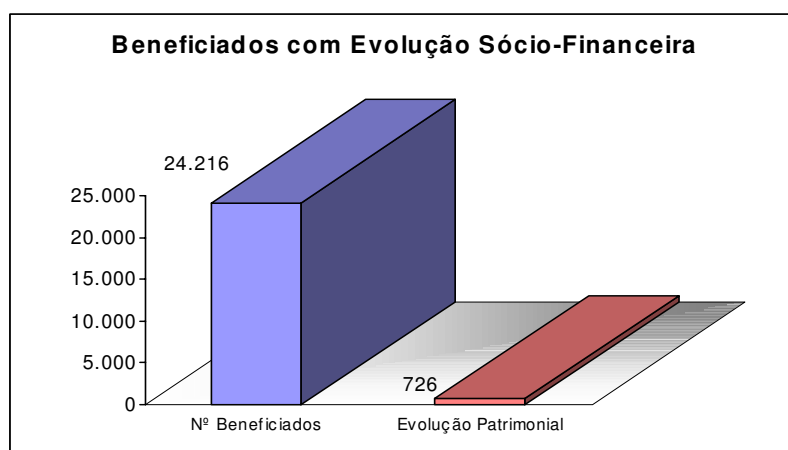
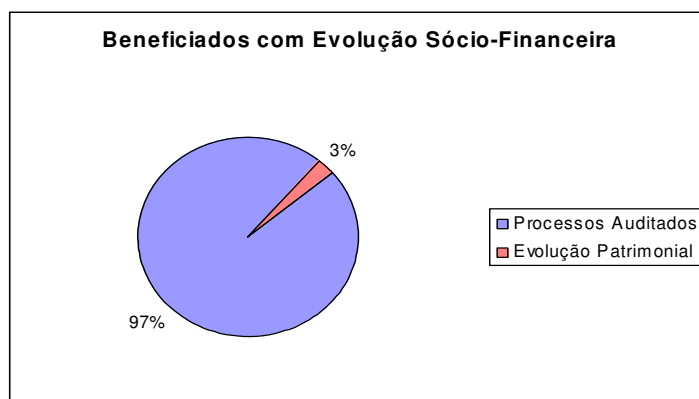
3.10. Como boa prática, releva destacar as reuniões técnicas realizadas periodicamente com os servidores do Programa, antes e depois de cada etapa do processo seletivo (inscrição, análise dos processos, convocação dos beneficiários e renovação semestral da bolsa de estudos); bem como a criação de setor específico para o acompanhamento e análise das denúncias de possíveis irregularidades na condução do processo seletivo do Programa.

3.11. Assim, como oportunidade de melhoria na condução do processo seletivo, sugere-se recomendar à Comissão Executiva do Programa que viabilize estudos no sentido de se definir e divulgar previamente os critérios de seleção ao Programa, bem como de se determinar aos servidores responsáveis pelo processo de triagem o cumprimento da apresentação da declaração de imposto de renda, haja vista a constatação de casos em que a falta deste documento foi condição de desclassificação do aluno inscrito e em outros não.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA AMPLIAÇÃO SÓCIO- ECONÔMICA DO ALUNO BOLSISTA

3.12. A equipe de auditoria, utilizando-se dos critérios de seleção do Programa, procedeu visitas de estudos em 160 (cento e sessenta) domicílios, matriculados em 19 (dezenove) Instituições de Ensino dos municípios de Anápolis, Trindade, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Acreúna, Anicuns, Pires do Rio, Caldas Novas, Piracanjuba, Pirenópolis e Goiânia; e pesquisa documental em 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos de alunos beneficiários e não beneficiários do Programa. Por ocasião das visitas, verificou-se que 3% dos bolsistas, que correspondem a 07 (sete) beneficiários visitados, não se enquadram no perfil exigido pela legislação, provavelmente, dado a atual situação sócio-econômica encontrada (renda e condições de moradia).

Amostragem	
Processos Auditados	258
Ampliação Patrimonial	7



3.13. Aplicando o percentual apurado na amostragem acima selecionada, dos 24.216 (vinte e quatro mil e duzentos e dezesseis) bolsistas que atualmente são beneficiários do Programa, e fazendo uma projeção de melhoria da situação sócio-econômica, provavelmente, 727 (setecentos e vinte e sete) alunos bolsistas não atenderiam aos critérios da legislação. Percentual, este, que se enquadra na margem de erro aceitável.

Projeção	
Nº Beneficiados	24.216
Ampliação Patrimonial	726

3.14. Pode-se atribuir como possíveis causas para o não acompanhamento da ampliação patrimonial do aluno bolsista: o quadro reduzido de servidores do Programa; a ausência de sistemas gerenciais que disponibilizem informações sobre a ampliação patrimonial do grupo familiar, aliado aos poucos recursos destinados para a manutenção e implementação da bolsa de estudos.

3.15. Considera-se pertinente recomendar que sejam realizados estudos no sentido de ampliar parcerias visando o desenvolvimento de mecanismos para o acompanhamento da ampliação sócio-econômica do aluno beneficiário.

3.16.Com a implementação da recomendação sugerida, espera-se obter informações seguras sobre a ampliação patrimonial dos alunos beneficiários do programa; melhor distribuição da bolsa de estudos e mais agilidade na convocação dos alunos constantes da lista de espera do programa.

4. A COMPATIBILIDADE DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR

4.1.Em reunião com a Gerente Executiva do PBU, informou-se que a última inscrição à bolsa universitária ocorreu em abril de 2004, e a conclusão do processo seletivo, com a convocação dos beneficiários, deu-se em maio de 2005. Informou-se ainda que o semestre letivo nas IES conveniadas inicia-se em fevereiro e agosto de cada exercício.

4.2.Do grupo focal realizado com alunos beneficiários e não beneficiários das faculdades UNIEVANGÉLICA e APHONSIANA, dos municípios de Anápolis e Trindade, respectivamente, ficou evidente a insatisfação dos alunos quanto ao período de inscrição e conclusão do último processo seletivo do PBU (abril/2004 a maio de 2005), e, ainda, em relação a ausência de divulgação (internet e outros meios de comunicação) da listagem de espera dos alunos inscritos, classificados como “favoráveis”, “expectativa” e “2º momento”.

4.3.Das visitas de estudos realizadas em 160 (cento e sessenta) domicílios de bolsistas, e do grupo focal realizado, evidenciou-se que a maioria dos alunos ingressa na faculdade na expectativa de conseguir o benefício, e que a demora na conclusão do processo seletivo, aliado às dificuldades financeiras, são motivos pelos quais muitos trancam a matrícula.

4.4.Em entrevista realizada com a Gerente do Programa, obteve-se a informação de que há possibilidade de serem implantados mecanismos que visem a antecipação do processo seletivo, desde que para isso haja mudanças nas datas de inscrição e liberação do benefício, uma vez que o programa depende de dotação orçamentária e garantia de liberação de recursos.

4.5.Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros do Programa, a equipe, em levantamento junto à Gerência Administrativa e Financeira da SEPLAN, identificou que, em 2005, por força do convênio 008/2005, os recursos vêm sendo repassados à OVG à conta da dotação orçamentária de nº 2702 12 364 1008 2.007, Grupo 03, Fonte 82 - provenientes de valores destinados à bolsa garantia pelas empresas beneficiárias do Fomentar. Identificou-se, ainda, após análise de extrato bancário do bolsa garantia do dia 18/10/2005, conta 0063398-3, agência 4399, que há saldo disponível para assistência financeira ao PBU, no valor de R\$ 53.463.423,91(cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Portanto, há dotação orçamentária e recursos financeiros para a bolsa universitária.

4.6.Em resposta ao número de alunos contemplados na última inscrição do PBU que estavam com matrícula trancada, informou-nos a Gerente Executiva do Programa que, dos 6000 beneficiados em maio de 2005, 847 (oitocentos e quarenta e sete) alunos não puderam usufruir o benefício.

4.7. Pode-se apontar como possíveis causas do período utilizado para a inscrição e conclusão do processo seletivo: o número elevado de inscritos (mais de trinta mil em abril de 2004); o quadro reduzido de servidores, atualmente 014 (quatorze) atuam no processo seletivo; bem como a dependência da transferência de recursos da Secretaria de Indústria e Comércio (conta do bolsa garantia) para a SEPLAN, e desta para a OVG.

4.8.Como efeito da demora na conclusão do processo seletivo do PBU, pode-se apontar o trancamento da matrícula ou o abandono do curso, dado a dificuldade financeira do bolsista.

4.9.Como boa prática, destaca-se a parceria da OVG com as Subsecretarias de Ensino da Educação, no que tange ao recebimento, orientação e conferência da documentação constante dos processos dos alunos inscritos.

4.10. Desta forma, é oportuno recomendar que a Comissão Executiva da OVG juntamente com a Gerência Executiva do Programa desenvolva estudos no sentido de viabilizar a antecipação do período de inscrição e liberação do benefício, como também disponibilizar a classificação dos alunos inscritos conforme o estabelecido pela Gerência Executiva, de tal forma que os mesmos possam acompanhar sua posição.

4.11. Em decorrência da observância dessa recomendação, espera-se mais agilidade na liberação da bolsa de estudos e, conseqüentemente, a diminuição do número de alunos universitários com a matrícula trancada, bem como mais publicidade em relação à listagem dos demais alunos inscritos que, face a situação sócio-econômica encontrada, foram classificados para um segundo momento.

5 – EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

5.1. Os subtítulos seguintes dedicam-se a analisar se os critérios utilizados pelos servidores do Programa, para a seleção dos bolsistas, são os que melhor atendem ao Princípio da Equidade quanto a distribuição da bolsa de estudos às Instituições de Ensino conveniadas.

5.2. Em entrevista realizada com a Gerente Executiva do Programa Bolsa Universitária, informou-se que não há obrigatoriedade de se manter um número estipulado de bolsas de estudos por faculdade conveniada, uma vez que o benefício é para o aluno universitário com maior dificuldade financeira, razão pela qual não há riscos de deixar alunos de grandes dificuldades financeiras em detrimento de outros com maior poder aquisitivo.

5.3. As evidências indicaram, após pesquisa documental realizada em 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos selecionados pela equipe, que as instituições de ensino conveniadas foram tratadas de maneira equânime, uma vez que os alunos beneficiários, matriculados nessas instituições, foram selecionados porque atenderam aos critérios legais previstos no art. 7º do Decreto 5.536/2002, bem como aos parâmetros definidos pela comissão executiva da OVG (renda familiar, despesas familiares e condições de moradia, etc...).

5.4. Apenas uma divergência foi verificada, esta, proveniente da análise de 60 (sessenta) processos de alunos inscritos na Subsecretaria de Ensino de Itaberaí, quando, 14 % dos processos analisados, correspondente a 08 (oito) alunos inscritos, embora classificados como “favorável” e “precisa muito” pela equipe de auditoria, face a documentação constante dos autos, não foram considerados aptos à bolsa de estudos pelos servidores do Programa.

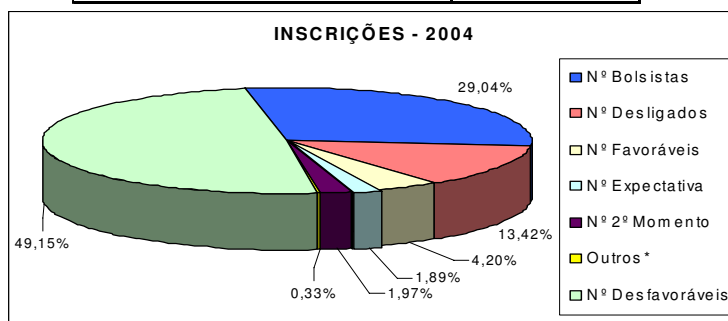
Inscrição	Parecer da OVG	Parecer da Equipe	Renda Bruta do Grupo Familiar
134698	2º Momento	Favorável	800.00
125845	Desfavorável	Favorável	1.680.00
116720	2º Momento	Precisa	864.00
166711	2º Momento	Precisa	730
116702	2º Momento	Favorável	950.00
125601	Desfavorável	Precisa	725.00
116708	2º Momento	Precisa	957.00
139060	2º Momento	Favorável	1.200.00

Fonte: Gerência Executiva do PBU - Processos de alunos Inscritos na Subsecretaria de Ensino de Itaberaí

5.5. Após análise da relação dos alunos beneficiários matriculados nas faculdades FAFISMA, LATINO AMERICANA E FIBRA, das cidades de Anápolis; FECHA de Anicuns; CESUC de Catalão; FASUC de Pires do Rio; FAP de Piranajuba; FAR, IESRIVER e FESURV de Rio Verde, requerida junto à Gerência do Programa, as evidências indicaram que não há percentual de vagas estipulado para as instituições conveniadas, e sim, que os bolsistas matriculados nessas instituições foram selecionados porque atenderam aos requisitos legais previstos e aos critérios previamente estabelecidos pela Comissão Executiva, cuja convocação atendeu exclusivamente os bolsistas classificados como “precisa muito”, “precisa” e “favorável”.

5.6. Segundo informações obtidas junto ao banco de dados da Gerência Administrativa do Programa, em relação à inscrição efetivada em 2004, dos 31.333 alunos inscritos, 9035 foram beneficiados com a bolsa de estudos, 12.535 foram considerados desfavoráveis, 7.046 foram desligados do Programa. Podem, ainda, serem beneficiados com a bolsa de estudos, no presente exercício, 1508 alunos selecionados como favoráveis, 591 na expectativa, e 618 alunos para um 2º momento, totalizando, assim, 2717 pretendentes bolsistas. As avaliações acima classificadas são formas de qualificar o grau de necessidade do candidato, que, de acordo a análise sócio-econômica apurada, serão incluídos no Programa.

INSCRIÇÕES 2004	
Nº Inscritos	31.333
Nº Bolsistas	9.098
Nº Desligados	4.206
Nº Favoráveis	1.316
Nº Expectativa	591
Nº 2º Momento	618
Outros*	104
Nº Desfavoráveis	15.400



*Outros - Não Beneficiados e Desligados	
Falecimento	3
Formou-NB	96
Grupo Familiar	5

FONTE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PBU/outubro de 2005

5.7. Atribui-se como causa para o tratamento equânime da distribuição da bolsa, o fato das evidências levantadas indicarem que o programa beneficiou os alunos que atenderam aos critérios da legislação (renda e condições de moradia), independente, das Instituições de Ensino a que estejam matriculados.

6 – OS SERVIÇOS DE CONTRAPARTIDA, CONTROLES DE FREQUÊNCIA E DESEMPENHO ESCOLAR DOS BOLSISTAS.

MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DA CONTRAPARTIDA

6.1. Por ocasião das visitas à Organização das Voluntárias do Estado de Goiás - OVG, complementada com a análise do Regimento Interno do PBU, verificou-se que, dentre as Gerências que compõem a estrutura do Programa, destaca-se a Gerência de Contrapartida responsável pelo cadastramento dos órgãos e entidades não governamentais que irão receber o aluno bolsista para a contrapartida pelo benefício recebido e, principalmente, pelo acompanhamento, controle e avaliação do desempenho dos alunos enquanto prestador dos serviços junto aos órgãos e entidades cadastradas. Verificou-se ainda que esta Gerência conta com o apoio de uma supervisão para o acompanhamento dos serviços do interior e outra para o acompanhamento da contrapartida da capital. No interior, destaca-se a parceria com as Subsecretarias de Ensino da Educação.

6.2. Das visitas de estudos em 28 (vinte e oito) órgãos e instituições cadastradas nos municípios de **Anicuns** (4ª CIA PM, Ciretran, Lar São Vicente de Paula, Clube das Mães, Fórum, Associação de Menores Aprendizizes, Delegacia de Polícia), **Pirinópolis** (Escola Prof. Ermano da Conceição, SANEAGO, Hospital Ernestina Jayme, Colégio Estadual Senhor do Bonfim, Fórum, Agenfa), **Anápolis** (Câmara Municipal, Fundação Teuto Brasileiro, Fórum, Lar da Criança Humberto Campos, PROCON, UEG), **Trindade** (Corpo de Bombeiros, PETI, Forum, Secretaria Municipal de Saúde, Câmara Municipal), **Goiânia** (Ministério Público, Fórum, Câmara Municipal, Secretaria da Indústria e Comércio, SEPLAN e outros), evidenciou-se que há falhas no monitoramento dos serviços de contrapartida prestada pelos bolsistas pela Gerência de Contrapartida do Programa.

6.3. Evidenciou-se ainda que as subsecretarias de Ensino, parceiras da OVG, realizam, esporadicamente, o acompanhamento desses serviços prestados pelos bolsistas nos órgãos e entidades do interior. Porém, o monitoramento dos serviços nos colégios estaduais é mais freqüente, dado a recente implantação do “Projeto Espaço de Cidadania” (Escola Aberta), onde cada escola conta, aos fins de semana e feriados, com um coordenador e um professor designados para o acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos bolsistas.

6.4. Atribui-se como possíveis causas da deficiência no monitoramento da contrapartida o quadro reduzido de servidor (tanto na OVG, como na Subsecretarias de Ensino); o número significativo de municípios sob a responsabilidade de cada Subsecretaria de Ensino; a distância desses municípios das Subsecretarias responsáveis; o número elevado de bolsistas cadastrados para a contrapartida (mais de 25.000); o número de órgãos e entidades cadastradas nos diversos municípios do Estado (mais de 1000), segundo informações da Gerência Executiva do Programa; e, ainda, a falta de apoio material para as Subsecretarias desenvolverem o trabalho (veículos, telefone, computador).

6.5. Como efeito da ausência do monitoramento da contrapartida, pode-se apontar a emissão do “Relatório de Desempenho do Bolsista”, pelos órgãos cadastrados, sem que tenha sido verificado se os serviços foram efetivamente prestados, conseqüentemente, com dados da carga horária trabalhada imprecisos; bem como a renovação do benefício sem o cumprimento da legislação (art. 6º da Lei nº13.918/01).



6.6. Como boa prática, evidenciou-se a parceria com as Subsecretarias de Ensino, não obstante as dificuldades encontradas para que as mesmas possam executar a contento o monitoramento da contrapartida; e o atual Projeto Espaço de Cidadania (Escola Aberta), instituído pela Secretaria de Educação, parceira da OVG no PBU, onde, cada colégio estadual, desenvolverá, aos fins de semana, atividades diversas para a comunidade local, nas áreas sociais, culturais e esportivas.

BOLSISTAS CUMPRINDO HORAS DE CONTRAPARTIDA NO PROJETO ESCOLA ABERTA

6.7. Dessa forma, é pertinente recomendar à OVG que desenvolva mecanismos eficazes que visem o acompanhamento dos serviços prestados pelos bolsistas como contrapartida pelo benefício recebido. E, à Secretaria de Educação que, disponibilize os recursos humanos e materiais necessários para que as Subsecretarias realizem com eficácia o monitoramento da prestação dos serviços de contrapartida.

6.8. Em decorrência da observação das recomendações, espera-se um controle mais efetivo dos serviços prestados pelos alunos bolsistas e, conseqüentemente, o cumprimento da legislação (art. 6º da Lei 13.918/01).

CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRAPARTIDA

6.9. Por ocasião das visitas em 28 (vinte e oito) órgãos cadastrados no interior e alguns outros na capital, constatou-se que há fragilidade quanto a orientação em relação ao controle da frequência dos bolsistas, com indícios de que tais serviços não são devidamente acompanhados pelos setores responsáveis. A alegação é que não receberam as instruções devidas sobre o procedimento a ser adotado.

6.10. Verificou-se ainda que, atualmente, os serviços de contrapartida prestados nos colégios estaduais (projeto escola aberta), diferentemente do que ocorre nas outras instituições cadastradas, são acompanhados pelos coordenadores das escolas, responsáveis pelas atividades programadas.

6.11. Em entrevista realizada com alguns dos servidores das subsecretarias de Ensino das cidades de Anápolis, Morrinhos, Catalão, Anicuns, Itaberaí e Jataí, obteve-se a informação de que é da OVG a responsabilidade pela orientação aos órgãos e entidades cadastradas sobre os procedimentos da contrapartida prestados pelos beneficiários da bolsa de estudos.

6.12.Verificou-se ainda que o único controle existente nos órgãos e instituições cadastradas é o Relatório Mensal de frequência, atestado pelo setor de Recursos Humanos e/ou Divisão de Pessoal de cada órgão ou entidade, encaminhado, ao final de cada mês, pelo próprio aluno bolsista às subsecretarias respectivas.

6.13.Em entrevistas realizadas com alguns dos bolsistas visitados, evidenciou-se que o encaminhamento do relatório mensal de frequência pelos bolsistas às Subsecretarias tem gerado muito descontentamento, dado a distância dos municípios com as Subsecretarias de Ensino, e em face às despesas a que os mesmos têm que despender com o transporte.

6.14.Nas visitas realizadas em algumas Câmaras Municipais, constatou-se que os responsáveis pelo acompanhamento da contrapartida atestam a frequência dos bolsistas sem o conhecimento de que os serviços foram prestados.

6.15.Pode-se atribuir como possíveis causas para essa fragilidade a falta de empenho dos órgãos e entidades cadastradas no acompanhamento dos serviços prestados como contrapartida pelos alunos bolsistas; o quadro reduzido de servidores tanto da Gerência de Contrapartida do PBU como das subsecretarias de Ensino para o efetivo monitoramento dos serviços e orientação aos órgãos e entidades cadastradas junto à OVG.

6.16.Efeitos relevantes decorrem do que foi exposto, como a deficiência no controle da frequência dos serviços prestados pelos bolsistas, bem como relatórios de desempenhos mensais encaminhados mensalmente com informações imprecisas sobre as horas trabalhadas.

6.17.Assim, é conveniente recomendar que a OVG envie a todos os órgãos e entidades cadastradas orientações formais, explicando sobre a necessidade e importância do acompanhamento da prestação dos serviços de contrapartida, realizando, ainda, a fiscalização, mesmo que por amostragem, dos serviços prestados.

6.18.Recomenda-se, ainda, que a Gerência de Contrapartida desenvolva estudos para que o Relatório Mensal de Frequência dos alunos seja encaminhado às Subsecretarias de Ensino respectivas, pelos próprios órgãos e entidades conveniadas, tendo em vista a constatação das dificuldades de locomoção e o custo financeiro desse encargo pelos alunos bolsistas.

DO RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E DESEMPENHO ESCOLAR DOS BOLSISTAS

6.19.Quando da realização das visitas de estudos à OVG, em especial as realizadas à Gerência Administrativa e Financeira do PBU, informou-se que este setor é o responsável pela conferência do relatório de frequência dos bolsistas, encaminhados, mensalmente, pelas faculdades conveniadas, e do relatório de desempenho escolar do aluno (histórico escolar), este, encaminhado no final de cada semestre.

6.20.Verificou-se também que 03 (três) servidores daquela gerência conferem, manualmente, com eficiência, o relatório de frequência, como também promovem uma análise criteriosa, ao final de cada semestre, o histórico escolar dos alunos bolsistas.

6.21.Observou-se também que o repasse dos recursos da bolsa de estudos às Instituições de Ensino conveniadas está condicionado ao encaminhamento mensal do relatório de frequência e desempenho escolar (histórico escolar) dos bolsistas.

6.22.Verificou-se, ainda, que a realização manual dos controles não prejudica o repasse dos recursos para as faculdades conveniadas.

6.23.Em entrevista realizada, o técnico responsável pela Gerência informou que o desenvolvimento de um banco de dados informatizado para os controles da frequência e histórico

escolar seria o ideal, mas, que, para isso, demandaria investimentos vultosos, face o projeto também envolver a integração das faculdades conveniadas.

6.24. Recomende-se, assim, que a OVG estude a possibilidade de se buscar os meios necessários para o desenvolvimento de sistema informatizado integrado com as IES, que possibilite o controle da frequência e desempenho escolar dos beneficiários do PBU.

7 – ACOMPANHAMENTO E INDICADORES DE DESEMPENHO

7.1. Na vigência do Plano Plurianual 2000/2003, não foram definidos indicadores de desempenho para a ação Concessão de Bolsas Universitárias. O único indicador do Programa Bolsa Universitária era a taxa de alunos beneficiados pela bolsa. Em reunião agendada à época com a Gerência de Planejamento da SEPLAN, informou-se que estavam sendo realizadas oficinas de trabalho, com a participação de técnicos dos setores de planejamento dos órgãos responsáveis pelas ações do PPA, para a construção de indicadores.

7.2. Para o exercício de 2004, segundo informação obtida com a Gerente Administrativa e Financeira do Programa, os únicos indicadores até agora definidos para o PBU são os de resultado, que permitem mensurar a taxa de alunos beneficiados pela bolsa de estudos; e de processo, desenvolvido pela Gerência de Qualidade da SEPLAN, para medir a eficiência em relação ao cumprimento do Plano de Ação Estratégico (PAE).

7.3. Em reunião com a Gerente da Rede de Planejamento da SEPLAN, informou-se que o setor está implantando o SYSCORE, software desenvolvido para a medição e avaliação do desempenho de indicadores organizacionais.

7.4. Para o exercício de 2005, os técnicos da Gerência da Rede de Planejamento da SEPLAN, juntamente com a Gerência Executiva do Programa, propuseram novos indicadores para o Programa Bolsa Universitária, aos quais assim ficaram definidos:

7.4.1. Indicador: Universitários beneficiados com bolsa universitária até o ano.
Descrição/fórmula de cálculo não definidos;

7.4.2. Indicador: Taxa anual de evasão entre os estudantes universitários beneficiados.
Descrição/fórmula de cálculo: (número de beneficiados que assinaram pedido de suspensão temporária do benefício/número de alunos bolsistas) x 100;

7.4.3. Indicador: Taxa anual de reprovação dos estudantes beneficiados com a bolsa universitária. Descrição/fórmula de cálculo: (número de bolsistas reprovados/número de alunos bolsistas) x 100.

7.5. O PPA 2004/2007, prevê uma meta de 50.000 (cinquenta mil) alunos beneficiados pela Bolsa Universitária até 2007. Segundo informações obtidas no Sistema de Informação (SIGPLAN), da Controladoria da SEPLAN, alimentados pela Gerência Executiva da Bolsa Universitária, já foram beneficiados 56.246 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis) alunos bolsistas, atingindo assim 113% da meta prevista.

7.6. O indicador de desempenho que mede a taxa anual de evasão entre os estudantes universitários beneficiados, sugerido no item 7.4.2, não prevê a motivação que levou o beneficiário a solicitar a suspensão temporária do benefício.

7.7. Em entrevista com a Gerente do PBU, informou-se que os servidores do programa dão-se por encerrados os trabalhos do processo seletivo com a graduação do aluno, e que não há estudos

acerca do impacto do programa na ampliação do número de bolsistas que, com a graduação recebida, alcançaram o mercado de trabalho.

7.8.Segundo informação da Gerência Administrativa e Financeira do PBU, 14.504 (quatorze mil e quinhentos e quatro) bolsistas concluíram o curso com o auxílio da bolsa de estudos.

7.9. Do exposto, recomenda-se que a Comissão Executiva do Programa desenvolva informações para o banco de dados que permita a elaboração de indicadores de desempenho capazes de medir o número de alunos bolsistas que alcançaram o mercado de trabalho, dado a graduação superior recebida.

7.10.Recomenda-se ainda que seja desenvolvido banco de dados que informe as razões que motivaram o aluno bolsista a pedir afastamento do Programa.

8 – CONCLUSÃO

8.1.O objetivo da auditoria foi avaliar o desempenho da ação Concessão de Bolsas Universitárias, executada pela Organização das Voluntárias de Goiás, que integra o Programa Bolsa Universitária do PPA 224/2007, vinculado à Secretaria de Planejamento. As questões examinadas neste relatório abordam os aspectos relacionados à legalidade, equidade, transparência, eficácia e efetividade da ação Concessão de Bolsas Universitárias.

8.2.Inicialmente, a equipe de auditoria buscou identificar os critérios exigidos pela legislação e os parâmetros definidos pela Comissão Executiva do Programa para a seleção dos alunos inscritos. Posteriormente, por meio de visitas domiciliares e análises de processos selecionados, a equipe buscou verificar se os servidores do programa cumprem com a legislação da bolsa universitária e parâmetros definidos para a condução do processo seletivo.

8.3.Desta análise ficou constatado que os critérios utilizados pelos servidores do Programa, para a seleção dos alunos inscritos, embora não definidos e divulgados previamente, pela Comissão Executiva do Programa, a cada inscrição do PBU, atendem, salvo exceções, aos requisitos previstos na legislação específica (renda familiar, indicadores de despesa do grupo familiar, condições de moradia, etc...), bem como ao objetivo do PBU, no que tange ao atendimento dos alunos universitários de baixa renda.

8.4.A definição e divulgação prévia dos critérios e parâmetros de seleção, pela Comissão Executiva do PBU, como renda máxima do grupo familiar permitida e outros itens utilizados como critérios de desempate, contribui para a transparência do Programa e maior eficiência na condução do processo seletivo.

8.5.Constatou-se ainda que a OVG não realiza o acompanhamento da ampliação patrimonial do grupo familiar, tendo em vista que 3% dos bolsistas visitados não se enquadram no perfil exigido pela legislação, dado a situação sócio-econômica encontrada.

8.6.Com relação à compatibilidade do período de inscrição com o calendário escolar do aluno inscrito, evidenciou-se, por meio de grupo focal e entrevistas realizadas, o alto índice de insatisfação dos alunos beneficiários e não beneficiários, em relação ao período de inscrição e conclusão do último processo seletivo do PBU (abril de 2004 a maio de 2005), o que pode levar o aluno inscrito ao trancamento de matrícula ou mesmo abandono do curso.

8.7.Quanto à questão da equidade na distribuição da bolsa universitária às Instituições de Ensino Superior conveniadas, o achado de auditoria e as evidências encontradas demonstram que há equanimidade na distribuição das bolsas de estudos, vez que não há vagas estipuladas de bolsas para as faculdades, e sim para o aluno universitário com maior dificuldade financeira, independente da instituição a que esteja matriculado. Com ressalva para 08 (oito) dos 60 (sessenta)

processos analisados, cujas inscrições foram efetivadas na Subsecretaria de Ensino de Itaberá que, apesar de não terem sido beneficiados com a bolsa de estudos, pela análise desta equipe se enquadram nos requisitos legais e critérios do PBU.

8.8.Com relação aos serviços de contrapartida e controles instituídos para a frequência dos serviços prestados pelos alunos bolsistas, as evidências apontadas indicaram, quando da visita de estudos a 28 (vinte e oito) órgãos e instituições cadastrados junto à OVG, que há falhas no acompanhamento de tais serviços pela Gerência de Contrapartida do Programa e Subsecretarias de Ensino, bem como nos controles de frequência pelas instituições conveniadas, com exceção para a recente implantação do “Projeto Espaço de Cidadania” (escola aberta), que favorece o acompanhamento dos serviços da contrapartida nos colégios estaduais, por parte das Subsecretarias.

8.9.Quanto ao relatório mensal de frequência e semestral de desempenho escolar dos bolsistas, encaminhados à OVG pelas Instituições de Ensino conveniadas, a equipe de auditoria pode constatar que os controles realizados pela Gerência Administrativa e Financeira do PBU, embora executados manualmente, são eficazes e tempestivos.

8.10.No que tange à questão relacionada ao acompanhamento e proposta de indicadores de desempenho do Programa, evidenciou-se que a Gerência Executiva do PBU, juntamente com a Gerência de Rede de Planejamento da SEPLAN, desenvolveram novos indicadores de desempenho para o bolsa universitária, bem como a implantação do SYSCORE, software recentemente desenvolvido para a medição e avaliação do desempenho de indicadores organizacionais.

8.11.É importante que se registre o empenho, a dedicação e a competência técnica dos servidores do Programa Bolsa Universitária, objeto de avaliação da presente auditoria, não obstante as fragilidades apontadas, de carência de recursos humanos, materiais e, em especial, a dependência da transferência de recursos financeiros da SEPLAN, tanto para o custeio da bolsa como para a manutenção dos trabalhos.

8.12.Não obstante as limitações encontradas no decorrer da execução da presente auditoria quanto ao custo benefício, tempo e recursos financeiros, não se pode deixar de considerar os aspectos qualitativos dos achados. Providências devem ser tomadas afim de se evitar que os achados alcancem outros beneficiários, localidades e parceiros do Programa.

8.13.Accreditamos que, para o desenvolvimento da metodologia empregada, o número de processos de beneficiários do PBU, requisitados e analisados pela equipe, num total de 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos, bem como o número de domicílios e órgãos públicos visitados, foram suficientes para que pudéssemos avaliar a execução e operacionalização do Programa Bolsa Universitária, e, conseqüentemente, o atendimento dos critérios e objetivos aos quais o mesmo se propõe. Além disso, foi possibilitada ainda a obtenção de informações sobre as boas práticas da Ação Concessão de Bolsas Universitárias, e as situações em que se visualizou a possibilidade de melhorias em seu desempenho, ressaltando que a última inscrição ao Programa, efetivada em abril de 2004, com 31.323 mil alunos inscritos, beneficiou mais de 9.000 (nove mil) alunos, matriculados em 55 (cinquenta e cinco) instituições de ensino superior conveniadas.

8.14.Espera-se por fim que, a implementação das recomendações, dos indicadores desenvolvidos, e a criação de banco de dados, com informações sobre o número de bolsista graduados que ingressaram no mercado de trabalho e sobre os motivos pelos quais levaram os beneficiários a pedir o afastamento temporário do Programa, concorram no sentido de disseminar boas práticas de gestão, melhoria no desempenho e maior efetividade da Ação Concessão de Bolsas Universitárias.

9. SUGESTÕES

Diante do exposto e visando contribuir para a melhoria do desempenho do Programa Bolsa Universitária, submete-se este relatório à apreciação superior, com as seguintes sugestões:

9.1. **Encaminhar** o presente trabalho de auditoria à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, gestora do Programa, na pessoa do Sr. José Carlos Siqueira, para conhecimento;

9.2.RECOMENDAR:

9.2.1. ao Coordenador Geral da OVG, Presidente da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, na pessoa do Sr. Alberane de Sousa Marques, e à Gerente Executiva do Programa, na pessoa da Sra. Celina Silva Urzeda, que:

- a) determine aos servidores responsáveis pelo processo de seleção da bolsa universitária que sejam unânimes com relação à exigência da apresentação da declaração do imposto de renda (art. 7º, VII do Decreto 5.536/2002), haja vista a constatação de casos em que a falta desse documento foi motivo de desclassificação do inscrito e em outros não;
- b) defina e divulgue previamente os critérios de seleção, estabelecidos pela Comissão Executiva, para o cálculo de classificação dos inscritos;
- c) amplie as parcerias, e outros mecanismos, visando o acompanhamento da ampliação sócio-econômica do grupo familiar do aluno beneficiário, conforme assim dispõe o art. 19 do Decreto 5.536/2002;
- d) desenvolva estudos afim de viabilizar a antecipação do período de inscrição, conclusão do processo seletivo e liberação da bolsa de estudos, uma vez que as evidências apontaram que o período utilizado para a última inscrição e a efetiva liberação do benefício (abril de 2004 a maio de 2005) foi motivo de trancamento de matrícula;
- e) divulgue a lista de espera dos alunos inscritos, por ordem de classificação;
- f) desenvolva mecanismos eficazes que visem o acompanhamento dos serviços prestados pelos alunos bolsistas, como contrapartida pelo benefício recebido;
- g) envie aos órgãos e entidades cadastradas orientações formais sobre a necessidade do controle de frequência e acompanhamento da prestação dos serviços de contrapartida pelos bolsistas;
- h) estude a possibilidade do Relatório Mensal de Frequência ser encaminhado às Subsecretarias de Ensino respectivas, pelos órgãos e entidades conveniadas, tendo em vista a constatação das dificuldades de locomoção e o custo financeiro deste encargo para os alunos;
- i) viabilize estudos no sentido de desenvolver sistema informatizado integrado com as Instituições de Ensino Superior para o controle das frequências e histórico escolar dos alunos bolsistas;
- j) desenvolva informações para o banco de dados que permitam a elaboração de indicadores capazes de medir o número de alunos bolsistas que alcançaram o mercado de trabalho, face à graduação recebida;
- k) desenvolva banco de dados com informações que possibilitem identificar as razões pelas quais motivaram o aluno bolsista a pedir afastamento do Programa;
- l) envie ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias, plano de ação referente ao cumprimento do cronograma de implementação das recomendações propostas;
- m) antes, porém, em respeito ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, previsto no art. 5º, inciso LV, da C F/88, que seja dada oportunidade, no prazo regimental de defesa, ao Coordenador Geral da OVG, Presidente da Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária, em relação aos fatos apontados no presente relatório.

9.2.2. ao ordenador de despesa da Secretaria de Educação, na pessoa da Sra. Eliana Maria de França Carneiro, que:

a) disponibilize às Subsecretarias de Ensino, parceiras da OVG no Programa Bolsa Universitária, recursos humanos e materiais necessários para o efetivo monitoramento da prestação dos serviços da contrapartida.

TCE/CFE/1ª DFE, em 17 de outubro de 2004

Luiz Gonzaga Cruvinel Ferreira
Analista Supervisor

Cláudia Emília Pereira Martins
Analista

Eduardo Célio de Moraes Borges
Analista

Heloísa Faria de Mendonça Leão
Analista

APÊNDICES

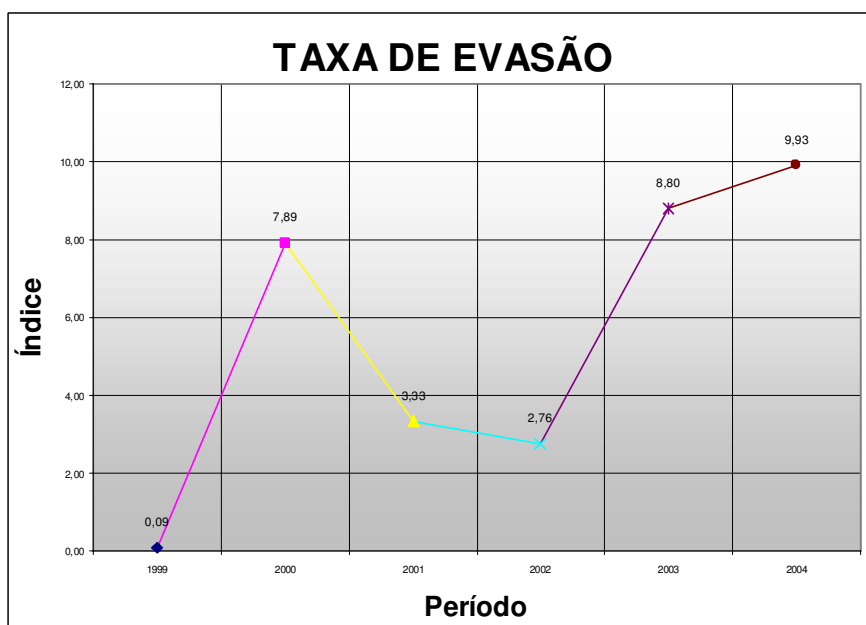
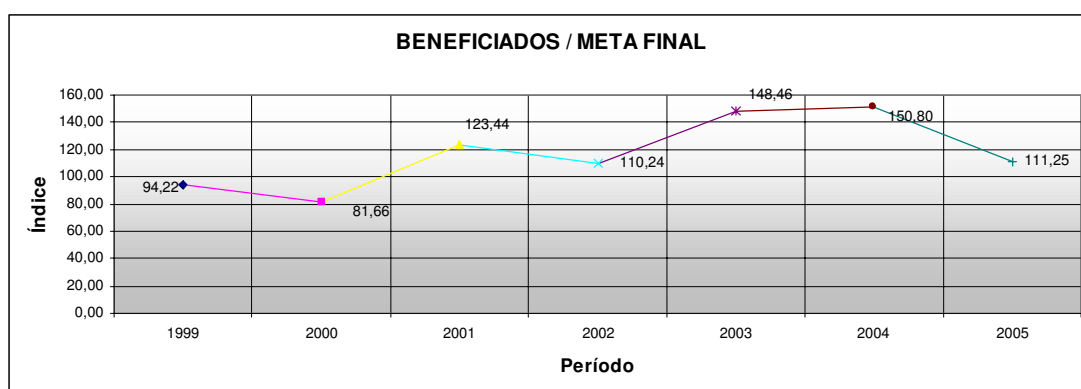
Apêndice I

Lista de Siglas

- PBU – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
- OVG – ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
- SEPLAN – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
- IES – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
- MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
- CFE – COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL
- 1ªDFE – 1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA
- 2ªDFE – 2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA
- ANOP – AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL
- DOE – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- PAE – PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO
- PPA – PLANO PLURIANUAL
- LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- FOMENTAR – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
- PROTEGE GOIÁS – FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
- CELG – CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS

Apêndice 2

INDICADOR DE RESULTADO - NÚMERO DE UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS / NÚMERO DE BENEFICIADOS PREVISTO							
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
nº de Beneficiados	4.711	8.166	18.516	22.048	37.114	45.239	57.003
Meta	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	51.239
	94,22	81,66	123,44	110,24	148,46	150,80	111,25



FONTE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Apêndice 3

INDICADOR DE RESULTADO - TAXA SEMESTRAL DE REPROVAÇÃO ENTRE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS						
	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Nº Suspensão Temporária	2	355	421	329	1.793	1.934
nº de Bolsistas	2.305	4.497	12.636	11.912	20.378	19.477
	0,09	7,89	3,33	2,76	8,80	9,93

FONTE: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Parâmetros de Monitoramento

Crítica	maior que 10%
Atenção	de 10 a 4,5%
Ideal	menor que 4,5%

ANEXO IV
RELATÓRIOS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

SCI - Superintendência de Controle Interno da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás
Rua 82, s/n., Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3. Andar, Setor Sul - CEP 74088-900 - Goiânia - GO
Telefone: (62) 3201 5377 | E-mail: sci@sefaz.go.gov.br

Item	Descrição
1	Página inicial da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - http://www.controleinterno.goias.gov.br/site/relatorios_gg.php
2	Anexo IV/A – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2008
3	Anexo IV/B – Relatório de Gestão Governamental 2006 – Vinculação em Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
4	Anexo IV/C - Avaliação das Metas Previstas no PPA - 2007 – Setor Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
5	Anexo IV/D - Relatório de Gestão Governamental 2008 – Vinculação em Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
6	Anexo IV/E – Relatório de Gestão Governamental – Exercício 2008 – Volume IIB

Relatórios da Gestão Governamental

O Relatório de Gestão Governamental elaborado em forma pública no Estado de Goiás para a Administração de Contas e prestações de contas do Poderes do Estado de Goiás - (RGG) por iniciativa da Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás, apresenta as informações planejadas para a administração Pública Estadual, segundo os critérios estabelecidos no Plano Plurianual 2016/2017 - Goiás Atualizado (PPA) - e seguirá suas atividades com a consolidação das informações das diversas Pastas e do Ministério Público.

Fornecer, em todo momento, a prestação quanto aos resultados e eficiência das ações e programas executados demonstrando os resultados alcançados no âmbito de sua gestão; de ser relevante a organização das informações de seu de forma detalhada, sob o critério de planejamento das atividades executadas para diversas unidades organizacionais (sub-empresas e Poder Judiciário Estadual).

Essas publicações serão produzidas anuais e a partir das próximas deverão ser incluídas as informações das contas anuais de prestação de PPA, prestação e consolidação de todas as contas de prestação sob os critérios qualitativos de perfil econômico, setorial e setorialmente contendo as partes públicas.

Relatório de Gestão Governamental - 2008

- Relatório de Gestão - Volume 1
- Relatório de Gestão - Volume 2
- Relatório de Gestão - Volume 3

Relatório de Gestão Governamental - 2009

- Relatório de Gestão - Volume 1
- Relatório de Gestão - Volume 2
- Relatório de Gestão - Volume 3

Relatório de Gestão Governamental - 2010

- Relatório de Gestão - Volume 1
- Relatório de Gestão - Volume 2
- Relatório de Gestão - Volume 3

Relatório de Gestão Governamental - 2011

- Relatório de Gestão - Volume 1
- Relatório de Gestão - Volume 2
- Relatório de Gestão - Volume 3

Relatório de Gestão Governamental - 2012

- Relatório de Gestão - Volume 1
- Relatório de Gestão - Volume 2
- Relatório de Gestão - Volume 3

Relatório de Gestão Governamental - 2013

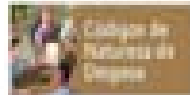
- Relatório de Gestão - Gestão Desempenhada - Volume 1
- Relatório de Gestão - Atividades Desempenhadas - Volume 2
- Relatório de Gestão - Atividades Desempenhadas - Volume 3

Relatório de Gestão Governamental - 2014

- Relatório de Gestão - Volume 1
- Relatório de Gestão - Volume 2

Relatório de Gestão Governamental - 2015

- Relatório de Gestão



Busca

Nome

REGISTRAR

E-mail
Senha

RELOGAR

E-mail
Senha

Anexo IV/A
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2008



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
SECRETARIA DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES E DAS RECEITAS CORRENTES E FUNÇÕES DE CONTABILIDADE FISCAL E DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
(Anexo III do Relatório de Gestão e Avaliação - com alterações da Lei nº 304/2018)

EXER: 2018 **EXERCÍCIO ANTERIORES** **2018**
PERÍODO: 6º Bimestre **6º Bimestre**

08 de 48

Código	Descrição	Previsão Atualizada (R\$)	RECEITAS REALIZADAS		%
			6º Bimestre (R\$)	6º Bimestre (R\$)	
1	RECEITA LÍQUIDA DE IMPÓSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS (1)	6.622.000	662.000	6.622.000	91,00%
2	Receita de Impostos - (20000000)	6.000.000	6.000.000	7.150.000	91,66%
3	Imposto e Contribuição de Rendas e Serviços - (200)	6.000.000	6.000.000	6.900.000	91,66%
4	Imposto e Contribuição de Rendas - (200)	6.000.000	6.000.000	6.900.000	91,66%
5	Imposto e Contribuição Social sobre o Faturamento - (200)	0	0	0	0,00%
6	Imposto e Serviço sobre o Faturamento - (200)	0	0	0	0,00%
7	Receita de Imposto sobre Importação	0	0	0	0,00%
8	Receita - Juros de Câmbio e Correção Monetária e de Câmbio sobre o Resgate de Letras Financeiras	0	0	0	0,00%
9	Receita de Transferências Constitucionais e Legislações (1)	6.000.000	600.000	6.000.000	91,66%
10	Com Part. Fundada Transferência em Conta - (10)	6.000.000	600.000	6.000.000	91,66%
11	Outros Part. Fundada Transferência em Conta - (10)	0	0	0	0,00%
12	Outros Part. Fundada Transferência em Conta - (10)	0	0	0	0,00%
13	Com Part. Fundada Transferência em Conta - (10)	0	0	0	0,00%
14	Transferências Constitucionais em Movimento e (1000000)	0	0	0	0,00%
15	Outros - Imposto e Contribuição de Rendas e Serviços - (1000000)	0	0	0	0,00%
16	Outros - Imposto e Contribuição de Rendas e Serviços - (1000000)	0	0	0	0,00%
17	Outros - Imposto e Contribuição de Rendas e Serviços - (1000000)	0	0	0	0,00%
18	Outros - Imposto e Contribuição de Rendas e Serviços - (1000000)	0	0	0	0,00%
19	Outros - Imposto e Contribuição de Rendas e Serviços - (1000000)	0	0	0	0,00%
20	Outros - Imposto e Contribuição de Rendas e Serviços - (1000000)	0	0	0	0,00%
21	(1) Disponibilização para Resgate de Letras	6.000.000	600.000	6.000.000	91,66%

Anexo IV/B
Relatório de Gestão Governamental 2006 – Vinculação em Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior



Relatório da Gestão Governamental

Exercício 2006

VOLUME I



**GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS**
Desenvolvimento com Responsabilidade

SECON
**GABINETE DE CONTROLE INTERNO
DA GOVERNADORIA**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
2 - DESEMPENHO DA ECONOMIA GOSANA	17
2.1 - PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTO PRIVADOS	17
2.2 - RESULTADOS DA BALANÇA COMERCIAL	20
2.3 - AVALIAÇÃO DA TAXA DE EMPREGO E OCUPAÇÃO	23
2.4 - INDÚSTRIA GOSANA	27
3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	37
3.1 - DESEMPENHO DA ARRECADADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES (inc. II, § 4º art. 136 RITCE)	37
3.2 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (inc. III, IV § 4º, art. 136 RITCE)	44
3.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	48
3.3.1 - VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO	49
3.3.2 - DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	52
3.4 - ANEXO DE METAS FISCAIS - LPO E LRF	55
3.5 - VINCULAÇÃO	56
3.5.1 - VINCULAÇÃO EDUCAÇÃO	56
3.5.2 - VINCULAÇÃO SAÚDE	57
3.5.3 - VINCULAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	58
3.6 - RESTOS A PAGAR	65
4 - DESEMPENHO DAS ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS	71
4.1 - LINHAS ESTRATÉGICAS ESTADUAIS E SETORES DE GOVERNO	71
4.1.1 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	71
5 - PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	77
6 - AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISITAS NO PPA, POR LINHAS ESTRATÉGICAS, SETORES, PROGRAMAS E AÇÕES (inc. III, IV, § 3º art. 136 RITCE)	81
6.1 - GOIÁS-COMPETITIVO E PÓLO ECONÔMICO REGIONAL	82
6.1.2 - SETOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	94
6.1.3 - SETOR DESENVOLVIMENTO MACRO ECONÔMICO	101
6.1.4 - SETOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	104

6.1.5 - SETOR INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA.....	113
6.1.6 - SETOR MINERAÇÃO.....	124
6.1.7 - SETOR TURISMO.....	126
6.2 - GOIÁS CIDADANIA COM MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.....	129
6.2.1 - SETOR ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.....	136
6.2.2 - SETOR EDUCAÇÃO.....	148
6.2.4 - SETOR CULTURA.....	158
6.2.5 - SETOR GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO.....	164
6.2.6 - SETOR SEGURANÇA E JUSTIÇA.....	165
6.2.7 - SETOR SAÚDE.....	174
6.3 - GOIÁS COM DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO EQUILIBRADO.....	183
6.3.1 - SETOR DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	188
6.3.2 - SETOR HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	195
6.3.3 - SETOR MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	199
6.3.4 - SETOR SANEAMENTO.....	203
6.4 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA E EMPREENDEDORA.....	210
6.4.1 - SETOR DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE.....	215
6.4.3 - SETOR GESTÃO PÚBLICA.....	221
6.4.4 - SETOR REGULAÇÃO.....	251
7 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS.....	257
7.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	257
7.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.....	260
7.2 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	270
7.2.1 - AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS.....	272
8 - CONTRATOS DE GESTÃO.....	283
9 - EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO.....	293
10 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	299
10.1 - CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	299
10.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	301
11 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DE CONTROLE INTERNO DA GOVERNADORIA OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (ações I, II do §3º art. 136 do RITCE).....	309
11.1 - AÇÃO PREVENTIVA.....	310
11.2 - FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE.....	311
11.3 - AUDITORIA.....	312

3.5.3 VINCULAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A Emenda Constitucional nº 78, de 15 de dezembro de 2005, que altera o art. 158 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 25% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída a percentagem de transferência) no setor educacional e 3,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, conforme segue:

“ art. 158. –

I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás - UEG, com recursos nos classificações abaixo;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) na sociedade estadual de apoio à pesquisa;

III - 0,1% (um décimo por cento) na agência estadual de ciência e tecnologia;

IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na sociedade estadual de desenvolvimento rural e familiar, destinada à pesquisa agropecuária e agrícola tecnológica.”

Desse forma, os resultados orçamentários apurados após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

	R\$ 1.000		
ÓRGÃO / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (A)	Valor Aplicado (B)	% B/A
Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUNUC) 2,0% ²	4.305.029	86.106	2,00
Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG) 0,1%	4.305.029	4.305	-
Secretaria de Ciência e Tecnologia (SICTEC) 0,5%	4.305.029	21.525	0,50
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Familiar 0,25%	4.305.029	10.763	0,25
Ciência e Tecnologia 3,25%²	4.305.029	140.759	3,27

Conspira-se, inclusive, que no momento da edição da E.C. nº. 78/2005, o orçamento geral já havia sido elaborado e estava em processo de sua publicação, considerando a regra anterior do art. 158 da C.E., isto é, aquela que previa uma aplicação total de 3,0% (três por cento) no setor de ciência e tecnologia e ensino superior.

Após a edição da LC nº 79/2006, verificou-se, além de uma redução dos gastos vinculados ao teto de 0,25% (teto e caso contrário por cento), a definição de percentuais mínimos de aplicação em cada unidade; buscou-se, durante o exercício, compatibilizar, por meio de créditos adicionais, o valor originalmente previsto para a Secretaria de Ciência e Tecnologia e para as demais unidades, conciliando exatidão na execução.

Neste sentido, está evidenciado que o Estado de Goiás cumpre o mandamento constitucional ao aplicar 3,75% (teto e caso contrário por cento) da sua receita líquida no setor de ciência, tecnologia e ensino superior, extrapolando em 0,07% (teto contrário por cento) o planejamento inicial. Ao considerarmos que nos dois últimos quadrimestres, maio e dezembro, do exercício de 2006 a administração reformou os limites impostos pela Lei Complementar nº. 103/00, especialmente o art. 42, o resultado alcançado demonstra o comprometimento do governo com esse setor de tecnologia e de ensino superior.

Os gastos efetuados na Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG), se incluem na aplicação no programa de execução de obras universitárias, somaram R\$ 90.068 mil, ou seja, 2,09% (teto e caso contrário por cento) da sua receita, ultrapassando a previsão inicial. Lembrando que o planejamento inicial aprovado pela Lei nº. 15.560/2006 – OGE já previa aplicação superando-se os gastos com ensino superior.

Com relação à Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG), não obstante a aplicação, consolidada no setor, ter ultrapassado a exigência constitucional, verifica-se o cumprimento parcial dessa meta. Cumpre-se esclarecer, oportunamente que a criação dessa fundação se deu com a edição da Lei nº 13.471, de 12 de dezembro de 2006 e que a Lei nº 15.560, de 16 de janeiro de 2006, que previa a receita e finca a despesa para aquele exercício financeiro, inicialmente não consignou dotações orçamentárias para a FAPEG. Assim, o Poder Executivo não pôde, até a abertura de créditos especiais, executar quaisquer gastos com aquela Fundação. A autorização legislativa para a abertura de créditos especiais em favor da mencionada FAPEG, ocorreu apenas em 30 de agosto de 2006, por meio da edição da Lei nº. 13.789/06.

Após a publicação dessa lei, que autoriza a abertura dos créditos especiais, consoante art. 42 da Lei nº 4.220/64, a efetiva abertura de créditos orçamentários se concretizou após edição dos decretos executivos de nº 276, de 03 de outubro de 2006 e 344, de 19 de outubro de 2006. Como se vê, até o mês de outubro, a FAPEG ainda não dispunha de dotações orçamentárias para a realização de despesas, tais como, pagamento de funcionalismo, custos e investimentos nos programas institucionais. As ações programadas por aquela entidade, no exercício de 2006, foram efetuadas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia praticamente até meados de outubro. Mesmo após a abertura dos créditos especiais não foi possível, naquele momento, cumprir toda programação referente ao exercício. Há que se considerar, ainda, que mesmo após a abertura de créditos, a administração já

RELATÓRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

enfrentava limitações de gastos em virtude do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que trata a gestão de despesas nos dois últimos quadrimestres no mandato sem que haja correspondência financeira para tal fim.

A aplicação de resultados e uma avaliação referente à vinculação constitucional no primeiro ano de vigência daquela legislação ficava prejudicada. Nesse primeiro exercício realizo-se esforços no sentido de editar o estatuto da entidade, por meio do Decreto nº 6.362, de 26 de outubro de 2006, planejar sua atuação em conjunto com os demais segmentos governamentais e privados; fixar gastos para o exercício de 2007, considerando a sua receita vinculada e as necessidades parciais também com receitas ligadas ao setor.

Objetiva-se, desta forma, a partir do próximo exercício, cumprir integralmente essa meta, tendo em vista a não possibilidade legal, conforme demonstrado anteriormente, de seu alcance no exercício de 2006, sendo embora a meta para o ano, conforme já informado, tenha sido cumprida.

Entende-se que o índice alcançado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, 0,24% da receita base de cálculo, tendo em vista as dificuldades operacionais relativas, as reduções impostas nos dois últimos quadrimestres do mandato do governo, art. 42 da LRF, e o cumprimento total da vinculação em ciência e tecnologia e maior superávit é um resultado satisfatório.

Por fim, demonstrou-se, também, o cumprimento da meta estabelecida para a entidade de pesquisa e desenvolvimento rural e florestal, o Tesouro Estadual operado na Agência Rural, no exercício de 2006, o valor de R\$ 40.248 mil, ou seja, o equivalente a 0,93% (coerente e três pontos acima por cento) da receita base de cálculo, ultrapassando a meta social.

Anexo IV/C

**Avaliação das Metas Previstas no PPA - 2007 – Setor Ciência, Tecnologia e Ensino
Superior**

6

RELATÓRIO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL
Avaliação das Metas Previstas no PPA
Por Linhas Estratégicas, Setores
Programas e Ações

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
2 - DESEMPENHO DA ECONOMIA GOMANA	17
2.1 PERSPECTIVAS DE INVESTIMENTO PRIVADOS	17
2.2 RESULTADOS DA BALANÇA COMERCIAL	23
2.3 AVALLAÇÃO DA TAXA DE EMPREGO E OCUPAÇÃO	30
2.4 INDÚSTRIA GOMANA	36
2.5 COMÉRCIO ESTADUAL	41
3 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	47
3.1 - DESEMPENHO DA ABRICADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUÇÕES. (inc. II, §4º art. 136 RITCE)	47
3.1.1- BENEFÍCIOS FISCAIS	53
3.1.1.1 MACRO-PROCESSOS DO PRODUIR E FOMENTAR	55
3.1.1.2 RETORNO DOS FINANCIAMENTOS - RECEITAS	57
3.1.1.3 ASPECTOS DE GESTÃO	58
3.1.2- ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL. (inc. III, IV § 4º, art. 136 RITCE)	60
3.1.2.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	65
3.1.2.1.1 - VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO	66
3.1.2.1.2 - DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	70
3.1.2.2 ANEXO DE METAS FISCAIS - LDO E LRF	73
3.1.2.3 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS	75
3.1.2.3.1 VINCULAÇÃO EDUCAÇÃO	75
3.1.2.3.2 VINCULAÇÃO SAÚDE	76
3.1.2.3.3 VINCULAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	77
3.1.2.4 RESTOS A PAGAR	79
4 - DESEMPENHO DAS ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS	83
4.1 - LINHAS ESTRATÉTICAS ESTADUAIS E SETORES DE GOVERNO	83
4.1.1 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	83
5 - PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	89

6 - AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA, POR LINHAS ESTRATÉGICAS, SETORES, PROGRAMAS E AÇÕES (art. 136, § 3º, inc. III e IV RITCE)	97
6.1 - GOIÁS COMPETITIVO E PÓLO ECONÔMICO REGIONAL	98
6.1.1 - SETOR AGROPECUÁRIO	104
6.1.2 - SETOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	111
6.1.3 - SETOR DESENVOLVIMENTO MACRO ECONÔMICO	118
6.1.4 - SETOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	121
6.1.5 - SETOR INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	130
6.1.6 - SETOR MINERAÇÃO	140
6.1.7 - SETOR TURISMO	144
6.2 - GOIÁS CIDADANIA COM MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	147
6.2.1 - SETOR ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	154
6.2.2 - SETOR EDUCAÇÃO	166
6.2.3 - SETOR ESPORTE	174
6.2.4 - SETOR CULTURA	177
6.2.5 - SETOR GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO	180
6.2.6 - SETOR SEGURANÇA E JUSTIÇA	184
6.2.7 - SETOR SAÚDE	194
6.2.8 - SETOR TRANSPORTE COLETIVO	203
6.3 - GOIÁS COM DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO EQUILIBRADO	205
6.3.1 - SETOR DESENVOLVIMENTO REGIONAL	210
6.3.2 - SETOR HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	219
6.3.3 - SETOR MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	224
6.3.4 - SETOR SANEAMENTO	229
6.4 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA E EMPREENDEDORA	236
6.4.1 - SETOR DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	241
6.4.2 - SETOR FINANÇAS PÚBLICAS	243
6.4.3 - SETOR GESTÃO PÚBLICA	247
6.4.4 - SETOR REGULAÇÃO	274
7 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS	279
7.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	279
7.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	282
7.2 - ENCARGOS ESPECIAIS	291
7.2.1 - AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	293
8 - CONTRATOS DE GESTÃO	305

8.1 - AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS NºS 023-DAJ/2000/SES (1º SEMESTRE/2007) E 258-GP/SES/2007 (2º SEMESTRE/2007) CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALEZAÇÃO E REABILITAÇÃO (AGER-CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO).....	307
8.2 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A FASA - FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS/ HOSPITAL DE URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTILLO - EXERCÍCIO 2007.....	312
8.3 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2005-SEC CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO DE GOIÁS - OVG - EXERCÍCIO DE 2007.....	317
8.4 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA PARA ADMINISTRAR O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA.....	320
9 - EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO.....	323
10 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	327
10.1 - CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	327
10.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	329
11 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DE CONTROLE INTERNO DA GOVERNADORIA OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 136, §º, incisos I, II do RITCE).....	333
11.1 - Prevenção.....	334
11.2 - Fiscalização e Comprovação da Legalidade.....	335
11.3 - Auditoria.....	336
12 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2007 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (inc. V, § 4º, art. 136 RITCE).....	341
12.1 - DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.....	346
13 - METODOLOGIA.....	401
14 - APRESENTAÇÃO DO VOLUME II.....	407
14.1 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO (inc. I, art. 136 do RITCE).....	407

6.1.2 - SETOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tabela 17

Programa: 1085 - Universidade Participativa


Objetivo: Promover e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de inserirem-se criticamente na sociedade e promoverem a transformação da realidade socio-econômica do Estado de Goiás e do Brasil, tornando-se referência nacional pela sua atuação como Universidade pública de excelência.

Órgão: 6001 - Fundação Universidade Estadual de Goiás.

(R\$ 1.000)

Cód.	Atividade	Produto/Unidade de	Meta Física		Eficiência Física (%)	Meta Financeira		Eficiência Financeira (%)	Indicador
			Fornecida (A)	Realizada (B)		Alocada (C)	Liquidada (D)		
0000	Execução física e operacionalização dos laboratórios dos cursos de licenciatura	Laboratório montado / unid	17	0	0,0%	1.000	40	4,0%	7,1
0001	Investimentos em instalações físicas, mobiliário e equipamentos	Unidade montada / unid	175	40	22,8%	1.450	1.000	68,9%	0,4
1104	Concessão de empréstimo De empréstimo: para custeio de trabalhos práticos, materiais, e plantões	Processo implementado / unid	1	1	100,0%	1.471	170	11,6%	1,0
1106	Concessão de empréstimo De empréstimo: aquisição de produtos farmacêuticos para o diagnóstico e o tratamento	Processo implementado / processo	20	-	0,0%	98	98	98,0%	0,0
2200	Assistência técnica cultural	Unidade realizada / unid	111	37	33,3%	98	11	11,2%	27,1
2300	Conservação dos acervos de bibliotecas especiais	Biblioteca montada / unid	14	-	0,0%	1.000	0	0,0%	0,0
2400	Ampliação dos programas de pesquisa e pós-graduação lato e stricto sensu	Processo implementado / unid	140	130	92,9%	134	0	0,0%	10,6
2401	Educação a distância e aplicação de testes De cursos: EAD, Ingresso	Processo implementado / unid	1	4	400,0%	10	-	0,0%	0,0
2402	Qualidade de atendimento aos acadêmicos	Processo implementado / unid	110	-	0,0%	1.000	100	10,0%	0,0
TOTAL DO ÓRGÃO					49,3%	9.481	1.469	15,6%	0,7

Anexo IV/D
Relatório de Gestão Governamental 2008 – Vinculação em Ciência, Tecnologia e
Ensino Superior



Relatório da Gestão Governamental

Exercício 2008
VOLUME I

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 - DESEMPENHO DA ECONOMIA GOIASA	17
1.1 - INDÚSTRIA GOIASA	17
1.2 - COMÉRCIO ESTADUAL	22
1.3 - BALANÇA COMERCIAL	25
1.4 - TAXA DE EMPREGO E OCUPAÇÃO	17
2 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	45
2.1 - DESEMPENHO DA ARRECADADOÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE À SONEGAÇÃO E AS MEDIDAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE CONTRIBUIÇÕES. (INC. II, §4º ART. 174 RITCE)	45
2.2 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O ESTADO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETEM A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL (INC. I, II E III, § 1º, ART. 174 - RITCE)	49
2.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	54
2.3.1 - VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO	55
2.3.2 - DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	59
2.4 - ANEJO DE METAS FISCAIS	62
2.5 - VINCULAÇÃO	63
2.5.1 - VINCULAÇÃO EDUCAÇÃO	63
2.5.2 - VINCULAÇÃO SAÚDE	64
2.5.3 - VINCULAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	64
2.6 - RESTOS A PAGAR	68
3 - DESEMPENHO DOS EIXOS GOVERNAMENTAIS	73
3.1 - EIXOS E ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS	73
3.1.1 - EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	74
4 - PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS	79
5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPA POR EIXOS, ESTRATÉGIAS MOBILIZADORAS, PROGRAMAS E AÇÕES. (ART. 174, § 3º, INC. III E IV RITCE)	85
5.1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - GOIÁS CIDADANIA E BEM-ESTAR SOCIAL	86
5.1.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA EDUCAÇÃO UNIVERSALIZADORA DE OPORTUNIDADES	90
5.1.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL	101
5.1.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SAÚDE DE QUALIDADE PRÓXIMA AO CIDADÃO	115
5.1.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	124
5.1.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA IDENTIDADE CULTURAL, EXCELÊNCIA NO ESPORTE E PROMOÇÃO DO LAZER	147

5.2 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO - GOIÁS EMPREENDEDOR E COMPETITIVO.....	153
5.2.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	140
5.2.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA ECONOMIA COMPETITIVA E EXPANSÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREGOS.....	144
5.2.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA VANTAGENS COMPARATIVAS EM INFRA- ESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS PÚBLICAS.....	149
5.2.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA POLOS DINÂMICOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, TURÍSTICOS, DE MINERAÇÃO E DE AGRONEGÓCIO.....	187
5.2.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INCREMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR.....	215
5.3 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL SUSTENTÁVEL - GOIÁS INTEGRADO E SUSTENTÁVEL.....	217
5.3.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E CIDADES SUSTENTÁVEIS.....	222
5.3.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA QUALIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	227
5.3.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO.....	231
5.3.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADO.....	241
5.3.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA HABITAÇÃO POPULAR DE QUALIDADE.....	247
5.4 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - GOIÁS EXCELÊNCIA EM GESTÃO PÚBLICA.....	250
5.4.1 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA AVANÇO DE GESTÃO E REGULAÇÃO EFETIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	254
5.4.2 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA GESTÃO DA QUALIDADE A SERVIÇO DO CIDADÃO ..	272
5.4.3 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E EFICIÊNCIA FISCAL.....	298
5.4.4 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA REDE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLE INTERNO COM ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRATIZAÇÃO.....	303
5.4.5 - ESTRATÉGIA MOBILIZADORA CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	307
6- PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS ESPECIAIS.....	303
6.1 - PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	303
6.1.1 - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, SEQUENDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ..	304
6.2 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	344
6.2.1 - AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS.....	348
7 - CONTRATOS DE GESTÃO.....	359
7.1 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO.....	340
7.2 - CONCEITOS.....	341
7.3 - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:.....	342

7.4 - AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS NºS 238-GJ/SES/2007 (1º SEMESTRE/2008 E 2º SEMESTRE/2008) CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO (AGIR/CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO).....	363
7.5 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE E A FASA - FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASÁPOLIS/ HOSPITAL DE URGÊNCIA DR. HENRIQUE SANTILLO - EXERCÍCIO 2007.....	419
7.6 - AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2006-SEC CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO DE GOIÁS - OVO - EXERCÍCIO DE 2007.....	420
8 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	423
8.1 - CONSOLIDAÇÃO DOS DEMAIS PODERES E MINISTÉRIO PÚBLICO.....	423
8.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	425
9 - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO OBJETIVANDO PREVENIR E EVITAR FALHAS, IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (ART. 174, §3º, INCISOS I, II DO RITCE).....	429
9.1 - PREVENÇÃO.....	430
9.2 - FISCALIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE.....	431
9.3 - AUDITORIA.....	433
10 - DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ASSENTOS NO EXERCÍCIO DE 2008 E DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL. (INC. V, § 4º, ART. 174 RITCE).....	439
10.1 - DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.....	501
11 - METODOLOGIA.....	507
12 - APRESENTAÇÃO DO VOLUME II.....	513
12.1 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO. (ART. 174, §4º, INC I DO RITCE).....	513

2.3.3 - VINCULAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

A Emenda Constitucional nº 19, de 15 de dezembro de 2008, que alterou o art. 154 da Constituição Estadual, determina que o Estado deverá aplicar 2% (vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo (impostos líquidos, incluída a proveniente de transferências) no setor educacional e 1,25% (três e vinte e cinco centésimos por cento) na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, conforme segue:

* art. 154 ...

I - 2% (dois por cento), na Universidade Estadual de Goiás - UEG, com repasses em frações mensais;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) na entidade estadual de apoio à pesquisa;

III - 0,5% (cinco décimos por cento) no órgão estadual de ciência e tecnologia;

IV - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), na entidade estadual de desenvolvimento rural e fundiário, destinados à pesquisa agropecuária e difusão tecnológica.*

Desta forma, os resultados orçamentários apurados após a consolidação do Balanço Geral do Estado apontam para o seguinte cenário:

Tabela 2.7

Órgão / ENTIDADE	Receita Base de Cálculo (R)	Valor Aplicado (B)	R\$1.000
			% B/A
Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUNG) 2,0% ¹	5.426.488	107.618	2,18
Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPES) 0,5%	5.426.488	4.753	0,11
Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTEC) 0,5%	5.426.488	9.811	0,18
Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário 0,25%	5.426.488	-	-
Ciência e Tecnologia 3,25%²	5.426.488	124.088	2,30

ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Os gastos efetivados na Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG), aí incluídas as aplicações no programa de concessão de bolsas universitárias, somaram R\$ 122.419 mil, ou seja, 2,18% (dois e dezoito centésimos por cento) de sua receita, ultrapassando a previsão inicial.

Cumprir informar que a entidade de pesquisa e desenvolvimento rural e fundiária foi extinta pela Lei n.º 16.272/2008.

Os resultados apurados tanto na Secretaria de Ciência e Tecnologia quanto na Fundação de Amparo a Pesquisa indicam o cumprimento parcial do índice determinado. Em que pese a importância do setor, o governo estadual enfrentou nesse exercício um déficit financeiro cuja solução se deu com a implantação da reforma administrativa norteada pela Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008 e com as ações de melhoria na eficiência administrativa e aumento da arrecadação, conforme demonstrado nos itens 3.1 e 3.3. Aos 31 de dezembro de 2008 o governo cumpriu integralmente a meta, atingindo o equilíbrio fiscal.

Destarte, após a adoção e implementação das medidas anteriormente mencionadas, objetivamos, a partir dos próximos exercícios, cumprir integralmente a meta constitucional.

Anexo IV/E

Relatório de Gestão Governamental – Exercício 2008 – Volume IIB



ESTADO DE GOIÁS

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado

ARMÊNIO DE OLIVEIRA MOURÃO
Vice-Governador do Estado

JOSÉCELSON JOSÉ SOARES
Secretário de Estado

EDUARDO SOARES DA SILVA
Superintendente de Gestão e Recursos

ANDRÉ DA SILVA SOARES
Secretaria de Ação Econômica

ANTÔNIO ALAN DE FREITAS SOUZA
Secretaria de Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental

EQUIPE TÉCNICA

EDSON MARINHO DOS SANTOS
Secretaria de Finanças e Controle

ELAINE DE FÉLIX ALVES OLIVEIRA E SILVA
Secretaria de Finanças e Controle

FERNANDA FERREIRO MORAES SOARES
Secretaria de Finanças e Controle

MARCELO MARTINS DALE
Secretaria de Finanças e Controle

DELMARDO CARVALHO SILVA
Assistente de Gestão Administrativa

Índice

ADMINISTRAÇÃO.....	7
3401 - QUARTEL DO ACQUARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
3402 - POLÍCIA MILITAR.....	04
3403 - CORPO DE BOMBEIROS MILITARES.....	16
3404 - DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CÍVIL.....	27
3405 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FOSSESP.....	300
3406 - QUARTEL DO ACQUARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	333
3408 - FUNDO ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	336
3409 - QUARTEL DO ACQUARTAMENTO PARA ACESSO DE BOMBEIROS DO DISTRITO INDUSTRIAL.....	339
3410 - QUARTEL DO ACQUARTAMENTO DA JUSTIÇA.....	345
3415 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.....	353
3416 - QUARTEL DO ACQUARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROTEÇÃO DA VIOLENCIA FÍSICA - CPFEMEA.....	360
4701 - AGENCIA SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO - ACOMCOM.....	363
4702 - AGENCIA SOCIAIS DE CULTURA PEDRO LOURENÇO TEIXEIRA - ALCORC.....	364
4801 - AGENCIA SOCIAIS DE REALIZAÇÃO - AGENRA.....	367
4802 - INSTITUTO DE OVIÁIS S/A - INOVAVO.....	371
4803 - INSTITUTO TRANSFERENTE COLETIVO S/A.....	378
6001 - AGENCIA SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROCEL - AGENCIA SOCIAL.....	385
6002 - CENTRAIS DE MANUTENÇÃO DE OVIÁIS S. A. - CEMOVIÁIS.....	392
6003 - AGENCIA SOCIAIS DE TERCEIRA ADOLESCÊNCIA - ADOLESCENSA.....	394
6201 - AGENCIA SOCIAIS DE ESPORTE E LAZER - ASEL.....	397
6301 - FUNDO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO GIBIAI DOBAMA - FERESEB.....	398
6302 - FUNDO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO GIBIAI DOBAMA - FERESEB.....	398

1305 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - ITASER	349
1306 - ADIACIA GOIÁS DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADASAP	350
1308 - FUNDO DE INVIDIBILIDADE ELEITORAL	310
1310 - FUNDO DE CARACTERIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	313
1405 - ZONA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - ZONCO	353
1408 - ADIACIA GOIÁS DE RECONSTRUTAMENTO INDUSTRIAIS - AORI	357
1410 - GOIÁS FOLIOVO - ADIACIA ESTADUAL DE FOLIOVO	328
1600 - CELSO BARRINHO S. A. - CELSO B	378
1606 - ADIACIA GOIÁS DE GÁS CASALIANO S. A.	388
1608 - CELSO ORSIÃO E TRANSPORTES S. A. - CELSO OT	381
1609 - ADIACIA GOIÁS DO NITO ASSISTENTE - ANNA	384
1705 - ADIACIA GOIÁS DE RECONSTRUTAMENTO ELETRICAL - AIDE	389
1708 - ADIACIA GOIÁS DE ENERGIAÇÃO, COMÉRCIO E FUNDAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AUB	409
1709 - ADIACIA DE FOMENTO DE GOIÁS	420
1805 - TELEFONIA URBANA DO ESTADO DE GOIÁS - TONUR	433
1806 - RECONSTRUTAMENTO ELETRICAL DE VILARITO	428
4001 - ENTREVISTAS ESTADUAIS DE GOIÁS - OEG	401
4002 - FISCALIÇÃO DE EMPRESAS A RECEITAS DO ESTADO DE GOIÁS	443

deixar a universidade brasileira de modo a ser

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

- Secretaria Estadual de Cultura e Tecnologia - SECTEC

DEGEM

- Luis Antônio Soares

TRABALHO DESEMPENHADO

A Universidade Estadual de Goiás teve uma participação de referência nacional, pela sua constituição com universidade pública de abrangência e pelo seu grande importância como instrumento de transformação socio-econômica do Estado de Goiás e do Brasil.

- Objetivos Institucionalizados

O objetivo da Universidade Estadual de Goiás, a UEG, pode ser expresso por um lema institucional que é "Produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e o comércio através da profissionalização e abstrair os aspectos de natureza exclusivamente de

atividade e promover a transformação da realidade socioeconômica do Estado de Goiás e do Brasil."

- Estatuto Institucional: Livro de Atas nº 004, 2000-2011 - Universidade Estadual de Goiás

- Estat. 2 - Desenvolvimento Econômico e Científico - Provedor

Legislação:

- Lei 11.411 de 14/04/2007 - Criação da UEG - Brasília e Universidade Estadual de Goiás no UEG Universidade Estadual de Goiás

- Decreto 1.110 de 03/11/2008 - Reorganização do UEG - Universidade Estadual de Goiás

- Decreto 1.740 de 14/07/2007 - Minas e Decreto de 1920 - Fundação Universidade Estadual de Goiás

- Decreto 1.142 de 05/04/2004 - Minas e Decreto de 1920 - Universidade Estadual de Goiás

- Decreto 1.133 de 14/04/2008 - Minas e Decreto de 1920 - Fundação Universidade Estadual de Goiás

ANO	TIPO DE PROJETO	ORÇAMENTO	VALOR	VALOR REALIZADO
1999	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	1	4.761,00	4.761,00
1999	CONFERÊNCIA, SEMINÁRIO E ATIVIDADE DE CARÁTER CULTURAL	1	40.000,00	40.000,00
1999	INVESTIMENTO EM BENS MATERIAIS DE USO COMUM (MATERIAL DE BIBLIOTECA)	1	49.197,00	49.197,00
1999	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	1	119.121,00	119.121,00
1999	INVESTIMENTO EM BENS MATERIAIS DE USO COMUM (MATERIAL DE BIBLIOTECA)	1	10.000,00	10.000,00
1999	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	1	9.491,00	9.491,00

Os resultados obtidos pelo Programa UEG, FINEC, CDR, TRANSCOR, UEGM, Investimentos que se efetivaram por meio de concessão de prêmios, bolsas, ajuda técnica e outros recursos de cunho materializados nos diversos estados do estado de Goiás, tem como um dos principais pontos alcançados pela Universidade Estadual de Goiás.

o UEG 2007 - Implantação de laboratórios e equipamentos tecnológicos para laboratórios e bibliotecas.

Realizações:

O objetivo desta ação é promover a Universidade de Laboratórios, subsistência em bibliotecas e outros equipamentos materiais, bem como de plataformas tecnológicas

que possibilita melhor qualidade de seus estudos acadêmicos.

As realizações de ação 2007 efetivadas no exercício de 2008 foram:

Código	Descrição	Quant. Realizada	Valor Realizado
1007	INVESTIMENTO EM BENS MATERIAIS DE USO COMUM (MATERIAL DE BIBLIOTECA)	11	40.000,00
1008	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	11	76.000,00
1009	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	9	40.000,00
1010	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	9	40.000,00
1011	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	9	1.000,00
1012	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	9	1.000,00
1013	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	11	10.000,00
1014	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA (PESQUISA)	9	10.000,00

As conclusões de cada item referem-se ao exercício de 2016 foram:

Descrição	Descrição	Quant. Respostas	Notas atribuídas
2016	Realização de pesquisas de satisfação	4	4.000,00
2016	Realização dos cursos de aperfeiçoamento	4	10.400,00
2016	Realização de cursos de extensão - ações educativas	3	44.700,00
2016	Realização de pesquisas em computação e design	4	10.200,00
2016	Realização de cursos presenciais para outros cursos, oferecidos aos acadêmicos matriculados no 1º	10	1.470.000,00

De que os cursos e oficinas, aplicação e adequação das instituições federais de ensino, sendo relacionadas abaixo por unidade e percentual, a seguinte das áreas tem sido observada:

Unidade	MÉDIA	
	NOTAS	% DE ADEQUAÇÃO
Unidade	Realização de cursos, oficinas e eventos, realização de pesquisas em áreas afins.	100%
Unidade	Realização de cursos de aperfeiçoamento e de extensão de nível superior, realização de cursos de extensão de nível médio e superior.	100%
Unidade	Realização de cursos de extensão em áreas afins.	100%
Unidade	Realização de cursos presenciais para outros cursos, oferecidos aos acadêmicos matriculados no 1º	100%

Metodologia	pesquisa reflexiva de grupo e projetos dos estudantes.	2020
Objetivos	diálogo, gestão, cultura e política, tecnologia, as redes de ação, justiça, educação, saúde do Brasil, com abordagem de conteúdos, especialmente os temas: governo, gestão pública, sistema, participação da sociedade, com ênfase nos movimentos e valores, especialmente de parte cidadã e militante, democracia.	2020
Conteúdo	debates de temas de atualidade, gestão, cultura, tecnologia, as redes de ação, justiça, educação, saúde do Brasil, com abordagem de conteúdos, especialmente os temas: governo, gestão pública, sistema, participação da sociedade, com ênfase nos movimentos e valores, especialmente de parte cidadã e militante, democracia.	2020
	laboratório	
	aprendizagem reflexiva	
	tecnologia	o uso estratégico
Objetivos	desenvolvimento de habilidades de leitura e uma leitura de um texto literário.	2020
	tecnologia	
	aprendizagem reflexiva	
	tecnologia	o uso estratégico
Metodologia	abordagem de parte abstracionista, seja de diálogo e aprendizagem, com a abordagem da tecnologia utilizada e de rede, para alcançar todo o conteúdo.	2020
Objetivos	desenvolver, de um lado, a cultura, para fortalecer esta cultura abstracionista e, de outro, de modo, com abordagem de conteúdos, especialmente abstratos, seja a cultura, e a abordagem de rede de conteúdos, a partir de 2020.	2020
Conteúdo	abordagem de parte abstracionista, seja de diálogo e aprendizagem, com a abordagem da tecnologia utilizada e de rede, para alcançar todo o conteúdo.	2020
Metodologia	abordagem de parte abstracionista, seja de diálogo e aprendizagem, com a abordagem da tecnologia utilizada e de rede, para alcançar todo o conteúdo.	2020
Objetivos	desenvolver, de um lado, a cultura, para fortalecer esta cultura abstracionista e, de outro, de modo, com abordagem de conteúdos, especialmente abstratos, seja a cultura, e a abordagem de rede de conteúdos, a partir de 2020.	2020
Conteúdo	abordagem de parte abstracionista, seja de diálogo e aprendizagem, com a abordagem da tecnologia utilizada e de rede, para alcançar todo o conteúdo.	2020
Metodologia	abordagem de parte abstracionista, seja de diálogo e aprendizagem, com a abordagem da tecnologia utilizada e de rede, para alcançar todo o conteúdo.	2020
Objetivos	desenvolver, de um lado, a cultura, para fortalecer esta cultura abstracionista e, de outro, de modo, com abordagem de conteúdos, especialmente abstratos, seja a cultura, e a abordagem de rede de conteúdos, a partir de 2020.	2020
Conteúdo	abordagem de parte abstracionista, seja de diálogo e aprendizagem, com a abordagem da tecnologia utilizada e de rede, para alcançar todo o conteúdo.	2020

Desta feita são tidas como atribuições, a implementação e avaliação das ações administrativas de instituição, o acompanhamento da execução de recursos por meio de convênios e contratos e o comprometimento de sua execução, a manutenção e controle dos processos administrativos; a gestão e o desenvolvimento das pessoas; a gestão dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Correlato a este Dever é Desenvolvimento Institucional, desde as necessidades de expansão, manutenção, pagamento e demais despesas objetivando atender o quadro geral de instituição no que se refere aos aspectos administrativos e docentes.

PROGRAMA 1010 - PROCESSO DE SUBSTITUÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

o Ação 1010 - Desenvolvimento e Implementação de Políticas/Processos de Recrutamento no âmbito do Poder Executivo;

Realizações:

Elas são informações sobre atividades desenvolvidas nesta ação no exercício de 2018.

o Ação 1011 - Implementação do Programa Saúde no Serviço Público;

Realizações:

Elas são informações sobre atividades desenvolvidas nesta ação no exercício de 2018.

PROGRAMA 1014 - PROCESSO DE SUBSTITUÇÃO OPERATIVA DE SUBSTITUIÇÃO RECURSA DO GRUPO DE AÇÃO 1010

o Ação 1014 - Ação para Promoção do Bem-Estar Social nas Dependências Públicas do Estado de Goiás

Realizações:

Elas são informações sobre atividades desenvolvidas nesta ação no exercício de 2018.

PROGRAMA 1011 - PROCESSO DE APOIO ADMINISTRATIVO

o Ação 1011 - Apoio Administrativo

ANEXO V
TABELAS DE GASTOS COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ANEXO V/A – TABELA DE GASTOS COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG – ANOS 2006 E 2007 – SALDO EMPENHADO – SIOFI/NET (SEPLAN/GO)

**TABELA DE GASTOS COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
PERÍODO: JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2007**

SALDO EMPENHADO

R\$ 1,00

PERÍODO	Valor Folha de Pagamento e Encargos (Pessoal Ativo e Inativo)			Valor das Despesas de Custeio	Despesas de Capital			Repasso para o Programa Bolsa universitária - OVG
	Ativo	Inativo	Total		Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	
1º Bim 2006	8.671.135,36	923.244,34	9.594.379,70	2.366.839,66	2.250.914,68	-	-	84.459.200,00
2º Bim 2006	11.641.866,10	881.604,22	12.523.470,32	3.420.046,16	3.366.141,29	-	-	-
3º Bim 2006	13.249.683,85	1.047.349,48	14.297.033,33	2.740.259,18	373.018,13	-	-	-
4º Bim 2006	14.185.246,70	1.065.804,89	15.251.051,59	1.731.529,44	1.112.090,71	-	-	-
5º Bim 2006	14.698.570,67	1.105.766,31	15.804.336,98	1.377.708,24	1.782.552,14	-	-	(12.055.775,83)
6º Bim 2006	17.590.500,29	1.076.657,77	18.667.158,06	(2.513.437,96)	(2.312.396,41)	-	-	(46.605.341,16)
1º Bim 2007	7.157.361,28	1.083.823,98	8.241.185,26	1.281.488,96	579.927,42	-	-	106.621.141,16
2º Bim 2007	16.606.679,67	1.097.870,25	17.704.549,92	5.746.738,28	1.128.488,32	-	-	24.285.994,48
3º Bim 2007	22.565.216,91	1.106.981,79	23.672.198,70	1.710.014,74	23.090,89	-	-	-
4º Bim 2007	16.554.185,44	1.092.098,62	17.646.284,06	869.888,46	431.029,51	-	-	-
5º Bim 2007	15.989.376,37	1.090.888,71	17.080.265,08	884.557,14	1.958.450,86	-	-	5.000.000,00
6º Bim 2007	20.242.739,22	1.073.712,34	21.316.451,56	768.106,99	70.960,16	-	-	(95.619.000,00)

Fonte: SIOFI-NET e Fundo de Previdência Estadual

ANEXO V/B – TABELA DE GASTOS COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG - ANOS 2006 E 2007 – SALDO LIQUIDADO - SIOFI/NET (SEPLAN/GO)

TABELA DE GASTOS COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PERÍODO: JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2007

SALDO LIQUIDADO

R\$ 1,00

PERÍODO	Valor Folha de Pagamento e Encargos (Pessoal Ativo e Inativo)		Valor das Despesas de Custeio	Despesas de Capital	Grupo 5	Grupo 6	Repasso para o Programa Bolsa Universitária - OVG
	Ativo	Inativo					
1º Bim 2006	8.671.135,36	923.244,34	1.007.655,12	185.720,16	-	-	-
2º Bim 2006	11.640.091,22	881.604,22	2.165.594,21	3.138.800,70	-	-	5.393.391,89
3º Bim 2006	13.249.683,85	1.047.349,48	2.073.026,09	80.479,10	-	-	10.220.295,56
4º Bim 2006	14.185.246,70	1.065.804,89	2.115.112,06	1.226.415,53	-	-	10.195.395,56
5º Bim 2006	14.698.570,67	1.105.766,31	2.021.663,95	1.293.106,98	-	-	-
6º Bim 2006	17.592.275,17	1.076.657,77	(370.867,99)	647.798,07	-	-	(11.000,00)
1º Bim 2007	7.157.361,28	1.083.823,98	901.654,98	32.256,00	-	-	6.002.141,16
2º Bim 2007	16.606.679,67	1.097.870,25	1.989.690,86	1.364.824,27	-	-	24.285.994,48
3º Bim 2007	22.565.216,91	1.106.981,79	1.720.254,46	316.440,36	-	-	-
4º Bim 2007	16.554.185,04	1.092.098,62	1.488.670,71	413.475,82	-	-	-
5º Bim 2007	15.989.376,37	1.090.888,71	1.081.838,57	573.127,56	-	-	5.000.000,00
6º Bim 2007	20.241.614,98	1.073.712,34	1.920.631,40	113.436,99	-	-	5.000.000,00

Fonte: SIOFI-NET e Fundo de Previdência Estadual

**ANEXO V/C – TABELA DE GASTOS COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG - ANOS 2006 E 2007 – SALDO PAGO
- SIOFI/NET (SEPLAN/GO)**

**TABELA DE GASTOS COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
PERÍODO: JANEIRO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2007
SALDO PAGO**

PERÍODO	Valor Folha de Pagamento e Encargos (Pessoal Ativo e Inativo)		Valor das Despesas de Custo	Despesas de Capital			Repasso para o Programa Bolsa Universitária - OVG	Valor Total das Despesas do Período (-) Inativos ¹ (-) PBU/GO ²
	Ativo	Inativo		Total	Grupo 4	Grupo 5		
1º Bim 2006	8.234.316,97	923.244,34	9.157.561,31	94.743,00	-	-	-	9.070.497,87
2º Bim 2006	10.826.157,38	881.604,22	11.707.761,60	2.741.091,44	-	-	5.393.391,89	15.656.523,42
3º Bim 2006	7.660.164,73	1.047.349,48	8.707.514,21	91.158,51	-	-	10.220.295,56	9.235.440,52
4º Bim 2006	13.524.524,93	1.065.804,89	14.590.329,82	60.174,75	-	-	5.097.697,78	15.224.263,93
5º Bim 2006	12.859.214,02	1.105.766,31	13.964.980,33	1.399.353,46	-	-	5.097.697,78	15.115.045,47
6º Bim 2006	13.482.584,65	1.076.657,77	14.559.242,42	1.230.389,53	-	-	-	16.356.033,03
TOTAL ANO 2006	66.586.962,68	6.100.427,01	72.687.389,69	5.616.910,69	-	-	25.809.083,01	80.657.804,24
1º Bim 2007	6.607.056,77	1.083.823,98	7.690.880,75	-	-	-	6.002.141,16	6.796.409,81
2º Bim 2007	13.992.858,74	1.097.870,25	15.090.728,99	216.155,06	-	-	6.081.586,12	16.028.442,08
3º Bim 2007	25.061.438,76	1.106.981,79	26.168.420,55	159.839,08	-	-	1.500.000,00	26.285.005,47
4º Bim 2007	14.042.298,08	1.092.098,62	15.134.396,70	210.524,89	-	-	3.000.000,00	15.180.293,66
5º Bim 2007	17.163.226,55	1.090.888,71	18.254.115,26	769.907,86	-	-	8.000.000,00	19.472.871,55
6º Bim 2007	19.480.666,16	1.073.712,34	20.554.378,50	179.649,30	-	-	8.000.000,00	21.314.669,70
TOTAL ANO 2007	96.347.545,06	6.545.375,69	102.892.920,75	1.536.076,19	0,00	0,00	32.583.727,28	105.077.692,27

R\$ 1,00

IGP - DI (FGV) 2006 336,18 1,202451068
IGP - DI (FGV) 2007 353,27 1,144280579

Fonte: SIOFI-NET e Fundo de Previdência Estadual - reestruturada por este estudo

1) Inativos não constam da totalização das despesas das IES para cálculo do custo do aluno

2) Os repasses ao PBU/GO não estão incluídos na totalização das despesas.